



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 50

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SECÃO I PÁG.	SECÃO II PÁG.	SECÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	22	
Governadoria.....		24	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	25	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	25	38
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	27	38
Secretaria de Estado de Saúde	5	28	39
Secretaria de Estado de Mobilidade	5	31	40
Secretaria de Estado de Educação	5	31	40
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	16		41
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	18	33	41
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		34	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	18	34	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	18		43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		35	
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	36	52
Secretaria Estado do Meio Ambiente	20	36	53
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		36	53
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	36	53
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		37	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	21	37	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	37	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21	37	55
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.053, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta o art. 140-B ao Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que "Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do art. 140-B:

" (...)

Art. 140-B Os contratos celebrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal terão como executor, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por este composta, exceto os contratos celebrados por aquela empresa pública em valor acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que terão como executor, necessariamente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por este composta.

Parágrafo único. A designação do executor de que trata o caput deste artigo é válida até o término de vigência do respectivo contrato".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2017.
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Edilson Urbano da Silva, matrícula nº 16762231, para atuar como DEFENSOR DÁTIVO do servidor acusado C A O, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002.000.488/2016, instaurado pela Portaria nº 43, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 105, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a previsão contida no artigo 168 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como a disposição do art. 7º, V, do Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a padronização do pedido de reconsideração e de recurso à Junta Médica Oficial de Recursos - JMOR, dos atos médico-periciais, no âmbito da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Subsaúde, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O servidor submetido a avaliação pericial pode apresentar pedido de reconsideração ao profissional que realizou o ato ou recurso à Junta Médica Oficial de Recurso - JMOR.
§1º O pedido de reconsideração é dirigido ao profissional que praticou o ato, ou à junta de profissionais, e o recurso é dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato que se pretende recorrer.

§2º Cabe à chefia imediata o exame de admissibilidade do recurso formulado pelo servidor, observando-se a tempestividade e legitimidade.

§ 3º A chefia imediata poderá negar seguimento a recurso formulado caso ausentes os critérios contidos no parágrafo anterior.

Art. 3º Os formulários padronizados para o exercício do direito de petição de que trata a presente Portaria serão disponibilizados no Manual de Perícia Médica Oficial.

Parágrafo único. A revisão dos formulários, de que trata o caput, poderá ser feita pela Subsaúde a qualquer tempo.

CAPÍTULO II

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 4º Quando inconformado com o resultado de sua avaliação pericial, o interessado poderá requerer a reconsideração, no prazo de até 30 dias contados da sua ciência do resultado.

§1º No caso de admissibilidade, o pedido de reconsideração será encaminhado ao perito ou junta médica que proferiu a decisão recorrida.

§2º No caso de indeferimento do pedido de reconsideração, o servidor poderá apresentar recurso à Junta Médica Oficial de Recurso.

§3º O requerimento de que trata o parágrafo anterior será avaliado pela Diretoria de Perícias Médicas quando referir-se à decisão de perícia médica, observando-se as disposições do art. 2º, §2º, desta Portaria.

CAPÍTULO III

DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DE RECURSO - JMOR

Art. 5º A Junta Médica Oficial de Recurso é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, vinculado à Subsaúde, com a competência de decidir os recursos interpostos em face das decisões proferidas no âmbito da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsaúde/SEPLAG, em última instância administrativa.

Art. 6º A Junta Médica Oficial de Recurso somente poderá ser suscitada para revisão de decisão de Perícia Médica ou de Junta-Médica após esgotado o direito do pedido de reconsideração.

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias contados da data de ciência da decisão proferida no pedido de reconsideração.

Art. 8º A Junta-Médica Oficial de Recurso será composta por três médicos designados pelo Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho, integrantes do quadro de médicos lotados na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

§1º Fica designado o Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho como Presidente da Junta Médica Oficial de Recurso.

§2º A Junta Médica Oficial de Recurso não terá entre seus componentes médico que tenha participado ou formalmente opinado em instâncias anteriores relacionadas ao pleito, com vistas a resguardar sua imparcialidade.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O pedido de reconsideração ou o recurso devem ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de seu protocolo.

Art. 10. O laudo médico-pericial recorrido e o novo laudo médico-pericial, caso provido o recurso interposto, deverão constar da instrução do processo administrativo correspondente às avaliações.

Parágrafo único. O resultado do pedido de reconsideração ou da Junta-Médica Oficial de Recurso é soberano em relação à avaliação recorrida.

Art. 11. A Junta-Médica Oficial de Recurso realizará seus trabalhos na sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Parágrafo único. Eventualmente, o Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho poderá designar outro local para realização dos trabalhos da Junta Médica Oficial de Recurso.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 49, de 26 de março de 2011, e a Portaria nº 138, de 5 de outubro de 2011.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 410.00010225/2017-16, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		REDUÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						3.819.898
04.122.0001.9106 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 011650 0002 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	178	1.909.949	1.909.949
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 011636 0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	1.909.949	1.909.949
2017AC00053	TOTAL					3.819.898

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ACRÉSCIMO				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						3.819.898
04.122.0001.9106 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 011650 0002 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	1.909.949	1.909.949
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 011636 0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	178	1.909.949	1.909.949
2017AC00053	TOTAL					3.819.898

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e § 5º, do artigo 24, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e ainda o que consta da CI. Nº 01 de 10 de março de 2016, - CP 02, referente ao processo nº 046.001.097/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 31, de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF 171, de 09 de setembro de 2016, pag.17

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e § 5º, do artigo 24, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e ainda o que consta da CI. Nº 02 de 12 de março de 2016, - CP 08, referente ao processo nº 126.000.009/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 35, de 19 de setembro de 2016, publicada no DODF 178, de 20 de setembro de 2016, pag.33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

**RODRIGO ROLLEMBERG
Governador**

**RENATO SANTANA
Vice-Governador**

**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº: 3/2017

PROCESSO Nº: 0043-003288/2016

ICMS. Operação de remessa de produtos para demonstração. Incidência da espécie tributária na saída interna ou interestadual, ressalvada eventual dispensa legal específica excludente do crédito tributário. Operação interestadual: cabível o DIFAL previsto na EC nº 87/2015, sendo devida ao Distrito Federal parcela desse imposto, nos termos da repartição transitória de receitas prevista no Art. 395-B do RICMS. Retorno de mercadorias enviadas para demonstração: possibilidade de recuperação da parcela do DIFAL devida ao Distrito Federal, apurada na operação de saída, nos termos dos Art. 51 e seguintes do RICMS.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal (DF), devidamente qualificada nos autos, apresenta Consulta referente à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) regulamentado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, o Regulamento do ICMS no DF (RICMS-DF), e sobre o Diferencial de Alíquota (DIFAL) previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 87, de 16 de abril de 2015.

2. Relata o Consultante que importa produtos médico-hospitalares e que com muita frequência produtos com os quais trabalha são enviados para demonstração em outros Estados, sendo que após o período de demonstração retornam para a empresa. Aponta ainda que eventualmente ocorre a venda desses produtos remetidos.

3. Relata acreditar que sobre "os produtos que saem para demonstração não devam recolher impostos", pois, nessa saída, nas notas fiscais de demonstração, o ICMS é destacado. Porém, o mesmo valor de ICMS é creditado, quando retornam num prazo de 60 dias.

4. Aponta estar em dúvida sobre o DIFAL, alegando que tal diferencial não é destacado em nota fiscal, porém, o ICMS diferenciado é recolhido por meio de guias, sem o devido destaque na nota fiscal. Assim, no caso de venda, informa estar para ele claro que deve agir nessa forma descrita, mas no caso de demonstração e outras remessas, como, por exemplo, feiras e eventos, nos quais não há retorno financeiro (leia-se venda?), questiona sobre como deve proceder.

5. Nesse contexto apresenta quatro questionamentos, literalmente:

- 1) Nas operações de demonstração, quando o ICMS é devido?
- 2) Nas operações de demonstração interestaduais, a cobrança do diferencial de alíquota é devida?
- 3) Caso seja devida, como fazemos para recuperar o ICMS pago no retorno da demonstração?
- 4) Caso não seja devida, como podemos fazer para recuperar os impostos já pagos indevidamente?

II - Análise

6. Preliminarmente, necessário constar que o Consultante não indicou especificamente as mercadorias e respectivas NCM/SH envolvidas nos questionamentos, o que não necessariamente impede prosseguimento do feito.

7. O primeiro ponto a ser abordado refere-se à incidência do ICMS nas operações de remessa de produtos para demonstração. Pois bem, tanto para as operações internas, quanto para as operações interestaduais envolvendo a questão, é preciso destacar que o RICMS-DF prevê as providências a serem adotadas:

Capítulo XXII

**DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS ÀS REMESSAS DE MERCADORIAS DESTINADAS
A DEMONSTRAÇÃO E MOSTRUÁRIO (AC)**

Art. 260-H. As operações com mercadorias destinadas a demonstração e mostruário deverão observar o disposto neste Capítulo (Ajuste SINIEF 08/08).

Art. 260-I. Considera-se demonstração a operação pela qual o contribuinte remete mercadorias a terceiros, em quantidade necessária para se conhecer o produto, desde que retornem ao estabelecimento de origem em 60 dias.

(...)

Art. 260-K. Na saída de mercadoria destinada à demonstração, o contribuinte deverá emitir nota fiscal que conterá, além dos demais requisitos, as seguintes indicações:

I - no campo natureza da operação: Remessa para Demonstração; II - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912, conforme o caso; III - do valor do ICMS, quando devido; IV - no campo Informações Complementares: Mercadoria remetida para demonstração.

Parágrafo único. O trânsito de mercadoria destinada à demonstração, no território do Distrito Federal, deverá ser efetuado com a nota fiscal prevista no caput desde que a mercadoria retorne no prazo previsto no art. 260-I.

(...)

Art. 260-N. No retorno das mercadorias de que trata este Capítulo, o contribuinte deverá emitir nota fiscal relativa à entrada das mercadorias.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nos casos em que a remessa da mercadoria em demonstração seja para contribuinte do ICMS, hipótese em que este deverá emitir nota fiscal com o nome do estabelecimento de origem como destinatário.

8. Em tempo, os códigos fiscais de operações e prestações e código de situação tributária a que se refere o artigo 260-K do RICMS-DF e listados no Anexo III do mesmo diploma legal tratam de:

5.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

(...)

5.912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração.

6000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS

(...)

6.912 - Remessa de mercadoria ou bem para demonstração

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para demonstração.

9. Deve-se observar acima que o Item II do Artigo 260-K prevê a indicação do ICMS, quando devido. Logo, salta aos olhos a possibilidade de o imposto incidir nas operações que especifica.

10. Assim, nas remessas para demonstração, o ICMS na saída do produto será devido, ressalvada eventual dispensa legal específica excludente do crédito tributário.

11. Diante disso, a incidência vai depender de cada situação concreta. Então, em primeiro lugar é preciso averiguar se há fato gerador do ICMS, nos termos do RICMS/DF:

Art. 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 5º):

I - da saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

(...)

12. Se ocorrer o fato gerador regularmente previsto e não houver na legislação nenhum fundamento para exclusão do imposto, tal como isenção, o ICMS será devido.

13. Essa verificação específica deverá ser feita de acordo com cada tipo de produto enviado para demonstração, já que o imposto poderá ter caráter seletivo em função da essencialidade das mercadorias, conforme Item III do Parágrafo 2º do Artigo 155 da Constituição da República, de 1988. Cabe observar que essa faculdade foi exercida pelo Distrito Federal em diversos dispositivos do RICMS-DF, por meio de redução de alíquotas e bases de cálculo ou de isenções.

14. Quanto à incidência de DIFAL, previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 87, de 16 de abril de 2015, do ICMS, nas operações interestaduais de remessa para demonstração, cujo remetente está estabelecido neste território distrital, tem-se que uma vez sendo tributada a saída, com alíquota interestadual, resta ao contribuinte verificar qual é a alíquota interna da unidade federada de destino.

15. Se a alíquota interna for maior que a alíquota interestadual prevista para a operação, haverá DIFAL, devendo ser recolhida ao Distrito Federal sua respectiva parcela, conforme a repartição transitória de receitas prevista no RICMS-DF:

Art. 395-B. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outra unidade federada, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna dessa e a interestadual será devido à unidade federada de destino, observado que, em relação às operações realizadas no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, o citado imposto será partilhado entre o Distrito Federal e o Estado de destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2016: 60% para o Distrito Federal e 40% para o Estado de destino

II - para o ano de 2017: 40% para o Distrito Federal e 60% para o Estado de destino

III - para o ano de 2018: 20% para o Distrito Federal e 80% para o Estado de destino.

16. Cabe salientar que, na nota fiscal de saída para demonstração, haverá três valores de ICMS a serem informados: um referente ao valor do imposto devido pela operação interestadual realizada; outros dois valores por conta da repartição transitória de receitas do art. 395-B do RICMS, sendo um referente à parcela de DIFAL devida ao DISTRITO FEDERAL, e, finalmente, outro valor referente à parcela complementar do DIFAL devido ao Estado de destino das mercadorias a serem demonstradas.

17. Quanto à forma de recuperar o ICMS da operação de remessa de produtos para demonstração que posteriormente retornarão ao estabelecimento do Consultante tem-se a oportunidade de fazer a compensação do imposto disciplinada no título "Dos Créditos Fiscais", nos termos dos Art. 51 e seguintes do RICMS-DF, onde especialmente destacam-se os parágrafos 1º e 9º do Art. 54, reproduzidos a seguir:

Art. 48. É devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna desta Unidade Federada e a interestadual, nas operações e prestações interestaduais que destinem:

I - bens ou serviços a contribuinte do imposto definido neste Regulamento, estabelecido no Distrito Federal, na condição de consumidor ou usuário final;

nota: vide art. 2º do decreto nº 38.037, de 03/03/17 - DODF de 06/03/017.

II - bens ou serviços a consumidor final, não contribuinte do imposto, localizado no Distrito Federal.

(...)

Art. 54. Salvo expressa disposição em contrário, a escrituração de crédito será efetuada pelo seu valor nominal e no período em que se verificar a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, inclusive se destinados ao seu uso, consumo ou ativo permanente, ou o recebimento de serviço de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também ao diferencial de alíquota a que se refere o artigo 48.

(...)

§ 9º O contribuinte poderá, ainda, creditar-se, independentemente de requerimento, do valor do imposto debitado por ocasião da saída da mercadoria, nas hipóteses de:

(...)

III - retorno de mercadoria remetida para ser objeto de operação fora do estabelecimento sem destinatário certo.

18. O valor referente ao DIFAL do ICMS, lançado na operação de saída, relativo à repartição transitória devido ao Distrito Federal, será compensado por ocasião do retorno das mercadorias anteriormente enviadas para demonstração, quando da emissão da Nota Fiscal de entrada.

19. Em relação à recuperação do valor do DIFAL do ICMS devido ao Estado de destino, nas operações de retorno de mercadorias anteriormente remetidas à demonstração, é mister observar que esse quantum não cabe ao Distrito Federal. Logo, rejeitável ao fisco local pronunciar-se sobre tributo de competência de outra unidade federativa. Portanto, recomenda-se ao Consultante protocolar consulta sobre o tema na respectiva Secretaria de Fazenda do Estado para onde enviar mercadorias para demonstração, caso haja dúvida sobre como proceder.

20. Finalmente, embora no quarto questionamento não seja aplicável a restituição pleiteada, quanto à forma genérica de se recuperar impostos pagos indevidamente ao Distrito Federal, o RICMS disciplina o assunto:

Art. 57. A restituição dos valores pagos indevidamente a título de ICMS será efetuada mediante requerimento do contribuinte, observadas as formalidades previstas na legislação específica (Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995).

§ 1º Em substituição ao procedimento citado neste artigo, o contribuinte, após comunicação por escrito à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento, poderá apropriar-se do imposto recolhido a maior em períodos anteriores, diretamente na conta gráfica, mediante indicação no Livro Registro de Apuração do ICMS (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 33, § 2º):

I - no campo "Outros Créditos", do valor do crédito apropriado;

II - no campo "Observações", da especificação do erro em que se fundamenta e do período no qual se verificou o recolhimento a maior.

§ 2º A apropriação de que trata o parágrafo anterior:

I - não poderá ser efetuada em períodos de apuração anteriores ao da sua comunicação;

II - não implica o reconhecimento de sua legalidade e a consequente quitação dos débitos porventura existentes, podendo o Fisco a qualquer tempo, em face da constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido, sem prejuízo da aplicação das penalidades e dos acréscimos legais cabíveis.

§ 3º Os documentos que fundamentarem a apropriação de que trata este artigo ficarão à disposição do Fisco pelo prazo de cinco anos contados do primeiro dia do exercício subsequente àquele do efetivo aproveitamento.

21. Os Artigos 111 e seguintes do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, também tratam do assunto.

III - Resposta

22. Oferecendo resposta às indagações do Consultante, informa-se:

1) Nas operações de remessa para demonstração, a regra geral é a incidência do ICMS. Excepcionalmente, alguns produtos podem gozar de algum tipo de tratamento desonerativo quanto ao imposto. Cabe ao sujeito passivo, ao especificar o tipo de produto envolvido na remessa, identificar se há esse benefício.

2) Nas operações interestaduais de remessa de mercadorias para demonstração, cujo remetente é estabelecido no DF, a diferença positiva entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a alíquota interestadual prevista para a operação resultará DIFAL do ICMS devido à unidade federada de destino, sendo que parte deste é parcela devida ao Distrito Federal, conforme a repartição transitória de receitas prevista nos termos do Artigo 395-B do RICMS-DF.

3) O valor apurado para o Distrito Federal, a título de DIFAL, por conta da repartição transitória de receitas, prevista no Artigo 395-B do RICMS, nas operações interestaduais de remessa para demonstração, poderá ser compensado por ocasião do retorno das mesmas mercadorias, nos termos dos Artigos 51 e seguintes do mesmo diploma legal.

4) Prejudicada.

23. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

A análise do assessor da Coordenação de Tributação;

Brasília/DF, 7 de março de 2017

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

À Coordenadora de Tributação da COTRI;

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer Supra.

Brasília/DF, 8 de março de 2017.

ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 9 de março de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Coordenação de Tributação

Coordenadora

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-000711/2017, RIVADAVIA DOMINGOS DOS SANTOS, 798.392.581-68, ITBI, 2007, Ocorreu a decadência do direito de petição a restituição, conforme enuncia o Inciso I do Art. 168 da Lei 5.172/1966 (CTN). O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 122-000077/2017; Maria de Jesus Gomes Martins; 480.201.921-15; Quadra 22 Conjunto F Lote 12 Planaltina, Brasília, DF; 5078216-9; 1) IPTU/TLP 2014 a 2016; A requerente não completará a idade mínima

prevista nas Normas Regulatórias nas datas dos respectivos fatos geradores dos tributos; 2) IPTU/TLP 2017; A requerente não atende às condições previstas no Art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO(A), CPF, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, TRIBUTO / EXERCÍCIO(S), MOTIVO(S): 043-004323/2016, IZABEL GOMES DE CASTRO, 183837006-44, QI 25 LTS 5/17 BL L APTO 106, GUARA II, BRASÍLIA, DF, 30952727, IPTU/TLP/2016, A área construída do imóvel é de 131,62 m², contrariando assim o limite de 120 m² exigido pela Lei Isencional. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF, Placa, Exercício e Motivo: 046-001903/2016, Solimar de Jesus Marques, 79545238100, JHQ6328, 2017, o Laudo Médico de Avaliação de Deficiência Física apresentado foi emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Médico Privado não integrante do SUS contrariando assim o § 7º do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012 - Regulamento do IPVA. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-000549-2017; VALDOMIR EGÍDIO DA COSTA; 046.276.601-20; PAQ-7913; 2016; o requerente recebeu o benefício para outro veículo o qual foi transferido para outra unidade da federação. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; ENDEREÇO; INSCRIÇÃO; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129-002101/2016; LILIANE CRISTINA BARBOSA; ELIZABETH APARECIDA BARBOSA; 10/05/2014; QD 103 LOTE 18 CASA 07 RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO DF; 47448016; LILIANA CRISTINA BARBOSA, ALICIA BARBOSA E SOUSA PACÍFICO, FERNANDA BARBOSA FERREIRA, ALISSON FERNANDO BARBOSA FERREIRA, LEANDRO APARECIDO BARBOSA; O VALOR DO ESPÓLIO INFORMADO, A SER TRANSMITIDO, ULTRAPASSA O LIMITE LEGAL PREVISTO NA LEI N. 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 025/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 33/2017 - 3ª CPD/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.005.521/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.005.521/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nº 047/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Sindicância, por meio do Memorando nº 027/2017 - 3ª CSIND/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.009.718/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.009.718/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 108, de 9 de março de 2017, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2017, página 29, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 108, DE 9 DE MARÇO DE 2017...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 115, DE 9 DE MARÇO DE 2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas nos artigos 79, incisos III e XIX, Decreto nº 25.735 de 06 de abril de 2005, c/c Artigo 21, inciso II e III da Lei 9.503/97, RESOLVE:

Art. 1º Altera a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, de 1º de março de 2013;

Art. 2º O horário de sentido único da Rodovia DF-095 - EPCL (Via Estrutural), no sentido TAGUATINGA, no período da tarde, em dias úteis, a partir de 13 de março de 2017, será das 17h30min as 19h45min. No entanto, para fins operacionais, a pista sul será fechada para o fluxo de veículos no sentido BRASÍLIA, no período das 17h: 15min as 20h: 00min;

Art. 3º O horário de sentido único da Rodovia DF-095 - EPCL (Via Estrutural), no sentido BRASÍLIA, no período da manhã, em dias úteis, a partir de 13 de março de 2017, será das 06h00min as 09h00min. No entanto, para fins operacionais, a pista norte será fechada para o fluxo de veículos no sentido TAGUATINGA, no período das 05h: 45min as 09h: 20min;

Art. 4º Os horários estabelecidos nos artigos 2º e 3º poderão sofrer alterações em casos excepcionais, como: acidentes de trânsito, realizações de eventos de interesse público, manifestações públicas e outras ocorrências de interesse da autoridade de trânsito sob circunscrição da rodovia;

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor no dia de 21 de março de 2017;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.001298/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 33/2017-CEDF, de 21 de fevereiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000527/2014, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2019, o Centro de Educação Infantil AFMA, situado na QN 412, Conjunto A, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela AFMA - Ação Social Comunitária, com sede na Quadra 20, Setor D, lotes 1 a 26 - Vila Nova Divinéia, Trajanópolis - Padre Bernardo/GO.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO funcionará na QUADRA 300 Conjunto 17 Lote 01 - Recanto das Emas - DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA-EBRASP, Credenciada pela Portaria nº 219 de 08/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 02, Gustavo Henrique da Silva Moraes, 356, 19; Ana Carolina Alves Domingos da Silva, 357, 19; Alessandra Aparecida Alves Domingos da Silva, 358, 20; Erivaldo Santana Leite, 359, 20; Diretora Cláudia Mayrink Silveira Reg. nº 513-FM/DF; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA- HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Livro 24, Fabiana Gama Ribeiro, 7025, 41; Genia Ribeiro Bastos, 7026, 42; Juliane Cristina Pereira Luz, 7027, 42; Marcio Adriano Araujo Portela, 7028, 42; Paulo Henrique Peres Fidalgo, 7029, 43; Silvano Machado dos Santos, 7030, 43; Simone Barbosa Silveira, 7031, 43; Tatiana Santiago Gomes dos Santos, 7032, 44; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Aloncio Oliveira das Neves, 7033, 44; Arnaldo Antonio Sampaio Filho, 7034, 44; Claudio Luis Januario da Silva, 7035, 45; Genayna de Oliveira Assis, 7036, 45; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/2009-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 295 de 19/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Elaine Cristina Chagas de Souza Rodrigues, 3016, 39; Josuina Ferreira da Silva, 3027, 43; Stéfany Santos Belém, 3028, 43; Amanda Silva Almeida, 3029, 43; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Maria do Carmo Nunes de Souza, 3017, 39; Paulo Roberto Munhoz da Fountoura Junior, 3018, 40; Pedro Henrique de Sousa Lopes, 3019, 40; Cristian da Cruz Santos, 3021, 41; Igor Venicius Araujo da Silva, 3026, 42; Ailson de Jesus Ferreira, 3031, 44; Aurimar Andrade Dias, 3032, 44; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Marcos Ribeiro de Camargos, 3020, 40; Andriany Kelly Botelho Rodrigues, 3022, 41; Eduardo de Oliveira Chagas Junior, 3023, 41; Juliana Pereira de Melo, 3024, 42; Alef Ferreira Martins, 3025, 42; João Fernandes de Medeiros Neto, 3030, 44; Elivânia do Monte Cavalcante, 3033, 45; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. nº 179-MEC; Secretária Escolar Quédla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 67, Luiza Maciel Campos Marinho, 33356, 116; Matheus Medeiros Dutra, 33357, 116; Sarah Oharra Cordeiro de Araújo, 33358, 116; Amanda Fonseca de Araújo, 33359, 117; Laura Ferreira Machado, 33360, 117; Isabella Goulart Lourenço, 33361, 117; Marina Araque Correia Mansur, 33362, 118; Guilherme Abaurre Ferrari Couto, 33363, 118; Lais Corassa Rodrigues da Cunha, 33364, 118; Mirella Duailibe Domingues, 33365, 119; Victória Aragão dos Reis Lima, 33366, 119; Ana Luiza Mendonça Horvath Silva, 33367, 119; Guilherme Soares Rabello Ferreira, 33368, 120; Ana Rafaella Rodrigues Duarte Silva, 33369, 120; Pedro Moura Velho Neto, 33370, 120; Vitor Vicentini Campos, 33371, 121; Amanda Espinola Caldas, 33372, 121; Felipe Leite de Menezes, 33373, 121; Julia de Sousa Castro, 33374, 122; Maria Clara Pereira Aguiar, 33375, 122; Leonardo Luiz Leal Magesty de Brito, 33376, 122; Sophia DeCarli Cauhy, 33377, 123; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado de Segurança, 22 processos.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, Recredenciado pela Portaria nº 128 de 10/05/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Brito Macedo, 308, 103; Ana Letícia Silva Santos, 309, 103; Asaff Silva Freitas, 310, 104; Carlos Henrique Trindade de Jesus, 311, 104; Douglas Rodrigues Souza, 312, 104; Felipe Augusto de Souza Cruz dos Santos, 313, 105; Felipe Bessa Santos, 314, 105; Fernanda Beatriz Douetts, 315, 105; Gabriel Santos Pessoa, 316, 106; Gabriel Sancho Cavalcanti dos Santos, 317, 106; Giovana Pereira da Cunha, 318, 106; Giovanna Goulart Gonçalves, 319, 107; Hemilly Christinny Aires dos Anjos, 320, 107; Karen dos Santos Cavalcante, 321, 107; João Pedro Carvalho Feliciano de Lima, 322, 108; Leidy Bárbara Pereira Leite, 323, 108; Maria Elisa Gonçalves Muniz, 324, 108; Matheus Araújo Costa Silva, 325, 109; Rafael Lavarini dos Santos, 326, 109; Sophia Helisa Ramos Lira, 327, 109; Sarah Raquel Marinho Viegas, 328, 110; Thiago Leite Lopes, 329, 110; Vinicius Botelho Veras Feitosa, 330, 110; Yohanne Victória Lima Ornelas, 331, 111; Diretor João Antonio Ramos Filho Reg. nº 4375-MEC; Secretária Escolar Elaine do Nascimento Rodrigues Reg. nº 264-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA, Credenciado pela Portaria nº 159 de 25/06/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Maria Ribeiro Lins, 01, 01; Bianca Souza Silva, 02, 01; Bruno Eric Almeida Santana, 03, 01; Bruno Faustino Cecilio da Silva, 04, 02; Caíke Maronezi, 05, 02; Carolyn Estrela Ramos, 06, 02; Daniel Shoitiro Silva Okawachi, 07, 03; Davi Cosmo da Silva, 08, 03; Davi Rodrigues Fernandes, 09, 03; Eric Souza Tardocchi, 10, 04; Fernanda Lorena Vieira Neres, 11, 04; Gabriel Marins de Carvalho Soares, 12, 04; Gabriel Soares Rodrigues, 13, 05; Gabriella Martins de Santana de Oliveira, 14, 05; Gilberto Luiz Pacheco Cruz, 15, 05; Gustavo de Sa Lima Oliveira, 16, 06; Henrique Haruo Yonemura, 17, 06; Iago Costa Silva, 18, 06; Isabella Sarmento Ferreira, 19, 07; Jeieli Gonçalves de Jesus dos Santos, 20, 07; Julia Alves Brito, 21, 07; Leandro Henrique Vasconcelos, 22, 08; Letícia Araujo da Cunha, 23, 08; Lucas Silva da Costa, 24, 08; Matheus Takenaka Dias, 25, 09; Maysa Galvão Brito, 26, 09; Nara Devi Costa de Faria, 27, 09; Samuel Oliveira Rocha, 28, 10; Stephanye Meschick de Souza, 29, 10; Thyfani Parrini de Andrade, 30, 10; Victoria Tavares dos Santos, 31, 11; Vinicius Henrique Nunes Silva, 32, 11; Vinicius Maciel Simoes, 33, 11; Vinicius Sakamoto Diniz, 34, 12; Diretora Régia Madureira de Oliveira Reg. nº 280033/1997-MEC; Secretária Escolar Bárbara Guedes Pires Reg. nº 1794-Inst. Monte Horebe.

INTED-INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 218 de 16/08/2013-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 02, Carolina Dutra da Silva Santos, 417, 96; Eliane Farias de Araújo, 418, 96; Larissa Moreira da Rocha, 419, 96; Paulo Roberto Oliveira Santos, 420, 97; Kelly dos Santos Moreira, 421, 97; Edivânia Maria Alves de Oliveira, 422, 97; Mayana Rodrigues da Silva, 423, 97; Lídia Maria Cardoso dos Santos, 424, 98; Rafaela Julia dos Santos, 425, 98; Sara Damasceno Maciel, 426, 98; Ana Laura Alves Batista, 427, 98; Jucicleide Nunes Nogueira, 428, 99; Paula Kamyla Alves Ribeiro, 429, 99; Fábio Monteiro de Souza, 430, 99; Ângela Agudo Corrêa Barros, 431, 99; Nayana Carilena Santos Gomes, 432, 100; Thaynara de Resende de Souza, 433, 100; Juliana Claudia da Silva, 434, 100; Maria Alice Vargas Nery, 435, 100; Livro 03, Mayara Vieira de Souza, 436, 01; Marineide da Silva Jorge, 437, 01; Irisnêia Carvalho Silva, 438, 01; Vera Lucia Maria Dias Gomes, 439, 01; Simone Lopes de Sousa, 440, 02; Luciane Gomes Pereira, 441, 02; Maria do Amparo de Sousa Santos, 442, 02; Vanessa Mendes Farias, 443, 02; Aretha Dias de Carvalho Santos, 444, 03; Giselle Mendonça de Jesus, 445, 03; Ana Luiza Rodrigues Santos Barbosa, 446, 03; Cimara Viviane Santana Araujo, 447, 03; Loyany Karen Vieira de Carvalho, 448, 04; Delton Nunes de Souza, 449, 04; Bárbara Viana Pascoal Chaves, 450, 04; Eva Ribeiro da Silva, 451, 04; Clíssia Raquel Vieira de Sousa, 452, 05; Filipe Lopes Ferreira, 453, 05; Jéssica Letícia de Paiva Pinheiro, 454, 05; Pollyana de Sena Freitas, 455, 05; Sílvia Aparecida Fialho Brito, 456, 06; Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro, 457, 06; Bárbara Cardozo Marin, 458, 06; Cássia Rocha Figueiredo, 459, 06; Dhosef Leal Ferreira, 460, 07; Silvane Leite Borges, 461, 07; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Wendel Oliveira da Silva, 462, 07; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa Reg. nº 50768-CEPAC; Secretária Escolar Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MADRE TERESA Recredenciado pela Portaria nº 156 de 07/06/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Lima dos Santos, 106, 35; Ana Karla Frota Camelo, 107, 35; Brenda Andrade Peixoto Santos, 108, 36; Brenda Santana dos Santos, 109, 36; Breno Peua Rodrigues de Matos, 110, 36; Carlos Gabriel de Oliveira Calçado, 111, 37; Felipe Moraes Mendes, 112, 37; Fernanda de Moraes Santos Mendes, 113, 37; Gabriel Oliveira dos Santos, 114, 38; Giovanna Gil Santiago Fernandes, 115, 38; Guilherme Garcia da Costa, 116, 38; Guilherme Moreira dos Santos, 117, 39; Gustavo Barros Colares, 118, 39; Bianca Cristina Oliveira Gomes, 119, 39; Ítalo Maíke Pinheiro Barcelos, 120, 40; João Gabriel Araujo Bezerra, 121, 40; João Gabriel Silva de Oliveira, 122, 40; Júlia Caroline Alves Fernandes, 123, 41; Karine da Silva Reis, 124, 41; Kassyan Amorim Santos, 125, 41; Kátia Kellen dos Santos Custódio, 126, 42; Larissa Bezerra Marins, 127, 42; Letícia de Paiva Gomes, 128, 42; Letícia Lima de Andrade, 129, 43; Letícia Natíelly Neri dos Santos, 130, 43; Lucas Carvalho de Faria, 131, 43; Luis Felipe de Paiva Coutinho, 132, 44; Marcelo Carvalho de Faria, 133, 44; Maria Camila Vieira Octacilio, 134, 44; Maria Eduarda Silva, 135, 45; Mariana Karina Silva Mendes, 136, 45; Mariana Lucia Ferreira da Silva, 137, 45; Marianna Couto Nery de Souza, 138, 46; Matheus Lucas Azevedo Neiva, 139, 46; Milena Ribeiro do Vale, 140, 46; Mylena Rodrigues de Oliveira, 141, 47; Nathália Calixto da Silva, 142, 47; Nathália Costa Araújo, 143, 47; Onassis Vinicius Santana Rocha, 144, 48; Pâmela de Azevedo da Rocha, 145, 48; Patric Gonçalves e Silva, 146, 48; Rafaela Ramos da Silva, 147, 49; Raphael Martins Barbosa, 148, 49; Rômulo de Brito Silva, 149, 49; Samuel Gomes de Araujo, 150, 50; Sara Vitoria Faustino Moura, 151, 50; Suellen Cristina Rocha, 152, 50; Suzana Gabriela de Moraes Costa, 153, 51; Taiane dos Santos Basílio, 154, 51; Tiago Fontenele dos Santos, 155, 51; Vinicius Aurélio da Silva Prado, 156, 52; Vinicius Candido da Silva, 157, 52; Vinicius Gonçalves Machado, 158, 52; Wellerson Pereira do Couto, 159, 53; Yanna Thainá Soares Carvalho, 160, 53; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/2009-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CE-TEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 170 de 08/10/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Ana Clara Alves de Araújo, 4192, 91; Ana Julia Santos Meguerian Campos de Sousa, 4193, 91; Brenda Saraiva de Medeiros, 4194, 91; Bruno Montes Silva, 4195, 91; Caio Felipe Sousa Naves, 4196, 91; Camila Cardoso da Rocha Silva, 4197, 91; Camile Victoria Montenegro Moreira, 4198, 91; Carlos Eduardo Landim Gomes, 4199, 92; Clara Batista da Costa de Queiroz, 4200, 92; Fernanda de Deus Rocha, 4201, 92; Gabriel de Figueiredo Lima Barros, 4202, 92; Gabriel Vaz da Costa Xavier, 4203, 92; Iara Santos da Silva, 4204, 92; Isabella Cristina Alves de Sousa, 4205, 92; João Alfredo Carvalho Gomes da Silva, 4206, 93; João Vitor de Souza Prado, 4207, 93; João Vitor Portela Aguiar, 4208, 93; Jonas Santos de Oliveira, 4209, 93; Letícia Ferreira dos Santos, 4210, 93; Luca da Silva Moreira Pechin Tavares, 4211, 93; Lucas de Moraes Bastos, 4212, 93; Lucas Seabra Gomes Oliveira, 4213, 94; Maria Flavia Campos Adelino, 4214, 94; Mariana de Oliveira Pereira Candeia, 4215, 94; Matheus Feitosa Holanda de Menezes, 4216, 94; Matheus Oliveira dos Santos Araújo, 4217, 94; Matheus Vaz da Costa Xavier, 4218, 94; Millena Cristina Borges Jacobina dos Santos, 4219, 94; Paulo Isaque Bayma Hermes, 4220, 95; Pedro Victor Iwaji Murakami, 4221, 95; Tiago Augusto Siqueira Foss, 4222, 95; Alessandra

Vargas Carnide de Albuquerque, 4223, 95; Amanda Costa de Andrade, 4224, 95; Ana Carolina Tosta Duarte Rocco Froes, 4225, 95; Andre Luigi Monteiro Bortoluzzi Pires, 4226, 95; Arthur de Araújo Vieira, 4227, 96; Arthur Fonseca Zeredo, 4228, 96; Bruno Moreira de Sousa, 4229, 96; Carlos Eduardo Monteiro Lyra, 4230, 96; Carolina Antunes de Sousa, 4231, 96; Daniel da Silva França Pinheiro, 4232, 96; Guilherme Fernandes Carvalho da Luz, 4233, 96; Joanne Magalhães Borges, 4234, 97; João Paulo Monteiro Ribeiro, 4235, 97; João Victor Resende, 4236, 97; Kayo Victor Monteiro Rocha, 4237, 97; Letícia Mendes Batista, 4238, 97; Luca Alves Barcellos, 4239, 97; Maria Beatriz Nery Bezerra, 4240, 97; Maria Isabel Marques Paredes, 4241, 98; Matheus Calixto Barbosa da Silva, 4242, 98; Rayssa Raquel de Sousa Lamounier, 4243, 98; Santiago Alcides da Costa, 4244, 98; Suelen Pereira Rodrigues, 4245, 98; Ana Carolina Valeriano Guerreiro, 4246, 98; Angelo Julio de Souza Ferreira, 4247, 98; Bianca Silva Napoles, 4248, 99; Caio Oliveira Carneiro, 4249, 99; Camilla Luany Nunes Prado, 4250, 99; Gabriela Oliveira e Silva, 4251, 99; Henrique Vieira dos Santos Brito, 4252, 99; Iara de Souza Ancelmo, 4253, 99; Isabella Alves Dornelas de Macedo, 4254, 99; Isadora Santos Tamietti, 4255, 100; Isis Sousa Aleixo, 4256, 100; João Gilberto Costa Cruz Guimarães Brito, 4257, 100; João Victor Santos Batista, 4258, 100; Júlio Philipe da Costa Gomes, 4259, 100; Levy Gonzaga Rocha, 4260, 100; Lorena Campos Mendes, 4261, 100; Luana Karolyne da Silva Alencar, 4262, 101; Ludmila de Oliveira Santana, 4263, 101; Luis Felipe de Souza Alvares, 4264, 101; Luiz Carlos Guimarães Andrade Neto, 4265, 101; Mariana Mota Lopes, 4266, 101; Matheus Oto Pereira do Nascimento, 4267, 101; Nathalia Schmitz Steidl, 4268, 101; Pâmela Iêda Rodrigues de Queiroz, 4269, 102; Paulo Henrique Sangaletti Cesar da Luz, 4270, 102; Pietro Aguiar Ferraz, 4271, 102; Sabrina Cardozo Carvalho, 4272, 102; Verônica Lopes Costa, 4273, 102; Victoria Maia de Ataíde Villela, 4274, 102; Vinicius Nogueira Faria Decnop, 4275, 102; William Bach, 4276, 103; Diretor Nelson Saggiortato Reg. nº 80/1993-CED La Salle Ensino Superior; Secretária Escolar Camila Rayane Sena da Cunha Reg. nº 1925-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS, Recredenciado pela Portaria nº 83 de 12/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adna Sirley Ferreira Moreno, 677, 26; Alanne de Carvalho Leão da Silva, 678, 26; Alex Silva Barreto, 679, 26; Amanda Christina Vilaverde Santos, 680, 27; Ana Beatriz Nascimento Cunha, 681, 27; Ana Clara Dias Bouças, 682, 27; Andressa Alves de Sousa, 683, 28; Andressa Gabrielle Moreira, 684, 28; Beatriz da Silva Barbosa Teodosio, 685, 28; Beatriz Maria de Almeida Souza, 686, 29; Bruna de Andrade Barreira, 687, 29; Carolina Bernardes Fontinele, 688, 29; Daniel Angelo do Rêgo Negreiros, 689, 30; Diule Fideles Souza da Silva, 690, 30; Eduardo de Freitas Tomaz, 691, 30; Emanuel Araujo da Costa, 692, 31; Fábio Pereira da Silva Júnior, 693, 31; Gabriel de Queiroz Martins, 694, 31; Gabriel Santos Nascimento, 695, 32; Gabriela Cavalcanti Alvim, 696, 32; Gustavo Santiago da Costa, 697, 32; Igo de França Lino, 698, 33; João Antonio Passos Calvet Couto Valle, 699, 33; Julia Maria Costa Guedes, 700, 33; Julia Rolla da Costa, 701, 34; Julianne Soares Araújo, 702, 34; Layanne Bosse, 703, 34; Leilane Oliveira de Jesus, 704, 35; Letícia Estefanni Rodrigues Machado, 705, 35; Lívia Santos Lessa, 706, 35; Luana Geovana Motta de Sousa, 707, 36; Lucas Oliviera Torres Machado, 708, 36; Marcos Vinicius Melo Franco Carvalho, 709, 36; Natalia Vilela Salviato, 710, 37; Rachel Lamar da Silva Carneiro, 711, 37; Synthya Pereira Bomtempo, 712, 37; Vanessa Siqueira Batista de Oliveira, 713, 38; Yasmín Sami Hasan Sad, 714, 38; Adrienne Vitória da Rocha Moraes, 715, 38; Alexandre Magno Pacheco Braga Moreira, 716, 39; Ana Caroline Paz Guimarães, 717, 39; Ana Teresa de Oliveira Melo, 718, 39; Ana Vitória Neves de Oliveira, 719, 40; Anna Luisa de Souza Barboza, 720, 40; Ariel Modena Malagutti, 721, 40; Beatriz Alves Ribeiro, 722, 41; Bianca Bruzzi Soares de Paula Lima, 723, 41; Catarina Cavalcante Torres, 724, 41; Celine Lins de Abreu Borges, 725, 42; Fernanda Baldomir da Cruz, 726, 42; Fernanda Ferreira Alves, 727, 42; Gabriela Valério de Lima, 728, 43; Gabriel Oliveira Lima Vieira, 729, 43; Geovanna Vitória Nunes de Castro, 730, 43; Giovanna Rocha Lisboa, 731, 44; Giulia Roberta Dantas Spillari, 732, 44; Graziely Bortoluzzi de Oliveira Costa, 733, 44; Igor Augusto Sebba Dantas, 734, 45; Isabella Alves do Carmo, 735, 45; João Gabriel Rodrigues Rosa, 736, 45; Kaio Marcio Siqueira Medeiros, 737, 46; Karine Rodrigues Gonçalves, 738, 46; Lara Fonseca Valadares Duraes, 739, 46; Luígi Oliveira Fontenele, 740, 47; Marcelo Djean Nascimento Amancio, 741, 47; Maria Eduarda Carneiro de Castro Calácia, 742, 47; Matheus Monteiro Rodrigues Alencar, 743, 48; Nathália Tiemann Carvalho de Queiroz, 744, 48; Pedro Henrique Souza Araujo, 745, 48; Pedro Herbeth Cabral Alves, 746, 49; Ramon Sousa Marcial, 747, 49; Vinicius de Oliveira Torres Cardoso, 748, 49; Arthur Ferreira de Araújo, 749, 50; Bruna Brants de Alencar, 750, 50; Eduarda Castro de Jesus, 751, 50; Fernanda Cardoso Casteli, 752, 51; Guilherme Martins, 753, 51; Iago Brasileiro Cunha, 754, 51; Júlia Franklin Gomes, 755, 52; Karine Marques Eller Ferreira, 756, 52; Laércio Rondon Valadares Ramos, 757, 52; Laura Pereira de Melo Araujo, 758, 53; Lucas Lamar da Silva Carneiro, 759, 53; Luciana Araújo da Costa, 760, 53; Maria Beatriz de Sousa Costa, 761, 54; Mariana Paula da Costa Lopes, 762, 54; Mariana Peres dos Reis, 763, 54; Milena Beraldo Amorim, 764, 55; Mylena Oliveira Machado, 765, 55; Nathalia Rosa Pereira Santos, 766, 55; Nélio Renato Nogueira Filho, 767, 56; Rubens Bianchi Alonso Nascimento, 768, 56; Sara de Castro Santiago, 769, 56; Sara Sampaio Camelo França, 770, 57; Vinicius de Souza Cunha, 771, 57; Yasmim Heloise Farias Cáceres, 772, 57; Yasmim Lara Farias Barbosa, 773, 58; Diretora Irmã Neuza Bispo Gonçalves Reg. nº 9087-FACIBRA/PR; Secretária Escolar Valdirene Maria de Sousa de Lima Reg. nº 43-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Credenciado pela Portaria nº 253 de 01/12/2014-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 22, Adriana Rodrigues de Araujo, 6359, 41; Ana Lucia Silva, 6360, 41; Ana Lúcia Pereira dos Santos, 6361, 41; Ana Paula Alves Linhares Guimarães, 6362, 42; Ana Paula Lima Soares, 6363, 42; Ana Paula Soares de Sousa, 6364, 42; Andreza Vanessa Luz Martins, 6365, 43; Ana Valéria de Sousa Costa, 6366, 43; Antônia Joelia Gomes dos Santos, 6367, 43; Bruna Lourenço Gomes, 6368, 44; Byron Francisco de Azevedo, 6369, 44; Camila de Oliveira Mota, 6370, 44; Cibele Brandão Araujo, 6371, 45; Cláudia Rocha da Silva, 6372, 45; Constancia Maria de Sousa Melo, 6373, 45; Daniela Nunes de Oliveira, 6374, 46; Danielly Souza da Silva, 6375, 46; Débora Franco da Silva, 6376, 46; Deise Nunes Chaves, 6377, 47; Denise Ferreira de Farias, 6378, 47; Deusângela Silva dos Santos, 6379, 47; Diana Santos dos Reis, 6380, 48; Dyesnika Amanda Souza da Silva, 6381, 48; Edivânia Souza Dias Pereira, 6382, 48; Elaine Cristine Silva, 6383, 49; Emanuele Santos de Lima Vieira, 6384, 49; Emily Pequeno Rodrigues de Almeida, 6385, 49; Eraldo Francisco Ribeiro, 6386, 50; Fabiane Carvalho Mamede, 6387, 50; Flávia Gomes Pereira, 6388, 50; Francielly Mori Rodrigues Feitosa Lopes, 6389, 51; Francisca das Chagas de Almeida Souza, 6390, 51; Francisca Rodrigues Moreira, 6391, 51; Francisco das Chagas da Silva Araujo, 6392, 52; Fernanda Oliveira de Araujo Carvalho, 6393, 52; George Sousa de Queiroz, 6394, 52; Gianne Carvalho de Abreu, 6395, 53; Gilvan Moraes da Silva, 6396, 53; Giselly Maia Santana, 6397, 53; Gláucia Rodrigues de Aguiar, 6398, 54; Heloisy Mori Rodrigues Ataides, 6399, 54; Ileana Custodio da Silva, 6400, 54; Ivson Miranda Garrido, 6401, 55; Jaqueline Ferreira Rocha da Silva, 6402, 55; Jarbas Marques da Fonsêca Junior, 6403, 55; Janayna Nascimento Sobrinho, 6404, 56; Jéssica Rodrigues de Lima, 6405, 56; João Carlos Martins Alves, 6406, 56; Josélia Ferreira da Silva, 6407, 57; Josiane Fernandes Lopes, 6408, 57; Judicleia Sousa Guimarães, 6409, 57; Julice Santos das Neves, 6410, 58; Julia Xavier Amador, 6411, 58; Juliana Brasiliense Pimentel Barros, 6412, 58; Juliana Maciel Lucas de Matos Jardim, 6413, 59; Juliana Marques Alves, 6414, 59; Kamilla Barbosa da Silva, 6415, 59; Kátia Servulo da Costa, 6416, 60; Letícia Damaceno Soares,

6417, 60; Lorena dos Santos Mesquita, 6418, 60; Luciana Cruz de Oliveira, 6419, 61; Luciana Bastos de França, 6420, 61; Lauriane de Lima do Espírito Santo, 6421, 61; Lohara de Freitas Pereira, 6422, 62; Marcello Henrique Kreimer Guedes, 6423, 62; Márcia Regina de Oliveira da Silva, 6424, 62; Marceane Alves Silva, 6425, 63; Maria Auricélia Moraes Vilar, 6426, 63; Maria do Socorro Alves de Lima, 6427, 63; Maria Eunice Pereira Barbosa, 6428, 64; Maria Gabriela da Mata Gouveia, 6429, 64; Maria Janaina Bezerra, 6430, 64; Maria Samir Maciel de Carvalho, 6431, 65; Marília Oliveira Vilas Boas, 6432, 65; Marília Vitoriana da Mata Gouveia, 6433, 65; Marleide Siqueira da Silva, 6434, 66; Marina Cristine da Silva Veloso, 6435, 66; Djalma Correia da Conceição, 6436, 66; Marlene Ferreira Lima Azevedo, 6437, 67; Mateus de Castro Aguiar, 6438, 67; Mayara Souza Barberá, 6439, 67; Michelle Carvalho Moreira, 6440, 68; Michelle Costa Liberalesso, 6441, 68; Michelle Siqueira da Silva, 6442, 68; Nara Regina Rodrigues Branco, 6443, 69; Natanael Rander Siqueira Silva, 6444, 69; Neucimar Ramos Diniz, 6445, 69; Neudijane da Silva Batista, 6446, 70; Nidia Cristina Rodrigues, 6447, 70; Noelma Santana Rocha Moraes, 6448, 70; Patrícia Alves Figueiredo, 6449, 71; Poliana Felix dos Santos, 6450, 71; Priscilla Uyen Ribeiro Braga, 6451, 71; Rafael Alves Gonçalves, 6452, 72; Rhaiane Eloi dos Santos, 6453, 72; Raimunda Lina dos Santos Machado, 6454, 72; Raimundo Antonio Souza dos Santos, 6455, 73; Raissa Cordeiro Rocha, 6456, 73; Raquel de Araujo Fêo, 6457, 73; Rayane Cristina Andrade de Oliveira, 6458, 74; Reginaldo Rodrigues Gonçalves, 6459, 74; Renata de Sousa, 6460, 74; Renata Lopes da Silva, 6461, 75; Rita Eliete de Souza Silva, 6462, 75; Rosilene Barbosa Marinho, 6463, 75; Rosineide Marcelino dos Reis, 6464, 76; Sara Gislaïne Macêdo Pereira, 6465, 76; Sanara Scarlett Lopes Silva Carvalho, 6466, 76; Sineide de Oliveira Bezerra, 6467, 77; Tânia Maria Rodrigues da Costa, 6468, 77; Tatiana Santana Lima, 6469, 77; Tábata Lôbo Mariano, 6470, 78; Thaisa Hellaine Rocha Farias, 6471, 78; Valéria Justa de Lima, 6472, 78; Vanessa de Souza Lima, 6473, 79; Vanda Lúcia Cardoso Peixoto, 6474, 79; Wesley Damião de Oliveira, 6475, 79; Wanessa Vitor Fernandes, 6476, 80; Yasmin Mesquita de Bessa, 6477, 80; Lincoln Presley da Silva Pereira, 6482, 82; Fernanda Ventura da Silva, 6483, 82; Elaine Lopes da Silva, 6484, 82; Cristina Tavares da Silva, 6485, 83; Déborah Mariah de Fátima Marques Silva Barbosa, 6486, 83; Fernanda de Souza Pereira, 6487, 83; Luisa Velozo Pascoal Ribeiro, 6488, 84; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Edivânia Sousa Dias Pereira, 6478, 80; Nara Regina Rodrigues Branco, 6489, 84; Sheilla Rosa Maekawa, 6490, 84; Jacqueline Sousa Campos, 6493, 85; Sineide de Oliveira Bezerra, 6494, 86; Cristiane Ferreira de Queiroz, 6495, 86; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Damião Adriano Soares, 6479, 81; Erisson Lemos Piça, 6480, 81; Sergio Silva Danta, 6491, 85; Alecilda Gomes Alves Moraes, 6492, 85; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Willy Alberto da Silva Gomes, 6481, 81; Jose Valcy da Silva Santos, 6496, 86; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. nº 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO GALOIS, Credenciado pela Portaria nº 136 de 23/05/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Allan Mena Barreto Augusto de Souza, 5845, 178; Ana Carolina de Andrade Garcia, 5846, 179; Ana Clara Carvalho Lima Santiago, 5847, 179; Arthur Fonseca de Bulhões, 5848, 179; Caetano Altafin Guadagnin, 5849, 179; Carolina Hecksher Faber, 5850, 179; Clara Costa Mendes, 5851, 180; Daniel Maia Pol, 5852, 180; Davi de Oliveira Ayres, 5853, 180; Eduarda Souza Dantas Martins Torres, 5854, 180; Eduardo Reves Vasques Tonussi, 5855, 180; Enzo Cardoso de Faria, 5856, 181; Felipe Lopes Gurgel Nogueira, 5857, 181; Flávio Ramiro Espinoza Resende, 5858, 181; Gabriel José Rocha e Silva, 5859, 181; Gabriela de Azevedo Vilardo, 5860, 181; Guilherme Frota Carmona, 5861, 182; Guilherme Nunes Perfeito, 5862, 182; Helena Corradini Belém, 5863, 182; Herman Ramthum Arganaraz, 5864, 182; Isabela do Couto Ribeiro Lopes, 5865, 182; Isabella Alarcon Izaia Pitel, 5866, 183; Isabella Terumi Alves Saegussa, 5867, 183; Jéssica Nunes Leite, 5868, 183; Júlia Emi Oliveira, 5869, 183; Laura Chaves Edler Lourenço de Almeida, 5870, 183; Laura Gonçalves Oliveira, 5871, 184; Luisa de Melo Brandão, 5872, 184; Luna Oliveira dos Santos Dourado, 5873, 184; Maria Paula Kimura Reis, 5874, 184; Mariana Pereira Viana Valle, 5875, 184; Paula Cid Ornelas, 5876, 185; Pedro Humberto Medeiros dos Santos, 5877, 185; Pedro Ponciano Lopes, 5878, 185; Stella Hauschild, 5879, 185; Thaise Filgueiras de Mello Moreira, 5880, 185; Victória Luiza Ferrão Chaves, 5881, 186; Yasmin Pietra Costa Barros da Silva, 5882, 186; Alexandre Garcia da Costa José Jorge Filho, 5883, 186; Augusto de Oliveira Magalhães do Vabo, 5884, 186; Beatriz Aiza Rocha, 5885, 186; Bianca Caputo Aucélio, 5886, 187; Bruna Castro de Carvalho, 5887, 187; Bruna Luiza Alves Oliveira, 5888, 187; Bruno Jardim Fatureto Jeronimo, 5889, 187; Carolina Felix de Sousa Chaer, 5890, 187; Catarina Cândida Oliveira Macedo Neves Viana, 5891, 188; Daniel Marques Segalovich, 5892, 188; Eduardo Brasileiro de Borba Amaro, 5893, 188; Erick Shinji Kawahara, 5894, 188; Erik Augusto Costa e Silva Filho, 5895, 188; Felipe de Andrade Maass, 5896, 189; Gabriel Augusto Brasil Pessanha, 5897, 189; Guilherme Luiz Pestana da Silva, 5898, 189; Gustavo Araújo do Nascimento Santos, 5899, 189; Henrique Vianna Pazzini Motta, 5900, 189; Joanna Maria Feitosa Albuquerque Cabral de Andrade, 5901, 190; Johnny Wilson Aguiar Cavalcanti, 5902, 190; Larissa Rebelo Alexandre Félix, 5903, 190; Larissa Salviati Bona, 5904, 190; Lucas André Perfeito de Almeida, 5905, 190; Luis Felipe Saliba Carneiro de Mendonça, 5906, 191; Marcos Tisani França Danese, 5907, 191; Maria Paula Goulart de Abreu Catta Preta, 5908, 191; Mariana Carvalho Ambrosio, 5909, 191; Mariana Santos Hildebrand, 5910, 191; Marina Ayumi Silva Iwata, 5911, 192; Mateus Américo Galvão Santos, 5912, 192; Milena Pinto de Carvalho, 5913, 192; Pâmela de Castro Nogueira, 5914, 192; Paulo José Carneiro Ribeiro Tavares, 5915, 192; Ricardo Bouvier do Nascimento Silva, 5916, 193; Rodrigo Correia Alves, 5917, 193; Saulo José Carneiro Ribeiro Tavares, 5918, 193; Sofia de Oliveira Rangel, 5919, 193; Thaisa Weisheimer Elias, 5920, 193; Vinicius Coutinho Guedes, 5921, 194; Ana Carolina Lima Tunes, 5922, 194; Arthur Pires Mendonça, 5923, 194; Bernardo Jacob Nunes, 5924, 194; Bianca Resende Monteiro, 5925, 194; Breno Góes do Amaral, 5926, 195; Bruna Moraes Dalvi, 5927, 195; Carlos André, dos Santos Costa Moraes e Silva, 5928, 195; Daniel Dutra Badra, 5929, 195; Dayane Briere, 5930, 195; Gabriel Melo Amorim, 5931, 196; Guilherme de Andrade dos Santos, 5932, 196; Gustavo Garcia Loguercio, 5933, 196; Gustavo Lopes Barros, 5934, 196; Hannah Porto Yamakawa, 5935, 196; Henrique Dimas de Souza Wey de Brito, 5936, 197; Henrique Palmeira Dias de Souza, 5937, 197; Isabella Araujo Alves de Lima, 5938, 197; Isadora Leal Galvão Navarro e Melo, 5939, 197; João Gabriel Goulart Ildefonso, 5940, 197; João Pedro Burgum Carvalho de Almeida, 5941, 198; João Pedro Ferreira Arbache, 5942, 198; Jorge Vinicius Corrêa de Oliveira e Barros, 5943, 198; José Rangel de Araújo Cavalcante Neto, 5944, 198; Júlia Fialho Sales, 5945, 198; Kaleb Pinato, 5946, 199; Leonardo Fleury Safe Carneiro Pavan, 5947, 199; Liam de Almeida Fontes, 5948, 199; Lucas da Silva Rocha, 5949, 199; Luiza Palmeira Kavamoto, 5950, 199; Marcus Vinicius Oliveira de Toloza, 5951, 200; Maria Clara Pereira Garcia, 5952, 200; Maria Victoria Ferraz Filippelli, 5953, 200; Mariana Rodrigues Ribeiro Oliveira, 5954, 200; Matheus Mazurek de Moura Lima, 5955, 200; Paula Vitoria Nascimento Otero, 5956, 201; Pedro Dantas Cunha Campos, 5957, 201; Rafaela Côrtes Faria, 5958, 201; Ana Flavia Nápoli da Silva, 5959, 201; Ana Luiza Araujo Alves de Lima, 5960, 201; Danilo Vitorio Pereira, 5961, 202; Eduarda Casado Lima, 5962, 202; Eduarda Luz Barbosa Alarcão, 5963, 202; Eduarda Novita Ramos, 5964, 202; Francisco Pena Cunha, 5965, 202; Geovana Moura de Souza, 5966, 203; Henrique Metzker Ferro, 5967, 203; Isabella Naves Rosa, 5968, 203; Isadora Taveira do Amaral, 5969, 203; Júlia Enéias Oliveira, 5970, 203; Juliana Serejo de Assunção, 5971, 204; Lucas Lemos Fraga, 5972, 204; Luiza

Vicentini Campos, 5973, 204; Maira Cristina Rezende Lima, 5974, 204; Marcela Moreira Bittencourt, 5975, 204; Marcela Soares Guimarães, 5976, 205; Marcus Vinicius Santos da Silva, 5977, 205; Maria Júlia de Miranda Fiel dos Santos, 5978, 205; Maria Luiza Bittar Khouri, 5979, 205; Mariana Aires de Alencar Lucas da Silva, 5980, 205; Mariana Santos Corrêa, 5981, 206; Mylena Angélica Silva Farias, 5982, 206; Nicole Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira, 5983, 206; Paula Gontijo de Oliveira, 5984, 206; Pietra Cardoso de Faria, 5985, 206; Pietra Kneib Chedid Silvestre, 5986, 207; Rafael Morum Xavier Lapa, 5987, 207; Renam de Souza e Megda, 5988, 207; Sarah de Melo Silva, 5989, 207; Sofia Cruzes Moysés Simão, 5990, 207; Thiago Bauermann Gubert Carvalho, 5991, 208; Victória Maria Bernardes Pereira, 5992, 208; Victoria Mota Silveira, 5993, 208; Vitor Imbroisi Martins, 5994, 208; Vitoria Fossari Geronasso, 5995, 208; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 989.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556-SUBIP/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 81, Márcia Maciel Alves, 46994, 292; Alteni de Souza Militão, 46995, 292; Ednaele Silva Santos, 46996, 292; Josué Tavares Ribeiro, 46997, 293; Kevin Nascimento de Araujo, 46998, 293; Thales Nascimento Rocha, 46999, 293; Samuel Paulista Marcal, 47000, 294; Walter Marcos Oliveira da Silva, 47001, 294; Lucas Eduardo Rezende Mota, 47002, 294; Vinicius Coutinho Leão da Silveira, 47003, 295; Rafael Silva de Almeida, 47004, 295; Yure da Silva Oliveira, 47005, 295; João Paulo da Silveira Milagre, 47006, 296; Melissa Sayure Gomes da Costa, 47007, 296; Thiago Ferreira Nery, 47008, 296; Maria Aparecida Fernandes de Souza, 47009, 297; Roberto Palha Piaui, 47010, 297; Ana Paula Rogalski, 47011, 297; Noemi da Costa Assunção Sousa, 47012, 298; André Luis Ribeiro, 47013, 298; Jhimeson Moura dos Santos, 47014, 298; João Batista de Araujo Costa, 47015, 299; Iuri da Silva Amorim Macedo, 47016, 299; Igor Quirino da Silva, 47017, 299; Eric Rodrigo Lemes de Amorim, 47018, 300; Ana Carolina de Oliveira Pereira, 47019, 300; Juliano Souza da Cruz, 47020, 300; Livro 82, José de Sant Ana, 47021, 01; Samir Boujamã Damiri, 47022, 01; Saulo Bruno Dias da Silva, 47023, 01; Stefanie Alves Oliveira, 47024, 02; Paulo Henrique Aguiar Delabona, 47025, 02; José Pedroso do Vale, 47026, 02; Joao Batista Barbosa, 47027, 03; Danilo Enoque Alves Borges de Oliveira, 47028, 03; Marcos Romualdo Dias, 47029, 03; Valdir Lopes de Oliveira, 47030, 04; Valdevan Oliveira de Moraes, 47031, 04; Lana Keller Soares, 47032, 04; Larissa Gualberto de Oliveira, 47033, 05; Fabricio Nunes Teodoro, 47034, 05; Emerson Alves de Souza, 47035, 05; Everaldo Alberto Brandão, 47036, 06; Eliane Stefany Araújo Leal, 47037, 06; Vitor Nascente Araujo, 47038, 06; Júlia Dias dos Santos, 47039, 07; Stefany Pereira dos Santos, 47040, 07; Luiz Claudio Martins, 47041, 07; Josué Cardoso de Carvalho, 47042, 08; Ana Luisa Saraiva Silva, 47043, 08; Adriana Gomes da Silva, 47044, 08; Rodrigo Alves de Sousa, 47045, 09; Viviane Cristina Clara, 47046, 09; Marcelo Luiz Rodrigues Fernandes, 47047, 09; Tamara Silva Campos, 47048, 10; Thabata Dharanna Aragão Guimarães, 47049, 10; Marina Rocha de Almeida, 47050, 10; Tiago Oliveira Paz, 47051, 11; James Wanderson Gomes de Araújo, 47052, 11; Mariana Aparecida de Fátima da Silva, 47053, 11; Joelcio Simões Teixeira, 47054, 12; Kleber Erivelto Fulgencio, 47055, 12; Adria Silva dos Santos, 47056, 12; Fernando Lindner, 47057, 13; Patrick Herbert Pereira dos Santos, 47058, 13; Sara Alves Pinheiro, 47059, 13; Eloide Jose da Silva, 47060, 14; Maiara Leitão Brito, 47061, 14; Andre Vinicius de Sousa Silva, 47062, 14; Danilla Messias Bomfim, 47063, 15; Leonardo Raphael Silva, 47064, 15; Weverton Messias Franca, 47065, 15; Jennifer Carolina de Oliveira, 47066, 16; Irineu Amadeu Junior, 47067, 16; Jessica Alves Ribeiro, 47068, 16; Gabriela Nogueira da Silva, 47069, 17; Yago Monteiro Leal, 47070, 17; Wéricles Silva de Oliveira, 47071, 17; Vanderlucio Ferreira de Araujo, 47072, 18; Israel Thiago dos Santos Medeiros, 47073, 18; Rayanne Dias de Castro, 47074, 18; Miguel Cleyvan Portela Santiago, 47075, 19; Matheus Martins Reis, 47076, 19; Joel Ferreira Evangelista, 47077, 19; Ivan de Sá Peixoto, 47078, 20; Nagila Ferreira Neto, 47079, 20; Thiago Pereira Guimarães, 47080, 20; José de Cassio Pereira Farias, 47081, 21; Beatriz Sousa Nunes, 47082, 21; Jonathan Gonzaga de Oliveira, 47083, 21; Maria Santana da Silva, 47084, 22; Sandra Pereira dos Santos, 47085, 22; Jose dos Santos Silva, 47086, 22; Fernando Antonio da Silveira, 47087, 23; Ailton Gomes de Paula, 47088, 23; Pedro de Sá Peixoto, 47089, 23; Fernando Bernardes de Araujo, 47090, 24; Reginado Jose de Faria, 47091, 24; Marcos Paulo Lacerda Batista, 47092, 24; Andre Alves de Sousa, 47093, 25; Antonio Paulo da Silva, 47094, 25; Adriana Rodrigues dos Santos, 47095, 25; Valdete Luiza da Silva, 47096, 26; Gustavo Jean Ferreira Alves, 47097, 26; Claudio Mucio Carvalho, 47098, 26; Maria Araujo Santos, 47099, 27; Leandro dos Santos Oliveira, 47100, 27; Marcos Andre da Silva Junior, 47101, 27; Sarah de Oliveira Fernandes de Sousa, 47102, 28; Levy Lourenço da Silva, 47103, 28; Ralph Souza e Silva, 47104, 28; Kaul - Heinz Bruch, 47105, 29; Cristiane Soares da Silva, 47106, 29; Ivanildo Ribeiro Martins, 47107, 29; Loyane Cristina Vieira de Carvalho, 47108, 30; Flávio Sousa Lima, 47109, 30; João Victor Martins, 47110, 30; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Lamberto Lima, 47111, 31; Marcio Aurelio da Silva, 47112, 31; Carlos Alberto Sfredo, 47113, 31; Wanildo Moreira dos Anjos, 47114, 32; Valgo Jose Santana dos Santos, 47115, 32; Katiany Gonçalves Barbosa, 47116, 32; Erika Marcela Vieira Luminati de Assis, 47117, 33; Marco Antonio Lamounier Alves, 47118, 33; Izabela Martins de Melo, 47119, 33; Geneci Luiz Gomes, 47120, 34; Thiago Borba Tees, 47121, 34; Julio Henrique Aparecido de Araujo Ricardo, 47122, 34; Flavio Sousa Lima, 47123, 35; Diego Lucas Luiz Silva, 47124, 35; Cassia Cortez Costa, 47125, 35; Ricardo Hemerson Ribeiro Fleury, 47126, 36; Luiz Gonzaga Gomes de Souza, 47127, 36; Marcelo Martins da Silva, 47128, 36; Altino Pereira dos Santos, 47129, 37; Genauro Jose dos Santos, 47130, 37; Vanderlei Aleixo, 47131, 37; Nanderson Santana Alves, 47132, 38; Charles Tharcy Sturmer, 47133, 38; Mayara Resende Miranda Marca, 47134, 38; Catusca Jacques dos Passos dos Santos, 47135, 39; Andre de Souza Dutra, 47136, 39; Alessandro Pereira Rezende, 47137, 39; Tiago Carnellosso de Oliveira, 47138, 40; Irom Gouveia da Silva Junior, 47139, 40; Grazielle Dias Borges, 47140, 40; Marcello Augusto Rios, 47141, 41; Welton Rodrigues da Costa, 47142, 41; Lidemberg Matias da Silva, 47143, 41; Eduardo Galdino da Silva, 47144, 42; Ediran Reis de Oliveira Carvalho, 47145, 42; Warley Felipe Porto da Silva, 47146, 42; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 67, Sheila Sena Leandro Franco Brandão, 33378, 123; Thomas Victor Aragão dos Santos Vieira, 33379, 123; Lucas Silvestre da Costa, 33380, 124; Magno Guimarães Barbosa, 33381, 124; Maria Isabel de Carvalho Vidigal, 33382, 124; Laysa Lorrany Brito Oliveira, 33383, 125; Luiza Andrade Rodrigues Mendes, 33384, 125; Pauline Lemos Pinheiro, 33385, 125; João Paulo Gilli Domingos, 33386, 126; Gabriel Monteiro Nogueira, 33387, 126; Rafaela Marques Lima, 33388, 126; Renan Afife de Oliveira, 33389, 127; Jonathan Galdino Carvalho Silva, 33390, 127; Ana Luiza Macedo Rocha, 33391, 127; Gabriela Vitorio Carvalho Cavalcanti Vitorio, 33392, 128; Lucas André de Lima e Silva, 33393, 128; Ricardo Werneck Penteado Madeira Campos, 33394, 128; Ana Carolina Peçanha Assenço, 33395, 129; Rafael Seabra Cruz, 33396, 129; Thalyta Santos Uchôa, 33397, 129; Tomás Döring Freire da Silva, 33398, 130; Victor Rocha Sabino, 33399, 130; Vinicius de Paula Ribeiro Carvalho, 33400, 130; Marcos Vinicius Cordeiro Amuy, 33401, 131; Talita Dallastra Takano, 33402, 131; Marina Cavalcanti de Moura Oliveira, 33403, 131; Rodrigo Medeiros Ramagem, 33404, 132;

Pedro Henrique Pinho Queiroz, 33405, 132; Yuéber Soares e Silva, 33406, 132; Ana Luísa Alvaro da Graça, 33407, 133; Jadye Hillary Honorato Lima, 33408, 133; Pedro Paulo Santos Braga, 33409, 133; Raphael da Costa Lacerda Favez Faraj, 33410, 134; Milena Gomes da Silva de Moraes, 33411, 134; Kaira Lopes Balbino Soriano de Carvalho, 33412, 134; Matheus de Melo Pereira Filgueiras, 33413, 135; Giovanna Souza Emery, 33414, 135; Izabella Campos de Araujo dos Anjos, 33415, 135; Maylon Ferreira Teles, 33416, 136; Frank Williams Quinto, 33417, 136; João Pedro Bichara Rodrigues, 33418, 136; Victor Ramos Valente, 33419, 137; Hugo Levy Laloni, 33420, 137; Miguel Andrade da Mata, 33421, 137; Pedro Henrique Oliveira de Moraes, 33422, 138; Andrey Soares Bezerra, 33423, 138; Leonardo Ribeiro Diaz Suarez, 33424, 138; Laura Angotti D'Alessandro, 33425, 139; Júlia Moraes Farias Carlos, 33426, 139; Camilla Beck Stutzel, 33427, 139; Iago Gomes Soares, 33428, 140; Rodrigo Gomes Silva da Cunha, 33429, 140; Giulia Peixoto Rodrigues Accioly, 33430, 140; Isadora Medeiros de Sa, 33431, 141; Raissa do Nascimento Ribeiro, 33432, 141; Paulo Rafael Pereira da Luz Mendes, 33433, 141; Wender Sullivan Souza, 33434, 142; Aline da Silva Martins, 33435, 142; Iago Antonio Azevedo Sarnaglia, 33436, 142; Maria Clara Mendonça Horvath Silva, 33437, 143; Jaqueline dos Santos Pereira, 33438, 143; Leticia Gomes de Araújo, 33439, 143; Luiza Borges de Oliveira, 33440, 144; Ada Moema Dias de Castro Ribeiro Ferreira, 33441, 144; Caio Cesar de Oliveira, 33442, 144; César Delgado Ferreira Filho, 33443, 145; Marina Carvalho Santos, 33444, 145; Vítor Angelo Reis Lima, 33445, 145; Beatriz Miranda da Silva Lima, 33446, 146; Henrique Felício Aires, 33447, 146; Raian Vêras Coelho, 33448, 146; Vitória Marinho Ribas Braga, 33449, 147; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Elisabeth da Silva Nakatani, 33450, 147; Mateus William Martins Gomes, 33451, 147; Dayseanne Melo Rios de Cerqueira, 33452, 148; Otaviano Zanela Nunes, 33453, 148; Ana Lucia do Nascimento Pereira, 33454, 148; Daniela Angelo de Sousa, 33455, 149; Deziane de Souza Santos, 33456, 149; Maiana Souza Candido, 33457, 149; Sabrina Alves Silva, 33458, 150; Maria Lucineide de Souza, 33459, 150; Tatiane Loliola de Melo, 33460, 150; Agostinha Gonçalves de Mendonça, 33461, 151; Auxiliadora Viana Nery, 33462, 151; Jose Marcio Lacerda, 33463, 151; Mauricéia Barros de Oliveira, 33464, 152; Tâmara Roberta Paiva Viana, 33465, 152; Fernanda Neves Dourado Basto, 33466, 152; Janaina Jeronimo Trindade, 33467, 153; Karine Vieira Pereira Carvalho, 33468, 153; Angélica Versiani Cunha, 33469, 153; Geise de Oliveira Rosendo Trindade, 33470, 154; Maria das Dores de Lima Sampaio, 33471, 154; Merianne Vieira do Nascimento, 33472, 154; Gildete Moreira de Lima, 33473, 155; Marcia de Souza de Jesus, 33474, 155; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Rafael Nonato Simplicio, 33475, 155; Erivaldo Henrique Moraes da Silva Guimarães, 33476, 156; Daniel Lucas de Oliveira, 33477, 156; Gustavo Santos Ribeiro, 33478, 156; Flavia Adelino da Cruz, 33479, 157; Adriano Silva Azevedo, 33480, 157; Alvaro Alves de Andrade, 33481, 157; Celio Rodrigues de Souza, 33482, 158; Elenita Vaz de Mendonça, 33483, 158; Janaina Barbosa Silva, 33484, 158; Maria do Carmo Rodrigues de Carvalho, 33485, 159; Maurilio Sousa Ibiapina Parente, 33486, 159; Nelton Ketí Borges, 33487, 159; Alisson Leonardo Alves da Silva, 33488, 160; Evanildo Lustosa Alves, 33489, 160; Alexandre Gomes de Araujo Oliveira, 33490, 160; Bruno Duarte, 33491, 161; Diego Américo Firmino Figueiredo de Oliveira, 33492, 161; Ericka Caroline Pereira de Souza, 33493, 161; Joana D'Arc Rolim de Andrade, 33494, 162; João Paulo da Silva Almeida, 33495, 162; José Umbelino de Sousa Neto, 33496, 162; Marcel de Oliveira da Silva, 33497, 163; Milene Silva de Pinas Vasconcelos Magalhaes, 33498, 163; Wallace Nonato de Souza, 33499, 163; Ranieri Rodrigues de Souza, 33500, 164; Rodrigo Lopes Melo, 33501, 164; Icaro Marcelo Fonseca de Oliveira, 33502, 164; Andréa Santos Tomelin, 33503, 165; Daniel Falco Tonidandel, 33504, 165; Edilson Gomes Pereira, 33505, 165; Fábio William da Silva Pereira, 33506, 166; Nayane Batista da Silva, 33507, 166; Robson Gonçalves Dourado, 33508, 166; Josué Ribeiro Guimarães, 33509, 167; Fernanda Carvalhaes Meliga, 33510, 167; Luana Barbosa Gonçalves, 33511, 167; Edilson Queiroz de Oliveira Júnior, 33512, 168; Héder Mota dos Santos, 33513, 168; Valdizar dos Santos Martins, 33514, 168; Shirley Brito Alves, 33515, 169; Eder Rodrigues da Silva, 33516, 169; Fabio Daniel Costa Carvalho, 33517, 169; Gabriela Stéfany da Silva Xavier, 33518, 170; Joel Nunes de Oliveira, 33519, 170; Joseney Silva dos Santos, 33520, 170; Marcelo Rulhing de Siqueira, 33521, 171; Miqueias Beserra Moreira, 33522, 171; Natália França Fernandes, 33523, 171; Paulo Henrique Silva Santos, 33524, 172; Ruthilene Monteiro Rodrigues de Lima, 33525, 172; Victor Amaro de Souza Paiva, 33526, 172; Dayane Rodrigues da Silva, 33527, 173; Fernando Ribeiro de Oliveira, 33528, 173; Marcelo Pires Miotto, 33529, 173; Edson Santana da Rocha, 33530, 174; John Fagner Santos Gama, 33531, 174; Sandro Augusto Farias Lopes, 33532, 174; Juliana Gomes Aragão, 33533, 175; Ana Ciria Chamon Pereira dos Santos, 33534, 175; Artur Higino de Oliveira Souza, 33535, 175; Itamar de Almeida Lima, 33536, 176; Layane Thais Teixeira Rodrigues, 33537, 176; Eugenio Monteiro de Rezende, 33538, 176; Amanda Pereira Rezende Miranda, 33539, 177; Breno Ribeiro Cortez, 33540, 177; Elvis Donizeti Sekreny, 33541, 177; Raquel Abreu Amaral da Rosa, 33542, 178; Fernanda Sottomaior Feitosa, 33543, 178; Katia Kelly Ambrósio da Silva, 33544, 178; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-Uniderp; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015- Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, Credenciado pela Portaria nº 86 de 10/04/2013-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 02, Leonardo Freitas Andrade, 320, 08; Diretor Mauro Nunes Rocha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar João Menezes Neto Reg. nº 1711-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Aline Soares de Moraes, 2039, 48; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Lais Alvares da Fé 2040, 48; Diretora Ana Maria Andreolli Reg. nº 9028-FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 19B; Victória Moreira Capistrano Nobre, 10657, 132; Carlinda Moizes da Cruz, 10658, 132; Roséane Maria Conceição da Silva, 10659, 132; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. MEC.1.472-PED-2010; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. 2547/13-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, Credenciado pela Portaria nº 86 de 10/04/2013-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Amanda Santana da Silva, 309, 04; Ana Keila Carneiro Silva, 310, 04; Dayane Pereira dos Santos, 311, 05; Francinaldo Meneses Vilar, 312, 05; Isaias Alves dos Santos, 313, 05; Jaqueline Santos Vieira, 314, 06; Pedro Paulo Alves Damasceno, 315, 06; Raimundo Dias de Oliveira Neto, 316, 06; Rozimar Ribeiro de Oliveira, 317, 07; Victoria Pereira de Paula, 318, 07; Wesley Santos Ribeiro, 319, 07; Elizandra da Silva Nascimento, 321, 08; Diretor Mauro Nunes Rocha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar João Menezes Neto Reg. nº 1711-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO ESPU, Recredenciado pela Portaria nº 244 de 17/09/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amós dos Santos Nunes de Lima, 150, 50; Aryel Kathleen de Araújo Silva, 151, 51; Cecília Monteiro de Carvalho, 152, 51; Gabriel Young Moreira de Aguiar, 153, 51; Gustavo Henrique Matoso Sousa, 154, 52; Isabela de Araújo Nascimento, 155, 52; João Victor Silva Catanhede, 156, 52; Lorrane Silva Peres, 157, 53; Lucas Santana Carvalho, 158, 53; Pablo Fernandes de Albuquerque, 159, 53; Samuel Rodrigues Nhambiuara, 160, 54; Stefany Duque de Souza, 161, 54; Diretor Edmilson Crispim Costa Reg. nº 9602357-MEC; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara Reg. nº 1204-Departamento de Pedagogia-SEC/DF.

COLÉGIO DOM BOSCO, Recredenciado pela Portaria nº 474 de 09/11/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro A-03, Alice Silva Amidani, 1246, 84; André Luis Rodrigues de Albuquerque, 1247, 85; Gustavo Bessa Freire Rolim, 1248, 85; Henrique Amaral Mendes da Conceição, 1249, 85; Isabela Mariane de Almeida Alves, 1250, 86; Jessica Rodrigues do Nascimento, 1251, 86; João Henrique Mendes de Almeida, 1252, 86; Júlia Portilho Santos, 1253, 87; Leticia Alves Pereira Passos, 1254, 87; Maria Eduarda Bezerra Silveira, 1255, 87; Mariana Cunha de França, 1256, 88; Mateus Marques de Alcantara, 1257, 88; Moysés Sávio Gomes de Farias, 1258, 88; Paulo Henrique de Sousa Fernandes, 1259, 89; Rachel Yoshida Arns, 1260, 89; Diretor Anselmo da Silva Nascimento Reg. nº 20349-PUC/MG; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos Reg. nº 1674-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO DROMOS, Credenciado pela Portaria nº 45 de 18/05/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aléxia Rocha Bastos, 457, 09; Alyssa Victória Ribeiro Salomon Zaban, 458, 01; Ana Luíza Duarte Bugueta, 459, 09; André Lima Zerbinato, 460, 09; Atila Alves Rodrigues, 461, 10; Bruna Leão e Souza, 462, 10; Diego Ribeiro da Silva, 463, 10; Douglas Seidi Shibata, 464, 10; Fabiana da Rocha Mejia, 465, 11; Filipe Moura Aguiar, 466, 11; Guilherme Moraes Teixeira, 467, 11; Gregório de Faro, 468, 11; Ingrid de Oliveira Montaña, 469, 12; Jorge Luis Alves da Silva, 470, 12; Júlia Ramalho Agner, 471, 12; Julyana Paulino Fernandes de Souza, 472, 12; Juniel Oliveira Sousa, 473, 13; Maria Vitória Carvalho Reis, 474, 13; Pedro Afonso Spolora Viana de Mesquita, 475, 13; Rafael Andrade Espindola Pereira, 476, 13; Rodrigo Cruz Pinagê, 477, 14; Samuel Cardoso Vacanti, 478, 14; Tainah de Avila Porto Nunes Schroeder, 479, 14; Vanessa Neuls, 480, 14; Diretor Sérgio Agner Reg. nº 610-MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira Reg. nº 1044-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 188 de 30/12/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Sávya Silva Câmara, 268, 01, Beatriz Carvalho Bruce da Câmara, 269, 01, Brenda Melo Leão, 270, 01, Caroline de Souza Santana, 271, 02, Erick Castro Vieira, 272, 02, Filipe de Sousa Fernandes, 273, 02, Gabriel Camelo Araújo, 274, 03, Gustavo Lacerda dos Santos 275, 03, Jefferson Matheus Andrade da Silva, 276, 03, João Victor Fernandes Rodrigues, 277, 04, João Victor Menezes D'Abadia, 278, 04, Lara Gomes Pereira Flores, 279, 04, Laura Martins Machado, 280, 05, Lucas Araújo de Sales Pessoa, 281, 05, Lucas Evangelista Pereira Moreira Marques, 282, 05, Lucas Henrique Peres de Sousa, 283, 06, Lucas Pereira Santos, 284, 06, Marlon Praxedes Santos, 285, 06, Maria Clara Xavier Teixeira, 286, 07, Rafael Moura de Oliveira, 287, 07, Rivan Braz dos Santos Júnior, 288, 07, Sarah Gonçalves de Silva, 289, 08, Victor Vinícius Santos Sousa, 290, 08, Vinícius de Oliveira Azevedo, 291, 08; Diretora Tamara Aparecida de Souza Reg. nº 10-Faculdade Projeção; Secretária Escolar Angelica da Silva Soares Reg. nº 236-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, Recredenciado pela Portaria nº 205 de 24/09/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Carolina da Silveira Nunes, 276, 87; Anayr Renata Silva Mendes, 277, 88; Bianca de Carvalho Vilarins, 278, 88; Breno Francelino de Sousa, 279, 89; Bruna Larissa de Freitas Costa, 280, 89; Camila Rodrigues de Souza Santos, 281, 90; Fernanda Ribeiro de Oliveira, 282, 90; Francisco Matheus Simões Santos, 283, 91; Gabriele Figueredo de Sousa, 284, 91; Gilthom Az Poema do Guaporé Lago de Oliveira, 285, 92; Hugo Ribeiro Andrade, 286, 92; Jéssica Franco Barros, 287, 93; João Augusto Amaro de Azevedo, 288, 93; Leonardo Roriz Marchão, 289, 94; Lorena Borges Lima, 290, 94; Lucas Evangelista Alves de Souza, 291, 95; Lucca Henri Pereira dos Reis Veloso, 292, 95; Maria Luana Coelho, 293, 96; Mariana Araujo Reinaldo, 294, 96; Matheus Pereira de Andrade, 295, 97; Mayara Batista Oliveira da Silva, 296, 97; Nycolas Nataniel Freitas do Nascimento, 297, 98; Tátilla Luyse Alves Dutra, 298, 98; Úrsula dos Santos Nogueira de Magalhães, 299, 99; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo Reg. nº 21.688-MEC; Secretária Escolar Rosângela Coelho Monteiro da Silva Reg. nº 1468-CESAS/SEDF.

COLÉGIO IMPACTO, Credenciado pela Portaria nº 30 de 25/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Nogueira da Silva, 41, 14; Ana Carolina Ribeiro da Silva, 42, 14; Bruno Ricardo França, 43, 15; Esther Vitória de Sousa Couto, 44, 15; Evelyn Catarina do Carmo Santos, 45, 15; Ezequiel Leopoldo da Silva Lima, 46, 16; Felipe Gonçalves de Carvalho, 47, 16; Felipe Rodrigues Marinho, 48, 16; Fernanda Costa Lima Santiago, 49, 17; Gabriel Gonçalves de Matos, 50, 17; Giulia Laryssa de Sá Lima, 51, 17; Igor de Melo Espírito Santo, 52, 18; Jéssica Lacerda do Santos, 53, 18; João Paulo Nunes de Araújo, 54, 18; José Lucas Rodrigues de Souza Bezerra, 55, 19; Joyce Cardoso de Brito, 56, 19; Leticia Almeida Ribeiro, 57, 19; Luany Mendes Moura, 58, 20; Marcelo Felipe de Moura Melo, 59, 20; Marlos César dos Santos Dias, 60, 20; Mateus Juliano Gonçalves, 61, 21; Pedro Henrique Machado Ferreira, 62, 21; Ruhan Henrique Alves da Silva, 63, 21; Sara Ingrid dos Reis Oliveira, 64, 22; Tiago Henrique da Silva Pereira, 65, 22; Vynicius Alexandre dos Santos, 66, 22; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA MILTON AFONSO, Recredenciado pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: Ensino Médio, Livro 04, Abigail Trovão Lustosa Moraes, 692, 01; André Goulart Salvador, 693, 01; Bárbara Caires Nunes, 694, 01; Bruna Guimarães Feitosa, 695, 02; Bruno Yamane de Azevedo 696, 02; Carlos Henrique Rodrigues Lima, 697, 02; César Augusto de Almeida Braga Republicano Martins, 698, 03; Daniel Araújo Valadão, 699, 03; Eduarda Faro Fernandes, 700, 03; Eliete da Conceição Alvares, 701, 04; Fernando Silva de Sousa, 702, 04; Gabriel Miranda Reis, 703, 04; Gabriel Santos Amaral, 704, 05; Gabrielle Seabra Tolédo, 705, 05; Guilherme Monteiro Coelho, 706, 05; Guilherme Passos de Oliveira, 707, 06; Hassan Kuntze Rodrigues da Cunha, 708, 06; Heloisa Couto de Andrade, 709, 06; Isabela Costa Leal, 710, 07; Isabela Garcia Vilela, 711, 07; João Gabriel Rossi de Borba, 712, 07; João Vitor Sokolowski Marques Moreira, 713, 08; Karinne Maia Queiroz, 714, 08; Kimberly de Oliveira Nascimento, 715, 08; Leticia Soares Graf, 716, 09; Lohara Silva de Lima, 717, 09; Lucca Rodriguez Amorim, 718, 09; Ludmila Tessari Pires, 719, 10; Luiz Felipe Ribeiro Bullón, 720, 10; Marcos Felipe de Almeida Souza, 721, 10; Maria Eduarda Ribeiro Marinho, 722, 11; Mateus Coelho Paiva, 723, 11; Natália Mattos Ribeiro de Oliveira, 724, 11; Natan Rosa Atayde, 725, 12; Nathan Fernandes Sales de Serra, 726, 12; Renan Ivo Horta de Alvarenga, 727, 12; Sara Gomes Sampaio, 728, 13; Thiago Costa Borges, 729, 13; Victor Dias Carvalho, 730, 13; Victor Emanuel Rodrigo da Silva, 731, 14; Victor Pilar do Nascimento, 732, 14; Vítor Basile Brito, 733, 14; Diretor Givaldo da Veiga Reg. nº 079/93/DEMEC/SC; Secretária Escolar Kelly Rodrigues do Nascimento Reg. nº 32.330-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Adriana dos Santos Lino, 1595, 18; Adriana Silva Soares, 1596, 19; Cléia Cardoso Costa, 1597, 19; Claunice Teles Vasco, 1598, 19; Edna Aparecida Vieira Fernandes, 1599, 19; Elzilene Lima de Sousa de Araújo, 1600, 20; Heverthon Ricardo de Barros, 1601, 20; Janea Maria Souza dos Santos, 1602, 20; Kessley Douvell Matos Lins, 1604, 21; Lilian Katielle Matos da Costa, 1605, 21; Tarciso Souza de Carvalho, 1606, 21, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Adriana Lemes Santos Alves, 1607, 21; Adriana Gomes do Nascimento, 1608, 22; Beatriz Durães de Oliveira, 1609, 22; Bruno Evangelista Andrade Vieira, 1610, 22; Caroleide de Maria Maciel de Oliveira, 1611, 22; Cristiane Ferreira Rodrigues, 1612, 23; Clarisse Dias Serpa, 1613, 23; Daniela Dutra Silva, 1614, 23; Edná da Silva, 1615, 23; Edileuza Alves da Silva Costa, 1616, 24; Ester Maria Almeida de Oliveira, 1617, 24; Hallime Borges Marques, 1618, 24; Ivani Maria Martins Reis, 1619, 24; Jessica Lacerda Jacome dos Santos, 1620, 25; Kaliane Santos Vieira, 1621, 25; Karla Silva Lima, 1622, 25; Laudelina Simplicio Monteiro, 1623, 25; Lidia Silvano Gomes, 1624, 26; Lorraine Vieira Moura, 1625, 26; Luciana Basilio Ribeiro Ferreira, 1626, 26; Luciana da Silva Lima, 1627, 26; Maria Aline Moura Marcelino, 1628, 27; Maria Katiane Queiroz Marques, 1629, 27; Marcileia Caetana de Sousa, 1630, 27; Maria da Trindade Santos, 1631, 27; Mayke Dornella Vitoria, 1632, 28; Michele Varela Beiro Londe, 1633, 28; Nayanne Menezes Simões, 1634, 28; Paula Sousa Ramos, 1635, 28; Paloma Stefane Bezerra Alves, 1636, 29; Patricia Teresinha Fernandes, 1637, 29; Renildo Guilherme da Silva André, 1638, 29; Ricardo Silva Barros, 1639, 29; Silena Maria Corrêa Marques, 1640, 30; Thaís Cristina Xavier de Assis, 1641, 30; Triciara Celly de Sousa dos Santos, 1642, 30; Teresa Cecilia de Lima e Sá, 1643, 30; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

ÚNICO EDUCACIONAL, Credenciado pela Portaria nº 221 de 15/12/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alane Andrade Soares, 04, 02; Aline Xavier e Silva Chaves, 05, 02; Amanda Alves Silva de Melo, 06, 02; Amanda Breton, 07, 03; Amanda Eduarda Ribeiro, 08, 03; Amanda Maria Gonçalves dos Santos, 09, 03; Ana Luisa Gehrke Mendonça, 10, 04; Arthur Simões Seidler, 11, 04; Artur Pimpão de Paula, 12, 04; Bernardo Soares Souza, 13, 05; Bruno Russo Piquet de Alcantara, 14, 05; Caio Queiroz Uchôa, 15, 05; Carolina Silva Peres, 16, 06; Christopher Luiz Fichtner Wright Gomes, 17, 06; Cinthia Aryssa Okada, 18, 06; Elizeu Grosskopf Schlottfeldt Neto, 19, 07; Felipe Espindula Torres, 20, 07; Fernanda Luisa Bemquerer Rocha, 21, 07; Gabriel Alcântara Santiago, 22, 08; Gabriel Alves Rezende, 23, 08; Gabriel Bandeira Ribeiro, 24, 08; Gabriel Gomes Rocha, 25, 09; Giovanna Alves de Lima Vieira, 26, 09; Guilherme Alves Sampaio, 27, 09; Gustavo Tabet Pasqua, 28, 10; Igor Eduardo Gonçalves Vieira, 29, 10; Isabela Antunes Pucci, 30, 10; Isabela Carvalho Ferreira, 31, 11; Isadora de Matos Demoly, 32, 11; João Pedro Guimarães da Silveira, 33, 11; João Vítor Gonçalves Farinha, 34, 12; Júlia Barreto Cavalcante do Amaral, 35, 12; Juliana Keiko Komatsu Aroeira, 36, 12; Júlio Salabert de Queiroz, 37, 13; Larissa Pontes Dias Matos, 38, 13; Laura Frizon Greggiani, 39, 13; Leticia Ferreira Alcantara, 40, 14; Lucca Caminha Tokarski, 41, 14; Luisa Bastos Bezerra, 42, 14; Maria Alice Messias Conforti de Carvalho, 43, 15; Mariana Araújo Costa, 44, 15; Matheus Alves Pinto, 45, 15; Natália Ferreira Valladao, 46, 16; Natália Mondin Leivas Bisi, 47, 16; Oscar Pedro Paloschi, 48, 16; Pedro Arzabe Lehmkuhl, 49, 17; Rafael Prado Lenza, 50, 17; Rafaela Andara Vieira de Arimatea, 51, 17; Raquel Ribeiro Fernandes, 52, 18; Rodrigo Mendes Heilmann, 53, 18; Sarah de Campos Oliveira, 54, 18; Sarah Ribeiro Fernandes, 55, 19; Sofia Rodrigues Teixeira, 56, 19; Tauana Tenorio Veras Santos, 57, 19; Tiago Barbosa Reis, 58, 20; Victor Nolasco Gonçalves, 59, 20; Vinicius Mendes Valentini, 60, 20; Diretor Robson José Cobo Arrais Reg. nº 36-Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa Reg. nº 31922-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ II, Credenciado pela Portaria nº 278 de 02/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Silvestre Castro Miranda, 242, 81; Ana Beatriz de Matos Berg Abrantes, 162, 55; Ana Clara Fernandes Borges da Silva, 163, 55; Ana Luiza da Silva Mota, 243, 82; Ana Luiza Lima de Souza, 165, 56; Andre Aben Athar de Freitas, 166, 56; Bianca Germano Lustosa Pires, 167, 56; Brenda Mascarenhas Freire, 168, 57; Breno Ramiro Rocha, 169, 57; Camila Cristina Lucindo Hirth, 170, 57; Dannyela Vitória Cardoso, 171, 58; Diego Silva Feitosa, 172, 58; Eduarda Lucy Peixoto Fonseca, 173, 58; Emerson Fonseca de Souza Júnior, 174, 59; Felipe Gustavo Santos Franca, 175, 59; Gabriel Felizardo Santos Sandes, 176, 59; Gabriel Martins Mendonça, 177, 60; Gabriel Moraes Moreira, 178, 60; Gabriel Ribeiro de Oliveira, 179, 60; Gabriela de Marco Gomes, 180, 61; Gabriella Costa Borges, 181, 61; Gabriella de Mello Pereira Nunes Silva, 241, 81; Gabriella Parrine Duarte, 183, 62; Giovana Cordeiro Fontoura, 184, 62; Gustavo Felizardo Santos Sandes, 185, 62; Hugo Luiz Rego, 186, 63; Isabela de Melo Batista Lima, 187, 63; Isadora Bezerra de Carvalho, 188, 63; João Filipe Lima Nascimento, 189, 64; João Pedro Droval Lima, 190, 64; João Victor Oliveira, 191, 64; José Eduardo Tameirão de Moura Corrêa, 192, 65; Júlia Lemos Cavalcante Farias, 193, 65; Julia Monancheli Canedo, 194, 65; Júlia Zingle Carneiro de Souza, 195, 66; Juliane de Castro Santos Paiva, 196, 66; Larysssa Barboza Colares Saraiva Santos, 197, 66; Leonardo Lemos Cavalcante Farias, 198, 67; Leticia Porto de Almeida, 199, 67; Lorena Oliveira Soares, 200, 67; Lucas Davi Pereira dos Anjos, 201, 68; Lucas de Alencar Liberal, 202, 68; Lucas Gabriel Ramalho de Oliveira, 203, 68; Lucas Pessoa Prata de Carvalho, 204, 69; Lucas Rivero Martins Corrêa, 205, 69; Luis André Ribeiro Rodrigues, 206, 69; Luiz Felipe de Oliveira Andrade, 207, 70; Luiz Matheus Passos de Campos, 208, 70; Luiza Almeida Zanganelli, 209, 70; Maria Gabriela Rodrigues Costa, 210, 71; Maria Isabel Ottoni de Souza, 211, 71; Mariana da Cunha Pereira Luz, 212, 71; Mateus do Nascimento Wanzeller, 213, 72; Milena Silva Lopes Santana, 214, 72; Myllena de Paula Sousa, 215, 72; Nythia Mariano Barros, 216, 73; Paulo Henrique Ferreira Nunan, 217, 73; Pedro Paulo Alves, 218, 73; Rafael Barros Oliveira, 219, 74; Rafael Ribeiro Dias de Melo, 221, 74; Raphael Luis dos Anjos Rocha, 222, 75; Raphael Vitor Nunes Assunção, 223, 75; Rebeca Oliveira Corrêa Reis, 224, 75; Rodrigo Mauricio Marinsek Sales, 225, 76; Rômulo Oliveira Teodoro, 226, 76; Rudá Moura de Oliveira Mendes, 227, 76; Sérgio Rodrigues dos Reis Júnior, 228, 77; Sueyla Pedreira Santos Galdino Silva, 229, 77; Tereza Gonçalves de Oliveira Campos, 230, 77; Thiago Rocha Pires Rodrigues, 231, 78; Tiago de Souza França Gomes, 232, 78; Uilly Rocha Merlo, 233, 78; Victor Eduardo Alves Rocha, 234, 79; Vitor Rodrigues dos Santos, 235, 79; Vitória Portela Rocha, 236, 79; Yan Gabriel Ferreira Guimarães, 237, 80; Yana Bárbara Lopes Carvalho, 238, 80; Yara Faria Alves, 239, 80; Yuri Pinheiro Poley de Souza, 240, 81; Diretor Gilson Gomes das Neves Reg. 00006-Faculdade Projeção; Secretária Escolar Ana Cristina de Almeida Pontes Reg. nº 32109-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, Recredenciado pela Portaria nº 165 de 06/10/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 03, Alice Menezes Jardim Cavalcante, 815, 28; Ana Carolina de Souza Cabral Deuschle da Silva, 816, 28; Ana Carolina Maciel Gomes, 817, 28; Ana Júlia de Oliveira Rabello, 818, 29; Ana Tereza Certain Simas de Paula, 819, 29; André Rodrigues Diógenes Macedo, 820, 29; André Viana Valle Lins de Albuquerque, 821, 30;

Anna Carolina Pacheco Azevedo, 822, 30; Bárbara Barbosa Ramos, 823, 30; Bruna Alves Alonso Martins, 824, 31; Carolina Amaral Nascimento, 825, 31; Chiara Bortoloto Cajazeira de Araújo, 826, 31; David Ricardo Heindrickson, 827, 32; Diogo Silva Póvoa, 828, 32; Eduardo Gentil Jacobina, 829, 32; Felipe Nascimento Rocha, 830, 33; Fernanda Caroline Gomes de Oliveira, 831, 33; Fernanda Helena Teixeira Ferreira, 832, 33; Gabriel Barcellos de Valencia, 833, 34; Gabriel Endo, 834, 34; Gabriel Espindola de Souza, 835, 34; Gabriel Pontes Ramos, 836, 35; Gabrielle Brandão Santos, 837, 35; Guilherme de Lima Vieira, 838, 35; Guilherme Nascimento Rocha, 839, 36; Henrique Marim dos Santos, 840, 36; Iago Góes da Silva Ramos, 841, 36; Irwin Schmitt, 842, 37; Isabela Maia Kavamoto, 843, 37; Isabela Simões de Almeida e Castro, 844, 37; Jade Carvalho Rodrigues, 845, 38; João Pires Mattar, 846, 38; João Viktor Gonzaga Galante, 847, 38; José Hudson Soares de Sousa, 848, 39; Júlia Luvison Kuhn, 849, 39; Júlia Rossi Martins de Araújo Gonçalves, 850, 39; Leticia Cintra Rêgo, 851, 40; Leticia Torres Meireles, 852, 40; Lia de Almeida Frota, 853, 40; Livia Rocha Vilarinho, 854, 41; Luana Jaime, 855, 41; Lucas de Souza Dantas Amorim Araújo, 856, 41; Lucas Granich Guimarães Costa, 857, 42; Lucas Rodrigues Araújo, 858, 42; Lucas Rodrigues Naves, 859, 42; Luis Eduardo de Oliveira Macedo, 860, 43; Luiz Eduardo Scherer, 861, 43; Manoela de Souza Hieatt, 862, 43; Maria Luiza Isac de Oliveira, 863, 44; Mariana Mendes da Silva Rodrigues, 864, 44; Matheus Ribeiro Vidal, 865, 44; Mônica Maria Jezini Fernandes Ganassin, 866, 45; Natália Diesel Mello, 867, 45; Nicolas Georges Mantzos, 868, 45; Nicole Morato Pereira de Sousa, 869, 46; Paula Dantas Diedrichs Pereira, 870, 46; Pedro Luiz Souza Pequeno, 871, 46; Pedro Rodrigues de Alencar, 872, 47; Pedro Ulisses de Castro, 873, 47; Pietra Ferraz Sanchez, 874, 47; Rafael Barreto Daldegan, 875, 48; Rafael Lordelo da Rocha Maia Tsui, 876, 48; Ravi Cruz de Freitas Barros, 877, 48; Sabrina Queiroz Xavier, 878, 49; Samara de Santana Lopes, 879, 49; Sofia Santini Henriques Antunes, 880, 49; Valentina Maddalozzo Granemann, 881, 50; Victor Frank Corso Semple, 882, 50; Victor Gonçalves dos Santos, 883, 50; Victor Henriques Pimentel, 884, 51; Diretor Marcos André Scussel Reg. nº 12.533/01-FAFIMC/RS; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 66 de 13/05/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alberto Fernando de Lima, 766, 56; Alef Henrique Claudino dos Santos, 767, 56; Alexandre Maciel dos Santos, 768, 56; Allisson Gabriel Souza Guimarães, 769, 57; Alvaro Rezende Meneses, 770, 57; Ana Clara Freitas Livramento, 771, 57; Ariane Joyce da Silva Gloria, 772, 58; Arthur René Matrosos Mazepás, 773, 58; Batriz Fernandes da Conceição, 774, 58; Beatriz Ramos Jannuzzi, 775, 59; Beatriz Stephane Paixão de Assis, 776, 59; Bianca Amâncio da Silva, 777, 59; Brenda Bianca Santos da Mota, 778, 60; Camila Silva Passos, 779, 60; Danilo Rocha de Oliveira, 780, 60; Débora Vieira Rosa, 781, 61; Diego Gabriel Prata Juliano Dimatteu Telles, 782, 61; Douglas Aires Jácome, 783, 61; Eduardo de Sousa Martins e Silva, 784, 62; Eduardo Shimabuko Cascás Sousa, 785, 62; Felipe Achilles Ramim Santos, 786, 62; Fernanda Machado Viana de Oliveira, 787, 63; Fernanda Novaes Nóbrega, 788, 63; Fernanda Oliveira de Almeida, 789, 63; Gabriel Gonçalves Simões de Oliveira, 790, 64; Gabriela Mendes Moraes de Oliveira Alves, 791, 64; Gabrielle Malta Buarque, 792, 64; Gabrielly Souza Gonçalves Barbosa, 793, 65; Genilson Ferreira dos Anjos Júnior, 794, 65; Giovanna Reis de Araújo, 795, 65; Gjalber Camilo dos Santos Júnior, 796, 66; Gustavo das Chagas Lopes de Magalhães, 797, 66; Gustavo Monteiro Gomes Fernandes, 798, 66; Gustavo Santos Costa, 799, 67; Hebert Camara Fortes, 800, 67; Isabela Lopes Miranda, 801, 67; Isabela Regueira Burgos do Canto, 802, 68; Isabela Moreira Malheiro, 803, 68; Jessyca Ramos Pino de Souza, 804, 68; João Pedro Lobo Leite, 805, 69; João Pedro Miranda Muniz de Araújo, 806, 69; Julia Lucena de Sá, 807, 69; Júlia Mariano Peters Costa, 808, 70; Júlia Pita Ferreira, 809, 70; Júlio Henrique Pereira de Almeida, 810, 70; Kaliny Jeovana Santos Peixoto, 811, 71; Larissa Gonçalves Brito Rosa, 812, 71; Larissa Reges Alves, 813, 71; Laura de Oliveira Passos, 814, 72; Livia da Silva Maciel, 815, 72; Lucas Carvalho, 816, 72; Lucas Gouvea Guimarães, 817, 73; Ludmila Marques Franco, 818, 73; Luis Augusto Almeida Delgado Júnior, 819, 73; Luiz Felipe Alves de Oliveira, 820, 74; Marcos da Silva Medeiros, 821, 74; Marcus Vinicius Sabá Léo, 822, 74; Maria Carolina Cerqueira figueiredo, 823, 75; Maria Fernanda Pires, 824, 75; Maria Luiza de Melo André, 825, 75; Maria Luiza Medeiros Gomes Miguel, 826, 76; Marina Ribeiro de Melo, 827, 76; Nando Meireles Coutinho, 828, 76; Nicholas Gonçalves de Castro Pereira, 829, 77; Paula Ketlen Alves Behr, 830, 77; Pedro Dutra Garcia, 831, 77; Pedro Henrique Goulart Siqueira, 832, 78; Rafael Achilles Ramim Santos, 833, 78; Raissa Caixeta do Nascimento, 834, 78; Rebecca Beatriz Sousa da Silva, 835, 79; Renan Patrick Santana Soares, 836, 79; Renata Hitomi Ramiro Watanabe, 837, 79; Sara Conceição Santos, 838, 80; Thaís Asevedo Ferreira, 839, 80; Thaynã Soares Martins, 840, 80; Victória Maria Ereuran Moreira, 841, 81; Victória Regina Machado Lira, 842, 81; Vinicius Freitas Bieger, 843, 81; Vitoria Stefany Generoso, 844, 82; Wesley Rodrigues Gonçalves, 845, 82; Yan Victor Mesquita Marques, 846, 82; Yasmin Valeriano Carneiro, 847, 83; Diretor Daniel Luis Steinmetz Reg. nº 459/2002-Centro Universitário La Salle; Secretário Escolar Cristiano Pereira da Silva Reg. nº 2527-Instituto Monte Horebe-Asa Sul.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 15 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, André Rodrigues Guimarães D'Oliveira, 2001, 163; Artur Ribeiro de Moraes Neto, 2002, 163; Edson Lima da Costa, 2003, 163; Luan Felipe Mendonça, 2004, 164; Fabrizio Moreno Marras, 2005, 164; Guilherme de Sousa Daniel, 2006, 164; Isabela Fernandes Martins, 2007, 165; João Vitor dos Santos Almeida, 2008, 165; Maria Natalia da Silva Quirino, 2009, 165; Mikael Fillipe Oliveira dos Santos, 2010, 166; Monik Antunes de Miranda, 2011, 166; Pedro Henrique Couto Mendes, 2012, 166; Renata Kelly Gonçalves Barreto, 2013, 167; Rogerio Paz da Silva, 2014, 167; Ruth Macêdo de Oliveira, 2015, 167; Sabrina Miranda Spinola, 2016, 168; Sarah Gabriele Oliveira Carvalho, 2017, 168; Shisleide Bezerra dos Santos, 2018, 168; Vanessa Aparecida da Silva, 2019, 169; Wanderley Pereira da Silva, 2020, 169; Nayhara da Cunha Tosta, 2021, 169; Tamara de Castro Vizioli, 2022, 170; Ana Claudia dos Santos, 2023, 170; Vitoria Scarlet Cesario Carlos Pereira, 2024, 170; Romario Aparecido de Oliveira, 2025, 171; Adeilma Leite Pereira Silva, 2026, 171; Adonézia Lopes Cabral, 2027, 171; Alessandra da Conceição Silva, 2028, 172; Alexandra do Rego Arouca, 2029, 172; Ana Macia Gonçalves dos Santos, 2030, 172; Bruno Gonçalves Avelino, 2031, 173; Celso Alves Santos, 2032, 173; Cleibson Gomes de Freitas, 2033, 173; Gabriela Roriz, 2034, 174; Guilherme Solano Schiller Filippin, 2035, 174; Heloiza Carolina da Costa Silva, 2036, 174; Henrique de Castro Silva, 2037, 175; Itamar Mata dos Santos Junior, 2038, 175; Jaqueline Kely de Azevedo Rosa, 2039, 175; Jarlene Cristina Felix do Nascimento Santos, 2040, 176; Jefferson Antonio Custodio Pereira, 2041, 176; Jeferson Marllen Moreira de Oliveira, 2042, 176; Juliana Braga Rufino, 2043, 177; Junior Gualberto de Lima, 2044, 177; Keven Vinicius dos Santos Lemes, 2045, 177; Lucas Nathan da Silva Ramos, 2046, 178; Luis Carlos Gomes dos Santos, 2047, 178; Lukan Pessoa Soares Silva, 2048, 178; Matheus Bertolino Faria, 2049, 179; Michael Douglas Nunes Soares, 2050, 179; Nayara Coelho da Silva, 2051, 179; Odaías Miranda Soares, 2052, 180; Orley Rodrigues dos Santos Junior, 2053, 180; Paulo César da Costa Cabral Júnior, 2054, 180; Paulo Henrique Dias Bizerra, 2055, 181; Peterson

Oliveira, 2056, 181; Polianna Fernandes de Castro, 2057, 181; Pollyanna Ribeiro, 2058, 182; Quenia Aparecida Moreira Viana, 2059, 182; Rafael Laurêncio da Silva, 2060, 182; Raquel Oliveira da Silva, 2061, 183; Viviene Braggio Stamm, 2062, 183; Wellen Aparecida Gonçalves Toledo Pedrosa, 2063, 183; Patrick Fernando Gomes de Lemos, 2064, 184; Davidson de Paula, 2065, 184; Edmar de Sousa Magalhães, 2066, 184; Gabriela Cristina da Silva de Paula, 2067, 185; Jose Carlos de Oliveira Junior, 2068, 185; Ludmila Thais Moreira de Abreu, 2069, 185; Neuza Maria da Silva Gomes, 2070, 186; Reijane Alves de Sousa, 2071, 186; Sandra Soeli da Cruz, 2072, 186; Thalia Oliveira Barbosa Santos, 2073, 187; Geovanna Alice Gomes da Silva, 2074, 187; Vinicius Bernardes Matos, 2075, 187; Tatiana do Amaral Chaveiro, 2076, 188; Eduardo de Sousa Moreira, 2077, 188; Sonia Alves de Magalhães, 2078, 188; Rebeca Cristina Silva Cassimiro, 2079, 189; Elio de Paula Sobrinho, 2080, 189; Neuza Maria Dias, 2081, 189; Damares Oliveira Rodrigues Braga, 2082, 190; Zuvia Rodrigues de Oliveira, 2083, 190; Maria Aparecida Barbosa Ribeiro, 2084, 190; Maria de Fatima Pereira, 2085, 191; Jesiel de Souza Rodrigues, 2086, 191; Amanda Galdencio Lara de Freitas, 2087, 191; Guilherme Gomes Romão, 2088, 192; Joao Gustavo dos Reis Conrado, 2089, 192; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 38-UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva Reg. nº 2608-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 15, Eduardo Rodrigues Viana, 8910, 173; Altemar Ferreira de Andrade, 8911, 173; Denni Ramos Franklin, 8912, 174; Eduina de Oliveira Sousa, 8913, 174; Hemerson Luis Bastos de Araujo Silva, 8914, 174; Tatiane Paz de Marchi, 8915, 175; Solange Alves Vieira, 8916, 175; Luiz Almir Duarte Bezerra, 8917, 175; Adriana Nunes Alves, 8918, 176; Samuel Richard da Silva Pereira, 8919, 176; Suellen do Carmo Alves, 8920, 176; Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, 8921, 177; Itamara Alves Maia, 8922, 177; Paulo André Leal Gushmão, 8923, 177; Rebeca Silva e Souza Farias, 8924, 178; Wellington Martins dos Santos, 8925, 178; Wualen Carlos de Oliveira Anthero, 8926, 178; Renato Pinto Correia Lins, 8927, 179; Adriano Barbosa Grilo, 8928, 179; Adriano Meirele Barbosa, 8929, 179; Antonio Neiva Furtado, 8930, 180; Denise dos Santos Coelho, 8931, 180; Fábio Lourenço Figueirêdo, 8932, 180; Maria Julia Monteiro Cavalcante, 8933, 181; Rebeca Dannyelle Vidal Neves de Amorim, 8934, 181; Renata Raquel Jorge Marques, 8935, 181; Raimundo Batista Lima Filho, 8936, 182; Adailton Nobre Baliza, 8937, 182; Luiz Fernando da Silva, 8938, 182; Roberta Campos de Lima Carvalho, 8939, 183; Fabio Barreto de Oliveira, 8940, 183; Julio Barreto Rocha, 8941, 183; Max dos Santos, 8942, 184; Antônio Luiz da Costa, 8943, 184; Henrique Diogo Cruz, 8944, 184; Janaina da Conceição Portela, 8945, 185; Luciano Oliveira do Carmo, 8946, 185; Renilza Barbara Borges dos Santos Rojas, 8947, 185; Sinaldo Carvalho da Silva, 8948, 186; Victor Fernandes Ballan, 8949, 186; Josué Ferreira Barros, 8950, 186; Rita de Cassia Monteiro Nogueira, 8951, 187; Marcelo Douglas Soares Belchior, 8952, 187; Marcia Cunegundes Alves, 8953, 187; Milton Barbosa da Silva, 8954, 188; Nubia Alessandra Alves e Silva Reile, 8955, 188; Adeilton Pereira de Sousa, 8956, 188; Adriana Natalia dos Santos Nascimento, 8957, 189; Afranio Gondim Junior, 8958, 189; Alana Price Diniz Bezerra, 8959, 189; Alexandre Leal Almeida, 8960, 190; Claudio Soares Teles, 8961, 190; Danielle Nascimento de Moraes, 8962, 190; Eddie Lawson Lopes de Sousa Alves, 8963, 191; Frank Charles Santana Gomes, 8964, 191; Jardel Rhodes Carolino de Oliveira, 8965, 191; João Batista Sabino da Silva, 8966, 192; Lenna Cássia de Oliveira Xavier, 8967, 192; Liliane da Cruz Marinho, 8968, 192; Maria de Fátima Santana da Silva, 8969, 193; Maria do Socorro Abrantes de Oliveira, 8970, 193; Maria Lindete Batista Pinheiro, 8971, 193; Maria Rigorete de Oliveira Rolim, 8972, 194; Raimundo Feitosa da Silva, 8973, 194; Thiago Liberato de Oliveira Maciel, 8974, 194; Ivo Luciano Barbosa, 8975, 195; Nathália Francielle Ferreira Barbosa, 8976, 195; Adriana Mendes Cassimiro, 8977, 195; Roque Rogeres Macena dos Reis, 8978, 196; Alvinio Felipe da Silva Neto, 8979, 196; Antonio Fábio da Silva, 8980, 196; Antonio Isidro Almeida Gomes da Silva Filho, 8981, 197; Arlington Geraldo Moura Carneiro, 8982, 197; Edmilson Barbosa Guimarães, 8983, 197; João Alves de Andrade, 8984, 198; Júlio César Martins de Arruda Resende, 8985, 198; Leonardo Henrique Santana de Vasconcelos, 8986, 198; Maria Goretti da Silva Neves, 8987, 199; Matheus Lima Rocha, 8988, 199; Mayza Justino de Lima, 8989, 199; Ana Paula Antunes de Moraes, 8990, 200; Danuza Santos Saraiva Lopes, 8991, 200; Geraldo Walker Marinho Faustino, 8992, 200; Livro 16; Carlos Alberto da Silva, 8993, 01; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Leiliane da Silva Fernandes, 8994, 01; Cláudio Bitar, 8995, 01; Jefferson dos Reis Pereira Lima, 8996, 02; Iraide Bezerra da Silva, 8997, 02; Stéphanie Anne Rodrigues Piancó, 8998, 02; Fernando Cardoso Raposo dos Santos, 8999, 03; Fernando Pereira dos Santos 9000, 03; Leiliany da Silva Mesquita, 9001, 03; Zenilda Batista de Miranda, 9002, 04; Alessandra Nunes dos Santos Guedes, 9003, 04; Ivan Francisco de Assis da Fonsêca, 9004, 04; Kátia Maria Credidio Abreu, 9005, 05; Juliana de Souza de Paula, 9006, 05; Diretor Ângelo Ribeiro Frôes Reg. nº 0115/2013-FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 106/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Igor Sousa da Silva, 3211, 06; Francisco de Assis Gomes Feitosa, 3212, 06; Francisco Ribeiro Filho, 3213, 06; Bruna Layara dos Santos Baião, 3214, 07; Adriana Almeida Araújo, 3215, 07; Alex Sandro Mateus Lima Neves, 3216, 07; Alex Souza Marques de Oliveira, 3217, 08; Alice Alves de Souza, 3218, 08; Aline Ferreira de Carvalho, 3219, 08; Aila Thuana Gonzaga Dias, 3220, 09; Amanda Cursino de Medeiros, 3221, 09; Amanda Karolyne Araujo Gonçalves, 3222, 09; Ana Caroline das Chagas da Silva, 3223, 10; Ana Gessica Pereira dos Santos, 3224, 10; Ana Karolina Oliveira Andrade, 3225, 10; Angela Serafim Porto, 3226, 11; Artemisia Cardoso Ferreira, 3227, 11; Beatriz Medeiros Barros, 3228, 11; Carlos Renato Gomes Moraes, 3229, 12; Camila de Souza Ventura, 3230, 12; Claudene Gonzalo de Sousa Motas, 3231, 12; Cristiane dos Santos, 3232, 013; Cristianne da Silva Ibiapina, 3233, 13; Daiane Pereira dos Santos, 3234, 013; Dayane de Castro Sampaio, 3235, 014; Danielle Alves dos Reis, 3236, 014; Daise Maria Catarino, 3237, 14; Danilo Rodrigues dos Santos, 3238, 15; Divino Bruno Silva Rodrigues, 3239, 15; Divino Wesley Santos, 3240, 015; Edicarlo dos Santos Melo, 3241, 016; Edvan Mohanderson de Souza Ribas, 3242, 16; Eliana Isidorio Cardoso, 3243, 16; Eliane Rosa de Oliveira, 3244, 17; Elisângela de Fatima Gomes Lima, 3245, 17; Fabricio Magalhães dos Santos, 3246, 17; Fernanda Rodrigues Silva, 3247, 18; Francisca Rosa de Freitas, 3248, 18; Genice Gomes da Silva, 3249, 18; Grazielle dos Santos Lima, 3250, 19; Gustavo Alex Pereira Gomes, 3251, 19; Hamina Gabriela de Sousa Machado, 3252, 19; Hermes Costa dos Santos, 3253, 20; Henrique Brandão da Silva, 3254, 20; Ítalo Silva Pereira Santos, 3255, 20; Ivanildo Coutinho de Alcobaças, 3256, 21; Jean Rodrigo Pereira da Silva, 3257, 21; Jhenifer Mariana Gomes Correia, 3258, 21; Jéssica da Silva Rodrigues, 3259, 22; João Francisco da Costa Neto, 3260, 22; João Vitor Pereira Cordeiro, 3261, 22; Joel Viturino Félix, 3262, 23; Jonathan de Lima Gonçalves, 3263, 23; Josefa Bernardine de Souza, 3264, 23; Juliana Aparecida da Silva Santos, 3265, 24; Juliano Torres da Rocha Silva, 3266, 24; Kaline do Nascimento Rodrigues, 3267, 24; Katia Queiroz dos Santos, 3268, 25; Laiane Borges de Oliveira, 3269, 25; Layane de Sousa Alves, 3270, 25; Laurence de Fatima

Gonçalves Silva, 3271, 26; Leonardo Aparecido da Silva, 3272, 26; Leonardo Nunes de Moura, 3273, 26; Liliane Nunes Soares, 3274, 27; Lilorrane Alves de Paula, 3275, 27; Lorrane Evangelista Gomes, 3276, 27; Lorrane Rodrigues Soares de Oliveira, 3277, 28; Lucas Gomes Aguiar, 3278, 28; Lucas Felix de Siqueira, 3279, 28; Lucas Macedo de Sousa, 3280, 29; Lucas Matheus Assis, 3281, 29; Marilisa da Costa e Silva, 3282, 29; Maiza Araujo Teixeira, 3283, 30; Marcos José Pires, 3284, 30; Marcos Vinicius Souza Farias, 3285, 30; Marta de Jesus Bezerra da Silva, 3286, 31; Matheus Pierre Ribeiro da Silva, 3287, 31; Maria de Fatima Noleto Barbosa, 3288, 31; Maria das Graças de Lima, 3289, 32; Maria Isabel Souza Barbosa, 3290, 32; Maria José Cunha de Sousa, 3291, 32; Maria Kessiane da Silva Barbosa, 3292, 33; Maria de Lourdes da Silva Bispo, 3293, 33; Marinalva Cardoso de Jesus, 3294, 33; Nayane de Oliveira Moraes, 3295, 34; Nayla Fabiana Soares de Lima, 3296, 34; Natanfel Felix de Sousa, 3297, 34; Paloma de Padua dos Santos Oliveira, 3298, 35; Pedro Paulino Rodrigues Filho, 3299, 35; Raquel de Lima Portela, 3300, 35; Railson Veras do Nascimento, 3301, 36; Raisia da Silva Alves, 3302, 36; Rayara Cristiele Lopes de Araújo, 3303, 36; Rômulo Delalibera Junior, 3304, 37; Samara Cristina Teixeira de Sousa, 3305, 37; Sandra Raquel de Oliveira Silva, 3306, 37; Sara Pereira Gonçalves, 3307, 38; Siberino Felisberto Junior, 3308, 38; Thalia Rosa dos Santos, 3309, 38; Taynara Magalhães da Costa, 3310, 39; Valdenice Dourado da Silva, 3311, 39; Vitória Soares Leonel, 3312, 39; Valdielza Soares Sotero, 3313, 40; Wdson Alves Santos, 3314, 40; Wesley Cesar Menezes Siqueira, 3315, 40; Wesley Lucas Sousa Silva, 3316, 41; Mario Dias dos Reis, 3317, 41; Diretor Marcílio Lacerda Almeida DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira Reg. nº 1918-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 94 de 15/03/2006-SEDF e conforme Portaria nº 149/2016-SEDF; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luiza Araujo de Sena, 845, 82; Alicia Stephany Carvalho de Souza, 846, 82; Amanda Evelyn Pereira Correia, 847, 83; Amanda Kelly Alves Soares, 848, 83; Bárbara Cristina Santos Avelino, 849, 83; Carlos William Araujo Silva, 850, 84; Débora Fernandes Gonçalves, 851, 84; Evelyn Borges Gonçalves Silveira, 852, 84; Gabriel Paes Landim Inacia da Silva, 853, 85; Gabrielle Ribeiro Gomes, 854, 85; Ghleysikelly Silva Passos, 855, 85; Giovanna Sena Gonçalves, 856, 86; Gustavo Afonso Pires Severo, 857, 86; Hélio Aurelio Junio Severo Gomes, 858, 86; Ives Leal Carvalho, 859, 87; Juliana Costa Souza Nogueira, 860, 87; Karoline Oliveira Maciel, 861, 87; Keyla Menezes Castro, 862, 88; Layanna Aparecida Neres Ornelas, 863, 88; Layssa Nayder Leal Sousa, 864, 88; Ludmila Oliveira Rodrigues, 865, 89; Luigi Paoli da Silva Filho, 866, 89; Marcelo Henrique da Silva Oliveira, 867, 89; Maria Cecília França Albuquerque, 868, 90; Matheus Alexandre Lopes dos Santos Andrade, 869, 90; Matheus Gois Vieira, 870, 90; Natalie Machado da Silva Santos, 871, 91; Pedro Augusto da Silva Santos, 872, 91; Pedro Costa Barros, 873, 91; Pedro Henrique Martins de Paula, 874, 92; Pietra Giovanna Peixoto de Souza, 875, 92; Rafael Alves Ribeiro, 876, 92; Rafael Zottis Silva Bordin, 877, 93; Ronivan Silva Lima, 878, 93; Sabrina Ferreira Souza, 879, 93; Sarah Pereira da Silva, 880, 94; Stefani Priscila de Assis Ferreira, 881, 94; Thainara Gonçalves de Paulo, 882, 94; Thais Sousa de Brito, 883, 95; Vinicius da Silva Bezerra, 884, 95; Vitor Castro Fonseca, 885, 95; Vitória Ribeiro dos Santos, 886, 96; Weverton Rayka dos Santos Sousa, 887, 96; Alisson Moura Evangelista, 888, 96; Amanda Tavares Castro, 889, 97; Anna Beatriz Macedo Peixoto, 890, 97; Ayodele Dias de Oliveira, 891, 97; Brenda Lorrany Fernandes Pereira, 892, 98; Clara Costa Silva, 893, 98; Camila Queiroz de Castro, 894, 98; Clarice Eterna Gonçalo dos Santos, 895, 99; Elaine Santos Aguiar, 896, 99; Eva Maia, 897, 99; Gabriel Freitas Balbino, 898, 100; Gabriel Sena Alves, 899, 100; Gabriel Silva Sousa, 900, 100; Guilherme Mendes Moreira Corrêa, 901, 101; Giovanna Lyssa Cassimiro Lopes dos Santos, 902, 101; Helen Marinho Rodrigues Ribeiro, 903, 101; Henrique Marques Brito Silva, 904, 102; Isabela Fonseca Lima, 905, 102; Isla Kalleny Marques Brandão, 906, 102; Jéssica Sales Lemes, 907, 103; João Mateus Nascimento Alves, 908, 103; Kedna Pinheiro Moraes, 909, 103; João Pedro José Santos da Silva Guedes, 910, 104; Laureane Matos Nunes, 911, 104; Leonardo Oliveira Lima, 912, 104; Leticia Diniz Lopes, 913, 105; Lorena Beatriz Alves Salomão Teixeira, 914, 105; Marina de Paula Matheus, 915, 105; Mateus Caixeta Brito Mariani, 916, 106; Natália Gonçalves de Andrade, 917, 106; Nathália Evangelista de Lima, 918, 106; Pedro Albert Frazão da Silva, 919, 107; Pedro Vichor Gomes Lacerda, 920, 107; Rafael Saraiva de Sousa, 921, 107; Rogério Silva dos Santos Júnior, 922, 108; Samuel Lucas Machado Lopes, 923, 108; Silnyara Maria Carneiro Oliveira, 924, 108; Thomas William Nogueira Barreiros, 925, 109; Victor Kaio Rodrigues Pires, 926, 109; Victória Martins Faria dos Santos, 927, 109; Vinicius Esmeraldo Alves, 928, 110; Alanny de Souza Silva, 929, 110; Aiana Rocha do Nascimento, 930, 110; Beatriz Cunha Ramos, 931, 111; Cássia Vieira Marques, 932, 111; Daniel Pontes Freitas Soares, 933, 111; Elias Lourenço Cordeiro, 934, 112; Gabriel Conde Marca, 935, 112; Gabriel Ribeiro Viana Silva, 936, 112; Gabrielle Maria Sousa da Silva e Silva, 937, 113; Hanniel Lênin Gomes da Silva, 938, 113; Gustavo Eduardo de Araujo Ramos, 939, 113; Isabela Marques Silva, 940, 114; Iany Regis Lacet de Lucena, 941, 114; João Vitor Fernandes Chaves, 942, 114; José Eduardo de Almeida Araújo, 943, 115; Josué Emiliano Bezerra Vasconcelos, 944, 115; Lara Lis Brito de Souza Rocha, 945, 115; Layanne Freitas da Silva, 946, 116; Lucas Gabriel Miranda Negreiros, 947, 116; Luísa da Cunha Siqueira, 948, 116; Marcelo Padre Lima, 949, 117; Marcos Paulo Júnio Goes Rosa, 950, 117; Maria Cecília Braga de Figueiredo, 951, 117; Mariana Cabral de Paulo, 952, 118; Matheus Silva Dias, 953, 118; Miguel Barbosa da Silva Júnior, 954, 118; Nádia Alves do Nascimento, 955, 119; Pedro Rafael Silva Pinto, 956, 119; Rebeca Gabriela de França Pinheiro, 957, 119; Rayssa Souza Moreira, 958, 120; Samuel Willian Mendes Gonzaga, 959, 120; Saulo Carvalho dos Reis Menezes, 960, 120; Suellen Barroso da Silva, 961, 121; Thaisa Botelho Afonso, 962, 121; Thaynar Barcelos Velame, 963, 121; Vinicius Matheus de Oliveira, 964, 122; Vitor Hugo Pereira da Silva, 965, 122; Iury Henrique Cardoso de Melo, 966, 122; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2086-SUBIP/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Agda Tibério de Novais, 832, 79; Alessandra de Jesus Silva, 833, 79; Alexandre Yuji Mukai, 834, 79; Amanda de Paula do Nascimento, 835, 80; Amanda Katlem Silva de Sousa, 836, 80; Ana Beatriz Marques Silva, 837, 80; Ana Beatriz Souza Silva, 838, 81; Ana Caroline Moreira Faria, 839, 81; Ana Paula França de Araújo, 840, 81; Anna Beatriz dos Santos Nascimento, 841, 82; Antônio Vinício Ferreira dos Santos, 842, 82; Ariane Cunha Medeiros, 843, 82; Arthur Manuel Florêncio Sena, 844, 83; Barbara Neilly Ferreira dos Santos, 845, 83; Bianka Melyssa Lopes Paulino, 846, 83; Brenda Raissa Araújo Silva, 847, 84; Bruno Raniel Damasceno Soares, 848, 84; Carlos Eduardo Miranda Roriz, 849, 84; Cristian Lopes Fernandes, 850, 85; Daniel Guedes dos Santos, 851, 85; Danilo Figueirêdo Nicácio, 852, 85; Débora Camilo dos Santos, 853, 86; Deborah Elyse Damasceno Vidal de Sousa, 854, 86; Eduarda Macedo Soares Marques, 855, 86; Eduardo de Souza Felix de Almeida, 856, 87; Eduardo Vieira Lima, 857, 87; Emelem Patricia Felizarda Maciel, 858, 87; Enny Priscilla Gomes da Silva, 859, 88; Erik Heller Silva Bragança, 860,

88; Esdras Roberto de Andrade Mariano Miranda, 861, 88; Esther Batista Tavares de Sousa, 862, 89; Esther Sales Coutinho da Silva, 863, 89; Eunice de Paula da Silva Xavier, 864, 89; Fábio Willian Ferreira Metódio, 865, 90; Fabrício dos Santos Nogueira, 866, 90; Felipe Guilherme Stein, 867, 90; Fernanda Gabriela Martins Carvalho, 868, 91; Fernanda Marcundes de Paiva, 869, 91; Filipe Guedes Laurentino, 870, 91; Gabriel Ferreira Barros, 871, 92; Gabriel Monteiro de Carvalho Lima, 872, 92; Gabriel Paiva de Souza Moreira, 873, 92; Gabriel Viana de Almeida, 874, 93; Gabriela Geovanna Costa Caetano, 875, 93; Gabriela Gonçalves Pereira Vasques, 876, 93; Gabriela Ribeiro de Almeida, 877, 94; Gabrielle Fernandes Lima, 878, 94; Geovana Ferreira de Souza, 879, 94; Giovana Cavalcanti de Mesquita, 880, 95; Giovanna Régis Viana, 881, 95; Giovanna Stephany Dantas Mesquita, 882, 95; Gleydson Fernandes Albernaz, 883, 96; Guilherme Augusto Balduino de Farias, 884, 96; Guilherme Blayton de Mattos Viana, 885, 96; Halanna Serra Pires, 886, 97; Hebert da Cruz Freire, 887, 97; Higor de Oliveira Veloso Ferreira, 888, 97; Iago dos Santos Sousa, 889, 98; Ingrid Lacerda Irineu, 890, 98; Ingrid Regina Alves Lima, 891, 98; Isabela Pinheiro dos Reis, 892, 99; Isabelle Saldanha Lopes, 893, 99; Isac Silva Moraes Lima, 894, 99; Jessé Monsueth Santos, 895, 100; João Marcelo Almeida de Macedo, 896, 100; João Pedro Rodrigues dos Reis, 897, 100; João Victor Claudino da Cunha Santos, 898, 101; João Victor de Almeida Bueno, 899, 101; José Ribamar de Moraes Silva Neto, 900, 101; Josué Edberto Braz da Silva, 901, 102; Júlia Farias de Mello, 902, 102; Juliana Alves Nascimento e Silva, 903, 102; Julio César Delgado Cavalcante, 904, 103; Júnio Rocha Santos, 905, 103; Katarina Wanda Filgueira Sujono, 906, 103; Kauê Betanza Ziegler, 907, 104; Keithyanne Souza Lima, 908, 104; Kêmily Helen de Farias Dias, 909, 104; Lais Silva Queiroz Rocha, 910, 105; Laísila de Araujo Caixeta, 911, 105; Laiza Carla de França Souza, 912, 105; Larissa Londe Porto, 913, 106; Leandro Moreira Spindola Costa, 914, 106; Leonardo Bezerra Bersan dos Reis, 915, 106; Leonardo da Costa Mota Souza, 916, 107; Leoni Gabriel Silvestre, 917, 107; Lethícia Mesquita de Souza, 918, 107; Leticia Benedyta Pessoa de Farias, 919, 108; Leticia Bianca da Mota Silva, 920, 108; Leticia Machado Santana, 921, 108; Lídia Alves Dias, 922, 109; Lílian Freire Vieira, 923, 109; Lorena de Matos Santos, 924, 109; Lorena Gabriella Alves de Farias, 925, 110; Lorena Nicole Fernandes Conceição, 926, 110; Luana Lopes de Assis, 927, 110; Lucas Gabbriel de Souza Siqueira, 928, 111; Lucas Gabriel Guimarães Vitalino, 929, 111; Lucas Pereira Pires, 930, 111; Luis Filipe Evangelista de Almeida, 931, 112; Luis Gustavo Bueno Felix Gomes, 932, 112; Luiz Felipe Pereira dos Santos, 933, 112; Luna Catrina Pontes Nascimento, 934, 113; Magno Alves de Sousa, 935, 113; Marcelo dos Santos Silva Filho, 936, 113; Marcus Vinícius Lima de Oliveira, 937, 114; Maressa Carvalho Maia, 938, 114; Maria Eduarda Mesquita Fernandes, 939, 114; Maria Vitória Batista Silva, 940, 115; Mariana da Costa Paixão, 941, 115; Marilya Correia Araujo, 942, 115; Mateus Ferreira Barros, 943, 116; Mateus Vieira Moitinho, 944, 116; Matheus Henrique Oliveira de Araujo, 945, 116; Matheus Martins Lacerda Costa, 946, 117; Micael Edson Marques da Silva, 947, 117; Mikaela Vieira Ramos, 948, 117; Milena Moreira Faria, 949, 118; Milena Suêd Mendes de Oliveira, 950, 118; Murilo Lopes Almeida, 951, 118; Nathália de Lima Bastos, 952, 119; Nathália Lis Fernandes Miranda, 953, 119; Nathan Willyan Duarte de Mesquita, 954, 119; Nayara da Silva Lima, 955, 120; Nicolly Marçal de Lima Franco, 956, 120; Pabliny Stefany de Lima Gomes, 957, 120; Pâmela Ketlyn Pereira de Farias, 958, 121; Patricia Fernandes Brandim, 959, 121; Paula Zardo Vieira Ribeiro dos Santos, 960, 121; Paulo Henrique Ferreira Muniz, 961, 122; Paulo Wender Valério Resende, 962, 122; Pedro Gabriel Lira da Silva, 963, 122; Pedro Lucas Garcia, 964, 123; Pedro Victor Torres de Oliveira, 965, 123; Rafael Melo Mourão, 966, 123; Rafael Rodrigues de Mattos, 967, 124; Ravelly Pires Mendes, 968, 124; Rennan Henrique Camelo Oliveira, 969, 124; Rickson Queiroz Marques de Souza, 970, 125; Rodrigo Ribeiro Lopes Trindade, 971, 125; Samuel Marconi Pimentel Paulo, 972, 125; Samuel Oliveira Fonseca de Sousa, 973, 126; Sarah Trindade de Melo, 974, 126; Saulo Pessoa Rodrigues da Silva, 975, 126; Silas Cerqueira Alves, 976, 127; Taina Santos Ferreira, 977, 127; Tais Leydiane Braga de Lima, 978, 127; Tamar Almeida Gomes, 979, 128; Teotônio Menezes Macedo, 980, 128; Thalita Noemi Gomes da Silva, 981, 128; Thauane Pires de Assis, 982, 129; Thayná Sousa Pereira, 983, 129; Thiago Henrique Gonçalves Rodrigues, 984, 129; Vallery Aquino da Silva, 985, 130; Victor Hugo Alves da Silva, 986, 130; Victor Pinheiro Tolentino, 987, 130; Victória Marcela Moura dos Santos, 988, 131; Vinícius Alves Evangelista, 989, 131; Vinícius Huan Cardoso Silva Santos, 990, 131; Vinicius Vieira da Rocha, 991, 132; Vitor Asaph Brito Medeiros, 992, 132; Willian Morais de Azevedo, 993, 132; Yohana Sousa Ramos, 994, 133; Zaine Santana Lima, 995, 133; Diretor Luis Carlos de Moraes Reg. nº 317423-UNICAMP-SP; Secretário Escolar Amós Vaz de Souza Reg. nº 741-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 82, Samuel Moreira de Almeida, 47147, 43; Gilmar Pereira de Melo, 47148, 43; Manuella Lopes Muner, 47149, 43; Paulo Vinicius de Santana, 47150, 44; Monalisa Kelli da Silva Maia, 47151, 44; Fernanda Kerolay do Nascimento Rodrigues, 47152, 44; Sara Carolina dos Santos Ribeiro da Silva, 47153, 45; Matheus da Silva Sousa, 47154, 45; Kamylla Rodrigues de Jesus, 47155, 45; João Ribeiro da Silva Sobrinho, 47156, 46; Carlos Aroldo Pereira Dias, 47157, 46; Messias de Oliveira Paiva Vitalino, 47158, 46; Rafaela Pereira Lopes Fernandes, 47159, 47; Victor Vilaça Carvalho de Mesquita, 47160, 47; Welerson de Souza Sampaio Costa, 47161, 47; Johnathan Ferreira da Silva, 47162, 48; Tailine Soares de Sousa, 47163, 48; Roselene Oliveira Santos, 47164, 48; Flávio Pinto Correia, 47165, 49; Reginaldo José da Silva, 47166, 49; Marclei Pereira Santos, 47167, 49; Joao Carlos da Rocha Gomes, 47168, 50; Danilo Jose Garcia de Souza, 47169, 50; Fabíola de Oliveira Lopes, 47170, 50; Matheus Ribamar Felizardo de Sousa, 47171, 51; Aline dos Santos da Cunha, 47172, 51; Tamires Campos de Oliveira, 47173, 51; Kelvin Thales Campos de Oliveira, 47174, 52; Aline Lins Araujo, 47175, 52; Renata Gonçalves dos Santos, 47176, 52; Paula Michele Nunes dos Santos Almeida, 47177, 53; Gilvanilton Pereira de Oliveira, 47178, 53; Erica Cristina Soares dos Santos, 47179, 53; Solano Cardoso, 47180, 54; Sonia Maria de Oliveira Barbosa, 47181, 54; Murillo Pereira Avelar, 47182, 54; Fabiana Vieira Cruz, 47183, 55; Josemi Felizardo de Lima, 47184, 55; Douglas Fernandes da Silva, 47185, 55; Erivelton da Silva, 47186, 56; Kesia Nascimento Ferreira, 47187, 56; Gabriela Lopes Cavalcanti, 47188, 56; Emanuela Alves Silva, 47189, 57; Marco Antonio Ramos dos Santos, 47190, 57; Isabela Carvalho dos Santos, 47191, 57; Marcos Antonio Ferreira, 47192, 58; José Fabrício de Souza Neto, 47193, 58; Cristiana Santos Brito, 47194, 58; Clamberson Oilio Salgado, 47195, 59; Natá Silva de Oliveira, 47196, 59; Lucas Pereira dos Santos, 47197, 59; Lorrann Robert Santos de Sousa, 47198, 60; Renato de Jesus Carneiro Lopes, 47199, 60; Marcelo Domingues de Sa Caetano Costa, 47200, 60; Erivelton Neiva Neves, 47201, 61; Lorena Cristina Vieira de Carvalho, 47202, 61; Vitor Hugo Cavalcante da Silva, 47203, 61; Aline Alves Rocha, 47204, 62; Daize Elias de Mesquita Garcia, 47205, 62; Camila Fernanda Costa Alves, 47206, 62; Rafael Martins de Oliveira, 47207, 63; Marina Teixeira Fernandes, 47208, 63; Jullyane Maria Farias Vital, 47209, 63; Sybila Santos Pinto Gomes, 47210, 64; Joao Paulo Pedroso Paranagua, 47211, 64; Talita Verissimo dos Anjos, 47212, 64; Daniela Pereira da Silva Rodrigues, 47213, 65; Fernando de Sousa Brito, 47214, 65; Adriana Rossane Araujo Dias, 47215, 65;

Fernando Lourenço da Silva, 47216, 66; Gabrielly Aparecida Rodrigues Silva, 47217, 66; Francisco de Assis Ribeiro Paz, 47218, 66; Valdivino Aparecido da Silva, 47219, 67; Valdenice Rodrigues da Camara, 47220, 67; Carlane Rodrigues da Silva, 47221, 67; Jorgevan Sarmento de Souza, 47222, 68; Pedro Henrique Luiz de Deus, 47223, 68; Leandro Rodrigues dos Santos, 47224, 68; Paulo Abner Reis Souza, 47225, 69; Dhêibidi Dias Pereira, 47226, 69; Luiz Carlos Serafim, 47227, 69; Renan Francis Souza dos Santos, 47228, 70; Gabriel Vanderson de Souza Guedes, 47229, 70; Rosa Marlene da Silva Pereira, 47230, 70; Daniel Arantes Costa, 47231, 71; Semárian Sorhani Rodrigues Santos, 47232, 71; Joice Magally Ribeiro Silva, 47233, 71; Clovis Francisco do Nascimento, 47234, 72; Higor Pereira dos Santos, 47235, 72; Rosane Gino dos Santos, 47236, 72; Paula Frascineti Teixeira Montanari, 47237, 73; Layla Christina Lima Silva, 47238, 73; Eduarda Vieira Marques, 47239, 73; Nubia Rafaela Amaral Rodrigues, 47240, 74; Alexandre Silva de Carvalho, 47241, 74; Marcos Pinheiro da Silva, 47242, 74; Nathália Silva de Andrade, 47243, 75; Rômulo Luan Oliveira da Silva, 47244, 75; Wellison Pereira Sobrinho, 47245, 75; Cid Damasceno, 47246, 76; Sandra dos Santos Pereira, 47247, 76; Euclides Leonardo Ferreira, 47248, 76; Leomar Fernandes dos Santos, 47249, 77; Abelardo de Moura Aguiar, 47250, 77; Antônio Carlos Oliveira de Freitas, 47251, 77; Luana Chaves de Deus, 47252, 78; Ándrya Janaina Lima da Silva, 47253, 78; Jonthon Freire Carvalho, 47254, 78; Heleine Lailar Veloso da Silva, 47255, 79; Daniella da Silva Moura, 47256, 79; Jardel Jose Aparecida Nascimento, 47257, 79; Aline Ribeiro de Souza, 47258, 80; Karine Moreira Magalhaes, 47259, 80; Gabriel Santana Silva, 47260, 80; Adriano Ismael dos Santos, 47261, 81; Gabriel Gomes da Silveira e Silva, 47262, 81; Prícila Vieira dos Santos, 47263, 81; Nathália de Oliveira Cavalcante, 47264, 82; Valdilene de Sousa dos Santos, 47265, 82; Fernando Emos de Brito Figueiredo, 47266, 82; Bernardo Rodrigues Gomes da Silva, 47267, 83; Richele Nery de Sousa, 47268, 83; Isabel Cristina Alves Mignot, 47269, 83; Ismael Lima dos Santos de Jesus, 47270, 84; Rodrigo Pereira Murici, 47271, 84; Benedita da Silva Mendes, 47272, 84; Giliardi Silva de Oliveira, 47273, 85; Ana Rúbia da Silva Pires, 47274, 85; Alice Ferreira da Silva, 47275, 85; Juliana Lima Vasconcelos, 47276, 86; Kelli Cordeiro da Silva, 47277, 86; Erika Pollyanna de Oliveira Dourado, 47278, 86; Ronildo Barros Corrêa, 47279, 87; Rosângela da Silva Lessa, 47280, 87; Gabriela Lopes Silva, 47281, 87; Adan Vinicius Faustino Fernandes, 47282, 88; Marcos Vinicius Nogueira Venâncio, 47283, 88; Maria Flávia da Conceição Santos, 47284, 88; Cleide Rosa de Jesus, 47285, 89; Neuzia Aparecida da Cruz de Melo, 47286, 89; Flavio Enrique da Silva Mendes, 47287, 89; Nágila Anunciação Lopes, 47288, 90; Samuel Ferreira de Rezende, 47289, 90; Paula Miranda Ferreira, 47290, 90; Andressa Ferreira Saboia, 47291, 91; Junio César Teles Pereira, 47292, 91; Wesley Roberto de Alcântara Ferreira, 47293, 91; Sílvia Paloma Alves Barbosa, 47294, 92; Jéssica Nathália de Pinho Aguiar, 47295, 92; Ariel de Oliveira Paiva Vitalino, 47296, 92; Manoel Divino Lopes Campos, 47297, 93; Gislane Hilal Lima, 47298, 93; José Pereira da Silva, 47299, 93; Cinélia Lima Castro, 47300, 94; Mateus Contegipe Sousa da Silva, 47301, 94; Lynkom Meschick de Souza, 47302, 94; Anderson Reis Cabral, 47303, 95; Raylla Têcia de Sousa Batista, 47304, 95; Eduardo Vasconcelos da Silva Filho, 47305, 95; Pedro Herzog Garcia, 47306, 96; Raissa Rafaela Quintino Luz, 47307, 96; Clemilda de Sousa Pinho, 47308, 96; Eduardo Gomes Congundes Neto, 47309, 97; Paula Santos Lima, 47310, 97; Priscila Regis Pereira, 47311, 97; Pedro Henrique Cruz Lima, 47312, 98; Ingrid Natasha Fernandes Dias, 47313, 98; Lorraine Pereira Gomes, 47314, 98; Jadina de Jesus da Silva, 47315, 99; João Lourenço Pereira Reis Júnior, 47316, 99; Geiseli Alves Pontes, 47317, 99; Melissa Ohana Morais Nunes, 47318, 100; Jéssica Isadora Alves da Silva, 47319, 100; Jacqueline Almeida Boa Sorte, 47320, 100; Francisco Robson da Silva Duarte, 47321, 101; Pollyanna Soares Pires, 47322, 101; Paulo Marques Leitão, 47323, 101; Luana Cruz da Silva, 47324, 102; Daniel Vitorio Campos, 47325, 102; Jéssica Mariana Ferreira Evangelista, 47326, 102; Fernando Lopes de Oliveira, 47327, 103; Marcos Vinicio Rabelo do Nascimento, 47328, 103; Antonio Francisco Borges Filho, 47329, 103; Rosirene Alves Barrozo, 47330, 104; Ludimila Alves Barroso, 47331, 104; Emília dos Santos Fernandes, 47332, 104; Lincoln Silva Gomes, 47333, 105; Luciana Pereira Silva, 47334, 105; Francisca Mariza da Costa, 47335, 105; Fabiano Jose Alves, 47336, 106; Aldo Leopoldino de Oliveira, 47337, 106; Paulo Jorge de Oliveira Costa, 47338, 106; Francisco Pereira da Silva, 47339, 107; José de Fátima Gomes Lima, 47340, 107; Wederson Rosa de Oliveira, 47341, 107; Dára da Conceição de Sousa Sampaio, 47342, 108; Mariana de Sousa Silva, 47343, 108; Layana Moreira Ramos, 47344, 108; Antonio José Paulino Leitão, 47345, 109; Ana Paula Gomes Lopes, 47346, 109; Fernanda Laiane Soares, 47347, 109; Renan Vinicius Dias da Costa, 47348, 110; Roseni Souza Santos, 47349, 110; Rosimere Ribeiro Rocha, 47350, 110; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Soraia Simone Batista Ribeiro, 47351, 111; Gesley Martins Sousa, 47352, 111; Francildo de Lima Morais, 47353, 111; Emily Eberhardt, 47354, 112; Leandro Camargos Martins Leite, 47355, 112; Valdemar Silvestre Alves Neto, 47356, 112; Rafael Vilela Garcia, 47357, 113; Antonio Pinheiro de Araujo Junior, 47358, 113; Regivan Ferreira de Miranda, 47359, 113; Marina Melo Ferreira, 47360, 114; Ronaldo Guilherme de Oliveira Almeida, 47361, 114; José de Fátima Gomes Lima, 47362, 114; Aldo Leopoldino de Oliveira, 47363, 115; Wederson Rosa de Oliveira, 47364, 115; Hananiel da Mata Rodrigues, 47365, 115; Luiz Jose de Sousa Neto, 47366, 116; Kennedy Ribeiro de Souza, 47367, 116; Uliana Rodrigues Marques, 47368, 116; Adalberto Correia da Silva, 47369, 117; Alessandra Pereira Marques, 47370, 117; Sandra Oliveira Garcia, 47371, 117; Divair Cesar Rodrigues, 47372, 118; Vanessa Pereira de Jesus, 47373, 118; Luiz Carlos Serafim, 47374, 118; Ricardo Gomes dos Santos, 47375, 119; Hábia Costa da Silva, 47376, 119; Nadia Daniely Alves Ferreira, 47377, 119; Rosana Alves de Sousa, 47378, 120; Cilmar Joana de Sousa, 47379, 120; Felisberto Pereira de Sousa Sobrinho, 47380, 120; Eliane de Moura Costa, 47381, 121; Bruno de Souza Alves, 47382, 121; Marcos Paulo Santos Oliveira, 47383, 121; Rosa Marlene da Silva Pereira, 47384, 122; Juliana Lopes de Souza Pinheiro, 47385, 122; Fernanda Souza Azevedo Rodrigues, 47386, 122; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CED-CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 01/2017, Livro 04, Joseany Lima Souza, 1828, 171; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Rebeca Códolo Belice, 2780, 77; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-UNEB; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Mandado Judicial, processo nº 2016.01.1.114556-0.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Ana Catarina de Queiroz Ferreira, 2784, 78; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos. Publicado por força de Decisão Interlocutória, processo nº 2017.11.1.000089-2.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Brenda Leticia de Menezes Rodrigues, 2789, 80; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Tutela Antecipada de Urgência, processo nº 2016.11.1.004391-2.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Alessandra Azevedo Cortês, 2817, 89; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Decisão Interlocutória, processo nº 2017.11.1.000013-6.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Maria Eduarda Almeida Naves, 2826, 92; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Mandado de Citação e Inimação, processo nº 2017.01.1.002115-7.

ÚNICO, Credenciado pela Portaria nº 114 de 09/07/2015, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro: 01, Lucas Eduardo Dulor Rafael, 01, 01; Jade Silva Valente, 02, 01; Janaina Regis Almeida, 03, 01; Diretora Sheila Gomes Martins Roz Reg. nº 936-AEUDF; Secretário Escolar Antonio Bezerra de Paula Reg. nº 678-DIE/SEDF. INTED-INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 218 de 16/08/2013-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 03, Elisângela Alves Guimarães, 463, 07; Evanilde Tavares Silveira Araújo, 464, 08; Pollyana Melo Carvalho Caixeta, 465, 08; Rubens Dias dos Santos, 466, 08; André Ulhôa Fonseca de Medeiros, 467, 08; Bruna Silva Moura, 468, 09; Estefany Pereira Torres, 469, 09; Maria do Socorro do Nascimento, 470, 09; Ana Paula Rabelo Loduger, 471, 09; Matheus Moreira Gomes, 472, 10; Adenilda Maria Araújo, 473, 10; Ayrton Lopes Marques, 474, 10; Rhaissa Sheri Freire de Souza, 475, 10; Deidiane Vieira de Carvalho, 476, 11; Eva Karolina Alves de Souza, 477, 11; Rosiene Correia da Silva, 478, 11; Samuel Alvim de Lima, 479, 11; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa Reg. nº 50768-CEPAC; Secretária Escolar Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO TIRADENTES, Credenciado pela Portaria nº 152 de 10/11/2011-SEDF e conforme Portaria nº 69/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Bianklin Bessa Rizzi, 219, 18; Gabriel Lucas da Silva, 220, 18; Geisa Lopes de Lima, 221, 18; João Victor Lima Bezerra, 222, 18; Jonathan Silva Nascimento, 223, 19; Laura Oliveira Rocha, 224, 19; Leandro Luiz Sergio, 225, 19; Leonardo de Souza Brandão, 226, 19; Luis Fillipe Diniz de Souza, 227, 20; Mateus Lima de Pinho, 228, 20; Mateus Vinicius Gomes de Oliveira, 229, 20; Natasha Moreira de Lima, 230, 20; Paulo Henrique Alves Vieira, 231, 21; Sabrina Dias de Oliveira, 232, 21; Tayline Andrade Aragão, 233, 21; Thayná Camila da Silva Santos, 234, 21; Vinicius Gamarra Andrade Sousa, 235, 22; Diretor Elias Ferreira Gomes Reg. nº 964660-Universo; Secretária Escolar Paula Daphne de Souza Ferreira Reg. nº 2133-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE, Credenciado pela Portaria nº 166 de 06/10/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Guilherme Ferreira da Silva, 192, 64; Gustavo Alves de Paiva, 193, 65; Jéssica Elaine Rodrigues de Deus, 194, 65; ENSINO MÉDIO, Abner Santos de Alencar, 195, 65; Alice Santos Alves, 196, 66; Ana Clara de Oliveira Brant, 197, 66; Ana Júlia Costa Farias, 198, 66; Anna Karolina Pereira da Silva, 199, 67; Anthony Jhoseff Pinto, 200, 67; Beatriz Ribeiro da Silva, 201, 67; Ester de Sousa Carneiro Chaves, 202, 68; Felipe Abraão Gomes Freire, 203, 68; Gabriela Reis do Amaral, 204, 68; Gustavo Almeida Coelho, 205, 69; Hebert Emiliano Pereira Paiva da Silva, 206, 69; Italo Miclos dos Anjos, 207, 69; Ketyln Naiara Pereira de Souza, 208, 70; Larissa Emanuelle Romas Cardoso, 209, 70; Luis Felipe Alves Alexandre, 210, 70; Maria Gabriele Nascimento Santos, 211, 71; Raissa Pereira Almeida, 212, 71; Sara Rebeca de Jesus Martins, 213, 71; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Reg. nº 965860-UNIVERSO; Secretária Escolar Lydia Almeida Lima Reg. nº 1151-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 21 de 25/02/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandre Rodrigues Ferreira de Oliveira, 1233, 11; Ana Luísa Rufino de Lima, 1234, 12; Andressa Maria Ferreira Carneiro, 1235, 12; Beatriz Yumi Ezaki de Oliveira, 1236, 12; Clara Prates da Silveira Alves de Souza, 1237, 13; Felipe Magalhães Cardador, 1238, 13; Gabriel Batista Vaz dos Santos, 1239, 13; Geovane Ferreira de Albuquerque, 1240, 14; Gustavo Brandizzi Novaes, 1241, 14; Hugo Filipe Santos Pereira, 1242, 14; Italo Martins Soares, 1243, 15; Jéssica Luana de Freitas, 1244, 15; João Victor de Farias e Nascimento, 1245, 15; Lara Knihns Laus, 1246, 16; Larissa Freire Bouchardet, 1247, 16; Luíza Coelho Rufino, 1248, 16; Manuella Nakle Otilio Massuh, 1249, 17; Marcela de Sousa Ribeiro dos Santos, 1250, 17; Marcos Vinicius Boechie Carvalho, 1251, 17; Maria Karolina Teles Paes Landim, 1252, 18; Matheus Hani Massuh Muati, 1253, 18; Matheus Jesus do Nascimento, 1254, 18; Matheus Moraes Ribeiro Cirolini, 1255, 19; Matheus Silva de Oliveira, 1256, 19; Rodrigo Peres de Freire, 1257, 19; Rodrigo Pincerato Vieira, 1258, 20; Sílvia Medeiros de Castro, 1259, 20; Diretor Amarello Bólis Reg. nº 3902-MEC; Secretária Escolar Liani Terezinha Batistella Reg. nº 804-DIE/SEDF.

ESCOLA JARDIM DO EDEN, Recredenciada pela Portaria nº 200 de 11/11/2010-SEDF e conforme Portaria nº 222/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriany Karoline Feitosa de Lima, 21, 07; Amanda Feitosa Costa, 22, 08; Amanda Luíza Pereira Rodrigues, 23, 08; Amanda Silva Sena, 24, 08; Ana Carolina Bastos Roque, 25, 09; Beatriz Pereira dos Santos, 26, 09; Brenno Pierre Soares do Nascimento, 27, 09; Carla Eduarda da Silva Nogueira, 28, 10; Débora Moraes Miranda, 29, 10; Gabriel de Almeida Salgado, 30, 10; Gabriel dos Santos Costa, 31, 11; Gabriel Nunes Martins, 32, 11; Giulia Ellen Santos Sant'Ana, 33, 11; Guilherme Gonçalves de Sousa, 34, 12; Isaac Oliveira Miranda Magalhães, 35, 12; João Alberto da Silva Santos, 36, 12; João Victor de Oliveira Cornélio, 37, 13; Laura Ferreira Carvalho, 38, 13; Leticia Gabriela Monteiro de Sousa, 39, 13; Lucas Guilherme Corrêa Sales, 40, 14; Lucas Henrique Lacerda Almeida, 41, 14; Lucas Silva Santana, 42, 14; Lucas Mendes Mota, 43, 15; Luis Eduardo da Rocha Silva Gomes, 44, 15; Marcelo dos Santos Vianna, 45, 15; Mariana Braga Sousa Sanches de Oliveira, 46, 16; Maryana Calisto Albuquerque, 47, 16; Pedro Henrique Moreira, 48, 16; Rafaela Carlos Coutinho, 49, 17; Raissa da Silva Ribeiro, 50, 17; Roseane Marques dos Santos, 51, 17; Sabrina Evelyn Coelho de Oliveira, 52, 18; Wellington Lopes Oliveira, 53, 18; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa Reg. nº 825/2002-AEUDF; Secretário Escolar Alessandry da Costa Maciel Reg. nº 736-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alexandre Bernardi Peres, 6237, 179; Ana Clara de Castro Varella Moreira, 6238, 180; Ana Clara Felix Vieira, 6239, 180; Anna Luísa Silva da Rocha Magalhães, 6240, 180; Arthur Romão Gonzaga, 6241, 181; Beatriz Nayara Ribeiro da Silva Lacerda, 6242, 181; Bedian Breno Araújo de Andrade, 6243, 181; Felipe Silva Bonini, 6244, 182; Gabriel Bezerra Lins, 6245, 182; Giovanna Melo de Moura Severo, 6246, 182; Giulia Casellato Medeiros, 6247, 183; Hyeser Gonçalves de Souza Leão, 6248, 183; Igor de Souza Patricio Fernandes, 6249, 183; Isaac de Paula Oliveira, 6250, 184; Isabella Stauffer Viana de Oliveira, 6251, 184; Jonathas Farias de Menezes, 6252, 184; Júlia Dias Rocha Ferreira de Sousa, 6253, 185; Juliana de La Plata Alonso, 6254, 185; Kauan Yuki Rigoni Miyazaki, 6255, 185; Leonardo Luca Dias de Mendonça, 6256, 186; Luana Domingues Amato, 6257, 186; Luana Rassi Kalout, 6258, 186; Lucah Sampaio Guarany, 6259, 187; Lucas Soares Simon, 6260, 187; Lui Campos Garcia, 6261, 187; Luísa Guimarães Sobral, 6262, 188; Marcelo Normândio de Souza, 6263, 188; Marisa Queiroz Miranda, 6264, 188; Matheus Soares Nascimento, 6265, 189; Otavio Moura Alves, 6266, 189; Pedro de Costa Farage Fonseca, 6267, 189; Rayanne Oliveira Segat, 6268, 190; Vinicius Borges de Azevedo, 6269, 190; Alisson da Silva Alves Ferreira, 6270, 190; Arthur Chiaradia da Silva, 6271, 191; Atilio Sá dos Santos, 6272, 191; Bianka Beatriz Cruz de Moraes, 6273, 191; Caique Emanuel Nunes da Costa Alves Pereira, 6274, 192; Camila Rodrigues, 6275, 192; Clara Lopes Leite Ribeiro, 6276, 192; Eric Alexandre Pinto Mendes, 6277, 193; Fernanda dos Santos Giazanti Mello, 6278, 193; Fernanda Rios Miranda, 6279, 193; Frederico de Faria Borges, 6280, 194; Giuliana Rodrigues Silva de Carvalho, 6281, 194; Igor Ralf da Silva, 6282, 194; João Fernando Manes Rocha, 6283, 195; João Paulo dos Santos Bezerra da Silva, 6284, 195; João Victor Borges Bezerra, 6285, 195; Juliane Michelle Marucci Lopes, 6286, 196; Kamila de Carvalho Pereira da Silva, 6287, 196; Karina Sousa Amaral, 6288, 196; Maria Vitória da Cruz Bezerra, 6289, 197; Marília Moura Oliveira, 6290, 197; Matheus Henriques Moreira, 6291, 197; Micaela Diniz da Silva Paes, 6292, 198; Rafael Moraes Nepomuceno, 6293, 198; Silas Alves de Oliveira, 6294, 198; Thiago Silva Assis, 6295, 199; Victor Flores de Queiroz, 6296, 199; Victória Borges Bezerra, 6297, 199; Vinicius Gloor Pedone, 6298, 200; Vitória Gabrielly Rodrigues da Silva Souza, 6299, 200; William Icaro Faria Ferraz, 6300, 200; Diretor Rodrigo de Andrade Correia Reg. 470-MEC; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE-CEAN, Credenciado pela Portaria nº 03 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Abner Lucas Sande Lopes, 5631, 188; Adelaide Lopes de Souza, 5632, 188; Aguilis Fabiana Gomes da Silva, 5633, 189; Alessandra Martins de Oliveira, 5634, 189; Alice Benjamim Silva, 5635, 189; Aline Santos Brito, 5636, 190; Amanda Neres de Assis, 5637, 190; Amanda Pereira Ximenes, 5638, 190; Ana Beatriz Menezes e Silva, 5639, 191; Ana Clara Dutra da Silva, 5640, 191; Ana Júlia Medeiros Vieira, 5641, 191; Ana Paula Almeida da Silva, 5642, 192; Ana Paula Câmara Neves, 5643, 192; Ana Paula Oliveira Rodrigues, 5644, 192; Anderson Alves Rodrigues, 5645, 193; Anderson Bastos da Conceição, 5646, 193; André Regis Gonçalves, 5647, 193; Andréia Rhayenne Menezes Lôpo, 5648, 194; Andressa Cristina Gomes Viana, 5649, 194; Ângela Maria dos Santos, 5650, 194; Anna Beatriz Soares dos Santos, 5651, 195; Annie Katerine Souza Alencar Tompson, 5652, 195; Ariadiny Gonçalves dos Santos, 5653, 195; Arthur Lopes Pires, 5654, 196; Artur Oliveira Simião, 5655, 196; Beatriz Campelo Silva, 5656, 196; Bernardo de Paiva Pêres, 5657, 197; Bianca Dantas de Oliveira, 5658, 197; Bruna Cobeio Pinelli, 5659, 197; Bruna Vieira Torres, 5660, 198; Carolina Araújo Mac Cord Couto, 5661, 198; Caroline Pereira Nerva, 5662, 198; Cássio Ribeiro Tavares, 5663, 199; Chrys Luanna Vieira Coimbra, 5664, 199; Cleice da Costa Silva, 5665, 199; Daniel dos Santos Miranda, 5666, 200; Daniele da Silva Cruz, 5667, 200; Davi Farinha da Silva, 5668, 200; Livro 08, Eduardo Edras Alves Nogueira, 5669, 01; Eduardo Felipe Lázaro de Campos, 5670, 01; Eduardo Rodrigues, 5671, 01; Ellen Amanda Soares Silva, 5672, 02; Emanuel Franco Aranha, 5673, 02; Estefany da Silva Moreira, 5674, 02; Estevan Teixeira Furtado, 5675, 03; Fernanda de Oliveira Costa, 5676, 03; Francesca Spina, 5677, 03; Gabriel Alves de Moura, 5678, 04; Gabriel de Freitas Magalhães, 5679, 04; Gabriel Graciano Carvalho, 5680, 04; Gabriel Pastor de Barros Lima, 5681, 05; Gabriel Santa Cruz Siqueira, 5682, 05; Gabriel Viana da Silva, 5683, 05; Gabriela da Costa Marreiros, 5684, 06; Gabriela Morgana Vasconcelos Lourenço, 5685, 06; Gabrielly Lins de Oliveira Alves, 5686, 06; Gabrielly Cristina Cavalcante Brito, 5687, 07; Geiciane da Conceição Cruz, 5688, 07; Giovanna Camargo Cardoso de Melo, 5689, 07; Giovanna de Souza Soares, 5690, 08; Giulia Fernanda Santos Souza, 5691, 08; Giuly Valadares do Nascimento, 5692, 08; Giuseppe Fiamoncini Mattos, 5693, 09; Grazielle Caetano Pinheiro, 5694, 09; Guilherme Silva Souza, 5695, 09; Gustavo de Miranda Leite, 5696, 10; Gustavo dos Santos Garcia, 5697, 10; Helena Beatriz Herculanale Vale, 5698, 10; Herbatha Formiga de Souto, 5699, 11; Icaro Carlos de Sousa Pinto, 5700, 11; Indra Veloso Magioli e Mello, 5701, 11; Ingrid Alves, 5702, 12; Isabela Fernandes Garcia Diniz, 5703, 12; Isabella Fernandes Santos, 5704, 12; Italo Soares Marques, 5705, 13; Jade Matos Pereira, 5706, 13; Jakellyne Barbosa dos Santos, 5707, 13; Jéssica Cristina de Moura Norberto, 5708, 14; Jéssica Barbosa Scubatto, 5709, 14; João Lucas Marques Veras, 5710, 14; João Luiz Bendito Lapa, 5711, 15; João Victor Alvarenga Costa, 5712, 15; João Victor de Moraes Branco, 5713, 15; João Victor Moura de Bastos Correia, 5714, 16; João Vitor Ramos Vieira Rosa, 5715, 16; Johnatan Aguiar Jacobina, 5716, 16; Jorge David Mendonça Brito, 5717, 17; Júlia Oliveira Souza, 5718, 17; Juliana Pereira Veloso, 5719, 17; Júly Ayalla Timoteo da Silva, 5720, 18; Karine Ribeiro Rabêlo, 5721, 18; Kassiane de Araújo Nascimento, 5722, 18; Katiliane Neres da Silva, 5723, 19; Kauana Beatriz de Castro Mota, 5724, 19; Kethlen Giovanna Ferreira Cardoso de Assis, 5725, 19; Kleber Lucas Cardoso da Silva, 5726, 20; Lara Cézar de Menezes Barbosa, 5727, 20; Larissa Beatriz Santos de Sá, 5728, 20; Larissa Lima Alves, 5729, 21; Laryssa Souza Pires, 5730, 21; Laura Cereza Reis, 5731, 21; Laura Dorneles do Amaral, 5732, 22; Laura Lucília Silva Santos, 5733, 22; Laura Myrian Lima Prado de Magalhães, 5734, 22; Laura Souza Oliveira da Silva, 5735, 23; Leticia Ferreira dos Santos, 5736, 23; Luana Roberta da Mata Oliveira, 5737, 23; Luara Sato de Moraes, 5738, 24; Lucas Aragão Martins Santos, 5739, 24; Lucas Dias Pimentel Reinoso, 5740, 24; Lucas Ramos Campos, 5741, 25; Luciana Camargo de Souza, 5742, 25; Ludiane Gonçalves Nunes, 5743, 25; Ludmila de Souza Derziê Sant'Anna, 5744, 26; Ludmyla Karoline Pereira de São José, 5745, 26; Luísa Alves Fernandes, 5746, 26; Luiz Felipe Resende Simplicio, 5747, 27; Luiz Paulo Rabêlo Marques, 5748, 27; Luíza Vidal Pepe, 5749, 27; Marcos Antônio da Silva Moura, 5750, 28; Maria Castanho AnSarah, 5751, 28; Maria Clara Pascoal Miguel, 5752, 28; Maria Clara Rodrigues Queiroz, 5753, 29; Maria Eduarda Ribeiros Lima, 5754, 29; Maria Helena Antunes Nascente dos Santos, 5755, 29; Maria Juliana Rocha Reis, 5756, 30; Maria Marcella Costa Durculino, 5757, 30; Maria Paula da Silva Nascimento, 5758, 30; Mariana de Freitas Ramalho, 5759, 31; Mariana Ferreira da Silva, 5760, 31; Marina Castelo Alves Semeraro Rito, 5961, 31; Marina de Sousa Rodrigues, 5762, 32; Marina Marques Miranda Ribeiro, 5763, 32; Marlon Andreoli Alves Farias Camelo de Freitas, 5764, 32; Mateus Barbosas Soares, 5765, 33; Mateus Goulart Mendes, 5766, 33; Matheus Higor Barbosa dos Santos, 5767, 33; Matheus Perez Duque, 5768, 34; Matheus Pimentel de Moraes, 5769, 34; Mayara Castro de Sousa, 5770, 34; Mayara Virginia Feitosa Rodrigues, 5771, 35; Millan Beatriz Alves de Oliveira, 5772, 35; Mohamed Ibrahim Mohamed, 5773, 35; Mykele Rubim Melo Pinto, 5774, 36; Mylena Alves Silva, 5775, 36; Mylena Celeste Gomes Dieguez Telles, 5776, 36; Natália Franca Campos, 5777, 37; Natasha Campos Ribeiro, 5778, 37; Pamela Gabrielle Gomes Barros, 5779, 37; Pedro

Henrique da Silva Gomes, 5780, 38; Pedro Luiz Dantas Pimentel de Oliveira, 5781, 38; Rafael Gaspar dos Reis, 5782, 38; Rafaela Galdino Lopes, 5783, 39; Rafaela Guimarães Gomes, 5784, 39; Rafaella Eduardo Pessoa Alecrim, 5785, 39; Rebecca Martins Vergara, 5786, 40; Rhalice Melo Loliola, 5787, 40; Ricardo Fassheber Chagas, 5788, 40; Romielle Mendes Duarte, 5789, 41; Sabrina Karen Santos da Silva, 5790, 41; Sandra Flores Lopes, 5791, 41; Sandra Gomes D'Anello Valério, 5792, 42; Saulo Vinicius Sá Rodrigues, 5793, 42; Schneider Stephane Araújo da Silva, 5794, 42; Silvio Daniel Chianca Farfan, 5795, 43; Stela de Sousa Ramos, 5796, 43; Thalyssso Felipe da Silva, 5797, 43; Thaynan Santos Lacerda, 5798, 44; Ueliton Santana de Souza, 5799, 44; Victória Batista de Souza, 5800, 44; Vinicius Henrique Custodio do Nascimento, 5801, 45; Vitor Enrique Rodrigues Rivero, 5802, 45; Viviane Leticia Guimarães Rocha, 5803, 45; Viviane Lima dos Santos, 5804, 46; Wanessa Tavares Santos, 5805, 46; Yandra Ramos Braga, 5806, 46; Yasmin Karin Rocha Bohuta, 5807, 47; Isabella Franco de Sousa Dantas, 5808, 47; Angela Araújo Damasceno, 5809, 47; José Dionísio Soares, 5810, 48; Luciana Regina Pimentel Alencar, 5811, 48; Maria Rutineses Pinheiro de Souza, 5812, 48; Marli dos Reis Alves Soares, 5813, 49; Rosinete Maria e Silva Rodrigues, 5814, 49; Vanessa Carvalho do Lago, 5815, 49; Ana Carolina Campos de Souza Santos, 5816, 50; Diretora Maria das Graças de Paula Machado DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Meire Ferreira Reis Lima Reg. nº 1593-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Anna Clara Cavalcante Silva, 7809, 176; Anna Karolina Marrocos Farias, 7810, 176; Beatriz Almeida dos Santos, 7811, 177; Débora Alves de Castro, 7812, 177; Dhiego Gomes Muniz Rocha, 7813, 177; Eduarda Rodrigues Ribeiro, 7814, 178; Eline Santos de Souza, 7815, 178; Endio Jordam Mazza Santiago, 7816, 178; Francisco Anderson da Silva Santos, 7817, 179; Francisco de Assis Victor Massal Júnior, 7818, 179; Giovanna Emanuelle Caldeira Silva, 7819, 179; Gustavo Borges, 7820, 180; Ian Rodrigues Birnbaum, 7821, 180; Isabella Silva Cavalcante, 7822, 180; João Vítor Araújo Lima, 7823, 181; Júlia Costa Rodrigues de Almeida, 7824, 181; Júlia Jamile Oliveira Gonçalves, 7825, 181; Ketlen Leticia Souza Leite, 7826, 182; Leticia Marta de Oliveira Edwards, 7827, 182; Luan Yuri de Lima Cortes, 7828, 182; Lucas Carvalho Sanglard, 7829, 183; Lucas Dutra Guedes, 7830, 183; Marcos Vinicius Silva Garcias, 7831, 183; Maria Eduarda Mendes Alves, 7832, 184; Mariana de Sales Ramos, 7833, 184; Maria Vitória Alves Barbosa, 7834, 184; Matheus Ferreira de Castro, 7835, 185; Michele de Gois Felipe, 7836, 185; Millena Moura de Araujo, 7837, 185; Nathália Aguiar de Souza, 7838, 186; Nathália Lourenço Gonzaga Ribeiro, 7839, 186; Paulo Henrique Bezerra Alcântara, 7840, 186; Pedro Henrique Cotrim Xavier, 7841, 187; Renata Fernandes de Oliveira Alves, 7842, 187; Ruan Carlos de Andrade, 7843, 187; Sara Raquel de Sousa Lima, 7844, 188; Tatiana Aska Nonaka, 7845, 188; Thiago Ramalho Rocha, 7846, 188; Valdesca Benicio da Conceição, 7847, 189; Aline Stephanie Silva Carvalho, 7848, 189; Andressa Lopes dos Santos, 7849, 189; Arthur Batista Vieira, 7850, 190; Beatriz Neres Magalhães, 7851, 190; Bruno Pinto Ferreira de Almeida Faria, 7852, 190; Carlos Guilherme Silva de Paula, 7853, 191; Daniel Humberto dos Santos, 7854, 191; Érika Mendes Carvalho, 7855, 191; Evelyn Milene Brants Carvalho, 7856, 192; Fabrício Luan Oliveira de Souza, 7857, 192; Gabriela Portes Rodrigues, 7858, 192; Guilherme Pires Monteiro, 7859, 193; Hugo Ferreira da Silva, 7860, 193; João Vítor Carvalho Bispo, 7861, 193; José Cleiton Oliveira Mendes, 7862, 194; Júlia Cristina Silva, 7863, 194; Kelen de Araújo Sousa, 7864, 194; Lara Stefane Avilino Pontes, 7865, 195; Leticia Maria Viana dos Santos, 7866, 195; Lídia Glenda Ribeiro do Carmo, 7867, 195; Lucas Fernandes Bezerra, 7868, 196; Marcos Aurélio Alves de Souza, 7869, 196; Maria Clara de França Cruz, 7870, 196; Maria Luíza Costa dos Passos, 7871, 197; Mariana Rodrigues dos Santos, 7872, 197; Matheus de Oliveira Vilela, 7873, 197; Nicole dos Santos Freire, 7874, 198; Rodrigo Lima Abreu Fernandes, 7875, 198; Samuel Matos Souza, 7876, 198; Sara Alves da Costa Gomes, 7877, 199; Thatiane Silva Rodrigues, 7878, 199; Vitória Régia Sampaio Martins, 7879, 199; Washington Dourado Ferreira, 7880, 200; Yuri Antony Lacerda, 7881, 200; Adelson Gomes da Silva Júnior, 7882, 200, Livro 15, Alice Maria Bela Beserra Campos, 7883, 01; Ana Carolina Ribeiro Brilhante, 7884, 01; Ana Eduarda de Pinho Vieira, 7885, 01; Daniel da Silva Rodrigues, 7886, 02; Danyelle Ferreira Brilhante, 7887, 02; Denise Alves de Sales, 7888, 02; Eduardo Miguel Santos Viana, 7889, 03; Elissa Mireya Sena Cardoso, 7890, 03; Evandro Brito Rodrigues, 7891, 03; Felipe Miranda Santarém, 7892, 04; Gabriela de Oliveira Borges, 7893, 04; Hugo Wesley Lustosa da Veiga, 7894, 04; João Henrique Leal Amâncio, 7895, 05; Johnatan de Carvalho Ferreira, 7896, 05; José Filipe de Souza Ramalho, 7897, 05; Karen Gomes Diniz, 7898, 06; Larissa Souza Santana, 7899, 06; Larissa Souza Chaves, 7900, 06; Leticia Lima Ponte, 7901, 07; Luana Durães Frões Vieira, 7902, 07; Ludymila da Silva Félix, 7903, 07; Lylson Kelvyn Barros Alves, 7904, 08; Marcos Felipe Araujo Souto, 7905, 08; Marcos Roberto Gerônimo de Resende, 7906, 08; Maria Clara Cantuária Mota, 7907, 09; Maria Eduarda Cardoso, 7908, 09; Michel Ricardo de Sousa Nascimento, 7909, 09; Milena Macedo Soares, 7910, 10; Natalia Bessonni Ramos Neves, 7911, 10; Priscilla Bittencourt Martins, 7912, 10; Sarah Christina Carvalho Bendasoli, 7913, 11; Talitha Mariane da Gama Pereira, 7914, 11; Vinicius Estevão Santos, 7915, 11; Vitória Maria Silva da Costa, 7916, 12; Yara Gonçalves Farias, 7917, 12; Aline Brito Bernardes, 7918, 12; Yanaina Yukari de Oliveira Oyama, 7919, 13; Wanessa da Silva Oliveira, 7920, 13; Verônica Matos Araújo, 7921, 13; Sarah Isidoro Rosa, 7922, 14; Sara Guimarães dos Santos, 7923, 14; Raquel Borges Linhares, 7924, 14; Patrícia Barbosa de Araújo, 7925, 15; Nathália Costa da Silva, 7926, 15; Moacir Matheus Xavier Borges, 7927, 15; Milena Gomes Uchôa, 7928, 16; Mário Gomes Xavier, 7929, 16; Maria Stefany Monteiro Silva, 7930, 16; Maria Amanda de Carvalho Neto, 7931, 17; Luísa Paula Fernandes e Silva, 7932, 17; Leticia Oliveira de Araújo, 7933, 17; Larissa Martins Vieira, 7934, 18; Larissa da Silva Santos, 7935, 18; Keven Belo de Souza, 7936, 18; Karine Vitória Monte Souza, 7937, 19; Kamila de Paula Novais, 7938, 19; Júlia Helen Soares Pereira, 7939, 19; Jhénnyfer Stella da Silva Adriano, 7940, 20; Jaelson Anderson Idelfonso da Silva, 7941, 20; Jacqueline Braga Chaves Custodio, 7942, 20; Ivo Braga de Siqueira, 7943, 21; Ivana Rodrigues Silva, 7944, 21; Isabela Leticia Basilio Pereira, 7945, 21; Franciely Rodrigues dos Santos, 7946, 22; Douglas Fernandes Silva, 7947, 22; Dominique Vieira Dutra, 7948, 22; Débora Juliana Rodrigues da Silva, 7949, 23; Daniel Barros de Jesus, 7950, 23; Beatriz do Carmo Ribeiro, 7951, 23; Amanda Rafaela Campos Gradiz, 7952, 24; Alessandra Costa Ribeiro, 7953, 24; Aline Duarte Moura da Silva, 7954, 24; Ana Maria dos Santos Duarte, 7955, 25; Bruno Santos de Moraes, 7956, 25; Cayo Vinicius Cardoso de Sousa, 7957, 25; Cecília Karoline Quirino de Paula, 7958, 26; Clayver Silva do Nascimento, 7959, 26; Daniela de Melo Barbosa, 7960, 26; Daniel da Silva, 7961, 27; Emanuel Silva de Medeiros, 7962, 27; Fabrício Rolins de Sousa, 7963, 27; Felipe Matos Diniz, 7964, 28; Fernanda Gonçalves dos Santos, 7965, 28; Filipe Caitano de Faria, 7966, 28; Gabriel Victor Borges de Santana, 7967, 29; Hellen Lara Guedes Santos, 7968, 29; Ikaro Felipe Silva, 7969, 29; Izabela Alencar Ximenes Ferraz, 7970, 30; Keilane Alves Pereira da Silva, 7971, 30; Layney Martins de Sousa, 7972, 30; Leila Gomes de Souza, 7973, 31; Luana Cordeiro de Melo, 7974, 31; Luan Cunha Azevedo, 7975, 31; Luciano Augusto Soto de Moura, 7976, 32; Manuela Moreira Sousa, 7977, 32; Marcela Gonçalves Fonseca, 7978, 32; Marcus Vinicius Alves Machado, 7979, 33; Maria Clara Maciel, 7980, 33; Murilo Henrique Amaral da Silva, 7981, 33; Pâmela Andrade dos Santos, 7982, 34; Rayanne Pereira Lima, 7983, 34; Sabrina Oliveira Rosso, 7984, 34; Steffany Arruda Costa, 7985, 35; Vítor Hugo Sousa da Silva, 7986, 35; Acsa Maressa Freitas Teixeira, 7987, 35; Alessandra Cristina Pister de Aguiar, 7988, 36; David Santos de Paulo, 7989, 36; Deborah Nascimento de Lucena, 7990, 36; Fernanda Monteiro Pereira, 7991, 37;

Gabriella Almeida de Araújo, 7992, 37; Giovanna Almeida Tavares, 7993, 32; Isadora Ramos dos Santos, 7994, 38; Jennifer Gabriela Pereira dos Santos, 7995, 38; Jonathan Henrique Cavalcante Pessoa, 7996, 38; Karen Queloí Freitas Maia, 7997, 39; Leticia Maria Souza Panisa, 7998, 39; Lucas de Souza Rodrigues, 7999, 39; Luciana Teixeira Alves, 8000, 40; Mariana Machado da Silva, 8001, 40; Mateus Mendes Alves, 8002, 40; Matheus Vieira Lopes, 8003, 41; Naiara Andrade Rezende da Silva, 8004, 41; Raiane de Souza Amaral, 8005, 41; Rebeca Cristina Costa Maranhão, 8006, 42; Robert Ferreira Abreu, 8007, 42; Sarah Irla Vieira Tomaz, 8008, 42; Simão Pedro de Oliveira Marques, 8009, 43; Thiago José Soares dos Santos, 8010, 43; Victor Bernardes da Silva, 8011, 43; Vinicius Alves Reis, 8012, 44; Ygor Yan Alves de Souza Ferreira, 8013, 44; Guilherme Pereira Martins, 8014, 44; Ruan Chrisley Matos dos Santos, 8015, 45; Daniela Borges Rodrigues, 8016, 45; Amanda Conceição dos Santos, 8017, 45; Ana Jailane Brito Batista Lima, 8018, 46; Bianca da Silva Reis, 8019, 46; Bianca Ianae Nogueira Silva, 8020, 46; Caio Murillo Santana de Almeida, 8021, 47; Camila Giovana Souza Carvalho, 8022, 47; Carolyne de Souza Costa, 8023, 47; Daniel Silva Veras, 8024, 48; Daphne Teixeira Souza, 8025, 48; Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos, 8026, 48; Evelyn Thais Iumo Kuite Pinheiro, 8027, 49; Flávia Rayane de Sousa Loliola, 8028, 49; Gabriela Amaral Arouche, 8029, 49; Gabriel Demóstenes Moura Sobreira, 8030, 50; Gabriele de Souza Cunha, 8031, 50; Isabela Ramos Aguiar, 8032, 50; Josiane Araujo de Castro, 8033, 51; Julia Campos Matos, 8034, 51; Leticia Falcão de Menezes, 8035, 51; Lorrane de Oliveira Souza, 8036, 52; Lucas Alves Almeida, 8037, 52; Mário Jádriel Pereira Madeira Lopes, 8038, 52; Maurício Sales de Almeida Dombroski, 8039, 53; Murilo Costa Rodrigues da Rosa, 8040, 53; Nayara Carvalho Almeida, 8041, 53; Raquel Tayna Sucena Maciel, 8042, 54; Samara Silva Souza Carvalho, 8043, 54; Sofia Leite Milhomem, 8044, 54; Thais Cruz Lopes, 8045, 55; Thais Victória da Cunha Anulino Alves, 8046, 55; Thalita Alves Nunes, 8047, 55; Victor Hugo Carvalho de Almeida de Lima, 8048, 56; Vinicius Servídio de Carvalho, 8049, 56; Vítor França Celestino, 8050, 56; Vitória Karollyne Bezerra Leola, 8051, 57; Wallace Jones Soares Sobrinho, 8052, 57; Adrielle Fernandes de Oliveira, 8053, 57; Allanda Martins Dias, 8054, 58; Ana Alice Rodrigues de Oliveira, 8055, 58; Ana Vitória da Silva Sousa, 8056, 58; Andreza de Andrade Marques da FONSECA, 8057, 59; Camila Cezar Lima Batista, 8058, 59; Camila Maria Linguinho Figueiredo, 8059, 59; Daniela da Conceição da Silva, 8060, 60; Débora Machado de Araújo, 8061, 60; Gabriela Cavalcante de Souza, 8062, 60; Giovanna Késia de Brito Teles, 8063, 61; Lara Moraes Everton, 8064, 61; Isabelle Pôrto da Silva, 8065, 61; Jéssica Tavares Pereira, 8066, 62; Johrrana Moreira Fernandes, 8067, 62; Jordanna de Sousa Neiva, 8068, 62; Júlia Clara de Melo, 8069, 63; Kelly Pâmela da Silva Ferreira, 8070, 63; Leticia Lara Santos Bernardes, 8071, 63; Luciana Alves Nunes, 8072, 64; Ludmila Vieira Brasil de Lima, 8073, 64; Luiz Felipe Rocha da Silva, 8074, 64; Mariana Carolina Magalhães Soares, 8075, 65; Mateus Alves dos Santos, 8076, 65; Milena Caroline Borges Sales, 8077, 65; Natália Afonso Soares, 8078, 66; Pedro Henrique de Lima Malaquias, 8079, 66; Rebeca Rodrigues Vilas Boas, 8080, 66; Renato Pereira Peres, 8081, 67; Rita de Cássia Ferreira de França, 8082, 67; Samuel Barreto Batista Lima, 8083, 67; Stephanie Rayane Bezerra de Vasconcelos, 8084, 68; Stephanie Teixeira Souza, 8085, 68; Thais Alencar Noleto, 8086, 68; Vitória Vaz Athayde, 8087, 69; Yane Pereira da Silva, 8088, 69; Wallyson Kevin de Lima Alves, 8089, 69; Victor Mendonça Matos, 8090, 70; Vanessa Ferreira Cordeiro, 8091, 70; Tatyane Ribeiro Wagen, 8092, 70; Suellen Paraguassu Moreira, 8093, 71; Raphaela Guedes Michielin, 8094, 71; Milena Miguel da Silva, 8095, 71; Mhãrbila Naomi Santana Rodrigues, 8096, 72; Marcos Vinicius Marques de Souza, 8097, 72; Leticia Lima de Almeida, 8098, 72; Katielle Alves Simeão, 8099, 73; Karolayne Gonçalves Santana, 8100, 73; João Vítor Souza Rezende, 8101, 73; Jessica Vieira de Sousa, 8102, 74; Isabella Alves Moreira, 8103, 74; Isabele Evangelista Ramos dos Santos, 8104, 74; Isabela Lima de Almeida, 8105, 75; Henderson Thales Silva Tuboiti, 8106, 75; Gustavo Alves Nery, 8107, 75; Géssica Lima Martins, 8108, 76; Guilherme da Silva Siqueira, 8109, 76; Gabriel Fireman do Nascimento Araujo, 8110, 76; Filipe Cabral de Aguiar, 8111, 77; Esther Myrelle Rezende Nóbrega, 8112, 77; Emily Thaisa Silva Moraes, 8113, 77; Eduarda Martins Sampaio, 8114, 78; Daniel Lopes de Melo, 8115, 78; Brenda Nathália Alves Carneiro, 8116, 78; Ariel Hanna Almeida Borges, 8117, 79; Anna Beatriz Fonseca de Moraes, 8118, 79; Abigail Amorim Costa, 8119, 79; Beatriz Teixeira Braga, 8120, 80; Edison Soares Rocha Neto, 8121, 80; Eduardo de Carvalho Ferreira, 8122, 80; Eduardo Souza Moita da Silva, 8123, 81; Felipe Andrade Maciel, 8124, 81; Henrique Santana da Silva, 8125, 81; Julie Anne Lustosa Santos, 8126, 82; Leticia Maria Sousa Gusmão, 8127, 82; Lídia Anenberg Silva Serpa, 8128, 82; Lorrane Ramos de Oliveira da Costa, 8129, 83; Luana Nascimento Rocha, 8130, 83; Lucas Mac Lister de Souza Lima, 8131, 83; Marcos Ramon Fonseca de Oliveira, 8132, 84; Margarida Cavalcante da Cunha Salgueiro, 8133, 84; Maria Angélica Antunes Araujo, 8134, 84; Maria Lorena Fernandes Machado, 8135, 85; Mariana Rodrigues Santos, 8136, 85; Micael Vasconcelos Correia, 8137, 85; Natássia Guilherme Barbosa, 8138, 86; Pedro Henrique Gonçalves de Souza, 8139, 86; Pedro Henrique Rabelo de Farias, 8140, 86; Priscila Amaral de Oliveira, 8141, 87; Rebeca Rodrigues da Silva, 8142, 87; Samara de Queiroz, 8143, 87; Giovana Maria da Silva Vieira, 8144, 88; Fernanda Gabriele Fernandes Martins, 8145, 88; Jaqueline Rodrigues Cardoso, 8146, 88; Amanda Santos de Assis Gomes, 8147, 89; Abrãao Paulino dos Santos, 8148, 89; Adila Lauane Pinheiro Borges, 8149, 89; Biana Marques Carneiro, 8150, 90; Brenda Pereira de Souza, 8151, 90; Bruna Miguel Ferreira da Silva, 8152, 90; Cecília Olinto Furtado de Menezes, 8153, 91; Christopher Nickson Santos de Sousa, 8154, 91; Clara Natália da Cunha Alves, 8155, 91; Elizia Aparecida Rodrigues Gomes, 8156, 92; Gabriela Rodrigues Vaz, 8157, 92; Guilherme Pereira de Menezes, 8158, 92; Hadassa da Silva Rodrigues Porciuncula, 8159, 93; Ian Yamamoto, 8160, 93; Joao Paulo Santos Stival, 8161, 93; Júlia Cristina de Souza Rocha, 8162, 94; Larissa Câmbor Borba, 8163, 94; Larissa Cardoso Araujo, 8164, 94; Lohane Amaral da Silva Moraes, 8165, 95; Lorena Maria Aparecida Alves Felix, 8166, 95; Lucas Nonato dos Santos Carvalho, 8167, 95; Lucas Pinheiro Borges dos Santos, 8168, 96; Marcelo Araujo das Neves, 8169, 96; Marianna Mesquita de Sousa, 8170, 96; Matheus Brendo dos Santos Rocha, 8171, 97; Matheus Filipe Lira Chaves, 8172, 97; Matheus Xavier de Oliveira Silva, 8173, 97; Natasha Batista de Oliveira Coelho, 8174, 98; Nayara Barbosa de Sousa, 8175, 98; Pâmela Michelle Fernandes dos Santos, 8176, 98; Paulo Vinicius Honório Magalhães, 8177, 99; Raquel Carvalho Ribeiro, 8178, 99; Renata Alves de Sousa Silva, 8179, 99; Roseany Lemos da Silva, 8180, 100; Sarah Luna Freitas, 8181, 100; Diretor Adriano Moura Neradil, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. Nº 1757-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILANDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Alex Righlin Leandro Simão, 9782, 01; Águda Fransuene de Macêdo Santos, 9783, 01; Alanne Gracielle Almeida de Melo, 9784, 01; Alessandro Almeida de Souza, 9785, 02; Alex Bernardo dos Santos, 9786, 02; Alexandre Alves de Lima, 9787, 02; Alexandre Brendo Fernandes de Oliveira, 9788, 03; Alexandre Diniz Marques, 9789, 03; Alice Felix de Oliveira, 9790, 03; Alice Leite da Silva Lira, 9791, 04; Alidha Myllena Tavares Vieira, 9792, 04; Alisson Silva dos Santos, 9793, 04; Alisson Tunico de Caldas, 9794, 05; Allanis Rodrigues da Silva, 9795, 05; Amanda Almeida Fernandes, 9796, 05; Amanda Alves dos Santos, 9797, 06; Amanda Cavalcante Andrade, 9798, 06; Amanda Cristina Oliveira Sales, 9799, 06; Amanda da Silva Rodrigues, 9800, 07; Amanda dos Santos Almeida, 9801, 07; Amanda Winslet Ganda da Silva, 9802, 07; Ana Beatriz Marques de Souza, 9803, 08; Ana Carolina Ribeiro Falcão, 9804, 08; Ana Caroline Ribeiro de Sousa, 9805, 08; Ana Jara Barreira Gomes, 9806, 09; Ana Karolina Leite de

Souza Silva, 9807, 09; Ana Luísa da Silva Brito, 9808, 09; Ana Paula de Lima Muniz, 9809, 10; Ana Simone Silva Macena, 9810, 10; Anderson dos Santos Mariano, 9811, 10; André Felipe Araujo de Moura, 9812, 11; André Luiz dos Santos Pains, 9813, 11; Andressa da Silva Mourão, 9814, 11; Andressa Gomes dos Santos, 9815, 12; Ângela Maria Matos Lima, 9816, 12; Antonio Marcos Sousa de Moraes, 9817, 12; Antônio Matheus Almeida Cardoso, 9818, 13; Artur Firmino da Guarda Braga, 9819, 13; Artur Silva Santos, 9820, 13; Auriane da Silva Sousa, 9821, 14; Beatrice Gonçalves Valêncio, 9822, 14; Beatriz Cavalcanti de Jesus, 9823, 14; Beatriz Lima Fialho, 9824, 15; Beatriz Marques de Araujo, 9825, 15; Bianca da Conceição Severo, 9826, 15; Bianca Dyonísio Soares Palmeira, 9827, 16; Bianca Klava Duarte, 9828, 16; Brenda Carvalho de Castro, 9829, 16; Brenda Lorrany Alves Fernandes, 9830, 17; Brenda Oliveira Sousa, 9831, 17; Brenner Pinto de Brito Barros, 9832, 17; Brenno de Souza Cândido, 9833, 18; Bruna Dutra da Silva, 9834, 18; Bruna Pâmela Rocha da Silva, 9835, 18; Bruna Paulino de Oliveira, 9836, 19; Brunna Kevilin Vieira do Nascimento, 9837, 19; Bruno Victor Louseiro Romão, 9838, 19; Caio de Sousa Araújo, 9839, 20; Caio Henrique Rodiane de Oliveira, 9840, 20; Camila Batista de Oliveira, 9841, 20; Candida Gabrieli Feitosa Silva, 9842, 21; Carlos Eduardo de Sousa Brasil, 9843, 21; Caroline Andrade Pereira, 9844, 21; Caroline Felix dos Santos, 9845, 22; César Augustus Ribeiro Júnior, 9846, 22; César Luís Santos de Carvalho, 9847, 22; Christian Marques Araujo da Silva, 9848, 23; Cintia Leal Rodrigues, 9849, 23; Cleidiane Fernandes da Silva, 9850, 23; Cleison Oliveira de Sousa, 9851, 24; Clériston Queiroz Ferreira, 9852, 24; Cleyson Raylson Nascimento de Araujo, 9853, 24; Cristiane Castro Oliveira, 9854, 25; Cristielen Lacerda Queiroz, 9855, 25; Daniel Almeida Freitas Souza, 9856, 25; Daniel Bezerra Silva, 9857, 26; Daniel Francisco da Silva, 9858, 26; Daniel Leite dos Santos, 9859, 26; Daniela de Jesus Ramos Damasceno, 9860, 27; Daniela Horbe Souza, 9861, 27; Daniela Silva Rodrigues, 9862, 27; Daniela Teodoro dos Santos Santiago, 9863, 28; David Menezes Noronha, 9864, 28; David Martins Viana, 9865, 28; David Mendes de Novaes, 9866, 29; David William da Silva Guimarães, 9867, 29; Dayane Cordeiro Lima, 9868, 29; Dayane dos Reis da Silva, 9869, 30; Dayane Maia de Sousa, 9870, 30; Deise Cardoso dos Reis, 9871, 30; Denner Filipe da Silva Resende, 9872, 31; Dhiovanna Evelyann Santos Tavares, 9873, 31; Diulha Francly Alves Pereira, 9874, 31; Douglas Teixeira Carvalho Aguiar, 9875, 32; Douglas William da Silva Lopes, 9876, 32; Edilayne da Silva Severo, 9877, 32; Edmilson Melo de Araújo Neto, 9878, 33; Edson Leandro da Silva, 9879, 33; Eduarda Farias Xavier, 9880, 33; Eduarda Ferreira da Silva Santos, 9881, 34; Eduarda Ribeiro Rocha, 9882, 34; Eduardo Barros Arouche de Oliveira e Silva, 9883, 34; Eduardo Brito dos Santos, 9884, 35; Eduardo Pereira Gangá, 9885, 35; Elias das Neves Santos, 9886, 35; Elias Mauro Barra Tantis, 9887, 36; Elizandra Siqueira da Silva, 9888, 36; Eloisa Benta Muzio da Silva, 9889, 36; Elzivanira Oliveira de Sousa, 9890, 37; Emanoele Veras Silva, 9891, 37; Emanuel Lourenço Braga, 9892, 37; Emerson Barbosa Silva, 9893, 38; Emylle Morais Pereira, 9894, 38; Eric Brendon Lima Alves, 9895, 38; Érica Dias da Costa, 9896, 39; Erick Anderson Ferreira Gomes, 9897, 39; Erika Kaline Ferreira Azevedo, 9898, 39; Esdras Novais Chagas, 9899, 40; Ester Carvalho Nunes, 9900, 40; Evany Dias de Souza, 9901, 40; Fabiana Marques de Araujo, 9902, 41; Fábio Barbosa Alves, 9903, 41; Fabiola Silva Sousa, 9904, 41; Fabricio de Oliveira, 9905, 42; Felipe Oliveira dos Santos, 9906, 42; Felipe Thalisson dos Santos, 9907, 42; Fernanda Alves Franco, 9908, 43; Fernanda Cristina Alves Freitas, 9909, 43; Fernanda Mateus Fernandes Soares da Silva, 9910, 43; Fernanda Serpa de Carvalho Moraes, 9911, 44; Fernando Lopes da Silva, 9912, 44; Filipe Santana Freire, 9913, 44; Flávia de Souza Moura, 9914, 45; Franciane Lima Conceicao, 9915, 45; Franciellen de Souza Xavier, 9916, 45; Francielli da Cunha Soares, 9917, 46; Gabriel Alexandre Dantas do Nascimento, 9918, 46; Gabriel Cirilo Cieslak, 9919, 46; Gabriel da Cruz Brauna Viana, 9920, 47; Gabriel de Oliveira, 9921, 47; Gabriel de Sousa Gonçalves Costa, 9922, 47; Gabriel Dias de Lima, 9923, 48; Gabriel Felipe da Luz, 9924, 48; Gabriel Felipe Gomes, 9925, 48; Gabriel Fernandes Ribeiro, 9926, 49; Gabriel Freire Azevedo, 9927, 49; Gabriel Jayme Amancio Donini, 9928, 49; Gabriel Marinho do Nascimento, 9929, 50; Gabriel Sousa Barros, 9930, 50; Gabriela da Silva Lôbo, 9931, 50; Gabriela Eduarda Andrade de Almeida, 9932, 51; Gabriela Karolina Gomes dos Santos, 9933, 51; Gabriella Alves da Costa, 9934, 51; Gabrielle Alves de Oliveira, 9935, 52; Gabrielle Barbosa Pereira Xavier, 9936, 52; Gabrielle da Silva Leite, 9937, 52; Gabrielly Borges de Oliveira, 9938, 53; Geovana Dias da Costa, 9939, 53; Geovanna Gabriela da Silva Oliveira, 9940, 53; Geovanna Pereira Alves, 9941, 54; Gleyson Sousa Cardoso de Macedo, 9942, 54; Guilherme Barbosa de Souza, 9943, 54; Guilherme de Moura Silva, 9944, 55; Guilherme Monteiro Santana, 9945, 55; Guilherme Moura da Silva, 9946, 55; Guilherme Scalabrini Garcia do Nascimento, 9947, 56; Guilherme Ventura de Carvalho, 9948, 56; Gustavo Alves Amorim Torres, 9949, 56; Gustavo Augusto Martins Silva, 9950, 57; Gustavo Henrique Vieira de Lima, 9951, 57; Gustavo Lima de Paula, 9952, 57; Gustavo Lopes de Sena, 9953, 58; Gustavo Magalhães da Cruz, 9954, 58; Gustavo Oliveira Santos, 9955, 58; Haline Priscila Campos, 9956, 59; Heloisa dos Santos Pacheco, 9957, 59; Hemily Gonçalves de Oliveira, 9958, 59; Henrique Lima Chagas, 9959, 60; Hudson Gabriel Virtuoso Fontenele, 9960, 60; Icaro Luis Soares Pedrosa, 9961, 60; Igor Lins Fernandes, 9962, 61; Igor Matheus Ferreira da Silva Clemente, 9963, 61; Ingrid Batista da Silva, 9964, 61; Ingrid de Jesus Santana, 9965, 62; Isaac Matheus Corrente de Paula, 9966, 62; Isabela Lourenço Brandão Silva, 9967, 62; Isabella Cristina Pessoa Dias, 9968, 63; Isabella Eduarda da Silva Ribeiro, 9969, 63; Isabella Sousa Martins, 9970, 63; Isaque Brandizzi Bengaly, 9971, 64; Iselly Raylane Silva de Amorim, 9972, 64; Islla Morais Rodrigues, 9973, 64; Iury Alves Brito, 9974, 65; Ivete do Nascimento Costa, 9975, 65; Jaíne Belo de Moraes, 9976, 65; Jairo Furtuoso de Melo, 9977, 66; Jaqueline Aguiar Lima Diniz, 9978, 66; Jean Carlos Brasil Silva, 9979, 66; Jean Carlos Lopes Fernandes, 9980, 67; Jean Machado Castro da Silva, 9981, 67; Jean Mamede Martins, 9982, 67; Jean Michel Rodrigues Barros, 9983, 68; Jefferson de Brito Silva, 9984, 68; Jemerson Lima Cardoso, 9985, 68; Jennifer Rodrigues Botelho, 9986, 69; Jennyfer de Alencar Costa, 9987, 69; Jéssica Gomes de Barros, 9988, 69; Jéssica Pereira da Silva, 9989, 70; Jessyca Clara Oliveira dos Santos, 9990, 70; Jeysa Turbilio Lins, 9991, 70; Jeziel Viana Lopes, 9992, 71; Jhon Wilksom Oliveira Alves, 9993, 71; Jhonny Kayck Alves Ferreira, 9994, 71; Jhony Sousa Nascimento, 9995, 72; Joabe Rodrigues de Sousa, 9996, 72; Joabson Bruno Cavalcante dos Santos, 9997, 72; João Marcos de Albuquerque Costa Menezes, 9998, 73; João Matheus Rodrigues Santos, 9999, 73; João Nunes Simão, 10000, 73; João Paulo Noronha Cardoso de Sousa, 10001, 74; João Paulo Rodrigues do Nascimento, 10002, 74; João Pedro Nunes Santana, 10003, 74; João Victor Camilo Flausino Pereira, 10004, 75; João Victor Rodrigues dos Santos, 10005, 75; João Victor Santana Salgado de Sousa, 10006, 75; João Victor Santos da Silva, 10007, 76; João Vítor Freitas do Nascimento, 10008, 76; Jodenildo Coelho Trindade, 10009, 76; John William Oliveira Santos, 10010, 77; Jonathan Pinheiro da Silva, 10011, 77; Jonathan Alves da Silva, 10012, 77; Jonathan Mendes de Souza, 10013, 78; Jonathan Pereira dos Santos, 10014, 78; Jonathas Pereira Lanna da Costa, 10015, 78; Josiele Carvalho Rocha, 10016, 79; Joyce Carolina da Silva Lins, 10017, 79; Joyce Modesto Neves, 10018, 79; Joyce Nascimento Aleixo, 10019, 80; Júlia Gabriele Araujo Costa, 10020, 80; Juliana Catherine Cardoso Moura, 10021, 80; Juliana de Carvalho Fernandes, 10022, 81; Juliana Gomes Ferreira, 10023, 81; Juliana Neres Lacerda, 10024, 81; Juliana Winslet Ganda da Silva, 10025, 82; Kaio Henrique Rodrigues da Silva Costa, 10026, 82; Kallytta Heliglesia Nunes, 10027, 82; Kamila Dias da Silva, 10028, 83; Kamilla Stephany Dias Gomes, 10029, 83; Kananda Gabryelle dos Reis, 10030, 83; Karen Abrantes Bittencourt, 10031, 84; Karen Alves dos Santos, 10032, 84; Karhen Kallyne Ferreira da Silva, 10033, 84; Karolaine Lima Chagas, 10034, 85; Karolyna da Silva Almeida Cortes, 10035, 85; Kathleen Layane Souza Lima,

10036 85; Kathleen Santos Barbosa, 10037, 86; Katlen Ranna Alves de Oliveira, 10038, 86; Kelly Alexandre dos Santos, 10039, 86; Kelly de Oliveira Silva, 10040, 87; Kelvin Breno Marques Soares, 10041, 87; Kesley Adson Gama dos Santos, 10042, 87; Keven Costa Neres Santiago, 10043, 88; Kevin Christian Patriarca Bandeira, 10044, 88; Kêzia Monteiro de Oliveira, 10045, 88; Laianne Costa dos Santos, 10046, 89; Lais Tavares da Silva, 10047, 89; Laise Souza Rocha, 10048, 89; Laissa Lima Rodrigues, 10049, 90; Larissa Alves Satil, 10050, 90; Lauanda Freitas Santos, 10051, 90; Layane Pereira Mendes, 10052, 91; Lays dos Santos Ximenes, 10053, 91; Layssa Paiva Rodrigues, 10054, 91; Leandro Emanuel Ribeiro Seabra, 10055, 92; Leia Virginia Alves de Sousa, 10056, 92; Leidismar Rezende de Lacerda, 10057, 92; Lenicia Fernanda Vieira de Carvalho, 10058, 93; Leonardo de Oliveira Alencar, 10059, 93; Leonardo Oliveira Borges, 10060, 93; Léslei Darliane Souza dos Santos, 10061, 94; Lethícia Sharon Ramos Alves, 10062, 94; Leticia da Silva dos Santos, 10063, 94; Leticia Dantas Oliveira Costa, 10064, 95; Leticia de Jesus Mendes, 10065, 95; Leticia Giovanna de Souza do Vale, 10066, 95; Leticia Gomes da Costa, 10067, 96; Leticia Lorraine Oliveira Leal, 10068, 96; Lorena Candido Monteiro, 10069, 96; Lorena Freitas da Silva, 10070, 97; Lorena Ribeiro de Souza Santos Reis, 10071, 97; Lorranna Vogado Marques, 10072, 97; Lorrany Botelho Januário, 10073, 98; Luã Cristian Marques da Silva, 10074, 98; Luan Alef Pacheco dos Santos, 10075, 98; Luana Beatriz Costa da Silva, 10076, 99; Luana Bezerra da Silva, 10077, 99; Luana de Oliveira Amorim, 10078, 99; Luanna Andrade Guimarães, 10079, 100; Lucas Adriano Santana, 10080, 100; Lucas dias do Nascimento, 10081, 100; Lucas Gomes Santos, 10082, 101; Lucas Guilherme Viana Vilarindo, 10083, 101; Lucas Guimarães Azevedo, 10084, 101; Lucas Leonardo de Sousa, 10085, 102; Lucas Maíke de Sousa da Silva, 10086, 102; Lucas Martins Rodrigues, 10087, 102; Lucas Matheus Alves Fernandes, 10088, 103; Lucas Mesquita Corrêa, 10089, 103; Lucas Pereira da Silva, 10090, 103; Lucas Pereira Muniz, 10091, 104; Lucas Souza de Carvalho, 10092, 104; Lucas Souza Folha, 10093, 104; Lucas Torres de Andrade, 10094, 105; Luciana da Silva Leite, 10095, 105; Luciana Gomes da Silva, 10096, 105; Luciano Torres dos Santos, 10097, 106; Ludmila Campos Leite da Costa, 10098, 106; Ludmila Gomes Oliveira da Silva, 10099, 106; Luiz Philipe Oliveira de Souza, 10100, 107; Marcela Lais Barbosa Alcântara, 10101, 107; Marcela Souza Catunda, 10102, 107; Marcello Lima Araújo, 10103, 108; Marcelo Antonio da Silva Benjamin, 10104, 108; Marcelo da Silva Santiago, 10105, 108; Marcelo Nascimento de Santana, 10106, 109; Marcia Eduarda Alves de Caldas, 10107, 109; Marclon Ferreira Lustosa, 10108, 109; Marcos Brito da Silva, 10109, 110; Marcos Gomes Araújo, 10110, 110; Marcos Henrique Santos da Silva, 10111, 110; Marcos Vinícius dos Santos Lima, 10112, 111; Marcos Vinícius Pereira Pontes, 10113, 111; Marcus Vinicius Silva Correa, 10114, 111; Margaret Nunes dos Santos, 10115, 112; Maria Clara Rodrigues de Araujo, 10116, 112; Maria Eduarda de Oliveira 10117, 112; Maria Lena de Lima, 10118, 113; Maria Paula Pacheco Torres de Melo, 10119, 113; Maria Thais Queiroz Vasconcelos, 10120, 113; Maria Vitória Ferreira Niz, 10121, 114; Marian da Costa Monteiro, 10122, 114; Mariana Borges Nunes Vieira, 10123, 114; Mariana Pereira da Silva, 10124, 115; Marília da Costa Corrêa, 10125, 115; Marina Pereira dos Santos, 10126, 115; Mateus Alves Pereira da Silva, 10127, 116; Mateus Eduardo Ferreira da Silva, 10128, 116; Mateus Ribeiro de Carvalho, 10129, 116; Matheus Fernandes de Araujo, 10130, 117; Matheus Gabriel Araújo de Moura, 10131, 117; Matheus Henrique Sousa Magalhães, 10132, 117; Matheus Nobre Lima, 10133, 118; Matheus Oliveira da Silva, 10134, 118; Matheus Pereira de Paula, 10135, 118; Matheus Santos Macêdo, 10136, 119; Matheus Souza Dourado, 10137, 119; Mayara Alves Rosa, 10138, 119; Mayara de Queiroz Silva de Sousa, 10139, 120; Mayla Elen dos Santos Costa Menezes, 10140, 120; Mellysan Alves Silva, 10141, 120; Mesak Vieira Rafael, 10142, 121; Meyre Hellen Nascimento dos Santos, 10143, 121; Micael Borges do Nascimento, 10144, 121; Micaelle Rodrigues Bonfim, 10145, 122; Michael Brendo Rocha Mendes, 10146, 122; Michael Douglas Lima da Silveira, 10147, 122; Michele Viana Macedo, 10148, 123; Milena de Oliveira, 10149, 123; Milena Ribeiro de Souza Santos Reis, 10150, 123; Mirele Tito Silva, 10151, 124; Mirla Mayra Dias Viana, 10152, 124; Montiel Tomaz de Brito, 10153, 124; Nádia Surama Salvador dos Santos, 10154, 125; Naiane Demetrio Fernandes, 10155, 125; Naiara Gomes da Silva, 10156, 125; Natalia Ferreira de Souza, 10157, 126; Natalie Vitória de Sousa Espinola, 10158, 126; Nataly Emanuella Ferreira da Silva, 10159, 126; Natanael Rodrigues Nascimento, 10160, 127; Nataniele Alves Mateus, 10161, 127; Nathália dos Santos Pereira, 10162, 127; Nayane Esther Fernandes Silva, 10163, 128; Nayane Vieira Rodrigues, 10164, 128; Neudilane Vieira Osório, 10165, 128; Nicolás Avelino Marques de Almeida, 10166, 129; Oséas Calaca Gomes, 10167, 129; Pablo Araujo Ribeiro, 10168, 129; Paloma Alves Coelho, 10169, 130; Patrícia Neves de Souza, 10170, 130; Paula da Costa Ferreira, 10171, 130; Paulo Henrique Mendes Batista, 10172, 131; Pedro Henrique Pereira do Nascimento, 10173, 131; Pedro Henrique Teixeira Alves, 10174, 131; Poliana Conceicao Caetano de Sousa, 10175, 132; Pollyana Barros Alves, 10176, 132; Pollyana Kaliny Alves Queiroz, 10177, 132; Quézia de Souza dos Santos, 10178, 133; Rafael Nogueira Caetano, 10179, 133; Rafaela Ferreira Vieira, 10180, 133; Rafaela Horrane Ribeiro dos Santos, 10181, 134; Rafaela Teixeira, 10182, 134; Railan Vieira Alves, 10183, 134; Ramon de Oliveira Gomes, 10184, 135; Raquel Bueno da Fonseca, 10185, 135; Raquel Damaceno e Silva, 10186, 135; Raquel Oliveira Soares, 10187, 136; Rauny Rosa Mateus, 10188, 136; Rayane Ketlen Martins dos Santos de Miranda, 10189, 136; Rayssa Moreira de Almeida, 10190, 137; Rebeca Alves Barbosa, 10191, 137; Rebeca Mamede Lima, 10192, 137; Renan Crystyan Araújo Pinheiro, 10193, 138; Renan de Paiva Pereira, 10194, 138; Renan Vinícius Cardoso Ribeiro, 10195, 138; Renata Rodrigues Gomes, 10196, 139; Robson Maia Pereira, 10197, 139; Ronan de Oliveira de Andrade, 10198, 139; Rosane da Silva Costa, 10199, 140; Ruan Roberto Ribeiro Acioli da Silva, 10200, 140; Ruthison Tharley Neves do Nascimento, 10201, 140; Samara Ferraz Schuenck, 10202, 141; Samela Suelen Lopes Silva, 10203, 141; Samuel Magalhães Pereira dos Santos, 10204, 141; Samuel Sousa de Lucena, 10205, 142; Samuel Vítor Pinto de Andrade, 10206, 142; Sandy Ribeiro de Brito, 10207, 142; Santiago de Oliveira Ribeiro Brito, 10208, 143; Sarah da Silva Serpa, 10209, 143; Sarah Macêdo Bezerra, 10210, 143; Sônia Celeste Alves Monteiro, 10211, 144; Sophia Laura Nunes Silva, 10212, 144; Stefânia Alves dos Santos, 10213, 144; Stefany Alves Ribeiro da Silva, 10214, 145; Stefany Karoline Alves de Jesus, 10215, 145; Stefany Tainara da Silva, 10216, 145; Stephane Angela Miranda da Silva, 10217, 146; Stephane Lorraine de Freitas Leal, 10218, 146; Suelen Rosa Moura de Oliveira, 10219, 146; Suelene Stefany Moura Macena, 10220, 147; Suzany Conceição de Almeida, 10221, 147; Suzany Quirino Moreira, 10222, 147; Tales Raphael Rocha Vieira, 10223, 148; Tamires Larissa da Silva de Lima, 10224, 148; Tatiane Canuto Sousa, 10225, 148; Tayná Kristiny Bueno Carvalho, 10226, 149; Thais Matos Braga, 10227, 149; Thais Oliveira de Paula, 10228, 149; Thalya Pereira de Souza, 10229, 150; Thamiris Batalha Martins, 10230, 150; Thauane Silva Chaves, 10231, 150; Thayná de Sousa Gonçalves, 10232, 151; Thiago Rodrigues Alves Faria, 10233, 151; Thyago Xavier Porto, 10234, 151; Tiago Ferreira de Lima, 10235, 152; Tiffany Evelyne Batista de Freitas, 10236, 152; Vanessa Bernardo Moraes da Silva, 10237, 152; Vanessa Maria Silva dos Santos, 10238, 153; Vanessa Oliveira Menezes, 10239, 153; Vanessa Regiane Silva de Oliveira, 10240, 153; Victor Douglas Dias Santos, 10241, 154; Victor Hugo Oliveira Rocha de Almeida, 10242, 154; Victor Vieira Alencar, 10243, 154; Victoria Rochele Lima Mota, 10244, 155; Vilma Machado Pinto, 10245, 155; Vinicius Borges dos Santos, 10246, 155; Vinicius Conrado Laurindo, 10247, 156; Vinicius Ricieri Matos Rossi, 10248, 156; Vítor Bruno da Silva, 10249, 156; Vítor da Silva Nunes, 10250, 157; Vítor Gabriel dos Santos Duarte, 10251, 157; Vítor Oliveira Gonçalves, 10252, 157; Vítor Wagner Silva Gonçalves, 10253, 158; Vítor Xavier Brito, 10254, 158; Vitória Carolina do Carmo Pereira, 10255, 158; Vitória dos Santos

Ribeiro, 10256, 159; Vitória Pereira do Prado, 10257, 159; Vivian Caroline Felix da Silva, 10258, 159; Viviane Vieira Paula de Melo, 10259, 160; Vladison de Melo Silva, 10260, 160; Wanderson Pereira Pires, 10261, 160; Welber da Silva da Conceição, 10262, 161; Wendy Venâncio da Silva, 10263, 161; Werick de Oliveira Silva, 10264, 161; Werickson Henrique Sousa Reis, 10265, 162; Wesley Henrique Santana de Lacerda, 10266, 162; Wesley Ribeiro da Rocha, 10267, 162; William Marinho Pereira, 10268, 163; Yalle Correa da Silva, 10269, 163; Yasmin Siqueira Gava, 10270, 163; Yasmin Teodoro Moraes, 10271, 164; Yuri Carrera Ribeiro, 10272, 164; Yuri Vitor Alves Ramos, 10273, 164; Diretor Antonio Wilson Venâncio de Araujo DODF nº 191 de 29/09/2012; Secretária Escolar Elis Regina de Lima Ribeiro Reg. nº 266/2009-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF- ENSINO MÉDIO, Livro 28, Aléxia Ramalho Teixeira, 14947, 65; Alice Jamila de Oliveira Ribeiro Armondes, 14948, 65; Amanda Virgínia Santos Leal, 14949, 65; Ana Luiza Tejo Souto, 14950, 65; Andressa Lopes Vieira, 14951, 65; Antônio José da Rocha Neto, 14952, 66; Beatriz Alves Pereira, 14953, 66; Bianca Alves Pereira, 14954, 66; Brendon Souza Vieira, 14955, 66; Ester Mariane Severino de Oliveira, 14956, 66; Fátima Letícia Sousa Silvestre, 14957, 67; Fernanda Silva dos Santos, 14958, 67; Gabriel Henrique Marques da Silva, 14959, 67; Giulia Larysa Soares Araujo, 14960, 67; Guilherme Kendy Hashimoto, 14961, 67; Heilen Cristina Moraes dos Santos, 14962, 68; João Pedro Melo Bittencourt, 14963, 68; Jonhny Wellington Porfirio da Silva, 14964, 68; Lais Oliveira Melo, 14965, 68; Larysa Samantha Santos, 14966, 68; Laura de Araujo Rodrigues Cavalcante, 14967, 69; Letícia Stephanie Amaral Monteiro, 14968, 69; Luana Lopes Tibiriçá Canêdo, 14969, 69; Lucas de Souza Maciel, 14970, 69; Lucas Estrela Nardeli, 14971, 69; Lucas Trigueiro Santana, 14972, 70; Maria Luiza Camandaroba Pereira, 14973, 70; Nhadya Marianny Araujo Acácio Oliveira, 14974, 70; Poliana da Conceição Rodrigues de Sousa, 14975, 70; Rafael Ferreira Gaia, 14976, 70; Sofia de Araujo Rodrigues Cavalcante, 14977, 71; Thayanne Pereira Rodrigues, 14978, 71; Victor de Andrade Alves Tadeu, 14979, 71; Vinicius Ferreira da Costa, 14980, 71; Vitória Ellen dos Santos Vieira, 14981, 71; Alicia Bueno Lima, 14982, 72; Alycia Eva Alves da Conceição, 14983, 72; Amanda Alves da Rocha Sobral, 14984, 72; Ana Beatriz Mendes Paurá, 14985, 72; Ana Clara Lélis da Silva, 14986, 72; Andressa dos Santos Silva, 14987, 73; Carlos Eduardo Soares da Silva, 14988, 73; Déborah Lorranny da Silva, 14989, 73; Fernanda Gabriela da Silva, 14990, 73; Fernanda Santos Ferreira, 14991, 73; Gabriele Calmon Cavalcanti Durães, 14992, 74; Giovanna Maria Reis Gonçalves, 14993, 74; Giovanna Teixeira Braz de Moraes, 14994, 74; Isla Kathleen Araujo Silva Diniz, 14995, 74; Jader Souza de Barros, 14996, 74; Juliana Castro Silva, 14997, 75; Julia Stavros Gorezis de Melo, 14998, 75; Kallyl Alejandro Xavier Ozório, 14999, 75; Karine Gabriel da Silva, 15000, 75; Letícia Serra Carneiro, 15001, 75; Lívia Meireles de Oliveira, 15002, 76; Luanna Sousa Rocha, 15003, 76; Lucas Campos Barreto, 15004, 76; Lucas da Silva Mendes, 15005, 76; Luiz Carlos de Souza Filho, 15006, 76; Maria Clara Costa da Silva, 15007, 77; Mateus Rodrigues Dantas, 15008, 77; Nathalia Camila Oliveira dos Santos, 15009, 77; Nathália Fagundes Valentim, 15010, 77; Noemy Barbosa do Nascimento, 15011, 77; Pedro Henrique Medeiros Dias, 15012, 78; Raquel Domingos de Souza, 15013, 78; Sara da Silva Vieira, 15014, 78; Thiago dos Reis Teixeira de Paula, 15015, 78; Alanna Paula Manzela de Farias, 15016, 78; Amanda Pereira de Jesus, 15017, 79; Bianca Valéria Ambrósio da Silva, 15018, 79; Bruna Dias Rocha Miguel, 15019, 79; Bruna Fernandes de Sousa, 15020, 79; Cleiton Davi Medeiros de Sousa, 15021, 79; Daniel Emilson Saboia Jardim, 15022, 80; Geovanna Costa Nista, 15023, 80; Hélio Batista Camêlo, 15024, 80; Igor Rodrigues de Mattos, 15025, 80; Isabella Arrais Gomes, 15026, 80; Ivan Cândido Bispo Alves, 15027, 81; Jaqueline Gomes Alves da Silva, 15028, 81; Jennifer Miranda Cedro de Souza, 15029, 81; Joana Dark Souza de Oliveira, 15030, 81; Keven Dantas da Silva, 15031, 81; Larissa Oliveira Pereira, 15032, 82; Lorrana Nunes Sousa, 15033, 82; Lorrane Borges de Oliveira, 15034, 82; Luana Carvalho de Lima, 15035, 82; Luan Solimar Silva Coelho, 15036, 82; Maria Clara Campelo Lemos, 15037, 83; Maria Eduarda Vieira dos Santos, 15038, 83; Maria Iolanda de Souza Costa, 15039, 83; Mariele Pereira da Rocha, 15040, 83; Matheus Cerqueira de Moraes, 15041, 83; Raabe Dalyla da Silva Alves, 15042, 84; Samuel Victor Castro Macêdo, 15043, 84; Sara Ferreira Rodrigues, 15044, 84; Tamyrays Leal Mendes, 15045, 84; Tiago Moreira Maia, 15046, 84; Valdean do Nascimento Silva Júnior, 15047, 85; Alan Roberto Neves, 15048, 85; Alice Souza Magalhães, 15049, 85; Amanda Larissa Sousa de Barros, 15050, 85; Amanda Oliveira da Paz, 15051, 85; Ana Carolina das Chagas Bezerra, 15052, 86; Andressa Barreto Rio Branco, 15053, 86; Anna Beatriz do Carmo Bêco, 15054, 86; Antônio Liberato de Azevedo Júnior, 15055, 86; Camila Ferreira do Nascimento, 15056, 86; Christian Júnio Souza Santos, 15057, 87; Clemer Lima Barros, 15058, 87; Daniel Jonathan Ferreira de Sousa, 15059, 87; Diana da Silva Sousa, 15060, 87; Elias Marques de Oliveira, 15061, 87; Elias Oliveira do Amaral, 15062, 88; Fernanda Silva Fernandes, 15063, 88; Fernanda Teixeira da Silva Costa, 15064, 88; Gabriel Bezerra de Albuquerque, 15065, 88; Hulysses Coletto de Melo Maciel, 15066, 88; Isabella de Oliveira Pereira, 15067, 89; Júlia Maciel Santos Souza, 15068, 89; Kannanda Letícia Veiga Cordeiro, 15069, 89; Kelviane Esther Lopes Fernandes, 15070, 89; Leila Fonseca Barros, 15071, 89; Letícia Rodrigues dos Santos, 15072, 90; Lucas Silva Ferreira, 15073, 90; Lucas Sousa de Castro, 15074, 90; Maria Clara Silva, 15075, 90; Mariana Ferreira da Silva, 15076, 90; Mariana Sousa Lemes, 15077, 91; Mateus Pereira da Costa, 15078, 91; Paulo Vítor de Andrade Tavares, 15079, 91; Sander de Araujo Scheidegger, 15080, 91; Sarah Mylena Alves Magalhães, 15081, 91; Welder Gois Ferreira, 15082, 92; Yasmin Azevedo Rodrigues, 15083, 92; Alessandro Caputo, 15084, 92; Ana Carla Vieira Domingues, 15085, 92; Ana Paula Costa Teixeira, 15086, 92; Andressa Sousa Silva, 15087, 93; Barbara Ribeiro Barbosa, 15088, 93; Bárbara Tetzelli Ferreira, 15089, 93; Brenda Kethlen Mena Francelina, 15090, 93; Bruna Rafaela Souza de Moraes Oliveira, 15091, 93; Danillo Moraes de Lima, 15092, 94; Débora Evelyn Moraes Delfino, 15093, 94; Eduardo Carvalho Silva, 15094, 94; Fernanda Paula Baliza Ribeiro, 15095, 94; Gabriel Kaleb Martins, 15096, 94; Guilherme Barros Felipe, 15097, 95; Ingrid de Freitas Bispo, 15098, 95; Isadora Rasmussen Martins, 15099, 95; Italo Wagner Sardinha Garcão, 15100, 95; Izabelle de Lima Matias, 15101, 95; Jennifer Moura Braz, 15102, 96; João Pedro de Sousa Fialho, 15103, 96; Kaleybo Ribeiro da Silva, 15104, 96; Kamila de Jesus Oliveira Moraes, 15105, 96; Laécio Júnio Souza Teixeira, 15106, 96; Letícia Guimarães Ferreira, 15107, 97; Lidiane Machado da Silva, 15108, 97; Lucas Pereira de Sousa, 15109, 97; Luciana Vieira Soares, 15110, 97; Maria Carolini Xavier de Oliveira Soares, 15111, 97; Nathália de Oliveira, 15112, 98; Nayara de Oliveira, 15113, 98; Náyra Joanne Neves Nascimento, 15114, 98; Rodrigo Barcellos Fidelis, 15115, 98; Victoria Beatriz da Silva Santana, 15116, 98; Wander Guilherme Mendes Moraes, 15117, 99; Yan Costa Silva, 15118, 99; Ana Luisa Matos da Rocha, 15119, 99; Arthur Santos Sampaio, 15120, 99; Beatriz Jesus Pereira, 15121, 99; Beatriz Lorrane Lima da Silva, 15122, 100; Bianca Machado Ferreira, 15123, 100; Caroline Yandra Santos Gois, 15124, 100; Débora Fernandes de Moura, 15125, 100; Débora Pereira Araújo, 15126, 100; Eduarda Rodrigues Cruz, 15127, 101; Evelyn Lisboa da Silva Correia, 15128, 101; Fabiely Alves da Silva, 15129, 101; Giovanna Moura Magalhães, 15130, 101; Guilherme Augusto Silva Chaves, 15131, 101; Henry Vinicius Oliveira de França, 15132, 102; Isaias Gomes Sousa Milome, 15133, 102; Izaquiel Nunes da Silveira, 15134, 102; Jade Eymard Reis, 15135, 102; Letícia Maria Batista Lourenço, 15136, 102; Lorrana Mendes da Silva, 15137, 103; Lucas Almeida Albuquerque, 15138, 103; Marcelo da Conceição Ferreira, 15139, 103; Maria Eduarda da Silva Tavares, 15140, 103; Mariana Cardoso Souto, 15141, 103; Mayane Cristina Reis de Castro, 15142, 104; Mirelle Melo

Soares, 15143, 104; Nathyele Manoel Barros, 15144, 104; Pâmela da Silva Alves, 15145, 104; Ruan Vitor da Silva Batista, 15146, 104; Sarah Glenda Biegler Celestino, 15147, 105; Amanda Tereza da Silva, 15148, 105; Carla Moraes Mendes, 15149, 105; Danielle Alves Xavier, 15150, 105; Danielle Ferreira Câmara, 15151, 105; Eduarda Cavalcante Maia, 15152, 106; Emanuel Kersul da Silva, 15153, 106; Emily Sena Xavier, 15154, 106; Fernanda Borges da Silva, 15155, 106; Gabrielle Magalhães de Souza, 15156, 106; Guidha Rodrigues de Oliveira, 15157, 107; João Pedro de Amorim, 15158, 107; Juliana Crisóstomo de Freitas, 15159, 107; Lais Beserra Lima, 15160, 107; Laura Lopes da Silva Serrano Alêscio, 15161, 107; Letycia da Silva Paiva, 15162, 108; Lorrany Alves Costa, 15163, 108; Lucas dos Santos da Cruz, 15164, 108; Lucas Thiago Guedes de Paiva, 15165, 108; Marcos Paulo Holanda de Moura, 15166, 108; Maria Eduarda Modesto Clementino, 15167, 109; Maria Luiza Carneiro Freire, 15168, 109; Mateus Nunes Moura, 15169, 109; Pedro Henrique Cizilia Finato, 15170, 109; Rafael Fernandes Lina, 15171, 109; Rebecca de Almeida Rafael, 15172, 110; Sabrina Lima Guarim, 15173, 110; Vanessa Ximenes Lima, 15174, 110; Adriana Pereira Alves, 15175, 110; Amane Caldas Ribeiro, 15176, 110; Ana Luísa de Sousa Bezerra, 15177, 111; Bárbara Monique Sousa Gomes, 15178, 111; Bryan Klayton Braz Bomtempo, 15179, 111; Clara Rayanne Parente Avelino, 15180, 111; Daniel Carrijo de Jesus, 15181, 111; Daniel Souza de Brito, 15182, 112; Dhayane Freire de Andrade, 15183, 112; Ezerly do Couto Tavares, 15184, 112; Gabriel Rezende Barbosa, 15185, 112; Gilberto Rodrigues da Silva, 15186, 112; Gisele Aparecida Lopes dos Santos, 15187, 113; Hugo Maciel Loiola, 15188, 113; Ingrid Rodrigues Alves, 15189, 113; Isaac dos Santos Noronha, 15190, 113; Isadora Silva Alves, 15191, 113; João Matheus de Sousa Rodrigues, 15192, 114; Jordana Barros Pereira, 15193, 114; Karen Klimontovies Rocha, 15194, 114; Lana Iza de Souza, 15195, 114; Larissa Karolina Dantas Rodrigues, 15196, 114; Letícia Bottino Schneider, 15197, 115; Letícia Isabela Lindolfo Araújo, 15198, 115; Lorrane Sousa Soares, 15199, 115; Luana Eduarda Mesquita de Moraes, 15200, 115; Lucas Couto Oliveira, 15201, 115; Marcus Vinicius Alves Ribeiro, 15202, 116; Maria Antonietta Valle, 15203, 116; Matheus de Souza Silva, 15204, 116; Patrino dos Santos Gonçalves, 15205, 116; Pedro Henrique Barcelos Eugênio, 15206, 116; Pedro Paulo Soares Melo, 15207, 117; Thiely Barbosa dos Santos, 15208, 117; Vanessa Andrade Barbosa, 15209, 117; Vitória Monteiro Nascimento Aquino, 15210, 117; Waleska Costa Silva, 15211, 117; Wryel Lima de Jesus, 15212, 118; Anna Luísa Nunes Borges, 15213, 118; Athos Camilo da Silva Santos, 15214, 118; Brandon Cardoso de Araújo Saraiva, 15215, 118; Bruna de Freitas Silva, 15216, 118; Bruna Stefany Castro de Oliveira, 15217, 119; David Gonçalves da Silva Júnior, 15218, 119; Ester Rezende Barbosa, 15219, 119; Esther Lima Pinheiro, 15220, 119; Félix dos Anjos Castro, 15221, 119; Gabryel Jackson Sacramento Linhares, 15222, 120; Giovanni Assis Fernandes, 15223, 120; Jânio Carlos Fagundes Júnior, 15224, 120; Joyce Damasceno Botelho, 15225, 120; Lorena Lopes Versiani, 15226, 120; Lorrany Marinho Torres, 15227, 121; Lucas Leiker Bravo de Araújo, 15228, 121; Lucas Neres Rosa, 15229, 121; Marcelo Moura da Costa, 15230, 121; Marcos Vinicius Rodrigues Vieira, 15231, 121; Mariana Pereira Santos, 15232, 122; Marília de Oliveira Melo, 15233, 122; Natália Luiza Vieira de Lima, 15234, 122; Rayssa de Lima Machado, 15235, 122; Renata Marina da Cunha de Souza, 15236, 122; Thuan Araujo César, 15237, 123; Thyanna Gomes de Araujo Dias Pereira, 15238, 123; Vanessa da Rocha Ramos, 15239, 123; Victória Vennina Rodrigues Mesquita, 15240, 123; Vítor Pinto Rezende, 15241, 123; William Ferreira Muniz, 15242, 124; Yasmin Fernandes Cardoso, 15243, 124; Ana Beatriz Feitosa da Costa, 15244, 124; Ana Carolina Bezerra da Silva, 15245, 124; Arley Gabriel Martins da Costa, 15246, 124; Beatriz Cunha Lourenço, 15247, 125; Beatriz Gomes Sarmiento, 15248, 125; Brenda Lorrane Sousa Sales, 15249, 125; Breno de Araújo Alves, 15250, 125; Camilla Pereira de Souza, 15251, 125; Carlos Henrique Araújo Silva, 15252, 126; Daniel de Moura Ponte, 15253, 126; Danyelle Melo Lopes, 15254, 126; Douglas Neves dos Santos, 15255, 126; Emanuel Ventura Silva, 15256, 126; Ester Cavalcante de Freitas, 15257, 127; Felipe Andrade Lee, 15258, 127; Guilherme Coelho de Sousa, 15259, 127; Isamara Alvares da Silva, 15260, 127; Izabela da Silva Lôbo Dias, 15261, 127; Jonatas Luis Nogueira, 15262, 128; Lara Marina Evangelista Ferreira Sá, 15263, 128; Larissa Karen Rodrigues Costa, 15264, 128; Layla Marinho Silva, 15265, 128; Luis Carlos dos Santos Junior, 15266, 128; Mariane Guaira Santos Gomes, 15267, 129; Nayara Nunes Rodrigues de Pinho, 15268, 129; Pedro Werner Vasconcelos Ribas, 15269, 129; Thyamys da Silva Mendes, 15270, 129; Agnes Lana de Melo Alves, 15271, 129; Amanda Lima Ferreira, 15272, 130; Ana Beatris de Sousa Rodrigues, 15273, 130; Ana Flávia Estácio Magalhães, 15274, 130; Ana Luísa Bruno Durães Bezerra, 15275, 130; André Fernandes de Souza, 15276, 130; Anna Caroline Barcelos Eugênio, 15277, 131; Bianca Milhomem Saraiva, 15278, 131; Caroline de Sousa Pinheiro, 15279, 131; Daniel Messias Holanda de Souza, 15280, 131; Evellin Ribeiro Aerre da Silva, 15281, 131; Gabriel Carvalho Ribeiro Pereira, 15282, 132; Gabriel Garcia Maia, 15283, 132; Gabrielle Bezerra dos Santos, 15284, 132; Gabrielle de Souza Vidal Mota, 15285, 132; Izadora Luiza Xavier Braga, 15286, 132; Joice de Souza França, 15287, 133; Joyce Sousa da Silva, 15288, 133; Kleyce Helen Fernandes de Pádua, 15289, 133; Laura Brisola da Cunha, 15290, 133; Letícia Ferreira dos Santos, 15291, 133; Louislene Carla Koch de Sousa, 15292, 134; Luana do Nascimento dos Santos, 15293, 134; Lucas Antônio Soares Pereira, 15294, 134; Luís Miguel Araujo Santos, 15295, 134; Matheus Alves dos Santos, 15296, 134; Nelson Alves de Almeida, 15297, 135; Pablo Silva de Paiva, 15298, 135; Patrick Souza de Araujo, 15299, 135; Samuel Lucas Guillém Evangelista, 15300, 135; Thaís Santos do Prado, 15301, 135; Vicente de Paulo Gonçalves Gomes, 15302, 136; Vilmara Gonçalves Silva, 15303, 136; Wilton Monteiro da Silva, 15304, 136; Amanda Pereira dos Reis, 15305, 136; Ana Caroline das Chagas Olinda, 15306, 136; Anna Júlia Figueiredo Borges, 15307, 137; Bianca Barreto Bezerra, 15308, 137; Clara Line Paraizo dos Santos, 15309, 137; Daniel Louzeiro Vilarindo, 15310, 137; Débora de Paula Costa, 15311, 137; Evelyn Silva Gomes, 15312, 138; Gabriela de Cássia Viana Lopes, 15313, 138; Gabriele Guimarães dos Santos, 15314, 138; Geovanna dos Santos Bezerra, 15315, 138; Isabela Gonçalves Cirino Silva, 15316, 138; Jackson Patrício Paixão Galvão, 15317, 139; Jéssica Torres da Silva, 15318, 139; Jéssica Yandra Alves da Paixão, 15319, 139; Júlia Raquel Barbosa dos Santos Costa, 15320, 139; Leonardo Alcantara Dias Bernardino de Farias, 15321, 139; Letícia Lira Rezende, 15322, 140; Lucas Tôrres Farias, 15323, 140; Marcos Jerônimo Vieira Júnior, 15324, 140; Matheus Pereira da Silva, 15325, 140; Matheus Pery Sales, 15326, 140; Maurício Nunes de Moraes, 15327, 141; Mirely Fernandes da Rocha, 15328, 141; Murilo Cronemberger São Pedro, 15329, 141; Myllena Paola Moraes Ribeiro, 15330, 141; Patrícia Martins da Cruz, 15331, 141; Pedro Vítor Negreiros de Albuquerque, 15332, 142; Rafael Camargo Alves, 15333, 142; Rylary Santos de Oliveira, 15334, 142; Thamires da Silva, 15335, 142; Wemerson dos Santos da Silva, 15336, 142; Alice Tavares de Lima, 15337, 143; Ana Cristina Novaes Barbosa, 15338, 143; Ana Luíza Gomes Moreira, 15339, 143; André Vinicius Gomes Rosa, 15340, 143; Beatriz Souza Rodrigues, 15341, 143; Brenda Camargos dos Santos, 15342, 144; Brenda de Almeida Felix, 15343, 144; Brenda Lorrane Novais Leite, 15344, 144; Caio César de Oliveira Andrade, 15345, 144; Catharina Matos de Oliveira, 15346, 144; Djéssyca Cerqueira Angelim, 15347, 145; Elisabeth Vieira Alves Barboza, 15348, 145; Fábio Henrique Barreto Sousa, 15349, 145; Felipe Nogueira da Silva, 15350, 145; Gabriele Nunes Lima, 15351, 145; Gabriel Lima Xavier, 15352, 146; Gleicylene Santos Ribeiro, 15353, 146; Karolyne Pereira de Sousa Silva, 15354, 146; Letícia Carvalho Alves, 15355, 146; Lucas Alves Rodrigues de Oliveira, 15356, 146; Lurya Souza Melo, 15357, 147; Marcos Vinicius Vieira Marques, 15358, 147; Mateus Henrique Lima de Souza, 15359, 147; Matheus Antunes Rocha, 15360, 147; Matheus Martins Quaresma, 15361, 147; Monique Franco Santa Rosa, 15362, 148; Paulo Henrique de Oliveira Filho,

15363, 148; Ricardo de Aguiar Barbosa Filho, 15364, 148; Sabrina Maria Dutra Santos, 15365, 148; Sara Souza Santos, 15366, 148; Thalia Garces Costa, 15367, 149; Thaynara Godoi dos Santos, 15368, 149; Victor Rodrigues Gomes, 15369, 149; Vinicius Silva Coelho, 15370, 149; Yan Pereira Gabriel, 15371, 149; Abigail Dias Ramos dos Santos, 15372, 150; Alvine Vieira Silva, 15373, 150; Amanda Freitas Cruz, 15374, 150; Antônio Euder Rodrigues de Sousa, 15375, 150; Beatriz Evelin Araujo da Silva Rodrigues, 15376, 150; Bernardo y Bernardo Bispo, 15377, 151; Bianca Medeiros de Oliveira, 15378, 151; Bruna Emidio Reis, 15379, 151; Carolina Silva Santos, 15380, 151; Débora Amanda Lopes Santos, 15381, 151; Dimitria Ribeiro Carvalho, 15382, 152; Gabriela da Silva Eustórgio de Carvalho, 15383, 152; Gabriela Lino Fiuzza, 15384, 152; Geovanna Silva Alves, 15385, 152; Igor Felix Roriz Ferreira, 15386, 152; Jony Von Almeida de Souza Júnior, 15387, 153; Karen Cristina Esteves Caldas Lopes, 15388, 153; Leonardo Gomes de Sousa, 15389, 153; Livia Esteves Goequing, 15390, 153; Luiz Gustavo Oliveira Costa, 15391, 153; Mateus de Castro Santos, 15392, 154; Mateus Ribeiro Viana, 15393, 154; Maycon Martins Maia, 15394, 154; Moisés Alves Filho, 15395, 154; Nanda Fernanda Borges Projoni, 15396, 154; Rafaela Cristina Morais Silva, 15397, 155; Rayanne Pereira da Silva, 15398, 155; Sabrynna Rodrigues Mira da Silva, 15399, 155; Thiago Campos de Carvalho Euzebio, 15400, 155; Victória Rocha Oliveira, 15401, 155; Vinicius Rufino de Almeida, 15402, 156; Vitória Carollyne Santiago Bonifácio Rodrigues, 15403, 156; Wanessa Pereira da Silva, 15404, 156; Willian Marques de Faria, 15405, 156; Amanda Santos Amaral, 15406, 156; Ana Carolina Nascimento Alves Moreira, 15407, 157; Antonio Francisco Ramalho de Sousa Neto, 15408, 157; Arthur Vinicius Barbosa dos Santos, 15409, 157; Brunna Rabelo Nascimento, 15410, 157; Francisco Luyelle Santiago Alves, 15411, 157; Gabriela Oliveira Coelho, 15412, 158; Gabriel Lima Lana, 15413, 158; Geovanna Cristina Moreira de Jesus, 15414, 158; Gustavo de Sousa Araújo Ferreira, 15415, 158; Gustavo Rocha dos Santos, 15416, 158; Heimirik Muniz Santos Aroucha, 15417, 159; Henrique Leal Araujo, 15418, 159; Jean Mateus Gomes da Cunha, 15419, 159; João Victor de Sousa Andrade, 15420, 159; José Pedro Ferreira Lima, 15421, 159; Júlia Dias Ferreira, 15422, 160; Kamila Anselmo Araujo França, 15423, 160; Karolayne Castro Sotero, 15424, 160; Lio Schimanko Bittencourt, 15425, 160; Lorena Braga de Castro, 15426, 160; Lorrane Lima Dias, 15427, 161; Lucas Henrique de Jesus Veras, 15428, 161; Luís Henrique Araujo Silva, 15429, 161; Luiza Lima Alves de Carvalho Pereira, 15430, 161; Matheus Reis da Silva, 15431, 161; Miriam Pereira Carvalho, 15432, 162; Nara Núbias de Sousa Moraes, 15433, 162; Nathália Lorena Freire de Souza Alves, 15434, 162; Nickolas Garcia Celestino, 15435, 162; Pedro Henrique de Lima e Silva, 15436, 162; Rebeca Pinheiro da Silva, 15437, 163; Thiffany Dias da Silva, 15438, 163; Victor Gabriel Rodrigues de Mattos, 15439, 163; Vítor Hugo Alves Dutra, 15440, 163; Ana Katharina Rodrigues Nunes, 15441, 163; Andressa Henrique Dias Camelo da Silva, 15442, 164; Arthur Alvarenga Dias, 15443, 164; Brenda Melissa Costa Lima, 15444, 164; Bruna Santos Dias, 15445, 164; Caio Henrique Passos Santos, 15446, 164; Carlos Eduardo Flores Jean Costa, 15447, 165; Edilene da Silva dos Santos, 15448, 165; Emily Pereira de Sousa, 15449, 165; Gabriela Sodré Alves, 15450, 165; Gabriel da Silva de Oliveira, 15451, 165; Hélio Ferreira Dias, 15452, 166; José Lucas Felipe Gonçalves, 15453, 166; Josiane da Silva de Souza, 15454, 166; Karine Morinigo Santori, 15455, 166; Leticia Sthefanie Brito Campos, 15456, 166; Lia Alves Ferreira da Silva, 15457, 167; Luis Miguel Rodrigues de Carvalho, 15458, 167; Marcela Moreira Fernandes, 15459, 167; Matheus Gustavo Petrucci Machado, 15460, 167; Matheus Nunes Borges, 15461, 167; Matheus Ribeiro da Silva Moraes, 15462, 168; Nicolas Gabriel Afonso dos Santos, 15463, 168; Pedro Henrique dos Santos Gomes, 15464, 168; Ricardo Erick Freitas Alves, 15465, 168; Stefany Jesus de Paula, 15466, 168; Thayná Gomes de Oliveira, 15467, 169; Victória Catarina Soares Ferreira, 15468, 169; Alex Souza de Jesus, 15469, 169; Amanda Eduarda Rosa Siqueira da Cruz, 15470, 169; Ana Ruth Córdova de Moura, 15471, 169; Ariadine Souza Passos, 15472, 170; Arthur Guimarães Rocha Miranda, 15473, 170; Atila da Costa Pinheiro, 15474, 170; Ayla Rosane Barros da Silva, 15475, 170; Bruna Lopes Silveira, 15476, 170; Eduardo Gabriel Carvalho Borges, 15477, 171; Erani Neves da Cruz, 15478, 171; Gabriel Abranches de Freitas, 15479, 171; Geovanna Silva Ribeiro Rocha, 15480, 171; Icaro Nathan da Silva Barboza, 15481, 171; Igor Dantas Sales, 15482, 172; Isabella Neres Ribeiro, 15483, 172; Jefferson Pereira da Silva, 15484, 172; João Paulo Batista Araújo, 15485, 172; João Victor Cizilio Gomes Fernandes da Silva, 15486, 172; Karine de Sousa Correia, 15487, 173; Laura Valim Guimarães, 15488, 173; Leandro Baldez Sinfronio da Silva, 15489, 173; Lívia Maria Arantes Ibiapino, 15490, 173; Lorena Ferreira dos Santos, 15491, 173; Luana Alves Lemgruber de Azevedo, 15492, 174; Lucas Fonseca Barbosa, 15493, 174; Luiz Renato Amato de Oliveira, 15494, 174; Luna Suiá Batista de Alencar, 15495, 174; Matheus Alefe de Sousa Silva, 15496, 174; Matheus Miranda do Nascimento, 15497, 175; Nicole Kelly Sousa Cavalcante, 15498, 175; Paloma da Silva Rodrigues, 15499, 175; Thiago Miranda de Sousa, 15500, 175; Vanessa Alvinho Caraca, 15501, 175; Vitória Alves Lemgruber de Azevedo, 15502, 176; Alan Farias dos Santos, 15503, 176; Alef Pereira Martins, 15504, 176; Alessandro Boto Sampaio, 15505, 176; Alice Nunes de Oliveira Barbosa, 15506, 176; Allana Peixoto Sucupira, 15507, 177; Amanda Hevelen Destéfano de Souza Cardoso, 15508, 177; Amanda Jesus Santos, 15509, 177; Ana Beatriz Cunha Wirthmann, 15510, 177; Bárbara Marinho Guimarães, 15511, 177; Bianca Aparecida Araujo Faustino, 15512, 178; Bruna Caroliny Ribeiro Silva, 15513, 178; Camilla Milena Dutra Carvalho, 15514, 178; Erick Marcelino Miranda, 15515, 178; Ester Marques de Queiroz Pedrosa, 15516, 178; Gabriel Furtado da Silva, 15517, 179; Gabriel Henrique Santos Pereira, 15518, 179; Geovanna Galvão Novaes Santana, 15519, 179; Igor Marques da Cunha, 15520, 179; Ingrid Araujo Ribeiro, 15521, 179; Isadora Pazini Zumba, 15522, 180; Israel Medeiros de Freitas, 15523, 180; Jady Lawrence Gonçalves dos Santos, 15524, 180; José Guilherme Souza Vieira, 15525, 180; Karima Muhammad Yusuf, 15526, 180; Laís Evelyn Santos de Aquino, 15527, 181; Leticia de Souza Santos Queiroz, 15528, 181; Liliane de Castro Marques, 15529, 181; Lucas Rodrigues Coelho Silva, 15530, 181; Ludmilla da Silva Fernandes, 15531, 181; Luiz Fernando Cássio Gomes da Silva, 15532, 182; Mayara Frazão Andrade de Souza, 15533, 182; Paula de Freitas Santos, 15534, 182; Rafaela Pereira Dutra, 15535, 182; Raquel Gomes Gonçalves, 15536, 182; Thayane Gabriele Oliveira Lima, 15537, 183; Victor Romário Borges de Oliveira Silva, 15538, 183; Vítor Henrique Souza da Silva, 15539, 183; Wesley Rodrigues da Silva Júnior, 15540, 183; Aryston Luis de Jesus Freitas, 15541, 183; Carlos Henrique da Silva Souza, 15542, 184; Caroline Fontes Pereira, 15543, 184; Cleber Cavalcante dos Santos, 15544, 184; Daniel Elias Vieira Lopes, 15545, 184; Deborah Emanuele Caldas Lima dos Santos, 15546, 184; Ewerton Adriano Alves de Sousa, 15547, 185; Francisca Rodrigues Santos, 15548, 185; Gabriel Gonçalves dos Santos Silva, 15549, 185; Gérson Brian Gomes Evangelista, 15550, 185; Guilherme Gonzaga dos Santos, 15551, 185; Isaac Flynn Barbosa, 15552, 186; Jhonatan Batista Pereira do Espírito Santo, 15553, 186; John Matheus Barbosa Santos, 15554, 186; Lucas do Carmo Rodrigues, 15555, 186; Marcelo Henrique da Silva Viana, 15556, 186; Maria das Graças dos Santos Silva, 15557, 187; Mathews França de Oliveira, 15558, 187; Mumik Hevelyn Silva Soares, 15559, 187; Andyara Silva de Miranda, 15560, 187; Carla Mariana Silva Paz, 15561, 187; Danilo Alves da Silva, 15562, 188; Débora Iolanda Barbosa Oliveira, 15563, 188; Diésson Alves da Silva, 15564, 188; Hainy Caroline Pereira Dias, 15565, 188; Joaquina Juliana de Oliveira Costa, 15566, 188; Joella Souza da Silva, 15567, 189; José Cássio Lopes da Silva Almeida, 15568, 189; Katylla Kauane Vieira de Almeida, 15569, 189; Leticia Feitosa Pereira da Silva, 15570, 189; Lorena Nunes dos Santos Oliveira, 15571, 189; Marcus Vinicius Cardoso dos Santos, 15572, 190; Mateus dos Santos Almeida, 15573, 190; Michel Silva dos Santos, 15574, 190; Paulo Cesar Ferreira de Souza, 15575, 190; Paulo Vítor Braga da Silva, 15576,

190; Pedro Henrique Muniz dos Santos, 15577, 191; Pedro Lucas Mafra Gomes, 15578, 191; Rennely Angélica Werner Tavares, 15579, 191; Sara Nascimento Viana, 15580, 191; Tassio Vinicius do Nascimento Silva, 15581, 191; Wesley de Souza Pereira, 15582, 192; Adriano Alves de Souza, 15583, 192; Alex Sandro Campos da Silva, 15584, 192; Alison Neres da Silva, 15585, 192; Andressa Delmondes Noletto, 15586, 192; Andressa Gonçalves Silva, 15587, 193; Artur Luna Pereira, 15588, 193; Bianca Ferreira da Silva, 15589, 193; Breno Barbosa de Souza, 15590, 193; Bruno Barbosa de Souza, 15591, 193; Elenilda Araujo de Jesus, 15592, 194; Fabiana de Costa Santos, 15593, 194; Gleicy Rayangle Alves de Sousa, 15594, 194; Jefferson Silva de Novais, 15595, 194; João Pedro Silva Sousa, 15596, 194; José Roberto Rodrigues de Sousa Júnior, 15597, 195; Larissa Alves Lima, 15598, 195; Larissa Franca Carmona Santana, 15599, 195; Naiara Correa Peres, 15600, 195; Sabrina Braga Santos, 15601, 195; Samanta da Silva Souza, 15602, 196; Sergio Henrique Ribeiro Matos, 15603, 196; Thámilla Thairiny Ferreira de Almeida, 15604, 196; Wagner Junior de Souza, 15605, 196; Wislane dos Santos Caetano, 15606, 196; Diretora Suzane Margarida Martins DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ermandes Moura Oliveira Reg. nº 1242-DIE/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Brasil Central, publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2017, ONDE SE LE: "...Amanda Weber de Sousa...", LEIA-SE: "...Amanda Weder de Sousa..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Secretaria Escolar, da Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 177 de 26 de agosto de 2013, ONDE SE LE: "...Técnico em Secretaria Escolar, Livro 58...", LEIA-SE: "...Técnico em Secretaria Escolar, Livro 59..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 146 em 01 de agosto de 2016, ONDE SE LE: "...Antonio Ferreira dos Santos...", LEIA-SE: "... Antonio Ferreira dos Santos Neto..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicado no DODF nº 209 em 29 de outubro de 2015, ONDE SE LE: "...Edicarlos Gualberto Novaes de Souza...", LEIA-SE: "...Edicarlos Gualberto Novaes de Souza..."

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Secretariado, do INTED - Instituto NT de Educação, publicado no DODF nº 242 de 26 de dezembro de 2016, ONDE SE LE: "...Raimunda Joseuma Siqueira Cardoso...", LEIA-SE: "...Raimunda Joseuma Siqueira Cardoso Gerheim..."

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Secretaria Escolar, do CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I), publicada no DODF nº 17 de 16 de novembro de 2003, ONDE SE LE: "...Guilherme Eduardo de Oliveira...", LEIA-SE: "...Guilherme Eduardo de Oliveira Silva Torres..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 38.052, de 10 de março de 2017, visando a habilitação das empresas reassentadas em imóveis que integram a Região Administrativa de Santa Maria de que trata o referido Decreto, RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as empresas que se encontram ocupando imóveis destinados ao programa de incentivo econômico do Distrito Federal, no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria, para apresentarem à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, os documentos de habilitação aos incentivos e benefícios do PRO-DF II, instituídos pela Lei nº 3.196, de 29/09/2003 e pela Lei nº 3.266, de 30/12/2003, conforme reassentamento econômico regulamentado nos termos do artigo 2º do Decreto nº 38.052/2017.

Art. 2º Nos termos dos artigos 2º c/c 5º do Decreto nº 38.052/2017, as empresas deverão apresentar à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, a seguinte documentação:

- I - Certidão de regularidade de Situação perante o FGTS;
- II - Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- III - Certidão de adimplência com suas obrigações junto a TERRACAP;
- IV - Declaração de que não há demanda judicial em curso quanto a posse, a propriedade do imóvel ou o direito sobre a edificação;
- V - Comprovação de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do DF;
- VI - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal;
- VII - Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda, emitida pelo GDF;
- VIII - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social - GEFIP/SEFIP, dos atuais empregados, acompanhadas dos comprovantes de pagamentos;
- IX - Contrato Social e a última alteração acompanhada da última consolidação contratual;
- X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- XI - Cópia de documento de identidade, CPF e estado civil dos proprietários, dos sócios e dos respectivos cônjuges ou companheiros, quando for o caso;
- XII - Ficha Cadastral, conforme modelo inserido no Anexo I desta Portaria;
- XIII - Declaração pública registrada em Cartório que ateste que a empresa não é beneficiária de incentivo econômico junto ao PRO-DF II concedido nos últimos 5 (cinco) anos e os sócios não integram sociedade beneficiada por incentivos econômicos, no mesmo prazo.
- XIV - Termo de compromisso de gerar pelo menos 2 novos postos de trabalho pelo prazo de 5 anos contados a partir da emissão do Atestado de Implantação Definitivo, consoante previsto no art. 25, da Lei nº 3.196/2003 e do inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 38.052/2017.
- Art. 3º Para análise documental por parte da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Metas de Projeto, a partir da edição do Decreto nº 38.052/2017, deverá ser realizada vistoria no imóvel incentivado pela Diretoria de Controle de Áreas, ambas da SUDEC/SEDES, para fins de verificar e atestar o efetivo funcionamento da empresa no local.
- Art. 4º Nos casos de reassentamentos previstos no art. 4º do Decreto nº 38.052/2017, o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira é considerado o conjunto dos documentos relacionados no art. 2º desta Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

ANEXO I

SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DF

FICHA CADASTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO
Nº do processo administrativo na SEDES-DF	
Razão Social	
Número do CNPJ	
Atividade Econômica	
Data da pré-indicação	
Objetivo Social	
Endereço	
Telefone Fixo e Telefone Celular	
E-mail	
Área do Lote (m ²)	
Área Construída (m ²)	
Quantidade de Empregos Atual	
Quantidade de Empregos a gerar	
Ramo de Atividade	
Produtos gerados e/ou comercializados	
Serviços prestados	
Relação dos equipamentos utilizados e destinados à linha de produção, comercialização e/ou à prestação dos serviços prestados	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(Nome Completo por extenso/CPF)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3134ª; Realizada em: 02/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.001.890/1999; Interessado: NOVA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - EPP; Decisão nº: 153/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 039/2013, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Nova Gráfica e Papelaria LTDA - EPP, CNPJ nº 02.011.286/0001-36, no âmbito do PRÓ/DF-II; autorizar o encerramento da alienação, bem como, da alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 18, Conjunto "E", Quadra 03, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, que possui área de terreno de 200,00m², para "Disponível c/ Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3136ª; Realizada em: 08/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.710/1994; Interessado: MERCADINHO E PANIFICADORA CABRAL LTDA- ME; Decisão nº: 164/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Mercadinho e Panificadora Cabral Ltda - ME, CNPJ nº 37.108.024/0001-79, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes 04, 05, 06, 07 e 08, Conjunto "O", QI-416, Samambaia/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF - II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implementação Definitivo Nº 039/2016 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável -SEDES/DF, fls. 1.175, e Parecer Técnico nº 039/2016 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da SEDES, fls 1.174, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e Projeto de Viabilidade Técnica e Eco-

nômico -Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3136ª; Realizada em: 08/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.678/2010; Interessado: MACHADOS EVENTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; Decisão nº: 163/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 352/2010, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Machado Eventos Assessoria e Consultoria LTDA - ME, CNPJ nº 12.559.152/0001-08, no âmbito do PRÓ/DF-I; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 03, Conjunto 12, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras/DF, com área de 149,47m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação;

SESSÃO: 3136ª; Realizada em: 08/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.272/2014; Interessado: ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA - ME; Decisão nº: 165/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra no âmbito do PRÓ/DF-II, entre a TERRACAP e a empresa Eletropeças Peças Elétrica e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 00.968.080/0001-73, tendo por objeto o imóvel: - Lote 10, Conjunto "D", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico "M"/Norte, Taguatinga/DF, com área de terreno de 300,00m² e área máxima de construção de 600,00m², pelo prazo contratual de 60(sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e na Lei 3.266, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto nº 36.494, de 13/05/2015 e Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, condicionando a celebração do instrumento contratual à apresentação das seguintes certidões: Certidões Negativa de Débitos - CND (emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

SESSÃO: 3136ª; Realizada em: 08/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.350/2014; Interessado: CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA - EPP; Decisão nº: 166/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra no âmbito do PRÓ/DF-II, entre a TERRACAP e a empresa Construtora Ouro Branco Ltda - EPP, CNPJ nº 07.290.167/0001-83, tendo por objeto o imóvel: - Lote 16, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades - SMA, Gama/DF, com área de terreno de 1.169,40m² e área máxima de construção de 1.169,40m², pelo prazo contratual de 60(sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e na Lei nº 3.266, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto nº 36.494, de 13/05/2015 e Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016, condicionando a celebração do instrumento contratual à apresentação das seguintes certidões: Certidão - CND (emitida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Brasília/DF, 10 de março de 2017.
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 31, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, p. 36, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0431-000122/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 269ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta da 269ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 16 de março de 2017, na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 às 8h30min.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Posse de Conselheiros (as).

IV. Aprovação da Pauta.

V. Aprovação da Ata da 268ª Reunião Ordinária realizada em 16/02/2017.

VI. Recomposição da Vice-Presidência do CAS/DF para a complementação do mandato (março de 2017 a julho de 2017).

VII. Relatoria de Processos: Processo nº. 0380.001.398/2011 - Federação Espirita Brasileira - FEB (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social), Conselheira Giane; Processo nº. 0380.001.055/2012 - Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social), Conselheiro Carlos Daniel; Processo nº. 0431.001.375/2016 - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos), Conselheira Ildene;

VIII. Apreciação e deliberação do Ad referendado publicado por meio da Resolução nº 73, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação à Adesão do Distrito Federal ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017.

IX. Apresentação da LOA - 2017

X. Relato 24ª Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças/COF e Comissão de Política de Assistência Social/CPAS, realizada em 09/02/2017: Análise da execução física e financeira do FAS/DF como também do desempenho dos Programas, Projetos e Serviços da Redesoassistencial, referente a 2016;

XI. Relato 59ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Normas - CLN.

XII. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

XIII. Informes: XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal; Ofício nº.63/2017 - CGCEB/DRSP/SNAS/MDSA que solicita informações sobre A Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil; Convite do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para participar da Reunião Trimestral e Reunião Descentralizada e Ampliada - RDA de 2017 com os Conselhos Estaduais de Assistência Social-CEAS, Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 04 a 06 de abril de 2017, na cidade de São Paulo.

XIV. Encerramento.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DAILSON DE SOUSA LUSTOSA, CNPJ nº 27.072.415/0001-27, Processo nº 055.004986/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 80 de 08/09/2016, publicada no DODF nº 174, pág. 17, de 14/09/2016, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.601/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 15/03/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 25, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 30, página 12 de 10/02/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.633/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 15/03/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 26, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 30, página 12 de 10/02/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.632/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, combinado com Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE:

Art. 1º Publicar atualização dos valores de preço público correspondentes à utilização de mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers, no âmbito do Distrito Federal, referentes ao ano de 2017, segundo artigo 19, do capítulo V, do Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Decreto Nº 30.090 de 20/02/2009							
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS POR MOBILIÁRIOS URBANOS DO TIPO QUIOSQUE E TRAILERS							
REGIÕES/PADRÃO			2009				
PADRÃO	Região Administrativa		PADRÃO	1	2	3	4
1	RA I	PLANO PILOTO	R\$/M²	5	3,5	2,5	1,5
	RA XVIII	LAGO NORTE					
	RA XVI	LAGO SUL					
	RA XXII	SUDOESTE/OCTOGONAL	PADRÃO	1	2	3	4
2	RA XX	AGUAS CLARAS	R\$/M²	5,2	3,64	2,6	1,56
	RA XI	CRUZEIRO					
	RA X	GUARÁ					
	RA VIII	NÚCLEO BANDEIRANTE	PADRÃO	1	2	3	4
	RA XXIV	PARK WAY	R\$/M²	5,52	3,86	2,76	1,65
	RA XXV	SCIA					
	RA XXIX	S I A					
	RA III	TAGUATINGA	PADRÃO	1	2	3	4
3	RA VIII	SOBRADINHO I	R\$/M²	5,86	4,10	2,93	1,75
	RA IV	BRAZLÂNDIA					
	RA XIX	CANDANGOLÂNDIA					
	RA IX	CEILÂNDIA	PADRÃO	1	2	3	4
	RA III	GAMA	R\$/M²	6,20	4,34	3,10	1,85
	RA XXVII	JARDIMBOTÂNICO					
	RA VIII	PLANALTINA					
	RA XVIII	RIACHO FUNDO I	PADRÃO	1	2	3	4
	RA XXI	RIACHO FUNDO II	R\$/M²	6,55	4,58	3,27	1,95
	RA XXX	VICENTE PIRES					
4	RA XV	RECANTO DAS EMAS	PADRÃO	1	2	3	4
	RA XXVIII	ITAPOÃ	R\$/M²	6,96	4,87	3,48	2,07
	RA VIII	PARANOÁ					
	RA XIII	SANTA MARIA					
	RA XIV	SÃO SEBASTIÃO	PADRÃO	1	2	3	4
	RA XXVI	SOBRADINHO II	R\$/M²	7,72	5,40	3,86	2,30
	RA XXIII	VARJÃO					
	RA XXXI	FERCAL					
			2017				
			PADRÃO	1	2	3	4
			R\$/M²	8,29	5,79	4,14	2,46

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, combinado com Decreto nº 32.906, de 06 de Maio de 2011, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE: Art. 1º De acordo com os artigos, 1º, § 3º e, artigo 4º, do Decreto nº 32.906, de 06 de Maio de 2011, fica publicada a tabela de cobrança de preços públicos pela utilização de espaços nas feiras livres, feiras permanentes e shoppings feiras do Distrito Federal, referente ao ano de 2017, corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor- (INPC).

DECRETO Nº 32.906 de 06/05/2011										
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NAS FEIRAS LIVRES, FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL										
Espaços de Ocupação em Áreas Públicas por feiras	UNI	Valores em Reais								
		ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	
Feira de produtores rurais e feiras livres	M²	1,17	1,24	1,32	1,40	1,48	1,57	1,74	1,87	
Feira permanente e shoppings, feiras com funcionamento apenas aos sábados domingos e feriados	M²	1,52	1,61	1,71	1,81	1,91	2,03	2,25	2,42	
Feiras permanente e shoppings feiras com funcionamento diário	Brasília, Guara, Lago Sul, SIA, Cruzeiro, Park Way, Aguas Claras, Sudoeste/Octogonal.	M²	4,67	4,95	5,25	5,56	5,87	6,24	6,92	7,43
	Demais localidades	M²	3,51	3,72	3,95	4,18	4,41	4,69	5,20	5,58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, combinado com Decreto nº 25.553, de 27 de janeiro de 06 de 2005, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE:

PREÇO PÚBLICO CORRESPONDENTES À UTILIZAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS ANEXO XII e XIII DA LEI 3035/2002 - ANEXO XIII e XV DA LEI 3036/2002							
Preço Público por interferências visual do meio de propaganda ANO 2017							
Classificação quanto a iluminação	Preço mínimo em R\$ por m²			Preço máximo em R\$ por m²			
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
Sem iluminação	R\$ 0,19	R\$ 5,63	R\$ 67,51	R\$ 0,38	R\$ 11,17	R\$ 135,14	
Iluminado	R\$ 0,20	R\$ 6,27	R\$ 75,15	R\$ 0,42	R\$ 12,46	R\$ 150,32	
Luminoso	Sem alternância de movimento	R\$ 0,20	R\$ 6,27	R\$ 75,15	R\$ 0,42	R\$ 12,46	R\$ 150,32
	Com alternância de movimento	R\$ 0,39	R\$ 11,81	R\$ 141,87	R\$ 0,84	R\$ 25,04	R\$ 299,62
Virtual	R\$ 0,03	R\$ 1,15	R\$ 13,87	R\$ 0,08	R\$ 2,31	R\$ 27,76	
Área Pública							
Interferência visual	Preço mínimo em R\$ por m²			Preço máximo em R\$ por m²			
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
	R\$ 0,03	R\$ 1,15	R\$ 13,87	R\$ 0,08	R\$ 2,31	R\$ 27,76	

Art. 1º Publicar atualização dos valores de preço público correspondentes à utilização de espaços públicos por meio de propaganda, e a interferência visual, o âmbito do Distrito Federal, referentes ao ano de 2017, segundo a Lei nº 3.035/2002 e a Lei nº 3.036/2002, corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor- (INPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, combinado com Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE: Art. 1º Publicar atualização dos valores de preço público correspondentes à utilização de área pública para o exercício de atividade econômica no food truck, no âmbito do Distrito Federal, referentes ao ano de 2017, segundo a Lei nº 5.627 de 15 de Março de 2016, corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor- (INPC).

ANEXO V TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2017 ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL POR: FOOD TRUCKS			
OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 40 M²		OCUPAÇÃO ÁREA DE 20M²	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 1.288,68	R\$ 15.464,16	R\$ 644,34	R\$ 7.732,08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2017
Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JANEIRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.315/2017, RESOLVE: Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JANEIRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.320.575,68 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com vencimento em 15 de março de 2017. Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2017
Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativo ao mês de JANEIRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.314/2017, RESOLVE: Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JANEIRO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ R\$ 3.665.781,47 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), com vencimento em 15 de março de 2017. Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 10 DE MARÇO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no previsto no art. 2º da Instrução nº 366, de 07 de fevereiro de 2017, por mais 30 (trinta) dias a contar de 10/03/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada para conduzir a Sindicância referente ao Processo nº 391.002.511/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 10 DE MARÇO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no previsto no art. 2º da Instrução nº 363, de 31 de janeiro de 2017, por mais 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada para conduzir a Sindicância referente ao Processo nº 391.000.692/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em observância ao item 8.6 do Edital nº 10/2016, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado final de seleção do Edital nº 10/2016 (Conexão Cultura DF):

CANDIDATO	PROPOSTA	EVENTO	PONTUAÇÃO	VALOR DO APOIO
Ana Arruda Neiva Marques	4067	Mipcom	82,5	R\$ 11.015,00
Andrey do Amaral dos Santos	4010	SIM	64,5	R\$ 2.725,00
Carolina Villalobos dos Santos Coelho	4049	SIM	72,5	R\$ 2.725,00
Daniela Cabral Gontijo	4036	Circulart	84,5	R\$ 6.515,00
David Alves de Souza	4081	Sunny Side of the Doc	67	R\$ 8.800,00
David Alves de Souza	4081	Berlinale	61,5	R\$ 12.000,00
Dejaci Ximenes Tavares	4031	Midem	73,5	R\$ 9.260,00
FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO	4012	Jazzahead	70,5	R\$ 7.760,00
Gabriela Rosário Ballesta Doti	4039	Midem	77	R\$ 9.260,00

Gabriela Rosário Ballesta Doti	4038	Circulart	77	R\$ 6.515,00
Geovana Dias Jardim	4060	Midem	83	R\$ 9.260,00
Geovana Dias Jardim	4059	AME	82	R\$ 9.000,00
Guilherme Campos Costa	4070	Ventana Sur	76,5	R\$ 6.820,00
GUILHERME TAVARES DA COSTA	4068	Midem	81,5	R\$ 9.260,00
GUILHERME TAVARES DA COSTA	4066	AME	87,5	R\$ 9.000,00
Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	4005	Womex	89	R\$ 10.210,00
Jorge Luiz Franco Verlindo	4071	Womex	71,5	R\$ 10.210,00
Jorge Luiz Franco Verlindo	4040	Midem	71,5	R\$ 9.260,00
LEOGUI EMPREENDIMENTOS DE FILMES LTDA - ME	4014	Ventana Sur	64	R\$ 6.820,00
Maria Micaela Bissio Neiva Moreira Micaela Neiva	4069	Circulart	82,5	R\$ 6.515,00
Maria Rita Ferreira Aderaldo	4024	Circulart	63,5	R\$ 6.515,00
Maria Rita Ferreira Aderaldo	4023	AME	65,5	R\$ 9.000,00
Mariana Venturim Silva	4065	Womex	80,5	R\$ 10.210,00
Mario Machado Vieira Bisneto	4088	Jazzahead	65,5	R\$ 7.760,00
Mario Machado Vieira Bisneto	4087	Circulart	67,5	R\$ 6.515,00
Mauro Giuntini Viana	4043	Mipcom	79	R\$ 11.015,00
Mauro Giuntini Viana	4026	Berlinale	74,5	R\$ 12.000,00
Rodrigo Barata	4073	Womex	89	R\$ 10.210,00
Rodrigo Drummond da Silveira	4078	Midem	79	R\$ 9.260,00
Rodrigo Drummond da Silveira	4074	Womex	79	R\$ 10.210,00
Rojer Garrido de Madruga	4095	Mipcom	62	R\$ 11.015,00
Santiago Machado Della-pe	4030	Berlinale	69	R\$ 12.000,00
Tâmara Jacinto Elias	4076	AME	65,5	R\$ 9.000,00
Victor Ziegelmeier Barbosa	4058	Circulart	82,5	R\$ 6.515,00
Victor Ziegelmeier bar-bosa	4056	Midem	82,5	R\$ 9.260,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME DE ALMEIDA REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 162 (PROPEs)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR a Súmula Administrativa nº 162, com o seguinte enunciado:

É dispensada a interposição de recurso inominado quando o Distrito Federal for condenado a se abster de cobrar os valores do auxílio-alimentação dos servidores da Secretaria de Estado de Educação no ano de 2002, salvo se existir prova de que não se consumou a prescrição quinquenal ou de que houve má-fé nos recebimentos.

Referência:

a) PGDF: Processo Administrativo nº 0020-002779/2016 e Pareceres nos 359/2015 e 692/2016 - PRCON/PGDF

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 8 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 480.001.085/2011. Visto e examinado o recurso frente à declaração de inidoneidade da empresa Abramundo Educação em Ciências Ltda., atual denominação da Sangari do Brasil Ltda., recebido o Pedido de Reconsideração, decido pela improcedência do pedido, com fundamento no Parecer nº 021/2017 - AJL/GAB/CGDF, uma vez que as alegações de defesa não afastaram o entendimento acerca das práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas. 2. Dessa forma, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da empresa Abramundo Educação em Ciências Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.004.642/0001-94, com fulcro no artigo 87, inciso IV e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. 3. Intime-se a empresa Abramundo Educação em Ciências Ltda., atual denominação da empresa Sangari do Brasil Ltda., por meio de seu advogado, Cássio Hildebrand Pires da Cunha, OAB/DF 25.831, bem como pelo seu representante legal para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 16/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 16 DE MARÇO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 4937

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1456/2008, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 2) 9909/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 2748/2012, Representação, Secretaria de Estado de Saúde do DF; 4) 29590/2013, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; 5)

4350/2014, Tomada de Contas Especial, TCDF; 6) 11724/2016-e, Representação, GPCF; 7) 34856/2016-e, Representação, Dep Distrital Wasny de Roure; 8) 36263/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 36310/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 37715/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 37740/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 37898/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 38053/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 38100/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 1145/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 1315/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 1706/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 1714/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 10525/2012, Tomada de Contas Especial, STC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21749/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 2) 25285/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRETARIA DE TRABALHO; 3) 16691/2015, Auditoria de Regularidade, Secretaria do Estado de Saúde; 4) 12712/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 14103/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 23080/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 30508/2016-e, Representação, MPC/DF - Quarta Procuradoria; 8) 31156/2016, Aposentadoria, AMONILSON JOSE NASCIMENTO GUIMARAES; 9) 31385/2016, Aposentadoria, GERALDO MIRANDA NETO; 10) 36298/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 1269/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 1277/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 1285/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 1293/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 1366/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 1471/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 1625/1997, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 2) 825/2001, Admissão de Pessoal, CBMDF; 3) 1022/2003, Admissão de Pessoal, PMDF; 4) 19781/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3º ICE- Contas;

CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2799/1983, Pensão Civil, OLIVIA DOS SANTOS FERREIRA; 2) 1868/1985, Pensão Civil, CONSTANCIA MARIA DE SOUSA SANTANA; 3) 9091/2010, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 4) 30802/2010, Denúncia, Cidadão; 5) 10800/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA VII; 6) 23516/2013, Admissão de Pessoal, SECRETARIA DE SAUDE DO DF; 7) 203/2014, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 8) 23626/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 9) 13307/2015, Auditoria de Regularidade, Agência de Fiscalização do DF-AGEFIS; 10) 37540/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 11) 9159/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 12) 27175/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 36824/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia Energética de Brasília - CEB; 14) 1250/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 1439/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 16) 2117/2017-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 24635/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 2) 17846/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 27094/2016, Aposentadoria, RACHEL DE FATIMA CARRACA DE ALCANTARA; 4) 35836/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 1528/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 2800/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 3229/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 3806/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 3830/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 3873/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 3962/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 4276/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 4586/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 5019/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1096

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 34118/2015-e, Licitação, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 2) 13522/2016-e, Análise de Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1092.

Aos 21 dias de fevereiro de 2017, às 17h58, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral, CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, concedeu a palavra ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE para relatar o Processo nº 3490/2017-e, que trata da representação oferecida pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região acerca de possível irregularidade no Edital nº 1-SEPLAG/FHB, publicado no DODF de 14.11.16, relativa à exigência do cumprimento da jornada de 30 horas semanais pelos ocupantes do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Radiologia, em desacordo com o disposto na Lei federal nº 7.394/85. DECISÃO Nº 9/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação oferecida pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, mediante representante legal, acerca de possível irregularidade no Edital nº 1-SEPLAG/FHB, publicado no DODF de 14.11.16; II - conceder o prazo de 15 (quinze) dias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e à Fundação Hemocentro de Brasília, para apresentação de esclarecimentos acerca do teor da referida representação; III - levantar o caráter sigiloso do feito em exame; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da representação e do relatório/voto do Relator às citadas jurisdições, para subsidiar o atendimento do item II anterior; b) a ciência desta decisão à representante legal do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, informando-a que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de sua alçada.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSE VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões em exercício, lavrei a presente ata - contendo 1 processo que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao parágrafo único do art. 51 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1093.

Aos 07 dias de março de 2017, às 18h17, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Decisão nº 10/2017, adotada no Processo nº 4888/2017-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

Nada mais havendo a tratar, às 18h20, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSE VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 1 processo que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. OTMAR MANFRED SCHNEIDER JUNIOR, matrícula GDF 1.674.738-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2017.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matrícula 1400062, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOBM/Comb. LUCIANO ANTUNES PAZ, matrícula GDF 1.674.920-0, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Planejamento da Estratégia e de Projetos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FABIANO LUÍS DE MEDEIROS, matrícula 1400087, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Planejamento da Estratégia e de Projetos, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula 50.243-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe/Piloto, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, matrícula 23.286-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Diretoria de Operações, da Unidade Especial de Transporte Aéreo da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o CB QPPMC DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula GDF 1.666.872-3, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC HIBSEN ARIMATEIA LOPES PALMEIRA, matrícula 73.786-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. ROBERTO SANGALETI, matrícula/GDF 1.678.006-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula/GDF 166.960-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula/GDF 1.677.709-3, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSI-11, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 06 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO DA SILVA SANTOS, matrícula/GDF 1.672.010-5, do Cargo de Natureza especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Central Integrada de Atendimento e Despacho-CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOBM/Comb. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula/GDF 135.445-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Pregoeiro-Chefe, da Comissão de Pregões, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Maj QOBM/Intd. CLÁUDIO CAETANO BARROS, matrícula/GDF 1.667.269-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, do Núcleo de Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho-CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Maj QOBM/Mnt. EMERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula/GDF 1.667.467-7, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSI-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 07 de março de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o Cap QOBM/Cond. RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula/GDF 1.677.883-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho-CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º TEN QOBM/Intd. DINAERSON MACIEL DA SILVA, matrícula/GDF 1666305-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Área IV, da Unidade de Coordenação do Pacto Pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC MARIA DO CARMO PINHEIRO GOMES, matrícula/GDF 123.313-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho-CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2017.

EXONERAR, a pedido, o 3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, matrícula/GDF 1.434.389-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho-CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2017.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - matrícula 1399962, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA - matrícula 1399832, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro 2017.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. GILMAR DOS REIS LOPES - matrícula 1399855, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro 2017.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRCIO MORATO ALVARES - matrícula 1399947, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ LUÍZ DINIZ RAPÔZO - matrícula 1399833, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PEDRO BATISTA DE LIMA - matrícula 1399854, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 1399883, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. EDIVAL JOSÉ DE SANTANA - matrícula 1399961, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA - matrícula 1399988, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBERTO SANGALETI - matrícula 1399953, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro 2017.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO DE MÔRA ALMEIDA - matrícula 1399932, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ARILSON NICACIO NUNES DE FARIAS - matrícula 1399873, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS - matrícula 1106859, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro 2017.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO RICARDO SOUZA SANTOS - matrícula 1399834, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro 2017.

EXONERAR o Ten. Cel. QOBM/Comb. ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO, matrícula 1399950, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS - matrícula 1399958 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Seção, de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - matrícula 1399936, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. FERNANDO DE SOUZA LIMA - matrícula 1399946, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Seção, de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ALEXANDRE COSTA DA SILVA - matrícula 1399862, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 1399853, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcomandante Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDGARD SALES FILHO - matrícula 1399854, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Comandante de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCO AURÉLIO VIEIRA - matrícula 1399867, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Comandante de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. OSIEL ROSA EDUARDO - matrícula 1402396, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula 1400016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ LUÍZ DINIZ RAPÓZO - matrícula 1399833, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - matrícula 1399935, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA - matrícula 1400001, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.21

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR - matrícula 1399949, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE - matrícula 1222988, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - matrícula 1399936, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES - matrícula 1399987, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES - matrícula 1400035, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR - matrícula 1414784, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, da Academia de Bombeiro Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO - matrícula 1399994, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCO AURÉLIO VIEIRA - matrícula 1399867, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 1399853, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - matrícula 1399943, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO IVAN MENON VILAS BOAS - matrícula 1399995, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO DE MÔRA ALMEIDA - matrícula 1399932, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. EDIVAL JOSÉ DE SANTANA - matrícula 1399961, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Seção, de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR - matrícula 1399977, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES - matrícula 1400003, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA - matrícula 1399988, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Seção, de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 1399883, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcomandante Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - matrícula 1399962, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Comandante de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS - matrícula 1399958, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no artigo 16, § 2º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, bem como nos termos dos artigos 103, inciso III, 106, 107, da Lei nº 7.289/84, tendo em vista o constante nos autos da Representação por Indignidade para o Oficialato - RIO nº 2016.00.2.002943-9, nos termos do acórdão nº 993919, do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

1. DECRETAR a perda do Posto e da Patente de Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal do MAJOR PM RR CÉLIO ARLINDO CORDEIRO RITA - matrícula 50.408-4, consoante o Acórdão nº 993919, proferido pelo egrégio Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, que o considerou INDIGNO para o Oficialato.
2. DEMITIR ex-officio, nos termos do art. 107 da Lei nº 7289/84 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), c/c o art. 16, § 2º da Lei nº 6.577/78, o Senhor CÉLIO ARLINDO CORDEIRO RITA - matrícula 50.408-4.
3. CASSAR a situação de inatividade do Senhor CÉLIO ARLINDO CORDEIRO RITA matrícula 50.408-4, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 10486/02; e
4. DETERMINAR à Polícia Militar do Distrito Federal que adote imediatamente as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, de ofício, JOSÉ MAURÍCIO RORIZ DE PAIVA, Carreira Médico, (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.677.384-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo a contar de 07 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, (Técnico Administrativo) 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NEILSON COSMO DE BRITO, matrícula 1.443.407-5, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, em virtude de seu falecimento, a contar de 26 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo 282.000.442/2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, página 20, o ato que nomeou ALINE REDICA DE CARVALHO, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALINE REDICA DE CARVALHO...", LEIASE: "...ALINE RADICA DE CARVALHO...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR****DESPACHOS DO CHEFE**

Em 2 de março de 2017

Processo SEI/GDF nº 00428-00001513/2017-19. Interessado: ST PM RR JUVENILSON PEREIRA DOS SANTOS, mat. 13.793-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, por ter exercido a função de Assistente Militar, da Divisão de Segurança das Instalações, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO: INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente; CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 72/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 0995035), a contar de 04 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º SARGENTO PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF nº 00428-00001050/2016-12. Interessado: 1º SGT BM RRm JOSÉ JURANDIR DO NASCIMENTO, matr. 1402200. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 21/24 (vinte e um, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs. 2.663/2013 e 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 78/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 0996767), a contar de 31 de outubro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º Sargento BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF nº 00428-00001901/2017-08. Interessado: 2º SGT PM RR RUBENS VIEIRA SANTOS, mat. 19.382-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, por ter exercido a função de de Assistente Militar, da Chefia, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO: INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente; CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 80/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 0997815), e despachos correspondentes, a contar de 04 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (TERCEIRO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 3 de março de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00001334/2016-09. Interessado: 1º SGT PM RR GUILHERME ARAUJO JUNIOR, matr. 10.733/6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 81/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 0998302), a contar de 18 de novembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001752/2017-79. Interessado: CAP PM RR ROSALEIDE ARAUJO GOULART SILVA, mat. 09.987/2. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de

2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 63/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 0990151) e despachos correspondentes, a contar de 09 de janeiro de 2017, data de sua transferência para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Sargento PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 6 de março de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00001893/2017-91. Interessado: 1º TEN BM RRm GEZANIAS ISIDORIO DE SOUSA, matr. 1402831. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 84/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1000906), a contar de 7 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Sargento BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

Processo SEI/GDF: 00428-00001895/2017-81. Interessado: ST PM RR JOSÉ SALDANHA DA SILVA FILHO, matr. 18.614/X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 82/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº1000070), a contar de 13 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º Sargento PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001003/2017-41. Interessado: ST PM RR MARILUCIO SILVA DANTAS, matr. 10.911/8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 88/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1005872), a contar de 08 de dezembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Sargento PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001755/2017-11. Interessado: 1º TEN PM RR ALÇIONE JOSÉ FERREIRA, mat. 10.266/0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 06), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº. 87/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1002020), a contar de 04 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Subtenente PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 7 de março de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00001672/2017-13. Interessado: 1º TEM PM RR CICERO QUERINO DE ALBUQUERQUE, matr. 10.197/4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de

de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 06), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 93/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1009658), a contar de 18 de novembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Subtenente PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001443/2017-07. Interessado: CAP PM RR JOÃO DE DEUS DA SILVA SANTOS, matr. 07.941/3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 89/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1007235), a contar de 09 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Sargento PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6; Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando apurar a materialidade e a autoria descritas no Processo nº 002.000.461/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:600 (SEISCENTOS) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ARTHUR MOTTUS, matrícula 22.734-X, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 35, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 44, de 6 de março de 2017, p.18, Processo nº 361.000065/2017:480 (QUATROCENTOS E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ARISTIDES COELHO NETO, matrícula 108.571-9, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 35, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, p.18, Processo nº 361.006931/2016:540 (QUINHENTOS E QUARENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 24.722-7, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2017, p.04, Processo nº 361.002906/2016:360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor CRESO AFONSO RODRIGUES, matrícula 24.724-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2017, p.04, Processo nº 361.006000/2016:360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO, matrícula 37.785-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2017, p.04, Processo nº 361.006694/2016:360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora EDNA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 37.799-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 02, de 02 de janeiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº11, de 16 de janeiro de 2017, p.33, Processo nº 361.005255/2016:270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 37.767-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 37, de 02 de março de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº46, de 08 de março de 2017, p.14, Processo nº 361.008131/2016:240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 108.562-X, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 02, de

02 de janeiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº11, de 16 de janeiro de 2017, p.33, Processo nº 361.005916/2016:540 (QUINHENTOS E QUARENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora GILDETE DOMINGOS DA SILVA, matrícula 37.802-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 08, de 01 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº24, de 02 de fevereiro de 2017, p.23, Processo nº 361.008418/2016:450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula 25.292-1, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 08, de 01 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº24, de 02 de fevereiro de 2017, p.23, Processo nº 361.005203/2016:300 (TREZENTOS) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JAMAL ADAN MUSTAFA LINO, matrícula 42.560-5, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Instrução nº 35, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº44, de 06 de março de 2017, p.18, Processo nº 361.000929/2017:420 (QUATROCENTOS E VINTE) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora JAQUELINE SALOME DE FARIA, matrícula 25.336-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº02, de 03 de janeiro de 2017, p.04, Processo nº 361.005797/2016:570 (QUINHENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula 22.720-X, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 08, de 01 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº24, de 02 de fevereiro de 2017, p.23, Processo nº 361.008627/2016:540 (QUINHENTOS E QUARENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARCELINO LUIZ DA SILVA CANEPELE, matrícula 24.376-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 35, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº44, de 06 de março de 2017, p.18, Processo nº 361.000610/2017:270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARCIA MASCENA DOS ANJOS DIAS, matrícula 41.582-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentado conforme Instrução nº 35, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº44, de 06 de março de 2017, p.19, Processo nº 361.007662/2016:510 (QUINHENTOS E DEZ) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA FRANCISCA DA C. RÓCHA, matrícula 26.911-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº02, de 03 de janeiro de 2017, p.4, Processo nº 361.006374/2016:270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor OTACILIO FERREIRA SANTANA, matrícula 43.288-1, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº02, de 03 de janeiro de 2017, p.4, Processo nº 361.006476/2016:360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SELMA MARIA ALVES DA COSTA, matrícula 24.691-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº02, de 03 de janeiro de 2017, p.4, Processo nº 361.007369/2016:270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula 108.564-6, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 166, de 15 de dezembro de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº02, de 03 de janeiro de 2017, p.4, Processo nº 361.005914/2016;

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº. 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 5/2017 -SEPLAG/SUCORP/COACE, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL FIGUEROA BRETAS, matrícula nº 269.173-6, para substituir CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula nº 125.652-1, Diretora de Execução de Contratos de Estágio e Aprendizado, símbolo CNE - 07, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados/SUAG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VILMA DE CARVALHO ANTUNES, viúva do ex-servidor EVILAZIO BORGES ANTUNES, matrícula nº 14.889-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/02/2017. Processo nº 410.000.335/2017. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUZIA GONÇALVES DE LIMA GARCIA, viúva do ex-servidor WALDEMAR GARCIA, matrícula n.º 13.336-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/02/2017. Processo n.º 410.000.427/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ORMINDA DE FARIA VIEIRA, viúva do ex-servidor JUSTINO VIEIRA, matrícula n.º 05.153-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16/01/1981, publicado no DODF nº 14, de 21/01/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.025.893/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ORMINDA DE FARIA VIEIRA, viúva do ex-servidor JUSTINO VIEIRA, matrícula n.º 05.153-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16/01/1981, publicado no DODF nº 14, de 21/01/1981, para incluir nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a filha MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE FÁRIA, beneficiária da pensão temporária a contar de 17/04/2015, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.025.893/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES SOUZA, viúva e temporária a MARLENE GOMES DE SOUSA, filha do ex-servidor PAULO GOMES DE SOUSA, matrícula n.º 04.316-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11/09/1981, publicado no DODF nº 176, de 16/09/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.330/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERALDINA DE QUEIROZ VIEIRA viúva e temporária a MIRIAM FERNANDES DIAS VIEIRA, filha do ex-servidor ANTONIO DIAS VIEIRA, matrícula n.º 13.195-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04/12/1979, publicado no DODF nº 233, de 07/12/1979, e pelo Decreto de 11/09/1981, publicado no DODF nº 176, de 16/09/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.303/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES SOUZA, viúva e temporária a ANA CLAUDIA SOUZA e ELIANA DE SOUZA, filhas do ex-servidor RAYMUNDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 01.358-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30/09/1981, publicado no DODF nº 190, de 06/10/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.792/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ALEXANDRINA DE JESUS, viúva e temporária a VANÉCIA DOS SANTOS e JUNIOR MATIAS DOS SANTOS, filhos do ex-servidor MATIAS GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 10.380-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04/07/1977, publicado no DODF nº 128, de 07/07/1977, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 410.002.548/2016.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, viúva e temporária a JANETE MARIA DE SOUZA, filha do ex-servidor BENEDITO LUIZ DE SOUZA, matrícula n.º 11.546-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14/11/1980, publicado no DODF nº 222, de 19/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.023.222/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NILZA LEITE GONÇALVES, viúva do ex-servidor FRANCISCO GOMES RABELO, matrícula n.º 06.521-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/08/1981, publicado no DODF nº 150, de 10/08/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.008.582/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA RAYMUNDA AZEVEDO ANDRADE, viúva do ex-servidor OLEGÁRIO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 29.916-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/12/1980, publicado no DODF nº 235, de 09/12/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.023.615/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EDITH DA COSTA RODRIGUES e a DEOLINDA BORGES DO NASCIMENTO, respectivamente, viúva e mãe, e temporária a IOLANDA RODRIGUES DA COSTA, IVONEIDE RODRIGUES DA COSTA e ESTELA RODRIGUES DA COSTA, filhas do ex-servidor ALBERTINO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 01.540-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11/11/1980, publicado no DODF nº 222, de 19/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.022.293/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a AMÉRICA GOMES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JULIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 29.664-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/12/1980, publicado no DODF nº 235, de 09/12/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de

11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.023.725/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NATALINA ROCHA DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor HONORATO BATISTA CORDEIRO, matrícula n.º 16.200-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11/09/1981, publicado no DODF nº 175, de 15/09/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.005.927/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUDITES LOPES RIBEIRO, viúva do ex-servidor SEBASTIAO AUGUSTO RIBEIRO, matrícula n.º 12.721-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04/07/1985, publicada no DODF nº 126, de 08/07/1985, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.004.782/1985.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DOS SANTOS DE ASSIS, viúva e temporária a MARIA ELOA DE ASSIS e MARICELE DE ASSIS, filhas do ex-servidor ARLINDO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula n.º 00.006-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 19/11/1980, publicado no DODF nº 225, de 24/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.022.943/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a FERNANDA DEPIREUX, companheira, e temporária a MARION DEPIREUX GOMES DE SOUSA, filha do ex-servidor JOSÉ VIEIRA GOMES DE SOUSA, matrícula n.º 06.857-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/12/1980, publicado no DODF nº 235, de 09/12/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.022.218/1980.

REVER a pensão especial temporária concedida a OLGA BARBOSA PRISINOTO e BARBARA APARECIDA PRISINOTO filhas da ex-servidora OLGA BARBOSA DE SOUSA SERRANO, matrícula n.º 06.928-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 31/08/1989, publicada no DODF nº 169, de 04/09/1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.013.701/1987.

REVER a pensão especial temporária concedida a KATIA SILVA VIANA, filha do ex-servidor JOAO ANTONIO VIANA, matrícula n.º 02.593-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29/10/1980, publicado no DODF nº 210, de 03/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 410.002.514/2016.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a TERESA JOSEFA DE CARVALHO, viúva e temporária a VILMA TEREZINHA DE CARVALHO filha do ex-servidor FRANCISCO EUSTAQUIO DE CARVALHO, matrícula n.º 02.524-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/07/1981, publicado no DODF nº 129, de 10/07/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.008.487/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LINDA MAMERI CALCAGNO, viúva e temporária a GIOVANA MAMERI CALCAGNO filha do ex-servidor PAULO HUMBERTO CALCAGNO, matrícula n.º 09.713-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/07/1981, publicado no DODF nº 129, de 10/07/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.007.927/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA NILCIMAR AIRES PEREIRA, viúva e temporária a ROSANA AIRES PEREIRA, ROSIMEIRE AIRES PEREIRA e MARLENE AIRES PEREIRA, filhas do ex-servidor JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula n.º 13.765-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22/09/1981, publicado no DODF nº 182, de 24/09/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.666/1981.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço n.º 13, de 30/01/2017, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2017, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA RODRIGUES SOARES, matrícula n.º 81.464-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com a matrícula n.º 734.390-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 054.000.314/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria n.º 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, os atos que concederam as Licenças Prêmios por Assiduidade ao servidor MARCELO DE MAGALHÃES ALVES, matrícula 124.260-1, no processo nº 061.042.431/1993 a Ordem de Serviço de 07 de junho de 1993, publicada no DODF nº 121 de 17 de junho de 1993; Ordem de Serviço de 04 de junho 1996, publicada no DODF nº 108 de 05 de junho de 1996; Ordem de Serviço de 31 de julho de 2002, publicada no DODF nº 147 de 05 de agosto de 2002; Ordem de Serviço de 03 de maio de 2007, publicada no DODF nº 88 de 09 de maio de 2007; Ordem de Serviço de 19 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186 de 23 de setembro de 2011, tendo em vista a interrupção da contagem do tempo do período aquisitivo.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor do Contrato nº 011/2013-SEF nos autos do processo nº 040.003.743/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA e Substituir, Alysson Costa Lima, matrícula nº 192.915-1, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor do Contrato nº 034/2012-SEF nos autos do processo nº 040.002.600/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP e Substituir, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA, Mat.189.651-2, por MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor do Contrato nº 044/2012-SEF nos autos do processo nº 040.000.030/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA e Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor do Contrato nº 010/2013-SEF nos autos do processo nº 040.004.068/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA e Substituir, TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, por MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, como Executor do Contrato nº 026/2014-SEF nos autos do processo nº 040.001.855/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa MI MONTREAL INFORMATICA S/A e Substituir, MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula 187.377-6, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, por IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO Matrícula 175.485-8, como Executor do Contrato nº 04/2014-SEF nos autos do processo nº 040.000.460/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO e Substituir, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, por MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Matrícula 193.350-7, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor do Contrato nº 28/2016-SEF nos autos do processo nº 040.003.538/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA e Substituir, ALYSSON COSTA LIMA, Matrícula: 192.915-1, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Mat. 193.350-7, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor do Contrato nº 40/2015-SEF nos autos do processo nº 040.002.827/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA e Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Mat. 193.350-7, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, por HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, como Executor do Contrato nº 47/2014-SEF nos autos do processo nº 040.004.529/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA e Substituir, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS Mat. 193.350-7, por CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula nº 44.271-2, como Executora do Contrato nº 001/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME, cujo objeto aquisição de água potável, tipo de mesa, Gazeificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto - Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade de Fornecimento: garrafão 20 litros, Quantidade: 10.000, marca IBIÁ, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SULIC/SEPLAG fls. (10 a 26), do Termo de Referência, fls. (18 a 20), da Ata de Registro de Preço nº 0014/2016 fls. (5 c/c 27 a 34), Autorização SRP nº 0138/2017, fl. (45), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.072/2017, e o servidor ELIEL SABINO DIAS, matrícula nº 30.857-9, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a ANÉSIA MARIETA SOUZA LIMA, viúva do ex-servidor MIGUEL MARTINS DE LIMA, matrícula nº 02.201-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 13 de fevereiro de 2017. Processo nº 040.000.609/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, Auditor-Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 124(cento e vinte e quatro) dias, prestados à empresa Assistência Médica e Odontológica Cristo Rei Ltda., no período de 08.05.1978 a 08.09.1978, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.010.110/1995.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e, considerando a necessidade de ampliação da Atenção Primária no Distrito Federal, conforme Resolução Nº 465, de 04 de outubro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal; considerando que, para proceder a ampliação da Atenção Primária no Distrito Federal, é necessário adequar o serviço de Apoio Diagnóstico, RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência para o Apoio Diagnóstico da Atenção Primária.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo relacionados: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1436362-3; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS, matrícula 1676791-8; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179719-0; PATRÍCIA DE FREITAS, matrícula 1676140-5; EDUARDO FILIZZOLA, matrícula 1670814-8; LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1673631-1; CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA, matrícula 1672694-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e,

considerando que existem Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal relacionadas ao período de 2010 a 2016;

considerando que o saneamento de tais despesas é necessário e fundamental para a boa gestão da Saúde do Distrito Federal;

considerando a necessidade de quitação de tais despesas, RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para análise dos processos DEA 2010-2016.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo relacionados: FRANCISCO DAS C. BARBOSA CARVALHO, matrícula 1400720-7; GRASIELLE A. BARBOSA DE CASTRO, matrícula 1438450-7; ELISANDRA SANTOS SOUZA, matrícula 0140128-9; NAGAT FAIZ AHMAD AMORIM MAGALHAES, matrícula 0133335-6; MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN, matrícula 1439501-0; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO, matrícula 0141108-X; JACQUELINE R. DE A. ANTUNES GOMES, matrícula 1440540-7; ANA SILVIA PIRES DA SILVA, matrícula 1436785-8; MARINA SILVA CACAO, matrícula 1439980-6; NURIA DÉBORA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 1434687-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA, matrícula 0142091-7; GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG, matrícula 0125444-8; MARIA VILMA DE SOUSA, matrícula 0133432-8; ELIZETH CARDOSO GOMES, matrícula 0144681-9; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES, matrícula 0146716-6; NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435504-3; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, matrícula 1443042-8; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1438823-5; ELIETE SANTANA DE SOUZA, matrícula 0135357-8; PATRICIA AKIKO SUDA, matrícula 0171201-2; JAMES M. A. DE C. DE OLIVEIRA, matrícula 1443015-0; HIDELEBERTO PIRES CASTRO FILHO, matrícula 0156927-9; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO, matrícula 1442839-3; DANIEL GOTTSCH, matrícula 0190159-1; CLEULETE MARTINS ALVES DA COSTA, matrícula 1439620-3; LUCY MARY SOARES DE SOUZA, matrícula 0116754-5; MARCOS MARINHO CARDOSO, matrícula 1442911-X; ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 1432502-0; KENIA MYRIANE BORBA, matrícula 0199569-3; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA, matrícula 1438683-6; KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 0136414-6; DANIEL ELIAS VIEIRA LIMA, matrícula 1675815-3; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, matrícula 0179563-5; RICARDO GONZAGA PATRAO, matrícula 0195750-3; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 0171413-9; CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 01457810; ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433118-7; KELLY GONÇALVES MARQUES DA SILVA, matrícula 1677586-4; ELDER GOMES LEITE, matrícula 0188587-1; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula 0165670-8; CRISTIANO BARBOSA DE LIMA, matrícula 0143879-4; MICHELLE L. N. COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1439520-7; ANA MARIA PEREIRA DUARTE, matrícula 1433880-7; CAMILA COELHO DE PAULA, matrícula 1440519-9; VALDELICÉ R. FIRMINO MARIANO, matrícula 0140060-6; ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL, matrícula 1436340-2; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 0135360-8; LEIDIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1677845-6; MARIA TERESA DE REZENDE, matrícula 0134673-3; SARA LORETO, matrícula 1439052-3; LETÍCIA RITA FACHINELLI, matrícula 1673013-5; RENATA MARTINS DIAS, matrícula 0198668-6; ELDER CARLOS SANTOS, matrícula 0192763-9; JOSE LUIZ REGIS ALMEIDA, matrícula 1678010-8; MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 1431549-1; LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1439454-5; RODRIGO DE JESUS SANTOS, matrícula 1442660-9; ELIONÉ AVELINO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1674163-3.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e,

considerando a relevância do Planejamento de Força de Trabalho para composição das equipes visando garantia de assistência e equidade na distribuição profissional para atender as demandas da população;

considerando a necessidade de revisão e atualização de critérios e parâmetros para planejamento de pessoal nos serviços de saúde da SES/DF, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de revisão e atualização do Manual de Parâmetros para Dimensionamento da Força de Trabalho SES/DF 2015, aprovado pela Portaria nº 70 de 05 de maio de 2016.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os representantes das respectivas áreas técnicas a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro: - MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1658068-0, Diretora de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho; - DAVID EDSON PEREIRA PAES, matrícula 1443351-6, Gerente de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho; - LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1673631-1, Representante da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho; - JOSÉ AIRÉS DE ARAÚJO NETO, matrícula 156377-7, Representante da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho; - PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA, matrícula 141463-1, Diretor de Assistência Multidisciplinar; - ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 0172083-X, Diretora de Saúde Mental; - MARIA KATALINI ALVES COSTA, matrícula 146944-4, Gerente de

Modelagem Organizacional; - MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA, matrícula 196483-6, representante da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional; - FERNANDO H. DE PAULA UZUELLI, matrícula 157109-5, Diretor de Assistência às Urgências e Emergências; - CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 136486-3, Diretora de Planejamento e Orçamento; - CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, matrícula 137346-3, representante da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde; MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 182649-2, Gerente de Assistência de Enfermagem; - EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 1437033-6, Diretor de Assistência Farmacêutica; - ADRIANA SOBRAL LOURENCO, matrícula 145148-0, Diretora de Assistência Especializada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Sistematizar e organizar legislações vigentes sobre composição de equipes para os serviços.

II - Adequar diretrizes ao contexto do Distrito Federal com atualização de parâmetros para distribuição profissional de acordo com mapeamento dos serviços de saúde da SES/DF.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Manual de Parâmetros revisto e atualizado em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISMAEL ALEXANDRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ NICOLAU DIDOFF, matrícula 360.548-5, lotado (a) no (a) GSGM/DIAO/SINFRA, como Executor (a) Central Titular do Contrato nº. 102/2016-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, processo nº 060.003.475/2015.

Art. 2º Designar ANTONIO IONA ROCHA, matrícula 134.342-4, lotado (a) no (a) Unidade de Anestesiologia/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Titular e PAULO ADRIANO ZORZETTI, matrícula 1442.037-6, lotado (a) no (a) Unidade de Anestesiologia/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 164/2012-SES/DF, celebrado com a empresa CTI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, processo nº 060.006.069/2012.

Art. 3º Designar YARA DE ANDRADE CALAZANS, matrícula 1657.946-1, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Titular e LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 158.788-9, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 063/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, processo nº 060.005.078/2014.

Art. 4º Designar YARA DE ANDRADE CALAZANS, matrícula 1657.946-1, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Titular e TAIS MARTINS PINTO, matrícula 1443.119-X, lotado (a) no (a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 079/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, processo nº 060.003.365/2013.

Art. 5º Designar CLAUDIA DA SILVA COUTINHO, matrícula 141.051-2, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HBDF, como Executor (a) Titular e LANNARA LARA CASTRO DUARTE, matrícula 1440.442-7, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HBDF, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº. 027/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, processo nº 060.010.986/2014.

Art. 6º Designar KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189.431-5, lotado (a) no (a) CAPS I Taguatinga/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor (a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado (a) no (a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº. 002/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.008.540/2016.

Art. 7º Designar MARIA CRISTINA DE MELLO, matrícula 1441.633-6, lotado (a) no (a) NURI/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, como Executor (a) Titular e RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1438.969-X, lotado (a) no (a) NURI/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº. 096/2016-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A, processo nº 060.000.590/2016.

Art. 8º Designar YARA DE ANDRADE CALAZANS, matrícula 1657.946-1, lotado (a) no (a) UTI Adulto/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Titular e TAIS MARTINS PINTO, matrícula 1443.119-X, lotado (a) no (a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE, como Executor (a) Substituto(a) do Contrato nº. 075/2016-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA, processo nº 060.003.365/2013.

Art. 9º Designar como Executores Titulares do Contrato nº. 080/2016-SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, processo nº 060.002.704/2014 os servidores: LUCIMIR HENRIQUE PESOA MAIA, matrícula 145.146-4, lotado(a) no(a) Coordenação de Cardiologia/GRME/DIA-SE/SAIS, representante na rede hospitalar; LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435.849-2, lotado(a) no(a) DIRORGS/COAPS/SAIS, representante na rede de atenção primária; SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 141.749-5, lotado(a) no(a) GASFURE/DIURE, representante na rede das UPAs.

Art. 10. Dispensar ANA CRISTINA TRANCHO DE AZEVEDO, matrícula 1657.962-3, lotado (a) no (a) Núcleo de Saúde Funcional/HBDF, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 060.014.013/2014, e DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, matrícula 151.419-9, lotado(a) no(a) NECFM/HBDF, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 11. Dispensar FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, matrícula 1439.054-X, lotado (a) no (a) NBLH/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 106/2015-SES/DF, celebrado com a empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA, Processo nº 060.014.011/2014, e DESIGNAR FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 1436.093-4, lotado(a) no(a) NBLH/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 12. Dispensar FABIENNE FERREIRA AMORIM, matrícula 1664.253-8, lotado (a) no (a) Núcleo de Logística Farmacêutica/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-NORTE, como Executor, (a) Titular do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, Processo nº 060.013.012/2013, e DESIGNAR CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA, matrícula 1663.934-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Logística Farmacêutica/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-NORTE, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 13. Dispensar JOSE CAMELO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 131.312-6, lotado (a) no (a) SULIS/SES, como Executor (a) Titular e FERNANDA MARIA GUIMARÃES CAMPOS AVILA, matrícula 156.865-5, lotado (a) no(a) UMST/CGST, como Executor(a) Subs-

tituto(a) do Contrato nº. 052/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Processo nº 060.010.805/2015, e DESIGNAR FLAVIO MOREIRA SANTOS, matrícula 1434.816-0, lotado(a) no(a) GAOAPS/DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, lotado(a) no(a) NM-PAP/GAOAPS/DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 14. Dispensar ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 159.177-0, lotado (a) no Núcleo de Radiologia/Hemodinâmica/HBDF, como Executor (a) Titular e SYLVIA FLORENCE BACON CARVALHO, matrícula 139.736-2, lotado (a) no Núcleo de Radiologia/Hemodinâmica/HBDF, como Executor (a) do Contrato nº. 122/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, Processo nº 060.006.364/2010.

Art. 15. Designar MARCOS FELIPE SILVA GODOL, matrícula 1675.312-7, lotado (a) no (a) NECFM/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 076/2016-SES/DF, celebrado com a empresa HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, processo nº 060.004.452/2013.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 e, considerando o que estabelece o artigo 229 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 5ª CPD, criada por meio da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017; considerando a aposentadoria da servidora ROSELLE BÜGARIN STEENHOUWER, matrícula nº 128.283-2. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

1 - PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X (1º Membro); e JANAYNNA Willienne Cavalcante Yamasaki, matrícula nº 1436211-2 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante, a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 e, considerando o que estabelece o artigo 229 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Revisora que apura o Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2011 - Processo 060.012.000/2011, reinstaurada por meio da Portaria nº 545, de 21 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016; considerando a aposentadoria das servidoras: ROSELLE BÜGARIN STEENHOUWER, matrícula nº 128.283-2 e MARIA DE FATIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 133.443-3. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

1 - PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X (1º Membro); e JANAYNNA Willienne Cavalcante Yamasaki, matrícula nº 1436211-2 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Revisora, a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013 e, considerando o que estabelece o artigo 229 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 4ª CSIND, criada por meio da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

1 - 4ª CSIND: JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.438.626-7 (1º Membro); DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 198.399-7 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante, a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2, para atuar como Defensor Dativo na defesa de GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES, matrícula nº 1.663.035-1, desligado da SES-DF, acusado na Sindicância nº 041/2016, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, para acompanhar o processo enquanto o servidor acusado não se apresentar à 2ª Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 125.515-0, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 03.02.2017 a 10.02.2017, por motivo de falecimento de sua irmã SIMONE TEIXEIRA DE CARVALHO, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021097 01 55 2017 4 00055 240 0016440 76, de 04/02/2017 - Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ILMA CRISTIANA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula 159.648-9, MEDICO - GINECO. E OBSTETRICI, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio - 26/01/2012 a 25/01/2017, conforme Processo nº 273.000.087/2012.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES, matrícula nº 1.436.855-2, Auxiliar de enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANTONIO CARLOS RUBIM DE MIRANDA, matrícula nº 126.234-4, Agente de Portaria, lotado na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 6º Quinquênio no período de 21.12.2010 A 20.12.2015. Conforme Processo nº 061.027914/1992.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PATRICIA DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 153.767-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 20.03.2011 a 19.03.2016. Conforme Processo nº 280.000.153/2011.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a NOÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 156.504-4, Enfermeiro, lotado na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 03.07.2011 a 02.07.2016. Conforme Processo nº 280.000.123/2012.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARISA LOPES WANDERLEY, matrícula nº 131.064-X, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP 1/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 11.06.2011 a 10.06.2016. Conforme Processo nº 061.039089/1998.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a EVANDRO DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 109.768-7, Técnico Administrativo, lotado na GSAP 1/NUCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 17.11.2011 a 16.11.2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 118.172-6, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP 1/NUCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 29.01.2007 a 30.01.2012.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 118.172-6, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP 1/NUCLEO BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 6º Quinquênio no período de 31.01.2012 a 30.01.2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO, matrícula nº 1.435.646-5, Enfermeiro, lotada na GSAP 3/GUARA/DIRAPS/SRS CENTRO SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016, conforme Processo nº 280.000.681/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CRISTIANE DE SOUSA COSTA BISPO, matrícula nº 1.436.173-6, Auxiliar de enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 24/11/2011 a 23/11/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a OLIVIA DE KASSIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 1.436.287-2, Técnico de enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA MARTA PEREIRA, matrícula nº 156.251-7, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VALERIA BARBOSA DE DEUS VIEIRA, matrícula nº 156.601-6, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ROSA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 156.690-3, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUCIMEIRE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 156.689-X, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SIMONE ALVES DA CUNHA, matrícula nº 156.746-2, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ADEIDES LIMA DE MACEDO, matrícula nº 156.777-2, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, matrícula nº 156.779-9, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FERNANDA GLAUCIA COELHO, matrícula nº 156.444-7, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANK ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 156.542-7, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SANDRA SCHROEDER SILVA, matrícula nº 156.593-1, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDERSON CARVALHO F DE LIMA, matrícula nº 156.639-3, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELINETE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 156.650-4, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VITÓRIA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 156.687-3, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a WILMA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 156.708-X, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a TANIA RIBEIRO NAKATANI, matrícula nº 156.686-5, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VALDEMIR LOPES FERREIRA, matrícula nº 156.684-9, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KATLEEN REGINA P DOS SANTOS, matrícula nº 156.608-3, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/12/2011 a 29/12/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KEYLA SIQUEIRA BRITO, matrícula nº 156.594-8, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a URILEI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 156.688-1, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/09/2011 a 29/09/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PAULA GOMES DA SILVA, matrícula nº 156.767-5, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/08/2011 a 29/08/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDRE LUIZ DE A ROSALVOS, matrícula nº 156.426-9, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/10/2011 a 29/10/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LIDIA ROSA ANANIAS DE PAIVA, matrícula nº 156.452-8, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/07/2011 a 29/07/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a NARA RAQUEL ALVES DE MELO, matrícula nº 156.420-X, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/09/2011 a 29/09/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCOS ANTONIO ARCANJO DIAS, matrícula nº 156.777-2, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na SUPCSU, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/11/2011 a 29/11/2016

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELAINE LOPES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1.435.229-X, Auxiliar e Enfermagem, lotada na GAOAPS/DA/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016, conforme Processo nº 280.000.047/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LORENA ROCHA DE CARVALHO AZEVEDO, matrícula nº 1.435.546-9, Enfermeiro, lotada na GSAP01 - RF I/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016, conforme Processo nº 280.000.048/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PRISCILA PASCOAL RIBEIRO, matrícula nº 182.937-8, Enfermeiro, lotada na GSAP01 - GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 03.11.2009 a 02.11.2014, conforme Processo nº 280.000.050/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ROSANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.436.619-3, Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP01 - GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 28.11.2011 a 27.11.2016, conforme Processo nº 280.000.053/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, matrícula nº 131.929-9, Enfermeiro, lotada na GSAP03 - GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 11.11.2011 a 10.11.2016, conforme Processo nº 061.047.275/1996.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a BARBARA DANIELE ARAUJO MAXIMIANO, matrícula nº 1.436.777-7, Enfermeiro, lotada na GSAP03 - GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 a 30.11.2016.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da lei Complementar nº 840/2011, a CLEYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.434.995-7, ACS, lotado na CS04/EQ06/RFII/SRS CENTRO-SUL, durante o período de 12.02.2017 a 18.02.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021097 01 55 2017 1 00200 105 0059805 93 do 5º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas de Brasília.

CONCEDER, Prorrogação da Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669 de 29 de setembro de 2016, a CLEYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.434.995-7, ACS, lotado na CS04/EQ06/RFII/SRS CENTRO-SUL, durante o período de 19.02.2017 a 13.03.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021097 01 55 2017 1 00200 105 0059805 93 do 5º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas de Brasília.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de CARLA VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 1436274-0, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na GSAP1/CNBRPW / DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO DF - SODF, que será realizado no DF, nos períodos de 27 e 28/04/2017; 27 e 11, 12, 25 e 26/05/2017 e 08, 09, 22 e 23/06/2017 conforme processo nº 280.000.056/2017.

TORNAR PÚBLICO em cumprimento ao Decreto nº 34.023/2012, art. 23 e art. 25, inciso VII, a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço que, conforme depoimentos e demais instrumentos constantes nos autos, constatou o ACIDENTE EM SERVIÇO, ocorridos com os servidores

abaixo relacionados, observando a ordem das informações: Nome, matrícula, data da ocorrência, nº do processo: VALERIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 137.295-5, 21 de Fevereiro de 2016, conforme processo nº 273.000.021/2016. ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE, matrícula 156.127-8, 08 de Agosto de 2016, conforme processo nº 280.000.511/2016. ERIKA ELISA SANTOS DIAS CARPANEZ, matrícula 197.900-0, 16 de Novembro de 2015, conforme processo nº 280.000.109/2016.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO ao servidor CIOMAR ALVES ANDRADE, matrícula nº 156.596-6, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 15/04/2014", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/07/2014", conforme processo nº 280.000.511/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO ao servidor MARCOS ANTONIO ARCANJO DIAS, matrícula nº 156.545-1, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 26/11/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/11/2011", conforme processo nº 280.000.514/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO a servidora NARA RAQUEL ALVES DE MELO, matrícula nº 156.420-X, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 27/09/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/09/2011", conforme processo nº 280.000.512/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO a servidora LIDIA ROSA ANANIAS OATIVA, matrícula nº 156.452-8, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 30/07/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/07/2011", conforme processo nº 280.000.509/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO ao servidor ANDRE LUIZ DE A ROSALVOS, matrícula nº 156.426-9, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 27/10/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/10/2011", conforme processo nº 280.000.504/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO ao servidor URILEI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 156.688-1, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 27/09/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/09/2011", conforme processo nº 280.000.505/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO a servidora PAULA GOMES DA SILVA, matrícula nº 156.767-5, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 28/08/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/08/2011", conforme processo nº 280.000.515/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO a servidora KATLEEN REGINA P DOS SANTOS, matrícula nº 156.608-3, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 26/10/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/12/2011", conforme processo nº 280.000.513/2015.

Na Ordem de Serviço de 15/10/2015, publicada no DODF nº 200 de 16 de outubro de 2015, página 25, que CONCEDEU LICENÇA PREMIO a servidora KEYLA SIQUEIRA BRITO, matrícula nº 156.595-8, Agente de Vigilância Ambiental de Saúde, lotada na CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 30/07/2011", LEIA-SE "1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 29/07/2011", conforme processo nº 280.000.510/2015.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília;

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes membros, Executores: Alyne Coelho Moreira Milhomem, matrícula 183.444-4, enfermeira; Cristiane Daniele Von B Da Silva, matrícula 1.672.860-2, médica; Consultores: Karine Marques Costa dos Reis, matrícula 1.442.561-0, enfermeira; Aletéia Bardt, matrícula 183.045-7, enfermeira; Mônica Mariano de Oliveira, matrícula 171.607-7, enfermeira; Terezinha Ligório Antunes Chaves, matrícula 143.227-3, farmacêutica bioquímica laboratório; Paulo Fernando Andrade, matrícula 132.802-6, farmacêutico-bioquímico; Alzira de Carvalho Brostel Figueiredo, matrícula 135.539-2, farmacêutica-bioquímica; Januza Pereira Brito, matrícula 198609-0, auxiliar de enfermagem; Wilson Soares Santana, matrícula 143.158-7, técnico de laboratório e hematologia; Elizabeth Guimarães de Castro Neves, matrícula 142.333-9, médica; Maria Jacinta de Sousa Vasconcellos de Oliveira, matrícula 152.911-0.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1.402.306-7, Assessor, Especialista de Saúde - Administrador, por ter participado do "Seminário Planejamento e Governança em Compras Públicas", em 02/03/2017, de 09 h às 18 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE,

matrícula 1.402.017-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, por ter participado do curso de "Processo Administrativo Disciplinar" no período de 20/02/2017 a 24/02/2017, de 14 h às 18 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, matrícula 353.037-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Enfermagem, para participar do curso "Básico de Informática - Word", no período de 13/03/2017 a 17/03/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA NOGUEIRA, matrícula 1.402.244-3, Ouvidor, Terapeuta Ocupacional, para participar da "Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação", no período de 14/03/2017 a 16/03/2017, de 08h30min às 18 h, na cidade de Brasília/DF.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 7 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 352.274-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.060/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 7 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e considerando o disposto no artigo 6º Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº 7 de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR a redução para 30 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1401923-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, a partir de 1º de abril de 2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LILIANE BARRETO PEGAS, matrícula nº 269.199-X, para substituir TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 269.197-3, Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 20 a 29/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 266.786-X, para substituir GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, matrícula 263.840-1, Diretor da Diretoria de Análise e Monitoramento, da Coordenação de Auditoria e Avaliação, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 08 a 17/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

FABIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARIA LÚCIA MENDES DOS SANTOS, matrícula 0211573-5, Professor de Educação Básica, a contar de 10/02/2017, conforme processo nº 0080.014955/2016.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ELVIS RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 0215539-7, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar de 01/05/2017, conforme processo nº 0080.014347/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, para substituir ALESSANDRA ALVES DE MATOS, matrícula 21.325-X titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, matrícula 37.201-3, para substituir ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAUJO, matrícula 31.874-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/01/2017 a 28/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JEFFERSON CASSIANO SILVA JÚNIOR, matrícula 39.079-8, para substituir HELI MENDES DE LACERDA, matrícula 208.622-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSE ALBERTO GONTIJO BRANCO, matrícula 300.976-9, para substituir RONALDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula 202.401-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/03/2017 a 16/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR BENTO ALVES DOS REIS, matrícula 201.728-8, para substituir FILOMENA DE SOUSA CALDAS, matrícula 35.224-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental RIO PRETO, da Coordenação

Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/04/2017 a 02/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA CELMA REINALDO RIBEIRO, matrícula 62.695-3, para substituir MARIA JOSE SOARES DA SILVA LOPES, matrícula 62.335-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 46 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/01/2017 a 21/01/2017 e 03/04/2017 a 22/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDREA MARCIA SANTOS SILVA, matrícula 29.312-1, para substituir DYLMIA DE FATIMA ARAUJO SATYRO, matrícula 34.528-8 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01/2017 a 23/01/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito(s).

25.087-2, CLAUDIA MARIA MARQUES MENDES, 465.000032/2017, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 20/03/1989 a 05/06/1989, 01/07/1989 a 08/08/1989, 05/09/1989 a 13/08/1990, 24/05/1991 a 05/07/1991, 12/08/1992 a 29/08/1994, 1.232 dias para aposentadoria; 27.860-2, MARIA DA PENHA RODRIGUES, 080.000587/2017, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/04/1987 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 30/04/1989, 01/06/1989 a 31/03/1990, 01/05/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/06/1993, 01/09/1993 a 30/06/1995, 2.768 dias para aposentadoria; 27.923-4, ELIUDA BARBOSA DE BRITO, 473.00045/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/10/1988 a 06/09/1991, 01/09/1993 a 02/01/1996, 1.925 dias para aposentadoria; 31.753-5, CASSIA VALERIA GUEDES FUKUOKA, 474.001331/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/1995 a 23/03/1997, 570 dias para aposentadoria; 33.133-3, JAILSON LAPA DA ROCHA, 080.014537/2016, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 31/03/1997 a 01/05/1997, 32 dias para aposentadoria; 36.895-4, ANTONIO CARLOS FERNANDES BRAZ, 080.018274/2001, INSS, Brasília/DF, Pro Matemática, 04/08/1994 a 30/12/1994, 03/04/1995 a 04/03/1997, 851 dias para aposentadoria; 49.035-0, CLACI MARIA STRIEDER, 080.012387/2014, IPREV DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/09/2004 a 31/08/2012, 2.922 dias para aposentadoria; 69.383-9, DILMA ROSANDINA DA SILVA, 080.014596/2016, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 02/10/1978 a 21/02/1981, 25/02/1981 a 10/07/1981, 09/03/1987 a 10/10/1987, 1.226 dias para aposentadoria; 69.383-9, DILMA ROSANDINA DA SILVA, 080.014596/2016, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/07/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 23/11/1989, 85 dias para aposentadoria; 203.999-0, ALEXANDRE GALDINO, 473.000685/2016, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/02/1993 a 31/01/1995, 730 dias para aposentadoria; 203.999-0, ALEXANDRE GALDINO, 473.000685/2016, INSS (NOVACAP), Sobradinho/DF, Motorista, 03/02/1998 a 11/08/1999, 555 dias para aposentadoria; 203.999-0, ALEXANDRE GALDINO, 473.000685/2016, INSS, Sobradinho/DF, Couver Jr, 16/11/1999 a 28/02/2001, 471 dias para aposentadoria; 203.999-0, ALEXANDRE GALDINO, 473.000685/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 21/05/2001 a 10/12/2001, 204 dias para aposentadoria; 204.611-3, CLAUDIA VIEIRA BARBOZA SUMIKAWA, 474.001380/2016, INSS (Sec. de Est. de Gestão Adm. e Desb), Taguatinga/DF, Secretário Administrativo, 31/01/1995 a 19/02/1998, 1.116 dias para aposentadoria; 204.611-3, CLAUDIA VIEIRA BARBOZA SUMIKAWA, 474.001380/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 20/02/1998 a 02/05/1998, 01/02/2002 a 17/12/2002, 392 dias para aposentadoria; 204.611-3, CLAUDIA VIEIRA BARBOZA SUMIKAWA, 474.001380/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1999 a 25/03/2001, 756 dias para aposentadoria; 204.611-3, CLAUDIA VIEIRA BARBOZA SUMIKAWA, 474.001380/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 26/03/2001 a 28/12/2001, 320 dias para aposentadoria; 216.713-1, PAULO JORGE SIMÕES MARQUES, 080.000732/2017, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/09/1993 a 01/12/1993, 15/03/1994 a 22/12/1994, 22/02/1995 a 05/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 22/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 20/12/1996, 07/04/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 31/03/1999 a 23/12/1999, 01/03/2000 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 21/12/2000, 08/03/2001 a 28/12/2001, 04/03/2002 a 24/12/2002, 13/03/2003 a 22/12/2003, 15/03/2004 a 21/12/2004, 01/05/2005 a 19/12/2005, 01/08/2007 a 18/12/2007, 25/02/2008 a 18/12/2008, 04/03/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 4.491 dias para aposentadoria; 216.713-1, PAULO JORGE SIMÕES MARQUES, 080.000732/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 14/03/2007 a 31/07/2007, 19/12/2007 a 24/02/2008, 19/12/2008 a 03/03/2009, 19/12/2009 a 10/02/2010, 21/12/2010 a 14/02/2011, 393 dias para aposentadoria; 219.231-4, EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, 473.000688/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 17/11/1986 a 10/10/1987, 01/08/1988 a 30/09/1988, 03/07/1989 a 17/09/1990, 25/11/1992 a 02/02/1994, 01/08/1994 a 29/07/1995, 22/05/1998 a 19/09/2003, 04/10/2004 a 14/12/2009, 01/07/2010 a 06/02/2012, 6.060 dias para aposentadoria; 219.231-4, EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, 473.000688/2016, Ministério da Marinha, Brasília/DF, Militar, 01/02/1985 a 01/02/1986, 366 dias para aposentadoria; 219.830-4, TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA, 080.014552/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 02/01/2004 a 31/08/2004, 01/03/2005 a 20/04/2006, 01/10/2006 a 31/07/2009, 16/02/2012 a 05/07/2012, 1.835 dias para aposentadoria; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 466.000386/2016, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/03/2000 a 31/05/2000, 01/08/2000 a 31/07/2006, 2.283 dias para aposentadoria; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 466.000386/2016, INSS, Brasília/DF, Coordenadora Pedagógica, 01/08/2006 a 14/01/2008, 532 dias para aposentadoria; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 466.000386/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2008 a 10/12/2010, 1.044 dias para aposentadoria; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 466.000386/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 10/07/2012, 467 dias para aposentadoria; 225.378-X, VANDERLEI HOLANDA PEREIRA, 080.000820/2017, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 04/12/2006 a 08/12/2006, 05/03/2007 a 09/04/2008, 25/06/2009 a 31/07/2009, 25/01/2010 a 18/03/2010, 10/10/2011 a 03/08/2012, 796 dias para aposentadoria; 225.378-X, VANDERLEI HOLANDA PEREIRA, 080.000820/2017, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/10/2004 a 31/10/2004, 31 dias para aposentadoria; 300.116-4, ROSELI FERREIRA DE MELO, 463.000549/2014, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró Labore, 16/02/1992 a 06/04/1994, 07/05/1994 a 08/05/1994, 23/12/1994 a 15/02/1995, 08/07/1995 a 23/07/1995, 25/10/1995 a 10/03/1996, 05/06/1996 a 08/07/1996, 31/08/1996 a 01/09/1996, 22/12/1996 a 21/07/1997, 1.240 dias para aposentadoria; 300.289-6, INAH CARVALHO CORREA, 465.000589/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/08/1990 a 24/08/1990, 01/03/1991 a 12/06/1991, 01/09/1992 a 08/10/1992, 06/07/1998 a 03/03/1999, 01/09/1999 a 23/02/2000, 583 dias para aposentadoria; 300.289-6, INAH CARVALHO CORREA, 465.000589/2016, INSS (NOVACAP), Brasília/DF, Não declarada, 04/11/1992 a 21/11/1995, 1.113 dias para aposentadoria; 300.289-6, INAH CARVALHO CORREA, 465.000589/2016, INSS (CRECI-DF), Brasília/DF, Não declarada, 06/02/1996 a 11/09/1996, 219 dias para aposentadoria; 900.141-7, BENEDITA XIMENES DE MENEZES LOPES, 467.000053/2017, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 02/05/1990 a 31/08/1990, 01/10/1990 a 21/04/1991, 325 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 944 dias para efeito de aposentadoria de ANTONIO CARLOS FERNANDES BRAZ, matrícula 36.895-4, processo nº 080.018274/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 023, de 01/02/2002, página 26, referente ao período de 04/08/1994 a 04/03/1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §3º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, abaixo relacionados:

GERALDO BENEDITO FERREIRA, 23.503-2, Centro de Educação Infantil 304, CRE/Recanto das Emas, a partir de 15/07/2016; CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS, 29.198-6, Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul, CRE/Plano Piloto e Cruzeiro, a partir de 15/07/2016; FERNANDO FERREIRA DOS REIS, 46.078-8, CAIC UNESCO, CRE/São Sebastião, a partir de 15/07/2016; MARCO AURELIO G. RODRIGUES, 20.291-6, Centro de Ensino Especial 01, CRE/Brazlândia, a partir de 15/07/2016; IOLANDA RODRIGUES ROCHA, 39.517-X, Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lages, CRE/Gama, a partir de 15/07/2016; WIVIANE VINAGREIRO DE A. FARKAS, 31.094-8, Centro de Ensino Especial 02, CRE/Brazlândia, a partir de 15/07/2016; LUIZ ALBERTO GOMES MIGUEL, 35.810-X, Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, CRE/Núcleo Bandeirante, a partir de 15/07/2016; MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, 208.552-6, a partir de 09/11/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

205.259-8, CARLA DE AQUINO CUNHA, 1º, 06/03/2003 a 05/11/2016; 210.767-8, ANGELICA AYRES DA FONSECA, 1º, 05/02/2007 a 04/08/2014; 62.523-X, MARCIA REGINA BONFIM SILVA, 3º, 22/05/1996 a 21/12/2003; 69.460-6, MARIA JOSE DOS SANTOS, 4º, 19/02/2005 a 18/02/2010; 69.460-6, MARIA JOSE DOS SANTOS, 5º, 19/02/2010 a 18/02/2015; 27.000-8, MARILDA ABADIA NOGUEIRA KANEGAE, 3º, 01/04/2009 a 31/03/2014; 45.994-1, JESUINO SAMPAIO DA COSTA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 62.793-3, MIRIAN LIMA SANTOS, 6º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 69.618-8, JOSE MARQUES DE SOUZA, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 46.022-2, CLEONICE MACHADO TAROUCO, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 64.478-1, IVANNA SANTANA TORRES, 4º, 14/07/2009 a 13/07/2014; 48.278-1, LENICE SONIA NASCIMENTO COSTA, 2º, 28/07/2010 a 27/07/2015; 43.781-6, JÁNEE KARLLA M DOS SANTOS, 5º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 203.323-2, MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA, 3º, 04/07/2006 a 03/07/2011; 203.323-2, MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA, 4º, 04/07/2011 a 03/07/2016; 62.678-3, ANTONIA MEDEIROS LIMA, 6º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 43.741-7, MARCIA CRISTINA S DE MELO, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 62.084-X, CARLOS ALBERTO FREIRE DE LIMA, 5º, 03/04/2006 a 02/06/2011; 62.084-X, CARLOS ALBERTO FREIRE DE LIMA, 6º, 03/06/2011 a 02/06/2016; 29.703-8, MIRTES PEREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 40.232-X, PEDRO DE JESUS, 3º, 14/04/2000 a 13/04/2005; 40.232-X, PEDRO DE JESUS, 4º, 14/04/2005 a 13/04/2010; 40.232-X, PEDRO DE JESUS, 5º, 14/04/2010 a 13/04/2015; 44.291-7, LEILLA MARIA RIBAS, 5º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 62.761-5, MARINEIDE GOMES MONTEIRO, 6º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 63.023-3, EVA FERREIRA VIDAL, 6º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 45.998-4, MARIA DAS DORES B MARTINS, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 43.780-8, LUCIA MARIA BORGES DE SOUSA, 5º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 30.530-8, LEDA MARIA LOPES PEGO DE MENESES, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 45.964-X, MANOEL ALVAREZ GEBRIM, 4º, 30/12/2006 a 29/12/2011; 210.968-9, DANIELA ALMEIDA NOBRE CARVALHO, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 0046158X, CLARA LIONE CONSTANTINO DIAS, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 225.566-9, HUMBERTO EUSTAQUIO MACHADO DIAS, 2º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 229.764-7, SILVANA VIEIRA INACIO, 2º, 18/04/2011 a 17/04/2016; 44.274-7, MARIA DO SOCORRO DE A SILVA, 5º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 210.211-0, WALTER DOS SANTOS SILVA, 1º, 18/04/2006 a 17/04/2011; 210.211-0, WALTER DOS SANTOS SILVA, 2º, 18/04/2011 a 17/04/2016; 211.372-4, ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 46.059-1, AMALIA JUAZEIRO FRAGA, 5º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 29.572-8, KLERISTHON GUIMARAES NAVES, 4º, 29/06/2011 a 28/06/2016; 43.763-8, MARIA MARLENE DA COSTA, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 46.609-3, ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, 4º, 23/03/2007 a 22/05/2012; 200.839-4, REJANE SANTOS UNRUH DE BRITO MACHADO, 3º, 24/05/2007 a 23/07/2012; 65.219-9, ANTONIA GONCALVES DO NASCIMENTO, 5º, 18/06/2007 a 17/06/2012; 203.773-4, DIVINA DA COSTA FERREIRA, 2º, 30/08/2006 a 29/08/2011; 203.773-4, DIVINA DA COSTA FERREIRA, 3º, 30/08/2011 a 29/08/2016; 44.703-X, MARCIO MACHADO LEITAO, 4º, 12/07/2006 a 11/09/2011; 44.703-X, MARCIO MACHADO LEITAO, 5º, 12/09/2011 a 11/09/2016; 60.829-7, ELIZEU COUTO FRANCA, 6º, 18/05/2011 a 17/12/2016; 211.088-1, BEATRIZ RODRIGUES MOUTELLA, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 46.111-3, MARLI RODRIGUES DE FREITAS, 5º, 08/01/2012 a 07/01/2017; 38.395-3, IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS, 3º, 29/04/2007 a 28/04/2012; 47.259-X, JOSIVAN BARBOSA BALBINO, 3º, 19/06/2002 a 18/06/2007; 47.259-X, JOSIVAN BARBOSA BALBINO, 4º, 19/06/2007 a 18/06/2012; 20.651-2, JOSE FERREIRA BORGES, 2º, 27/08/1998 a 26/08/2003; 20.651-2, JOSE FERREIRA BORGES, 3º, 27/08/2003 a 26/08/2008; 20.651-2, JOSE FERREIRA BORGES, 4º, 27/08/2008 a 26/10/2013; 48.332-X, ENES PAULO CARDOSO DA SILVA, 1º, 05/05/2005 a 04/05/2014; 211.446-1, ANDRES SA DANTAS ARARUNA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 46.188-1, DAGMEYDE RAMOS LIMA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 62.060-2, ANA CRISTINA ROSA SOTER DA SILVEIRA, 6º, 18/01/2012 a 17/01/2017; 58.323-5, CICERO PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 19/10/1998 a 18/10/2003; 58.323-5, CICERO PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 19/10/2003 a 18/10/2008; 58.323-5, CICERO PEREIRA DOS SANTOS, 6º, 19/10/2008 a 18/10/2013; 47.872-5, ANA CRISTINA DE ALMEIDA, 4º, 04/11/2007 a 03/11/2012; 210.730-9, AUREA CARLOS MOURA DA SILVA, 2º, 05/02/2012 a 04/02/2017; 202.200-1, EDNEUSA CARLOS ALARCAO, 2º, 13/02/2006 a 12/04/2011; 202.200-1, EDNEUSA CARLOS ALARCAO, 3º, 13/04/2011 a 12/05/2016; 53.509-5, CARLOS GERALDO MEGALE, 4º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 203.756-4, ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO, 2º, 28/08/2006 a 27/10/2011; 203.756-4, ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO, 3º, 28/10/2011 a 27/10/2016; 202.282-6, ELENI DIAS RODRIGUES, 1º, 15/02/2001 a 14/02/2006; 202.282-6, ELENI DIAS RODRIGUES, 2º, 15/02/2006 a 14/02/2011; 202.282-6, ELENI DIAS RODRIGUES, 3º, 15/02/2011 a 14/02/2016; 202.173-0, WEGNA MARIA CAJE, 5º, 01/11/2009 a 31/10/2014; 63.149-3, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, 6º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 203.749-1, MARIA GORETTI RESENDE SANTIAGO, 3º, 26/02/2007 a 25/02/2012; 63.203-1, ORLANDO RAFAEL DIAS, 6º, 23/05/2011 a 22/02/2016; 29.678-3, SIMONE DAS GRACAS MORAIS DA PAZ LIMA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 22.796-X, JAIR SOUSA DIAS, 3º, 21/05/2007 a 20/12/2012; 46.334-5, SINDALINA GUEDES DIAS, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.171-7, SILVIA HELENA DE JESUS GARBI, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 210.851-8, FRANCINEIA SOARES BARBOSA DE ANDRADE, 2º, 05/02/2012 a 04/02/2017; 62.833-6, PAULO HENRIQUE DE SOUZA, 4º, 28/05/2006 a 27/05/2011; 62.833-6, PAULO HENRIQUE DE SOUZA, 5º, 28/05/2011 a 27/05/2016; 46.109-1, GEILENE DE FATIMA E CARVALHO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 218.819-8, CRISTIANE LONGO CORREIA, 1º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 41.749-1, MARIA DE FATIMA B DOS SANTOS, 4º, 18/04/2005 a 17/04/2010; 41.749-1, MARIA DE FATIMA B DOS SANTOS, 5º, 18/04/2010 a 17/04/2015; 41.707-6, CARMEN COSTA, 4º, 16/04/2005 a 15/04/2010; 41.707-6, CARMEN COSTA, 5º, 16/04/2010 a 15/04/2015; 47.820-2, IZABEL DE SANTANA DOS SANTOS, 4º, 13/10/2007 a 12/10/2012; 41.070-5, JOSE JUVENAL RIBEIRO, 4º, 19/03/2005 a 18/03/2010; 41.070-5, JOSE JUVENAL RIBEIRO, 5º, 19/03/2010 a 18/03/2015; 26.589-6, VALMIRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, 4º, 30/09/2006 a 29/09/2011; 26.589-6, VALMIRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, 5º, 30/09/2011 a 29/09/2016; 30.139-6, EDILEUSA FERREIRA BARBOSA BOTELHO, 4º, 26/06/2011 a 25/06/2016; 26.547-0, HERCULES NUNES, 3º, 22/11/2005 a 21/11/2010; 26.547-0, HERCULES NUNES, 4º, 22/11/2010 a 21/11/2015; 48.765-1, ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI, 4º, 14/04/2011 a 13/04/2016; 65.225-3, MARIA JOSE FREITAS SOARES, 4º, 19/06/2002 a 18/06/2007; 65.225-3, MARIA JOSE FREITAS SOARES, 5º, 19/06/2007 a 18/06/2012; 61.221-9, MARIA MIRTES FERNANDES SOUZA, 5º, 13/12/2005 a 12/12/2010; 61.221-9, MARIA MIRTES FERNANDES SOUZA, 6º, 13/12/2010 a 12/12/2015; 46.362-0, MARIA CRISTINA LINS CHAVES, 5º, 19/02/2012 a 18/02/2017; 211.565-4, ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS, 2º, 12/02/2001 a 11/02/2017; 210.785-6, REJANE DE SOUZA LEDO SILVEIRA, 2º, 05/02/2012 a

04/02/2017; 211.054-7, SONIA ALESSANDRA VASCONCELOS DE PAIVA, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 211.171-3, DENISE LOPES DE SOUZA SILVA, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 210.919-0, ELIZABETE REZENDE FERREIRA, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 64.493-5, LUIZ ANTONIO FERMIANO, 6º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 64.606-7, MAGNOLIA IARA DE DEUS, 6º, 17/02/2012 a 16/02/2017; 211.170-5, ELIZANGELA VIEIRA DE SOUSA, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 46.155-5, SIMONE ESTEVES A DOS SANTOS, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 29.584-1, MARIA DA LUZ FERREIRA, 4º, 29/05/2011 a 28/06/2016; 45.944-5, ZULEIDE ROCHA AZEVEDO, 5º, 13/01/2012 a 12/01/2017; 62.731-3, MARCIA OSORIO DE OLIVEIRA, 6º, 28/04/2011 a 27/04/2016; 46.007-9, MARIZETH CAMBER GUIMARAES, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 45.320-X, MARILDA DOS SANTOS DE SOUZA, 3º, 30/08/2006 a 29/08/2011; 45.320-X, MARILDA DOS SANTOS DE SOUZA, 4º, 30/08/2006 a 29/08/2011; 45.320-X, MARILDA DOS SANTOS DE SOUZA, 5º, 30/08/2011 a 29/08/2016; 29.532-9, IREMAR DA SILVA RIBEIRO, 4º, 27/05/2011 a 26/05/2016; 201.769-5, EDJANE FERREIRA SANTOS, 2º, 19/09/2005 a 18/09/2010; 201.769-5, EDJANE FERREIRA SANTOS, 3º, 19/09/2010 a 18/09/2015; 64.829-9, ANA CLAUDIA SILVA DOMINGUES, 5º, 09/04/2007 a 08/06/2012; 45.462-1, MARIA DA SILVA LOPES PONTE, 5º, 19/01/2012 a 18/01/2017; 29.545-0, MARLY LUIS MARTINS SILVA, 4º, 28/05/2011 a 27/05/2016; 47.104-6, ANA LUIZA TELES FERREIRA BARRETO, 4º, 29/04/2007 a 28/04/2012; 42.425-0, ADALBERTO LUSTOSA MACHADO, 4º, 08/12/2007 a 07/02/2013; 45.992-5, YOKO CLEA HIGUCHI, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 64.514-1, DILEAN LOPES NEVES FERNANDES, 5º, 09/02/2007 a 08/04/2012; 20.933-3, MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA, 4º, 16/03/2008 a 15/03/2013; 23.609-8, FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 25.916-0, RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO ALBINO, 4º, 30/01/2012 a 29/01/2017; 26.663-9, SANDRA PATRICIA MIRANDA DA SILVA, 4º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 26.944-1, OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO, 5º, 08/01/2012 a 07/01/2017; 27.136-5, SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA, 4º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 27.748-7, IDENISE APARECIDA DOS SANTOS, 4º, 25/01/2012 a 24/01/2017; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BOMFIM, 3º, 18/01/2012 a 17/01/2017; 28.392-4, SIDELE DE JESUS SILVEIRA, 4º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 29.707-0, WILMALICE SIQUEIRA DOS SANTOS, 4º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 30.099-3, ROBERTA MACEDO QUEIROZ BATISTA, 4º, 23/01/2012 a 22/01/2017; 30.622-3, MARLUCE FERNANDES ROCHA, 4º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 31.212-6, ELISANGELA DA SILVA MACHADO DE CARVALHO, 4º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 31.214-2, MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES, 4º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 31.494-3, PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS MADUREIRA, 3º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 33.185-6, LUCIANE JOSE DA SILVA, 5º, 20/01/2012 a 19/01/2017; 33.270-4, MARIA IMACULADA FONSECA LIMA, 4º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 33.310-7, OGLA GERCINA DA SILVA UCHIGASAKI, 5º, 19/01/2012 a 18/01/2017; 33.766-8, ILMA APARECIDA GONCALVES, 4º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 33.971-7, ARLENE MUNIZ DE MATOS, 5º, 04/01/2012 a 03/01/2017; 34.037-5, CRISTINA MARTINS SIQUEIRA, 4º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 34.281-5, PAULO EUZEBIO TEIXEIRA CARNEIRO, 4º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 36.382-0, SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 35.552-6, VIVIANE CALASANS DE MELLO CALDEIRA, 4º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 36.296-4, MARCIO MELO FREITAS, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 36.531-9, JOSEFINA RITA BATOMARCO, 4º, 21/01/2012 a 20/01/2017; 37.319-2, FLAVIA DA COSTA SEVERINO, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 37.277-3, MANOEL CORDEIRO LIMA, 6º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 39.153-0, CLAUDIA FRANCISCA JESUS LIMA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 42.672-5, NIVALDO GOMES MARTINS, 5º, 10/01/2012 a 09/01/2017; 42.856-6, GILBERTO VIEIRA RIOS, 4º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 44.042-6, DOMINGOS VIEIRA GOMES, 5º, 14/01/2012 a 13/01/2017; 44.673-4, IRANIR PIREZ, 5º, 05/01/2012 a 04/01/2017; 45.182-7, ALESSANDRA DA ROCHA SILVA, 5º, 20/01/2012 a 19/01/2017; 45.448-6, ROSANGELA COSMO XAVIER, 5º, 17/01/2012 a 16/01/2017; 45.782-5, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO, 5º, 11/01/2012 a 10/01/2017; 45.832-5, ALUISIO LOPES BRAGA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 45.855-4, ENIOMAR JOSE M DE SOUZA, 5º, 20/01/2012 a 19/01/2017; 45.910-0, LILIAN PATRICIA GEVAERD DE AGUIAR, 5º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 45.924-0, ADRIANA MARIA CABRAL PERISSE, 5º, 09/01/2012 a 08/01/2017; 45.930-5, MARIA DA GLORIA NEVES GONTIJO, 5º, 09/01/2012 a 08/01/2017; 45.939-9, MARISA CAMARGO RIBEIRO, 5º, 10/01/2012 a 09/01/2017; 45.945-3, KENNEDY GOES CARVALHO, 5º, 13/01/2012 a 12/01/2017; 45.951-8, MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, 5º, 17/01/2012 a 16/01/2017; 45.976-3, MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE CARVALHO PEDROSO, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.980-1, JEANE LACERDA DE SOUSA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.983-6, ERISEVELTON SILVA LIMA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.987-9, SIRLEI MARIA DE MACEDO LIMA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.989-5, LEIA ALVES DE SOUZA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.990-9, ANA MARIA NUNES BEZERRA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 45.991-7, MAURCELINA MOREIRA DE JESUS, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 46.000-1, EDNA DA SILVA SANTOS, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 46.005-2, JOSE AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.006-0, MARCIA DE ARAUJO BARBOSA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.017-6, JOSE FERREIRA DE LIMA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.018-4, APARECIDA DE LOURDES SIQUEIRA VIANA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.020-6, SANDRA LACERDA DINIZ, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.021-4, FRANCISCA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.024-9, SILVIA MARIA FONSECA NUNES, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.025-7, MARLI JOSE DE FREITAS, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.026-5, ONEIDE SANTOS DA SILVA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.030-3, ELIZABETE MARIA DE SOUZA SILVA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.031-1, NATALINA DIAS DO VALE, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.035-4, ROSE MARY DE ASSIS MORAES, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.036-2, SANDRA MARIA PINTO GONCALO, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.037-0, KARLA CARVALHO VIEIRA DA SILVA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.044-3, SARAH MARTINS DE OLIVEIRA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.047-8, SELMA REGINA DE SOUSA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.050-8, CARMEM LUCIA PIREZ DE ALMEIDA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.051-6, LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.054-0, ELIZABETE NERI MOURA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.057-5, MARLUCE CABRAL DA COSTA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.068-0, CLAUDIA QUEIROZ MIRANDA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.061-3, KARLA REGINA M MOREIRA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.073-7, CLEIDE DE FATIMA SOARES, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.079-6, PATRICIA PEREGRINO MONTENEGRO, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.090-7, MAGDA DOS REIS RAMOS PAZ, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.083-4, MARIA LUCIA SANTOS, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.084-2, REGIA ADRIANA DA C E SILVA, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 46.089-3, IONA SELMA ROSA, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 46.092-3, GENI ALVES DA SILVA, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.093-1, GLAUBIA GLACILENE DO NASCIMENTO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.095-8, EDINEUZA MARTINS MONTEIRO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.100-8, SILVINO XAVIER NETO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.102-4, MARIA JOSE GONTIJO BORGES, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.103-2, NUBIA LOURENCO MEIRELES, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 46.104-0, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 46.112-1, CARMEN MAEDA, 5º, 08/01/2012 a 07/01/2017; 46.116-4, SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA, 5º, 08/01/2012 a 07/01/2017; 46.117-2, ELIEZER JOSE DE SENA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.120-2, MARIA JOSEFINA PEDROSO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.121-0, DENISE ANDREIA L DE OLIVEIRA, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.122-9, NAÍDA MARIA DA ROCHA, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.123-7, ROSALINA MARIA C DA PONTE, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.126-1, FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.131-8, TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.134-2, SUZANA SALOMAO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.137-7, LEDA ELAINE PESSOA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.140-7, ALDENE GOMES DA CRUZ, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.141-5, FRANCINEIA CARNEIRO DE MAGALHAES NERI, 5º, 09/01/2012 a 08/01/2017; 46.143-1, KARLA SILVA FERREIRA DA COSTA DIAS, 5º, 09/01/2012 a 08/01/2017; 46.154-7, HERCILIA ALVES DE C NETA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.159-8, IONA FREITAS

DE ALMEIDA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.166-0, MARIA APARECIDA REIS GALVAO, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.169-5, ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA RONCOLETA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.172-5, ANA MARIA ALVES DA SILVA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.176-8, JOSE CESAR RODRIGUES BEZERRA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.177-6, CYNTHIA REGINA GONCALVES LIRA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.180-6, ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.185-7, SANDRA MARA NOBLE CORDEIRO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.190-3, IVANETE ALVES BORGES, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.193-8, FLAVIA CRISTINA P DOMINGUES, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.196-2, IVANA CECILIA NUNES SIQUEIRA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.199-7, ELIETE ALVES CHAGAS, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.200-4, ANDREA GOMES JAPASSU, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.201-2, ANGELA NORONHA SABAT DE MATOS, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.205-5, STELLA MARROCOS XAVIER, 5º, 14/01/2012 a 13/01/2017; 46.207-1, IRISMAN BARBOSA DE ARAUJO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.209-8, ELEUDE ANTUNES T DE FREITAS, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.214-4, JOSEFA JAQUELINE DE M ROLIM, 5º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 46.218-7, TANIA MARIA GONCALVES, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.226-8, ELOISA FRANCA COSTA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.227-6, CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.243-8, LUZINETE GOMES DA SILVA, 5º, 30/01/2012 a 29/01/2017; 46.248-9, SIRLENE REIS LANDIM, 5º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 46.250-0, HELANE ARAUJO DE LIMA, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.253-5, MARIA ZILCA A DE O SILVA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.258-6, ZILDA SOARES MARRA, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.259-4, ELENISE DOS SANTOS MELO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.262-4, MARISAN RIBEIRO CANGUCU GONCALVES, 5º, 30/01/2012 a 29/01/2017; 46.267-5, ANA MARIA ALVES QUEIROZ, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.271-3, ELIENE NUNES ALVES, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.277-2, JORGE KLERTON PAULINO RAMOS, 5º, 22/01/2012 a 21/01/2017; 46.278-0, CLEIDE FLORENTINO DE SA, 5º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 46.279-9, ANGELA GOMES GABETO BARBOSA, 5º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 31.448-X, MARIA MONICA VIEIRA JARDIM, 4º, 06/03/2012 a 05/03/2017; 46.281-0, LUCYANA DE ARAUJO DOMINGUES, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.294-2, ROSA LOANA MACEDO DA CUNHA, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.296-9, JOVIANO BIZERRA D DA SILVA, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.300-0, VANDERLENE BARROS DOS REIS, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.302-7, SILMARA DE FATIMA HOHMANN, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.309-4, LUCIA GOMES PEREIRA GUEDES, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.324-8, VARINIA IVO DE ANDRADE, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.328-0, ACYLINA BASTOS C CAMPOS, 4º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 46.329-9, ANDREA MARIA PAULA DE JESUS, 5º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 46.341-8, IRENE CUSTODIO DA SILVA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.342-6, JANIA MARIA DOS SANTOS, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.343-4, WEDER DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 30/01/2012 a 29/01/2017; 53.598-2, GILBERTO JUSTINO ALMEIDA MARRA, 7º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 53.603-2, COSMO DENIZETE DA SILVA, 10º, 11/01/2012 a 10/01/2017; 53.609-1, ALBERTO JOSE DE SANTOS, 7º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 53.616-4, ANTONIO GONCALVES JUNIOR, 7º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 53.635-0, VALDECI GOMES DE OLIVEIRA, 7º, 14/01/2012 a 13/01/2017; 56.460-5, MARGARIDA HELENA CAMURCA MARTINS, 6º, 11/01/2012 a 10/01/2017; 61.034-8, SATIRA REGINA PIMENTEL, 6º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 62.807-7, CLARICE HITOMI KATANIWA, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 62.861-1, LUVERCI LULA BARROS, 6º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 63.496-4, MARIA CRISTINA JUNIOR, 6º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 63.794-7, LUZINEIDE DE SOUZA VIEIRA, 6º, 12/01/2012 a 11/01/2017; 65.605-4, EUNICE JOSE DA ROCHA, 5º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 65.673-9, IDEIDES NONATO DA SILVA, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 67.065-0, TANIA MARIA GOMES, 5º, 26/01/2012 a 25/01/2017; 68.415-5, PEDRO HENRIQUE SANTANA, 5º, 05/01/2012 a 04/01/2017; 69.451-7, CARLOS ANTONIO R DE ALMEIDA, 3º, 21/01/2012 a 20/01/2017; 98.856-1, JOSE DANTAS DE FREITAS, 7º, 10/01/2012 a 09/01/2017; 200.825-4, ANDERSON KLEBER CAPITELLI, 3º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 205.211-3, ADRIENE LOBATO DE FARIA, 3º, 04/01/2012 a 03/01/2017; 202.355-5, SANDRA MARY FERNANDES SILVEIRA, 3º, 16/02/2011 a 15/01/2017; 202.999-5, CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA, 4º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 203.028-4, ROSYVANIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 203.931-1, MARIA DE FATIMA RODRIGUES GUIMARAES, 3º, 01/02/2012 a 31/01/2017; 204.285-1, KELLY REGINA BORGES BASTA TOLENTINO, 2º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 210.610-8, AMELIA TEIXEIRA FACANHA MENDES, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 210.612-4, MARIA DE DEUS SALES, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 210.614-0, VANESSA SILVA MOREIRA DE GODOI, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 210.618-3, DANIELLA FONSECA BORGES DA SILVA, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 210.624-8, MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, 2º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 210.642-6, JANE ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS, 2º, 31/01/2012 a 30/01/2017; 212.361-4, MARIA JOSE VIEIRA PALMEIRA DE LIMA, 3º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 218.748-5, CARLA MERCES DA SILVA, 1º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 218.749-3, ADRIANA LUISA PINTO BRAGA, 1º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 218.752-3, GISELE ALVES DOS SANTOS MARQUES, 1º, 09/01/2012 a 08/01/2017; 300.398-1, LUIZ CARLOS VITORINO, 3º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 22.541-X, VALDETE MARIA DA SILVA, 4º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 29.411-X, CLAUDINEI JOSE LOPES, 4º, 21/01/2012 a 20/01/2017; 31.059-X, MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, 4º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 36.150-X, REUS ANTUNES DE OLIVEIRA, 3º, 27/01/2012 a 26/01/2017; 45.804-X, MARCIA JACINTA FERNANDES, 5º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 45.947-X, VANIA MARIA BORBA RIOS, 5º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 45.950-X, JOAO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, 5º, 17/01/2012 a 16/01/2017; 45.995-X, VALDETINA LISBOA RIBEIRO, 5º, 02/01/2012 a 01/01/2017; 46.001-X, JOSE JOSAFIA ALVES COSTA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.015-X, ELIANA LOPES NOBRE DA SILVA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.029-X, MARIA FATIMA DE SIQUEIRA BERNARDES MIRANDA, 5º, 03/01/2012 a 02/01/2017; 46.080-X, LUCILEIDE NUNES DE LUCENA, 5º, 06/01/2012 a 05/01/2017; 46.161-X, NILZA GOMES DO ROSARIO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.208-X, MARA REGINA DE ARAUJO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.225-X, JORGE CARVALHO GONCALVES, 5º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 46.239-X, LAURECI GOU-DINHO DE CASTRO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.273-X, ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 46.290-X, ROSA LEIDE FAUSTINA FARKAS, 5º, 23/01/2012 a 22/01/2017; 46.306-X, JOSE RAIMUNDO SILVA MARTINS, 5º, 24/01/2012 a 23/01/2017; 46.340-X, MARIA HELENA S OLIVEIRA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 53.692-X, DONATILLA GOMES L MACIEL, 7º, 28/01/2012 a 27/01/2017; 203.915-X, FABIANA MARTINS ALVES BOMFIM, 3º, 07/01/2012 a 06/01/2017; 204.675-X, MARIA ANTONIA DE SOUSA, 5º, 29/01/2012 a 28/01/2017; 210.623-X, IVANI ALVES DA SILVA, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 205.987-8, SANDRA REGINA GUERRA DE SOUSA, 2º, 13/01/2012 a 12/01/2017; 212.358-4, EDUARDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA, 1º, 16/01/2012 a 15/01/2017; 35.831-2, MARIA ELIZABETE VASCONCELOS, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016.

JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 53, de 07 de março de 2016, publicada no do DODF nº 45, de 8 de março de 2016, página 40, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2016, à servidora CORINA CERQUEIRA NUNES DEDAVID, ONDE SE LÊ: "...a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016...", LEIA-SE: "...a partir da data da publicação a 31 de julho de 2017..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIEN DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.901-4, e LÉIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 48.135-1, ambas lotadas na CRE/UNIAE/NB, co-executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 37/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFERE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, objeto do processo nº 080.011.540/2015, REG CRE NB Nº 120972/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.007.843/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora REGINA ROPPA EVILASIO, matrícula nº 42.279-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.657.424-9, da função de EXECUTORA, conforme designação na Ordem de Serviço nº 63 de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 50, em 15 de março de 2016, página 13, do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2012 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme o processo nº 380.001.448/2009.

Art. 2º Designar ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula 104.012-X para atuar como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2012 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme o processo 380.001.448/2009, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103888-5, Técnico em Assistência Social - Agente Social. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MARCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, matrícula 184926-3, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso I da Portaria Nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, Especialista em Assistência Social, 217.878-8, Pós-Graduação, 15%, 01/02/2017, 380.002.195/2011.

DANIELLE CARVALHO ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2015, do Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 206 de 26 de outubro de 2015, página 26, que converteu em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade, de PAULO CESAR SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula 101.867-1, ONDE SE LÊ: " 11(onze) meses", LEIA-SE: " 14(quatorze) meses"

Na Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 2000, do Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 244 de 26 de dezembro de 2000, página 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ROSARIO SILVA, matrícula 32.946-0, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "4 de novembro de 1995 a 3 de novembro de 2000", LEIA-SE 2º quinquênio: "4 de novembro de 1995 a 1º de novembro de 2000."

Na Portaria nº 12 de 16 de fevereiro de 2006, do Secretário de Estado de Solidariedade do Distrito Federal, publicada no DODF nº 37 de 20 de fevereiro de 2006, página 27, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO ROSARIO SILVA, matrícula 32.946-0, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "4 de novembro de 2000 a 3 de novembro de 2005", LEIA-SE 3º quinquênio: "2 de novembro de 2000 a 31 de outubro de 2005."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores: FERNANDO CESAR DE ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 1.660.304-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 horas, conforme processo nº 0070-001.314/2013; VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 27.357-0, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 20 horas, conforme processo nº 0070-000.159/2015.
ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DA SECRETARIA
Em 10 de março de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina. REFERÊNCIA: Memorando nº 55/2017 - CPD/GAB/SSPDF. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004A/2016-GAB/SSPDF (050.000.714/2016). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de março de 2017, para conclusão da Sindicância nº 004A/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.714/2016), instaurada por meio da Portaria nº 56, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 12 de agosto de 2016, que visa apurar a conduta do servidor LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.483-5, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, à servidora ANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 106.900-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.000501/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77.187/2 da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 81.220/X para a função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DEMAP-50564/2013, celebrado entre a PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando a cooperação mútua entre a Concedente e o Conveniente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, sempre que solicitado pelo Concedente, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente e aprovado pela Concedente, conforme o Processo nº 054.000.179/2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM CAIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Mat. 86.413/7 para a função de Executor do Termo de Cooperação Técnica cujo objetivo visa o estabelecimento de mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre os Partícipes, METRÔ-DF e PMDF, com o intuito de agilizar e viabilizar operações relativas a áreas de interesse comum dos órgãos em referência, o desenvolvimento de técnicas e procedimentos de segurança no âmbito do ambiente metroferroviário, com vistas a imprimir maior agilidade e efetividade na atuação conjunta de Policiais Militares e, em especial, dos empregados do Corpo de Segurança, em crimes e contravenções que ocorrerem nas estações, pátios, vias e demais áreas sob a responsabilidade do METRÔ-DF, conforme o Processo nº 054.003.019/2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o

art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Subtenente QBMG-1 JUVENAL PERNUCIANO PIRES, matrícula nº 1402347, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) a contar do dia 28 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º, art. 79 e 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o Item IX, anexo 5, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. Processo Administrativo nº 00053-00010226/2017-12. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Subtenente QBMG-1 JUVENAL PERNUCIANO PIRES, matrícula nº 1402347, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00010226/2017-12.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. EDSON PIMENTEL FEITOSA, matrícula 1399888, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de março de 2017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o item VIII, anexo 4, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. Processo Administrativo nº 00053-00011065/2017-76. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. EDSON PIMENTEL FEITOSA, matrícula nº 1399888, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00011065/2017-76.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. DIMAS MALAQUIAS NUNES, matrícula. 1400017, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de março de 2017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79 e 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o Item VIII, anexo 4, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. Processo Administrativo nº 00053-00011068/2017-18. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. DIMAS MALAQUIAS NUNES, matrícula nº 1400017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00011068/2017-18.

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: AGREGAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. PEDRO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 1399897, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de março de 2017, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, conforme fez público o item VIII, anexo 4, do Boletim Geral nº 29, de 9 de fevereiro de 2017. TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2016, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. PEDRO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 1399897, observando o uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00011042/2017-61.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 SOLANO BASILEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 1352935,

para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desliga-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00003906/2017-71

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, O COMANDANTE-GERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, e no uso das delegações constantes do art. 1º, I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de janeiro de 2017, o Capitão QOBM/Intd. GILVAN BARBOSA RIBEIRO, matrícula n.º 1402459, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito do Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, em razão do arquivamento do processo de transferência para a reserva remunerada n.º SEI-053-015184/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de março de 2017

INTERESSADA PATRÍCIA PINTO ALBUQUERQUE. ASSUNTO Autorização de afastamento do país - dispensa de ponto. REFERÊNCIA Memorando n.º 385/2017 - DEAM. PROTOCOLO n.º: 287.747/2017 - DEAM. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 12 a 18 de março de 2017, da Agente de Polícia PATRÍCIA PINTO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 189.859-0, lotada na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, para participar do curso "The Women Scholarship for Peace: Iniciativa Global do Sul da Parceria Educacional para o Desarmamento e Não-Proliferação (DNP)", promovido pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento - UNODA, a realizar-se no período de 13 a 17 de março de 2017, na Universidade para a Paz (University for Peace - UPEACE), em Ciudad Colón, San José, Costa Rica, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, incisos I e II do Decreto n.º 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Perito Criminal MÁRCIO COSTA DE LEMOS, matrícula 59.098-3, Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, como Agente Setorial de Patrimônio, coobrigado especificamente pelos Bens Imóveis da Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando desempenhar as atribuições constantes no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Gestora Titular do Termo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a servidora MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula n.º 250403-0, lotada na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor Titular do Termo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o servidor ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula n.º 1823485, lotado na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Gestoras Titulares do Contrato n.º 07/2014, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Movimento, as servidoras MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula n.º 250403-0, e ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula n.º 250202-x, lotadas na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor Titular do Contrato n.º 07/2014, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Movimento, o servidor TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1923048, e como Gestor Substituto, o servidor ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula n.º 1823485, lotados na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Gestores do Contrato n.º 06/2015, celebrado com a empresa Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, os servidores RAUL COELHO SOARES, matrícula n.º 192663-2, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF, e HERCULES DE OLIVEIRA DU-TRA MAMEDE, matrícula n.º 193055-9, lotado na GERSAG/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar para a Comissão de Gestores do Contrato n.º 06/2015, celebrado com a empresa Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, os servidores REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula n.º 79338-8, lotado na DIRTEC/DETRAN-DF, e RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula n.º 194533-5, lotado na GERSAG/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão para acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato n.º 02/2014, celebrado com a empresa AV Comunicação e Marketing, a servidora MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula n.º 250403-0, e o servidor ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula n.º 182348-5, lotados na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor Titular do Contrato n.º 02/2014, celebrado com a empresa AV Comunicação e Marketing, o servidor SANDRO MACHADO LEVI, matrícula n.º 196253-1, e como Gestora Substituta, a servidora CLARA NOVAIS SILVA, matrícula n.º 194533-5, lotados na DIRECUC/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral Interino do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme Portaria n.º 31 de 14/02/2017 publicada no Diário Oficial n.º 40 de 24/02/2016, nos termos que dispõe o artigo 229, § 5º da Lei Complementar n.º 840/2011 e, considerando o constante no Processo n.º 055.025058/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192484-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, lotada na Corregedoria do DETRAN-DF, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCK ALVES DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral Interino do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme Portaria n.º 29 de 14/02/2017 publicada no Diário Oficial n.º 40 de 24/02/2017, nos termos que dispõe o artigo 229, § 5º da Lei Complementar n.º 840/2011 e, considerando o constante no Processo n.º 055.024514/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula 192484-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, lotada na Corregedoria do DETRAN-DF, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCK ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos n.º 33.551/2012 e n.º 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA LIMA SOUSA, matrícula 237.224-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, CAIRO OLÍMPIO DUARTE, matrícula 218.882-1, Supervisor da CAESB, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/03/2017 a 15/04/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONISIO, matrícula 168.189-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, matrícula 91.500-9, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade de Taguatinga/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR THIAGO REGIS VASCONCELOS, matrícula 235.493-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, FAGUNDES NOGUEIRA PROENÇA, matrícula 235.014-9, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade de Taguatinga/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 137.805-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GILSON RICARDO DA SILVA, matrícula 141.531-X, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Gama/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 03/05/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/02/2017 a 03/03/2017, por motivo de Licença médica.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX, do Decreto n.º 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", c/c o art. 166, inciso X, do Decreto n.º 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto n.º 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria n.º 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula nº 269.654-0 e FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula: 91.278-6, para atuarem como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato representado pela Nota de Empenho nº 2017NE00064, emitida em 16/02/2017, em favor da empresa Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda-ME, para prestação de serviços de telefonia de longa distância.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Nota de Empenho em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da cláusula quarta do próprio Acordo, e ainda o que consta no Processo nº 390.000.318/2016.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 19, de 22/02/2017, publicada no DODF nº 39, de 23/02/2017, página 60.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO DE ANDRADE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U., de 31/12/2003, à servidora HELIANA APARECIDA SILVA, matrícula nº 24478-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/11/2016. Processo nº 390.000.726/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CARLOS JOSE DE SOUZA matrícula nº 33.571-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga: AVERBA: 11 meses e vinte e nove dias de Tempo de Serviço Militar, conforme Certificado de Reservista, expedido pelo 11ª RM-BTL PA/02/17, do Exército Brasileiro, do Ministério da Aeronáutica, VI Comar, compreendendo o período de 01/02/1986 a 30/01/1987; e Averbá 1.214 (um mil duzentos e quatorze) dias, referente aos períodos de 02.10.1987 a 26.03.1988, (cinco meses e vinte e cinco) dias; 11.04.1988 a 30.06.1988, (dois meses e vinte) dias; 06.07.1988 a 01.03.1989, (sete meses e vinte e seis) dias; 01.03.1991 a 07.04.1992, (um ano, um mês e sete) dias; 03.01.2001 a 25.04.2001, (três meses e vinte e três) dias; 24.05.1990 a 08.11.1990, (cinco meses e quinze) dias; 13.09.1990 a 11.12.1990, (um mês e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para efeito de aposentadoria. Processo nº 132.000.096/2017.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, incisos XXXIII e XLIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 138.000.612/2016 E 138.000.105/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta).

Art. 2º A Comissão será Presidida por AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.657-X, JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.322-7 e LUCIENE DE AGUIAR REIS Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.127-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJAO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJAO, INTERINO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO LEITE, matrícula 1.656.183-X, a comparecer na Administração Regional do Varjão - RA XXIII, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de providenciar o pagamento de multas de veículo autômetro, sob sua responsabilidade, conforme Processos nºs 410.000.969/2014 e 410.000.970/2014, esclarecendo que a presente convocação tem o condão de resguardar o interesse do erário, podendo, inclusive, na hipótese do não atendimento, acarretar, entre outras punições, na inscrição em dívida ativa.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº. 16679032, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como EXECUTOR e JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 264.386-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 03/2017, firmado entre este Instituto e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, referente ao processo nº 391.002.328/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004- SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 62, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 417.000.152/2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO, matrícula 226.085-9, Técnico Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

AURELIO ARAUJO

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto 26.236 de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de estudo, estruturação e elaboração do concurso de remanejamento de servidores, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

MARCILENE BONFIM LEITAO SANTANA - matrícula nº 232.224-2;

HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO - matrícula nº 221.283-8: Representante

da Diretoria de Gestão de Pessoas;

JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO - matrícula nº 221.196-3: Representante

da Medida de Semiliberdade;

DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula 194.799-0; Representante

da Medida de Meio Aberto;

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - matrícula nº 197.379-7: Representante da

Medida de Internação;

BRUNA LIRA ORLÁNDO, matrícula nº 226.088-3: Representante da Assessoria Jurídica

Legislativa;

FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula nº

172.588-2: Representante da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo;

MARCELO ARICIO CARVALHO - matrícula nº 234.489-0: Representante da Diretoria de

Tecnologia da Informação;

LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR - matrícula nº 197.317-7: Representante do Sindicato

dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF;

CLARESSA DANTAS DA SILVA - matrícula nº 218.113-4.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 90 (noventa) dias,

a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora GABRIELA DE MACHADO FIUZA MACHADO, matrícula 176.798-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, no total de 1.410 (mil, quatrocentos e dez) dias, sendo: 42 dias,

no período de 15/09/1998 a 26/10/1998, 19 dias, no período de 02/12/1999 a 20/12/1999, 30 dias,

no período de 01/07/2003 a 30/07/2003, contados para efeito de aposentadoria de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e, 137 dias, no período de 23/10/2008 a 08/03/2009, contados para efeito de

aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do processo 0417.000.202/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora BIANCA MIRANDA AMADO, matrícula 221.184-X, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 2.124 (dois mil, cento e vinte e quatro) dias, sendo: 12 dias, no período de 17/12/1987 a 28/12/1987; 366 dias, no período de 05/08/1991 a 04/08/1992; 323 dias, no período de 10/02/1995 a 29/12/1995; 520 dias, no período de 03/06/1996 a 04/11/1997; 676 dias, no período de 01/09/1998 a 07/07/2000; e, 227 dias, no período de 05/12/2011 a 18/07/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.203/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 197.118-2, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de janeiro a junho de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.000.201/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de

janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 185, de 11 de julho de 2011, publicada no DODF nº 138, de 19 de julho de 2011, página 12, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDGAR ALVES DOS SANTOS. ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, referente ao período de 29.03.2006 a 27.03.2011...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, referente ao período de 21.10.2008 a 19.10.2013...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do parágrafo único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com o objetivo de analisar os pedidos de apoio dirigidos ao Programa Compete Brasília desta Pasta.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

I - ROBSON SOARES SANTANA, Assessor Técnico da Diretoria de Apoio aos Atletas - Presidente;

Suplente: Jessica Ferreira de Souza Silva, Assessora Técnica da Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático;

II - ELZI GOMES DA SILVA, Assessora da Diretoria de Apoio aos Atletas;

Suplente: EDINILZA JOSE DOS SANTOS, Assessora Técnica da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião;

III - José Luiz Marques Barreto, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE.

Suplente: Emanuela Marques Ferreira do Carmo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JOSE CARLOS PEREIRA BRAGA, matrícula nº 34.687-X, do período de 02/03/2017 a 31/03/2017, a partir de 03/03/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso nos dias 24/04/2017 a 07/05/2017 e nos dias 18/07/2017 a 01/08/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 225.243-0, do período de 06/03/2017 a 20/03/2017, a partir de 07/03/2017, por motivo de necessidade do serviço.

2 - Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: MARIA CRISTINA DE BRITO, mat. 38.028-8, referente ao 4º Quinquênio: de 22/02/2012 a 19/02/2017; MARIA IZABEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, mat. 27.374-0, referente ao 6º quinquênio: de 26/02/2012 a 23/02/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a servidora lotada na Defensoria Pública do Distrito Federal: ROSELENE MENDES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.906-1, Título de Pós-Graduação no percentual de 20%, a partir do mês de março de 2017, Processo 136.000.232/2012.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR BAR-

BARA CAROLINA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 232.033-9, Assessor Técnico, para substituir CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, matrícula nº 224.064-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Arquivo Geral da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, inciso I, alínea 'e', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o requerimento acostado aos autos do Processo Administrativo nº 020-003.975/2015, subscrito pela servidora, RESOLVE: CESSAR, a contar de 06 de março de 2017, na Portaria nº 175, de 29 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2015, a pedido da interessada, os efeitos do ato que concedeu a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 65, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, página 61, que retificou a Ordem de Serviço de 19 de julho de 2000, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000, página 77, que averbou o tempo de contribuição de TEA DULAI ZAMARIOLI, matrícula 40.644-9, Técnico de Administração Pública. Processo nº 0020-000408/2000.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2000, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000, página 77, o ato que averbou o tempo de contribuição de TEA DULAI ZAMARIOLI, matrícula 40.644-9, Técnico de Administração Pública, para ONDE SE LÊ: "... no período de 01/07/1983 a 01/10/1986...", LEIA-SE: "... no período de 01/07/1983 a 25/11/1985...". E, na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2000, ONDE SE LÊ: "... no período de 26/11/1985 a 01/01/1986...", LEIA-SE: "...no período de 26/11/1985 a 30/09/1986...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020-000408/2000.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 5745/2016, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 240.000.433/2005, referente a prestação de contas irregular, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor RAIMUNDO NEVES PEREIRA, denominada "CPTCE 30", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 04, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, p.22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 1548-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 1548-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSE ROBERTO ALCURI JUNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 14 a 15 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 33/2014.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2016, Registro de Preços visando eventual contratação de serviços de manutenção de pintura em geral e substituição de ferro mineral acústico, compreendendo pintura com esmalte acetinado, látex PVA, látex acrílica, epóxi, acrílica, acrílica para sinalização horizontal, verniz sintético, aplicação de fundo anticorrosivo, massa látex e massa látex acrílica, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do processo nº 410.000.354/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L, Brasília - DF, no período de 14, 15 e 16 de março de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2017

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - água potável de mesa sem gás, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.939.735,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses; Prazo de execução: até 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 27/03/2017, às 9h. Processo nº: 410.00010036/2017-35 (sei). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho (colchão, capa para colchão, cobertor, edredon, jogo de cama, travesseiros, toalhas, pano de prato, etc.), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 20.162.635,75. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 28/03/2017, às 9h. Processo. 410.002.831/2016-SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Registra-se que os interessados que já tiverem inserido propostas no sistema, deverão reinscrever-las. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Organização Santana Machado Ltda-EPP, no valor total de R\$ 8.799,00. O item 02, restou fracassado. Processo nº. 134.000.139/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SANDU Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME, no valor total de R\$ 25.945,21; BLG Licitações Ltda no valor total de R\$ 4.123,71, AAZ Comercial Ltda-EPP no valor total de R\$ 15.245,38; CDV Comercial Ltda no valor total de R\$ 57.800,24; Alvarenga Comércio Serviços e Representação Ltda no valor total de R\$ 262.128,90. Os itens 07, 13, 17, 18, 19 e 21 restaram fracassados. Processo nº. 0410.003.266/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Instituto Eivaldo Lodi do Distrito Federal - IEL, CNPJ nº 00.366.849/0001-83. Processo nº 121.000.212/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016 de acordo com o inciso V, §1º do artigo 57, observando-se que a prorrogação fica adstrita ao prazo da paralização, conforme previsto no §5º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03/03/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Claudio Rodrigues Tavares, Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA relativa à concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade colher informações e subsídios pertinentes à atualização e aprimoramento da modelagem do projeto de concessão. A CONSULTA PÚBLICA estará aberta das 8h, do dia 14/03/2017, às 18h do dia 24/03/2017. Os interessados poderão ter acesso à lista de tópicos específicos sob consulta e obter informações pela internet ou telefone, durante o período previsto para o processo de Consulta Pública no site <http://www.parceria.df.gov.br>. Manifestações e contribuições deverão ser feitas por intermédio do telefone (61) 3312-8493, do

e-mail ppp@fazenda.df.gov.br ou por escrito para o protocolo geral da Secretaria de Estado de Fazenda até às 18h do dia 24/03/2017, no endereço: SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP 70040-909.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

PROCESSO: 040.000.072/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda-Me. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de água potável, tipo de mesa, Gazeificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto - Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: garrafão, Unidade de Fornecimento: garrafão 20 litros, Quantidade: 10.000, marca IBIA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SULIC/SEPLAG fls. (10 a 26), do Termo de Referência, fls. (18 a 20), da Ata de Registro de Preço nº 0014/2016 fls. (5 c/c 27 a 34), Autorização SRP nº 0138/2017, fl. (45). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a conta de 29/03/2017 até 29/03/2018. DO VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00131, emitida em 17/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Ale Rodrigues Vieira na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO: 040.003.386/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representadas pela empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2017, com vencimento em 04/03/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor desta prorrogação é de R\$ 4.596.154,65 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: EMMANUEL SARKIS na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 040.000027/2013, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 59.104.422/0057-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ, 108443/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0001-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0004-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 00.001.388/0005-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 040.000027/2013, DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41496/2012, 37.056.983/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, 128341/SP. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 128.001171/2015, NASA CAMINHÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1733/2015, 33.532.342/0001-01, SEM EFEITO

NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DIVINO RIBEIRO DE SOUZA, 11216/GO; 128.001171/2015, MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1733/2015, 06.020.318/0005-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANTONIO CARLOS GUIMARAES GONÇALVES, 33766/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões de julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000259/2013, SEARA ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 159/2013, 02.914.460/0062-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, REGINALDO DE LIMA RODRIGUES BARBOSA, 311598/SP; 0128.000687/2012, ROSA DO CERRADO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1259/2012, 15.317.777/0001-51, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001899/2012, PINUS AUTOMOVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41042/2012, 02.989.831/0001-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CARLOS EDUARDO DE SOUZA FÉLIX, 22241/DF; 0128.002081/2012, REFLEXO PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41357/2012, 13.385.473/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001860/2012, QUICK DELIVERY BRASÍLIA ENTREGAS RÁPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40901/2012, 08.296.144/0001-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SÉRGIO RICARDO FERREIRA MARTINS, 87931/RJ; 0128.002205/2012, SOUEID INDUSTRIAS TEXTIL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41673/2013, 05.500.224/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANDRE KOSHIRO SAITO, 187042/SP; 0040.001713/2012, BRAS FORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1491/2012, 57.443.988/0001-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILLIAMS FRATONI ROBRIGUES, 128341/SP; 0128.000563/2012, REINALDO ALVES DE SIQUEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1043/2012, 478.882.881-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004813/2012, ANA PAULA DE SOUZA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41409/2012, 817.316.981-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004323/2012, SO REPAROS SUPER LOJA DA CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 170/2012, 26.443.804/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WILLIAM DE ARAUJO FALCOMER, 20235/DF; 0040.001301/2012, RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1296/2012, 44.914.992/0020-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MIKAEL LEKICH MIGOTTO, 175654/SP; 0040.003634/2015, SAFRA TRATORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5569/2015, 02.367.369/0002-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FERNANDA SILVA ROCHA, 35535/DF; 0128.001832/2012, PLEASURE DREAMS COMERCIAL LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40680/2012, 05.163.192/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL, 221984/SP; 0040.001008/2013, ARMA ACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 791/2013, 07.355.247/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004626/2011, SUPERMERCADO MARE MANSO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5639/2011, 32.905.044/0001-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BOAVENTURA LOPES FRAZÃO JUNIOR, 27483/DF; 0128.000308/2012, ALICENTRO ALIMENTOS CENTRO OESTE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 590/2012, 06.887.090/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001499/2012, LEILA MARIA LACERDA SOUTO SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39438/2012, 765.387.101-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --/DF; 0128.000865/2012, MARCODAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1490/2012, 01.906.381/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004865/2012, FREE WAY REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GLP LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40573/2012, 04.291.409/0002-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000566/2012, MARCODAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1046/2011, 01.906.381/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/007.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ARTPAK EMBALAGENS LTDA - ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de caixa de papelão para o BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 093/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor: R\$ 46.160,00. Signatários pelo BRB: Katia do Carmo Peixoto de Queiroz e, pela contratada, Marcos Henrique Bortolassi Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 2016/1211. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/029.
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura necessários à administração de imóveis patrimoniais de uso do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2017 até 14/03/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 10/03/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Paulo César de Resende Pereira e Francisco de Assis Vargas. Processo nº: 041.001.152/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/015.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 015/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/03/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preço para aquisição de licenças de software de produtos Microsoft e treinamentos necessários à operação do ambiente e capacitação da equipe técnica do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.580.802,16 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos). Motivo: alteração do edital. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.419/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 04/04/2017, em papel timbrado e com firma reconhecida.

NILBAN DE MELO JUNIOR

Diretor DIRFI

MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO
Superintendente SUGOV

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: V Termo aditivo ao Contrato nº 2012/244, celebrado em 1º/3/2013 entre a Financeira BRB e a Contratada: TOTVS S.A. Assinatura do termo: 24/2/17. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 1º/3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Valor total estimado: R\$ 1.200.428,40. Signatários: pela contratante, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada: Alauana Ersinzon e Policarpo Cardoso da Rocha. Processo: 440/2012.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gestor do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 006/2017-SES-DF. CONVENIENTES: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA - ME, mantenedora da instituição de ensino LS ESCOLA TÉCNICA. Objeto: concessão de área para realização de estágio curricular e/ou Atividades Práticas Supervisionadas (APS) nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os Cursos Técnicos em Enfermagem, Análises Clínicas, Radiologia e o de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. Prazo de Vigência: 60 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF. Despesa de Publicação: SES-DF. Processo nº 064.000.543/2016-Fepecs. Data de Assinatura: 1º/03/2017. Pela SES e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela LS ESCOLA TÉCNICA: p/p Sayonara Santana de França.

Espécie: Convênio nº 002/2017-SES-DF. CONVENIENTES: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UBEC), mantenedora da instituição de ensino UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB. Objeto: concessão de área para realização de estágio curricular e/ou Atividades Práticas Supervisionadas (APS) nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. Prazo de Vigência: 60 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF. Despesa de Publicação: SES. Processo nº 064.000.547/2016-Fepecs. Data de Assinatura: 03/02/2017. Pela SES e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela UBEC/UCB: José Nilton Dourado da Silva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [DANAZOL CÁPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS 100MG - Cód. SES 5720], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007248/2016-SES, estimado em R\$ 9.764,40 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 16 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE:

CONVOCAR o servidor ANDRÉ ALEXANDRE DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 232.407-5, Assessor, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 243,23 (duzentos e quarenta e três reais e três centavos) apurado no Processo nº 080.006047/2015, que trata de Regularização Financeira por Exoneração.

CONVOCAR o servidor CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO, matrícula nº 235.236-2, Assessor Técnico, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.268,17 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) apurado no Processo nº 080-009498/2016, que trata de Regularização Financeira por Exoneração.

CONVOCAR o servidor ERNANI AGUIAR PEREZ ABREU, matrícula nº 220.639-0, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 3.953,25 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) apurado no Processo nº 080-003635/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora FLÁVIA REGINA RICO TORRES, matrícula nº 220.337-5, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 756,35 (setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) apurado no Processo nº 472-000374/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora FLÁVIA REGINA ROMUALDO, matrícula nº 32.210-5, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 6.463,77 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) apurado no Processo nº 467-000474/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora ÍZULA LUÍZA PIRES BACCI PEDROSO, matrícula nº 230.629-8, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 3.022,60 (três mil e vinte e dois reais e sessenta centavos) apurado no Processo nº 462-000245/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora JANAÍNA RAMALHO PEREIRA, matrícula nº 235.918-9, Assessora, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.077,26 (dois mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) apurado no Processo nº 080-013922/2016, que trata de Regularização Financeira por Exoneração.

CONVOCAR o servidor LAEL FERREIRA NETO, matrícula nº 209.520-3, Técnico Gestão Educacional/Apoio Administrativo, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 3.667,63 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) apurado no Processo nº 080-001479/2012, que trata de Regularização Financeira por Demissão.

CONVOCAR a servidora SALMA REGIA SOARES CALDEIRA, matrícula nº 208.868-1, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 5.236,41 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) apurado no Processo nº 080-009443/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora SILVIA CARLA LINS E BARROS, matrícula nº 208.951-3, Agente Gestão Educacional/Copa e Cozinha, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 1.471,88 (mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) apurado no Processo nº 080-002874/2014, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

CONVOCAR a servidora TALITA GABRIELA SALLES RAMOS, matrícula nº 226.337-8, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projeção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 4.339,51 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) apurado no Processo nº 468-000701/2015, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração.

TÂNIA APARECIDA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [IMIPRAMINA DRÁGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG - Cód. SES 90103], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-012075/2015-SES, estimado em R\$ 37.416,61 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 16 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAO/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
SubsecretáriaCOORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 23/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ORTOPELIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 43.375.799/0001-03, 02 (R\$ 405,0000), 03 (R\$ 1.047,8800), 04 (R\$ 174,1100), 10 (R\$ 1.040,5190); FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 94.132.024/0001-48, itens: 05 (R\$ 3.898,9401), 08 (R\$ 1.093,9500), 11 (R\$ 4.823,0352); JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.304.884/0001-54, itens: 09 (R\$ 1.128,3480), 12 (R\$ 880,7310). Perfazendo valor Global Licitado R\$ 2.051.106,7944. Os itens 01, 06, 07, foram fracassados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

CORREGEDORIA

3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348.6135, e-mail 3cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2017, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o PERSON BATISTA GOMES, matrícula nº 155.594-4, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 01 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 126/2015, bem como acompanhar o feito na condição de acusado (a) e prestar o respectivo interrogatório, por denúncia de possível irregularidade administrativa, possível não observância de normas legais, possível não observância de normas regulamentares de trabalho, possível conduta inadequada em serviço e possível inassiduidade habitual. Fica ainda ciente de que, convocado (a) pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

Brasília/DF, 10 de março de 2017
ARAY PINHEIRO CAVALCANTI
Presidente**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, fornecimento de mão-de-obra de serviços gerais; copa, bombeiro hidráulico e prestação de serviços de limpeza geral e da frota de veículos da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo Nº 095.000.132/2017 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Unitário (mensal) Estimado: R\$ 77.083,80 (setenta e sete mil oitenta e três reais e oitenta centavos). Valor Total (anual) Estimado: R\$ 925.005,57 (novecentos e vinte e cinco mil cinco reais e cinquenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.39.78, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 24 de março de 2017 às 10hs.

Brasília/DF, 13 de março de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO Nº113-004.490/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HL TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: A execução das obras da restauração do pavimento a rodovia distrital DF-001(EPCT)- caminho para Brazlândia, no trecho compreendido entre o entroncamento BR-070/DF-095(EPCL) até o entroncamento BR-080/BR-251(B); O valor total do contrato é de R\$ 11.649.997,42(Onze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MARCELO JUSTINO DE SOUZA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2017

Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância para as dependências do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.020979/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de março de 2017, com valor estimado de R\$ 10.122.213,48. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 13 de março de 2017
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.001.075/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 13/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A; OBJETO: Prestação dos serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do Software de Gestão Automation System of Inventory ASIWEB, módulos de Almoxarifado, Patrimônio e Compras, utilizados pela TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Parecer nº 450/2016-ACJUR, datado de 01/12/2016, Ato do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas que autorizou a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, ratificado pela Decisão nº 05 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3121ª Sessão, realizada em 06/01/2017, com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e Norma Organizacional nº 8.1.1.C; VALOR: R\$ 589.387,56 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: Até 09/03/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa De Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Classificação Econômica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Alexander Duarte Paniago, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.001.758/2015; ESPÉCIE: Contrato nº 12/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA; OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de licenças do software Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection com a prestação dos serviços de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas existentes na Terracap para atendimento de demanda das diversas áreas que fazem uso dessa ferramenta; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 91 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3127ª, realizada em 01/02/2017, e Edital de Licitação, mediante Pregão nº 42/2016, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 1.180.500,00 (um milhão cento e oitenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 23.126.6001.1471.5897 e 136/2017, datadas de 07/02/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Tiago Soares de Brito, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Flávio Victor Saraiva de Souza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CONVITE Nº 02/2017.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a repetição do seguinte certame

Processo:	111.000.007/2017
Modalidade/número:	Convite nº 02/2017
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de serviço de engenharia e estudo de levantamento arqueológico dos empreendimentos denominados: Polo Logístico, SHIS QI 17, Setor de Embaixadas Norte e Setor Habitacional Taquari Etapa I - Trecho 03, localizados nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas (RA XV), do Lago Sul (RA XVI), de Brasília (RA I) e do Lago Norte (RA XXVIII).
Valor estimado (R\$):	R\$ 131.237,78
Data/hora de abertura:	23/03/2017, às 10:00 horas.
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 27, Subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3136ª sessão, realizada em 08/03/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR as alienações em decorrência da necessidade de ajustes técnicos operacionais para o processamento da venda, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses correndo a partir desta data o prazo de 30 (trinta) dias, conforme instrução processual inerente aos seguintes imóveis urbanos: 1) SRN-A EQ-4 ÁREA ESPECIAL 04 PLANALTO/DF (Anexo I - Item 101 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 01.030.451/0001-34 - Processo nº 111.001.118/2011 - Valor R\$ 192.169,58 - Decisão-Diret nº 168/2017. 2) QD. 109 AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO LOTE 07 RECANTO DAS EMAS/DF (Anexo I - Item 109 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO PLANALTO CENTRAL DE SAMAMBAIA - CNPJ: 02.633.176/0001-06 - Processo nº 111.001.125/2011 - Valor R\$ 681.484,95 - Decisão-

Diret nº 169/2017. 3) QS. 109 CONJUNTO 06 LOTE 01 SAMAMBAIA/DF (Anexo I - Item 254 da LC 806/2009) - Adquirente: SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ - CNPJ: 01.717.776/0001-90 - Processo nº 111.001.279/2011 - Valor R\$ 772.311,36 - Decisão-Diret nº 170/2017. 4) SRIA EQ 34/32 LOTE D GUARÁ/DF (Anexo I - Item 68 da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 00.108.217/0006-24 - Processo nº 111.002.743/1975 - Valor R\$ 699.459,02 - Decisão-Diret nº 171/2017. 5) QS 05 RUA 300 LOTE 36 ÁGUAS CLARAS/DF (Anexo I - Item 5 da LC 806/2009) - Adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 07.121.135/0001-54 - Processo nº 390.000.572/2014 - Valor R\$ 1.281.130,51 - Decisão-Diret nº 172/2017; Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 14 de março de 2017. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 (*)

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.002.171/2015
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 05/2017
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios genuínos da NEW HOLLAND, para 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas de pneus, Modelo 12B base NEW HOLLAND ano e modelo 2006 e 01 (um) trator agrícola TT3840F base NEW HOLLAND ano e modelo 2011 de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 120.000,00 para a mão de obra e R\$ 180.000,00, para aquisição de peças de reposição e acessórios, para um período de 12 (doze) meses.
Data/hora de abertura:	24/03/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 10 de março de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2017, página 47 e no classificado do Jornal de Brasília, página 28, na mesma data, em virtude de erro material na data de abertura da licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área mínima construída de 200 m² (duzentos metros quadrados), nas Regiões Administrativas: Cruzeiro, Lago Norte, Vila Planalto, Candangolândia, Núcleo Bandeirante ou Park Way, para o funcionamento de Unidade Operativa desta Secretaria, para locação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.001.589/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 24 de março de 2017, no endereço SEP 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, CEP: 70.770-501, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Processo: 072-000.430/2016; Espécie: Termo de Doação de Material Permanente; Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI-DF Objeto: Doação um AERADOR, para tanque de peixe, tipo: Chafariz, aplicação: Oxigenação de água de tanques de piscicultura. Fundamento Legal: Ofício nº 117/2016-SDR/SEAGRI-DF, Estatuto da EMATER-DF, autorização do Conselho de Administração da Empresa, Parecer nº 186/2016-ASJUR e a Lei 8.666/93. Assinatura: 02/03/2017. Signatários: EMATER-DF - ARGILEU MARTINS DA SILVA - Presidente. P/SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL - Secretário de Estado de Agricultura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Processo: 072.000.313/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço - Produção de 05 (cinco) Filmes Educacionais. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do grupo 01 a empresa ZÉRO ZÉRO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS EIRELI ME, CNPJ nº 15.696.518/0001-89, no valor total de R\$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais), bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: Meire Maria Pinto-Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017.

Processo: 072.000.372/2016. Objeto: Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de material de consumo - (gêneros alimentícios e descartáveis) A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do item 02 a empresa BSB SOLUÇÕES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, no valor total de 1.080,00 (um mil e oitenta reais); dos itens 01 e 08 a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 04.119.118/0001-94 no valor total de R\$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais); dos itens 05, 06, 11 e 13 a empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ 11.020.389/0001-53 no valor total de R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais); dos itens 03 e 04 a empresa N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 19.408.662/0001-23 no valor total de R\$ 16.257,60 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e dos itens 09, 10 e 12 a empresa RDZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 23.052.915/0001-46 no valor total de R\$ 5.939,70 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: Meire Maria Pinto, Pregoeira.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE INSTITUIÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado da Instituição que obteve maior pontuação, após análise preliminar por ocasião da apresentação das propostas encaminhadas, somados os quesitos elencados nas Tabelas 5 e 6 do item 7.1 do Projeto Básico, para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4. Sendo o concurso autorizado por meio do processo nº 0054.000.998/2015, por ato do Gestor Financeiro do Fundo Constitucional do Distrito Federal para ingresso a partir de outubro de 2017 de 500 vagas para Soldado Combatente, 06 vagas para Soldado Especialista - Músico, 18 vagas para Soldado Especialista - Corneteiro e Cadastro de Reserva de 1500 vagas para Soldado Combatente.

Após análise da documentação apresentada RESOLVO: DESCLASSIFICAR O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN, CNPJ 04.236.076/0001-71, uma vez que não atende aos requisitos especificados no Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2017, tendo apresentado documentação de Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o Projeto Básico, bem como notificar o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN, CNPJ 04.236.076/0001-71, para, caso tenha interesse, apresentar eventual recurso, concedendo-lhe o prazo de cinco dias úteis. O recurso deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação (no horário de 14h as 18h de segunda a quinta-feira e de 08 as 12h na sexta-feira), exclusivamente na Secretaria do Departamento de Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do Quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Não será recebido recurso fora das datas, horários e local estabelecidos. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5624/5625/5626/5627 e (61) 3910-1358.

Em 13 de março de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Chefe do

AVISOS DE ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

Processo: 054.002.056/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: GRUPO 1 - Reoperacionalização dos veículos com material e peças; GRUPO 2 - Manutenção preventiva e corretiva com material e peças para a empresa TÉCNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 16.924.926/0001-03, pelo valor global negociado a R\$ 289.947,79 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

Processo: 054.002.096/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: ITEM 1 - Armadilha iluminativa pelo valor unitário de R\$ 167,36; ITEM 2 - Projétil iluminativo calibre 40 x 46 mm com paraquedas pelo valor unitário de R\$ 387,92; ITEM 3 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea pelo valor unitário de R\$ 254,76; ITEM 5 - Cartucho cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível - Soft Punch pelo valor de R\$ 162,70; ITEM 7 - Cartucho plástico cal. 12 com projétil de borracha precision - Short Range pelo valor de R\$ 25,88; ITEM 8 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com 3 projéteis esféricos de borracha pelo valor unitário de R\$ 162,70; ITEM 9 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com 12 projéteis esféricos de borracha pelo valor unitário de R\$ 162,70; ITEM 10 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida verde pelo valor unitário de R\$ 236,41; ITEM 11 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida laranja pelo valor unitário de R\$ 215,57; ITEM 12 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com

carga fumígena colorida laranja pelo valor unitário de R\$ 215,57; ITEM 13 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida azul pelo valor unitário de R\$ 215,57; ITEM 14 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida vermelha pelo valor unitário de R\$ 215,57; ITEM 15 - Granada lacrimogênea triplice hyper (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 342,84; ITEM 16 - Granada lacrimogênea rubberball (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 292,95; ITEM 17 - Granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios bailarina dotada de EOT com chip de rastreabilidade valor unitário de R\$ 377,12; ITEM 18 - Granada fumígena colorida amarela dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 19 - Granada fumígena colorida azul dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor de R\$ 146,68; ITEM 20 - Granada fumígena colorida verde dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 21 - Granada fumígena colorida vermelha dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 22 - Granada fumígena colorida laranja dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 23 - Granada fumígena colorida branca dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 24 - Granada fumígena colorida cinza dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; ITEM 25 - Refil para granada de adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 96,20; ITEM 29 - Granada de explosão múltipla seven bang dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 434,57; ITEM 31 - Granada indoor explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 235,27; ITEM 34 - Projétil de espuma calibre 40x46 mm pelo valor unitário de R\$ 248,97; ITEM 35 - Projétil de espuma com pó lacrimogêneo pelo valor unitário de R\$ 286,24 para a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96; FRACASSARAM os itens 4, 6, 26, 27, 28, 30, 32 e 33; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Processo: 054.002.056/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: ITEM 1 - Bornal para transporte de munições de impacto controlado, para a empresa COMERCIAL TRIUNFO LTDA - ME, CNPJ nº 17.344.558/0001-97, pelo valor global negociado a R\$ 17.998,50; ITEM 2 - Bornal para transporte de granadas explosivas e/ou de emissão, para a empresa PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.241.077/0001-03, pelo valor global negociado a R\$ 24.000,00; ITEM 3 - Bornal para transporte de projéteis de emissão, para a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 14.272.952/0001-79, pelo valor global negociado a R\$ 18.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

Processo: 054.001.915/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: ITEM 1 - Arquivo deslizante peças/Acessórios, para a empresa BPS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 68.699.008/0001-21, pelo valor global negociado a R\$ 616.600,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

Processo: 054.002.160/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: ITEM 1 - Sensor eletrônico, pelo valor global negociado a R\$ 65.907,99 e ITEM 2 - Etiqueta personalizada, pelo valor global negociado a R\$ 6.840,00 para a empresa VIVATECA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ nº 26.231.334/0001-60 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Em 13 de março de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI053-002528/2012. Partes: CBMDF X ONCOLOGY- CLINICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA., CNPJ n.º 11.820.670/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 17/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 27/02/2017. Prazo de vigência: a contar de 27/02/2018 a 27/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marcus Vinicius Tavares da Cunha Mello, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI053-000177/2013. Partes: CBMDF X MULIER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., CNPJ n.º 00.346.098/0001-33. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 19/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 21/02/2017. Prazo de vigência: a contar de 15/03/2017 a 15/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Hugo Mendonça Mundim, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI053-000526/2013. Partes: CBMDF X ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S - LTDA., CNPJ n.º 03.056.609/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 31/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 06/02/2017. Prazo de vi-

gência: a contar de 23/04/2017 a 23/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Edson Silvério da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: SEI-053-002332/2016. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME., CNPJ n.º 18.783.509/0001-13. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 01/2016 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 25/01/2017. Prazo de vigência: a contar de 08/04/2017 a 08/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Rodrigo Veiga de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017.
PROCESSO SEI-053-045181/2016. Com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010 e estando em conformidade ao Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: INSTITUTO EGOS - PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.196.743/0001-56, cujo objeto é a contratação de serviços de psicologia, de acordo com os valores de referência especificados no item 4 do Capítulo V do presente Projeto Básico, com dotação orçamentária anual de R\$ 63.800.636,00 (Sessenta e três milhões oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.**
Processo: 055.028.074/2016. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoeiro em referência. Empresa vencedora: Grupo 1 - OI S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor global de R\$ 7.323,46.
Em 13 de março de 2017
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 110.000.276/2016. Interessado: SINESP. Assunto: Consumo de energia elétrica. Ratifico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput, do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00187 no valor de R\$ 4.055.523,62 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), em favor da Contratada CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Brasília/DF, 13 de março de 2017. Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.370/2016 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 04.326.648/0001-03, com sede na SIG - Q. 01, Lt. 495/505/515, Sala 315, Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo a alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 016/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Riberão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 945.958,41 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), equivalente a ~20,29% do valor contratual. 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.661.456,40 (quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 5.607.414,91 (cinco milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei n.º. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado em 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 945.958,41 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0127/2017, emitida em 17/02/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0075; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 004/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - através de Ata de Registro de Preços para manutenção de impressora (PLOTTER), modelos: Impressora Plotter HP Designjet, séries T1500 e T2500 - Valor estimado: R\$ 139.204,00 - Processo nº 112.000.805/2017 - Data e horário da licitação: 30 de março de 2017 - às 14:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 14 de março de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Em 13 de março de 2017
SILVIO ROMERO C. GOMES
Chefe da ASCAL/PRES - Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ("CEB" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada CEB Lajeado S.A. está publicando no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Distrito Federal de hoje, 14 de março de 2017, os documentos previstos no art. 133 da lei nº 6.404/76.

Os dividendos estatutários da referida controlada, a serem distribuídos à controladora CEB, serão destinados, por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) à controlada CEB Distribuição S.A.

Informamos no quadro a seguir o resultado individual da controlada em 2016:

Empresa	Lucro (R\$ mil)
CEB Lajeado S.A.	R\$ 35.283

Em 13 de março de 2017
FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0040/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e TICKET SERVIÇOS S/A. Processo 310.005047/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/03/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução por 12 e vigência por 11 meses, bem como suplementação de verba no valor de R\$ 16.672.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Adriana Fernandes Peres.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0187/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo 310.003301/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 08/03/2017. Objeto: Alteração qualitativa do contrato, consistindo na adequação do Plano de Áreas Degradadas a ser executado no Parque Nacional de Brasília. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Cristiano Goulart Simas Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 305-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A. Processo 310.000254/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/03/2017. Objeto: Aquisição de transformador de distribuição. Vigência: 6 meses. Valor: R\$51.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Pedro Martins de Miranda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310-003080/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00653/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas delvalle materiais elétricos ltda, para os itens 01, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, trolley parts comércio de produtos eletrometalmúrgicos ltda - epp, para os itens 02, 03, 05, 06, 08, 14, e 15 e polimental ligas e metais ltda, para o item 04. Valor Total da Licitação R\$ 313.314,32. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de conectores, terminais pressão e compressão. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 13 de março de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310-003009/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00643/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Brasformer Braspel Produtos Elétricos Ltda, para os itens 01, 03, 07, Balteau Produtos Elétricos Ltda, para o item 02 e Isolet Indústria e Comércio Ltda, para os itens 04, 05, 06. Valor Total da Licitação R\$ 341.208,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de transformadores de corrente e potencial de 138kv. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 13 de março de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão



CEB LAJEADO S.A.

CNPJ 03.677.638/0001-50

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Setor de Áreas Públicas Lote C
CEP: 71.215-902 - Brasília-DF - Telefone: 3465-9300

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Senhores Acionistas,

A Administração da CEB Lajeado S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis acompanhadas dos relatórios dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Mensagem da Administração

O desempenho da CEB Lajeado S.A. em 2016 se mostrou adequado e suficiente frente aos compromissos assumidos pela Empresa. Embora o segmento de geração de energia hidráulica tenha sentido os efeitos danosos da escassez de chuvas e queda acentuada nos níveis dos principais reservatórios do país, a CEB Lajeado S.A. cumpriu, rigorosamente, com as obrigações legais do exercício, bem como com as metas fixadas pela Administração. Mesmo assim, o exercício foi caracterizado pelo forte impacto no caixa da Empresa em decorrência do alto custo do Contrato de Arrendamento dos ativos de geração da Usina. Diante desse fato, a CEB Lajeado S.A. concluiu estudos que apontam a necessidade de revisão das condicionantes do referido instrumento contratual. Os entendimentos com a Investco S.A., proprietária desses ativos, estão em curso e devem ser colocados em prática já a partir de 2017.

O ano de 2016 também foi marcado pelo expressivo recebimento das reservas de lucros retidas pela Investco S.A. ao longo dos anos, no montante de R\$ 23.387 mil e pela liquidação de todos os passivos financeiros com os acionistas da Empresa, referentes aos anos de 2012 e 2014. No total, a CEB Lajeado S.A. distribuiu R\$ 57.489 mil, nas formas de Dividendos, Juros Sobre Capital Próprio e Partes Beneficiárias. Para 2017, a Empresa manterá a mesma política adotada nos últimos dois anos, distribuindo, após a constituição das Reservas Legais e Estatutárias, a totalidade dos resultados alcançados.

Outro ponto de destaque foi a celebração de um acordo com a CEB Distribuição S.A. referente ao contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica. Apesar da maioria das faturas de venda de energia ter sido quitada, em alguns casos os pagamentos foram realizados fora dos prazos contratuais, o que acarretou, à compradora, a incidência de multas, juros e correção monetária. No final do exercício, três faturas permaneciam em aberto, todas referentes ao ano de 2015. O valor total negociado foi de R\$ 16.202 mil (referente a novembro de 2016), parcelados em 24 meses, nas mesmas condições estabelecidas no contrato em referência, com a primeira parcela vencendo em janeiro de 2017.

A Empresa

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997. A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado, conforme quadro a seguir:

Concessionárias	Quota
Lajeado Energia S.A.	72,27%
CEB Lajeado S.A.	19,80%
Paulista Lajeado Energia S.A.	6,93%
Investco S.A.	1,00%
Total	100,00%

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a CEB Distribuição S.A. por meio de um contrato bilateral de compra e venda de energia com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não mais alcança a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item "Contexto Operacional" deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente da qual a CEB Lajeado S.A. é titular.

A receita da Empresa oriunda da venda de energia é complementada pelo rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na empresa Investco S.A. detentora dos ativos de geração da Usina.

Em 2016, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de 9,33% de toda a demanda de energia do Distrito Federal.

Contexto Econômico-Financeiro

A economia brasileira viveu em 2016 mais um ano de recessão. Aliado a um cenário de grave crise política e institucional que culminou, inclusive, com um processo de impeachment da presidente da república, diversos fatores contribuíram para a retração do mercado. Dentre eles podemos destacar a queda da arrecadação, o aumento da previsão de déficit, a crise nas contas dos estados, o aumento dos juros para financiamento, e a queda na confiança dos investidores, entre outros.

Seguindo a trajetória de queda pronunciada em 2015, o Brasil registrou pelo segundo ano consecutivo, contração da economia. O PIB brasileiro encerrou 2016 com redução superior a 3% e taxa de inflação de 6,29%. No regime de metas de inflação adotado pelo Banco Central, com núcleo de 4,5% e teto de 6,5%, esse índice ficou dentro do teto da meta. Para 2017, o teto da meta de inflação é de 6%.

Por sua vez, a balança comercial registrou o maior superávit já registrado em toda série histórica desse indicador. O resultado decorreu de uma queda menor nas exportações do que nas

importações. Na comparação entre os dois últimos anos, as importações recuaram 20,1% enquanto as exportações caíram 3,5% na média diária.

Mesmo integrada a um ambiente de dificuldades e contratempos, a CEB Lajeado S.A. alcançou resultados empresariais satisfatórios, o que demonstra a robustez do conjunto de ações implantadas pela Administração da Companhia e a consistência na execução das estratégias comerciais da Organização.

Questão Regulatória Relevante

Pleito Sobre Perdas e Custo de Transmissão

A CEB Lajeado S.A. por intermédio do escritório de advocacia Mukai Advogados Associados ajuizou, em desfavor da ANEEL, em 2009, a Ação Ordinária nº 2009.34.00.008120.5, distribuída à 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal. Tal iniciativa visa obter, na formação da tarifa homologada naquela Agência, tratamento isonômico às demais empresas do Consórcio Lajeado, por meio da homologação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Suprimento celebrado entre a CEB Lajeado S.A. e a CEB Distribuição S.A.. Por conseguinte, objetivava-se transferir à Distribuidora o ônus do uso da rede básica de transmissão no desempenho do citado Contrato de Suprimento. Nessa ação, é pleiteada, ainda, a retroação dos efeitos à entrada em operação da Usina, ocorrida em 2001. Estima-se que o sucesso na disputa judicial poderá implicar créditos perante CEB Distribuição S.A., com valores superiores a R\$ 50,0 milhões.

Em 19 de outubro de 2011, o pedido foi julgado improcedente, tendo a CEB Lajeado S.A., em 15 de dezembro de 2011, interposto Recurso de Apelação, a fim de reformar a sentença e declarar nulo o ato que não homologou o referido Termo Aditivo e, consequentemente, compeli-la a ANEEL a efetuar a homologação do Aditivo. O processo foi distribuído à Quinta Turma do TRF da 1ª Região e aguarda julgamento.

Contexto Operacional

A Repactuação do Risco Hidrológico

O Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") é uma metodologia estritamente financeira que tem como objetivo o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os geradores quando se busca o melhor uso dos recursos hidrelétricos de toda malha do sistema interligado nacional. A redução do nível de contratação das geradoras sobre sua garantia física gera menor exposição ao curto prazo.

Por outro lado, quanto maior o mecanismo de proteção utilizado pelas geradoras, maior a redução de sua receita. Diante dessa equação, cada gerador buscou definir o seu ponto de equilíbrio quando da estruturação de seus negócios. O GSF, *Generation Scaling Factor* ou Fator de Ajuste da garantia física, representa o percentual de energia hidráulica que todos os participantes do MRE geram em relação ao total da garantia física desse mecanismo.

Assim, quando as usinas estão gerando menos energia que o montante total de sua garantia física, significa que o GSF é inferior a 100%. Quando isso ocorre, a diferença é rateada entre todos os geradores hidráulicos do MRE, nas proporções de suas garantias físicas, ocasionando, dependendo da situação de contratação de cada um, uma necessidade de comprar energia no mercado de curto prazo.

Acontece que, desde janeiro de 2014, uma expressiva redução da geração das empresas foi verificada quando comparado com a garantia física total do sistema, retratando a situação hidrológica desfavorável dos últimos anos. Em decorrência desse quadro, iniciou-se um amplo debate setorial sobre o GSF ao longo de 2015, seja no âmbito administrativo, empresarial, legislativo, regulatório e judicial.

Nesse contexto, a Lei nº 13.203/2015 e a Resolução Normativa da ANEEL 684/2015 foram editadas a fim de mitigar os efeitos financeiros provenientes da aplicação do GSF para os geradores, estabelecendo novos critérios para repactuação do risco hidrológico. Em razão do ano de 2015 ter apresentado um elevado GSF, os efeitos financeiros para as geradoras foram relevantes. Entretanto, a partir da publicação dessa lei, os geradores que optaram pela repactuação de seus respectivos riscos, passaram a compartilhá-lo com os consumidores, mediante o pagamento de um determinado "prêmio".

A CEB Lajeado S.A. foi uma das primeiras empresas a judicializar a matéria visando obtenção de liminares judiciais para restringir o limite do GSF e o efeito do rateio da inadimplência dos demais agentes na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Isto porque a judicialização por associações e algumas geradoras gerou uma "reação defensiva" dos demais agentes, haja vista os elevados custos de rateio da conta de terceiros (a celebração do acordo pressupõe a desistência desses processos judiciais).

A Empresa optou pela repactuação do risco, e na avaliação dos produtos disponíveis, considerou os seguintes aspectos: perfil de comercialização da Usina para os ambientes ACR - Ambiente de Contratação Regulada e ACL - Ambiente de Contratação Livre; estratégia de hedge; previsões de descontração; simulações energéticas, estudos de viabilidade econômico-financeira (VPL por tipo de produto), análise do impacto contábil; duração dos contratos de concessão, custo do prêmio de risco, análise jurídica, riscos adicionais de contratação de energia de reserva, projeções do PLD e destinação da energia secundária, dentre outros. A repactuação do risco hidrológico reduziu, substancialmente, os efeitos financeiros negativos para as companhias nos cenários de baixa hidraulicidade verificados em 2014, 2015 e 2016. Parte desse risco foi transferido para os consumidores a partir de janeiro de 2015 (retroativamente), mediante o pagamento de um "prêmio" pela companhia para cada faixa de proteção escolhida.

Concomitantemente com essa medida, a CEB Lajeado S.A. manteve, em 2016, aproximadamente, 10% da sua energia sendo liquidada no mercado de curto prazo. É oportuno destacar que essa estratégia comercial também foi empregada em 2015. Embora a receita da Empresa tenha sido levemente afetada em razão dessa medida, o custo evitado com a aquisição de energia no mercado de curto prazo compensou, significativamente, a queda no seu faturamento anual. O volume descontraído, mesmo sem ser comercializado, serviu como uma espécie de hedge para compor o déficit na geração de energia e, consequentemente, o cumprimento do contrato bilateral com a CEB Distribuição S.A.. Devido às características dinâmicas do mercado, esse bloco de energia é monitorado mensalmente, com estudos atualizados que indicam qual o melhor caminho a ser adotado: a manutenção do quadro atual ou a celebração de contrato no ambiente de contratação livre.

Os quadros a seguir mostram de forma clara os impactos positivos em relação às medidas adotadas:

- Sem redução e sem repactuação do montante de energia contratada:

Mecanismo de Realocação de Energia	-3.496
Mercado de Curto Prazo	-12.772
Saldo	-16.268

(Valores em R\$ Mil)

- Com redução e sem repactuação do montante de energia contratada:

Mecanismo de Realocação de Energia	-3.496
Mercado de Curto Prazo	-4.123
Saldo	-7.619

(Valores em R\$ Mil)

- Com redução e com repactuação do montante de energia contratada:

Mecanismo de Realocação de Energia	-3.496
Mercado de Curto Prazo	2.718
Saldo	-778

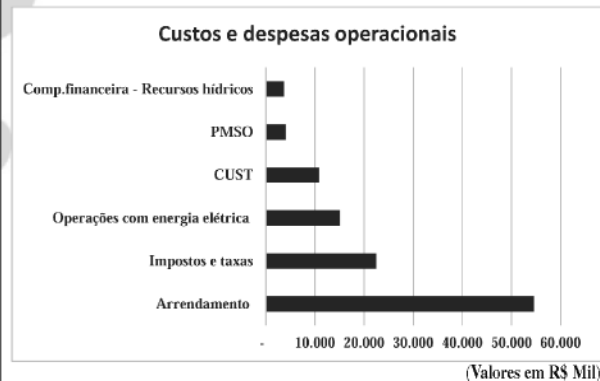
(Valores em R\$ Mil)

Gestão Econômico-Financeira

A CEB Lajeado S.A., na condição de Empresa estatal do Distrito Federal, tem seu orçamento elaborado em estrita obediência à legislação distrital e, na estrutura orçamentária do Governo do Distrito Federal, a Empresa integra o programa "Energia para o Desenvolvimento".

A execução orçamentária da Empresa mostrou-se bem próxima da previsão na maioria de suas ações, atingindo a média de 85,9% de sua realização. As poucas interferências que ocorreram visaram adequar a arrecadação extra da Companhia em 2016 por meio de suplementação e remanejamento de recursos.

Os principais componentes da conta de custeio da CEB Lajeado S.A. foram: Arrendamento - 51,04%; Impostos e taxas - 20,99%; Operações com energia elétrica - 14,08%; Encargos de uso da rede de transmissão - 10,09%; Compensação financeira - Recursos hídricos - 3,45%; e PMSO 3,88%. O gráfico a seguir ilustra, em valores monetários, o mesmo conjunto de despesas:



(Valores em R\$ Mil)

O valor anual do arrendamento é projetado com base na remuneração de 8,83% sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada. O resultado encontrado é corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Decorrido o período da projeção, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é ajustar os valores projetados aos efetivamente incorridos no período. A CEB Lajeado S.A. responde por 20% dessa despesa.

É importante ressaltar, conforme já mencionado na Mensagem da Administração, o estudo em curso na Investco S.A. relativo à proposta de alteração de algumas cláusulas do contrato de arrendamento que, se aprovadas, trarão para a CEB Lajeado S.A. e demais empresas que detêm o controle acionário da Investco S.A., melhores resultados econômico-financeiros.

No exercício de 2016, a CEB Lajeado S.A. obteve um lucro bruto de R\$ 39.202 mil que proporcionalmente a distribuição de R\$ 16.670 mil de juros sobre capital próprio e partes beneficiárias. A título de dividendos, o valor de R\$ 18.518 mil ficará à disposição da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se até o mês de abril de 2017.

O Ebitda (Lucro antes das despesas financeiras, do imposto de renda, da contribuição social sobre lucros e das depreciações e amortizações) de 2016 foi de R\$ 53.336 mil, com margem de 44,91%.

Relacionamento Institucional

A CEB Lajeado S.A. mantém estreito relacionamento com diversos órgãos, tais como a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; Operador Nacional do Sistema - ONS; Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Ministério de Minas e Energia - MME; Associações de Classe; Fundações; e Concessionárias em geral, e atua em conformidade com a legislação vigente, na busca de qualidade e transparência nas suas decisões, de forma a contribuir para o melhor desempenho do setor elétrico brasileiro e, consequentemente, garantir maior geração de riqueza para os acionistas da Empresa.



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

Força de Trabalho

A CEB Lajeado S.A., atenta em corresponder às expectativas do Controlador e no intuito de atingir suas metas empresariais, tem procurado focar as relações de trabalho na valorização, no respeito e no desenvolvimento humano e, para isso, conta com uma força de trabalho composta de 7 profissionais.

A seguir, detalha-se o quadro de pessoal da Empresa:

COLABORADORES	
Quadro próprio	-
Comissionados, sem vínculo efetivo	5
Contratados terceirizados	-
Requisitados da CEB Distribuição S.A.	2
Estagiários	-
Total geral (Força de trabalho)	7

Gestão Administrativa

A Diretoria da CEB Lajeado S.A. tem focado suas ações na eficiência empresarial e na valorização dos seus recursos humanos. De forma transparente e com ferramentas que valorizam a liderança, a participação, a motivação e a criatividade, cada servidor con-

tribui de forma sistêmica na solução e no aperfeiçoamento dos processos organizacionais. Em um ambiente saudável e harmonioso, as virtudes profissionais dos servidores são potencializadas, a fim de que esses possam contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos propostos no Plano de Negócio da Empresa.

Entre as ações desenvolvidas no exercício de 2016, destacam-se:

- Renovação e licitação de contratos administrativos, de natureza contínua;
- Adesão à Repactuação do Risco Hidrológico;
- Elaboração de estudo detalhado sobre as bases do Contrato de Arrendamento dos ativos da Usina;
- Gerenciamento e fiscalização das receitas investidas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); e
- Distribuição total dos resultados de 2015 e dos saldos retidos dos exercícios de 2012 e 2014.

Perspectivas e Planos Futuros

A CEB Lajeado S.A. dará continuidade às ações em curso e concebidas no seu Plano de Negócio para o período de 2017 a 2021, visando maximizar os seus resultados empresariais. Dentre elas, destacamos:

- Definir estratégias comerciais a partir do bloco de energia descontratado, inclusive considerando a possibilidade de comercializá-lo no ambiente livre;

- Acompanhar o andamento da ação ordinária objeto do Processo nº 2009.34.00.0081.20.5, impetrada em desfavor da ANEEL, com vistas à obtenção de tratamento idêntico ao dispensado na mesma matéria às demais empresas do Consórcio Lajeado;
- Aperfeiçoar a gestão, disseminando culturas e valores de desenvolvimento humano;
- Manter a busca permanente da qualidade e da transparência nas decisões empresariais;
- Qualificar e aprimorar a força de trabalho; e
- Envidar esforços perante os sócios do Consórcio para implementação das novas bases do Contrato de Arrendamento propostas pela CEB Lajeado S.A., como forma de adequá-lo às atuais condições de mercado.

Agradecimentos

A Administração da CEB Lajeado S.A. agradece aos seus acionistas, à CEB Distribuição S.A., aos parceiros, fornecedores e instituições financeiras pela confiança que depositaram na Empresa durante o exercício de 2016 e, em especial, aos Conselhos de Administração e Fiscal e aos colaboradores pela dedicação, empenho e compromisso, orientado para o cumprimento dos objetivos empresariais, com vistas à contribuir para tornar a Empresa uma referência de eficácia na geração de resultados para os seus acionistas e para a sociedade do Distrito Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 2016.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	15.733	15.869
Concessionários e permissionários	4	20.548	34.522
Impostos e contribuições a recuperar	5	9	2.973
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	6	8.360	6.051
Serviço em curso P&D	7	3.876	3.676
Repactuação do Risco Hidrológico	8	1.214	-
Outros créditos	10	6	-
		<u>49.746</u>	<u>63.091</u>
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Concessionários e permissionários	4	8.199	-
Tributos diferidos	24	-	147
Títulos a receber - Investco S.A	9	1.134	1.137
Repactuação do Risco Hidrológico	8	13.658	16.086
Outros créditos	10	1.128	1.128
		<u>24.119</u>	<u>18.498</u>
Investimentos	11	201.658	215.817
Imobilizado		117	136
Intangível	12	94.190	100.077
		<u>320.084</u>	<u>334.528</u>
Total do Ativo		<u>369.830</u>	<u>397.619</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO			
Circulante			
Contas a pagar	13	6.275	5.458
Salários e encargos sociais	14	264	223
Obrigações tributárias	15	7.561	16.155
Obrigações com acionistas	16	16.670	18.834
Pesquisa e desenvolvimento	17	5.129	4.519
Outras obrigações	18	554	674
		<u>36.453</u>	<u>45.863</u>
Patrimônio Líquido			
Capital social		145.656	145.656
Reserva de capital		151.225	151.225
Reservas de lucros		36.430	54.804
Ajuste de avaliação patrimonial		66	71
		<u>333.377</u>	<u>351.756</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>369.830</u>	<u>397.619</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida			
Receita operacional líquida	20	118.756	112.016
Custo com energia elétrica e operação	21	(85.883)	(55.653)
Lucro operacional bruto		<u>32.873</u>	<u>56.363</u>
Receitas / (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	22	(2.926)	(2.540)
Amortização de ágio		(5.887)	(5.887)
Resultado de equivalência patrimonial		23.389	13.993
		<u>14.576</u>	<u>5.566</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>47.449</u>	<u>61.929</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	5.234	5.149
Despesas financeiras		(4.945)	(1.079)
		<u>289</u>	<u>4.070</u>
Resultado antes dos tributos e participações		<u>47.738</u>	<u>65.999</u>
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(8.154)	(17.382)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(381)	147
		<u>(8.535)</u>	<u>(17.235)</u>
Partes beneficiárias		<u>(3.920)</u>	<u>(4.876)</u>
Lucro líquido do Exercício		<u>35.283</u>	<u>43.888</u>
Lucro básico e diluído por ação		<u>0,2578</u>	<u>0,3207</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros							Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	145.656	151.225	13.953	6.591	12.750	44	-	330.219
Operações com acionistas:								
Dividendos adicionais propostos destinados à reserva especial de dividendo não distribuído	-	-	-	(6.591)	6.591	-	-	-
Dividendos pagos no exercício	-	-	-	-	(8.378)	-	-	(8.378)
Dividendos adicionais propostos do exercício	-	-	-	27.694	-	-	(27.694)	-
Juros sobre capital próprio creditados	-	-	-	-	-	-	(14.000)	(14.000)
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	43.888	43.888
Outros resultado abrangentes:								
Equivalência patrimonial sobre outros resultado abrangentes - Coligadas	-	-	-	-	-	27	-	27
Movimentações internas:								
Constituição de reserva legal	-	-	2.194	-	-	-	(2.194)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	145.656	151.225	16.147	27.694	10.963	71	-	351.756
Operações com acionistas:								
Dividendos pagos no exercício	-	-	-	-	(10.963)	-	-	(10.963)
Dividendos Adicionais Declarados	-	-	-	(27.694)	-	-	-	(27.694)
Dividendos adicionais propostos do exercício	-	-	-	18.518	-	-	(18.518)	-
Juros sobre capital próprio creditados	-	-	-	-	-	-	(15.000)	(15.000)
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	35.283	35.283
Outros resultado abrangentes:								
Equivalência patrimonial sobre outros resultado abrangentes - Coligadas	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Movimentações internas:								
Constituição de reserva legal	-	-	1.765	-	-	-	(1.765)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	145.656	151.225	17.912	18.518	-	66	-	333.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro Líquido do Exercício	35.283	43.888
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes - Coligadas	(5)	27
Resultado Abrangente Total	35.278	43.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2016	31/12/2015
Atividades operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela venda de energia elétrica	130.994	113.030
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	1.099	850
Liberação de garantia - CCEE	7.583	8.179
Recebimento de dividendos / juros sobre capital próprio	34.246	26.757
Outras	4	27
	173.926	148.843
Saídas:		
Pagamento de arrendamento	(58.986)	(45.958)
Energia elétrica comprada para revenda	(16.712)	(31.020)
Custo uso do sistema de transmissão	(11.778)	(11.632)
Fornecedores de materiais e serviços	(389)	(375)
Salários, remuneração e encargos	(2.264)	(1.920)
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos	(3.814)	(4.711)
Doações, contribuições e subvenções	(131)	(140)
Pagamento de despesas financeiras	-	(24)
Pagamento de impostos	(21.015)	(7.480)
Encargos setoriais	(1.144)	(762)
Outros	(340)	(1.401)
	(116.573)	(105.423)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	57.353	43.420
Atividades de financiamentos		
Saídas:		
Pagamento de dividendos	(50.555)	(30.803)
Pagamento de partes beneficiárias	(6.934)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(57.489)	(30.803)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(136)	12.617
Saldo de caixa no início do exercício	15.869	3.252
Saldo de caixa no final do exercício	15.733	15.869
	(136)	12.617

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2016	31/12/2015		
1 - Receitas				
Venda de Energia Elétrica	132.082	124.659		
	132.082	124.659		
2 - Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros	1.217	1.027		
Material	3	6		
Operações com energia elétrica (CCEE)	15.062	14.467		
Repactuação do risco hidrológico	-	(16.086)		
Custo de uso da rede de transmissão	10.790	10.532		
Comp. Financ. pela Utilização dos Recursos hídricos	3.686	4.384		
Outros custos operacionais	1.219	16		
	31.977	14.346		
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	100.105	110.313		
4 - Retenções				
Depreciação	19	20		
Amortização	5.887	5.887		
	5.906	5.907		
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)	94.199	104.406		
6 - Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	23.389	13.993		
Receitas financeiras	5.234	5.149		
	28.623	19.142		
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	122.822	123.548		
	%	%		
Pessoal e encargos	1.630	1,3%	1.365	1,1%
Impostos, taxas e contribuições	22.452	18,3%	30.432	24,6%
Arrendamento, alugueis e juros	59.537	48,5%	42.987	34,8%
Remuneração de capitais próprios	18.920	15,4%	18.876	15,3%
Retenção de lucros	20.283	16,5%	29.888	24,2%
8 - Valor adicionado total distribuído	122.822	100,0%	123.548	100,0%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 - Contexto Operacional

1.1 - Objetivo social

A CEB LAJEADO S.A. ("CEBLajeado" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado de direito privado, controlada pela holding Companhia Energética de Brasília - CEB e por uma coligada de Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Esta lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. Sua sede social está localizada na cidade de Brasília-DF no endereço SIA - Área de Serviços Públicos Lote "C" Bloco "M".

A CEBLajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, para o que poderá participar da sociedade Investco S.A. ("Investco"), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista.

1.2 - Participação societária

A CEBLajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia") são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, estado do Tocantins, na rodovia TO Miracema, Km 23, s/n, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93.

1.3 - Concessão

A CEBLajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEBLajeado	19,80%
Paulista Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente pelos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias, e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEBLajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW e energia assegurada 823,3 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do risco hidrológico, estabelecida através da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Anel nº 684/2015, que para contratos no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, como a CEBLajeado, transferiu parte deste risco para os consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu o produto SP92, em que a Companhia possui proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superiores a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEBLajeado possui a responsabilidade de ressarcir os agentes de mercados.

A Companhia tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição, firmado em 27 de novembro de 2001, no montante inicial de energia contrata de 884.758,2 MWh/ano. Em 30 de dezembro de 2014 foi assinado o nono termo aditivo ao contrato bilateral de compra e venda de energia estipulando a sua prorrogação até o prazo limite da concessão de CEBLajeado (15 de dezembro de 2032). Neste novo termo aditivo, o volume contratado de energia em 2015 e 2016 foi reduzido em 11,02% passando para 796.949,79 MWh/ano. Para o restante dos anos de vigência do contrato, o montante será de 823.822,53 MWh/ano, o que representa uma redução de 7,4% em relação ao valor do contrato original. A adoção dessa medida teve como objetivo reduzir a exposição da CEBLajeado no Mercado de Curto Prazo, e, caso houvesse excedente de energia, realizar a sua venda pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

1.4 - Pesquisa e desenvolvimento - P&D

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS e da COFINS em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2 - Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a demonstração dos fluxos de caixa - DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais na Nota Explicativa 33.

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado - DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEBLajeado avaliou os eventos subsequentes até 23 de fevereiro de 2017, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria Coligada da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

2.2 - Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

2.4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício ajustal, estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos

Ativo financeiro: São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias e Permissonárias que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: O saldo do imobilizado, intangível e outros ativos são revisados anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia não tem causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias de valor relevante, exceto aquelas mencionadas na nota explicativa 27. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes dos devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação.

(iv) Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão.



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota explicativa 12).

(v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2016, mas não tem sido relevantes ao longo dos anos, tendo em vista o conhecimento acumulado do corpo técnico da CEBLajeado e das empresas do Grupo sobre as normas e experiências em relação ao setor de energia.

2.5 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota explicativa 3).

2.6 - Ativos financeiros

(i) Classificação

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

a) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos da Companhia. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria são consideradas as aplicações financeiras registradas em caixa e os equivalentes de caixa (Nota explicativa 3).

b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A Companhia tem a intenção e a capacidade de manter títulos de valores mobiliários até o vencimento. Tais ativos financeiros são classificados e mantidos até o vencimento. Os investimentos são preservados até o vencimento e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Nesta categoria a Companhia tem registro Títulos a Receber - Investco S.A. (Nota explicativa 9).

c) Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

As aplicações financeiras e recebíveis abrangem: Caixa e Bancos (Nota explicativa 3) e Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4).

(ii) Reconhecimento e mensuração

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia realiza a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar os ativos e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7 - Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.8 - Concessionárias e permissionárias

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota explicativa 4).

2.9 - Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. O investimento da Companhia está líquido de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

2.10 - Intangível

É constituído pelo valor do ágio obtido na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, deduzido da amortização acumulada, calculada até a data do período final de sua utilização, ou seja, até o final do prazo de concessão (Nota explicativa 12).

2.11 - Redução ao valor recuperável de ativos

O saldo de investimentos e intangível (goodwill) são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, não foram identificados indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2016.

2.12 - Passivos financeiros

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar (Nota explicativa 13) e obrigações com acionistas (Nota explicativa 16).

2.13 - Contas a pagar

O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imóvel na geração de energia comercializada pela CEBLajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas demonstrações financeiras (Nota explicativa 13).

2.14 - Obrigações tributárias

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no Passivo.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar.

2.15 - Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais, CPC 24, IAS 10 e ICP 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio, originalmente, são registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação.

2.16 - Participações estatutárias

Alienação de partes beneficiárias, títulos sem valor nominal, estabelecido pelo Estatuto Social com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

2.17 - Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações

são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.18 - Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido (Nota explicativa 19.1).

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.19 - Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 19.3.1).

2.20 - Reserva de capital

Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea "a" do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota explicativa 19.2).

2.21 - Reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído

Constituída até o ano 2015 de acordo com § 4º e 5º do art. 202 da Lei 6.404/76 e § 1º do art. 35 do Estatuto Social (Nota explicativa 19.3.2).

2.22 - Reconhecimento da receita

A receita operacional é reconhecida quando existem as seguintes evidências convincentes:

- de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador;
- de ser provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade;
- de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e
- de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado CEB Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

2.23 - Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC novas e revisadas

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018);

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes - introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018). A

Administração da Companhia avaliou essas novas IFRSs e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

2.24 - Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2017.

3 - Caixa de equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa rotativo	1	1
Banco de Brasília - BRB	-	2
Banco Itaú	3	4
Banco de Brasília - BRB - aplicação financeira	15.729	15.862
Total	15.733	15.869

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários - CDB contratados em instituições financeiras nacionais de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração entre 95% a 97% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4 - Concessionários e permissionários

	31/12/2016	31/12/2015
CEB Distribuição S.A	27.783	23.829
Câmara de comercialização de energia elétrica	964	10.693
Total	28.747	34.522
Circulante	20.548	-
Não Circulante	8.199	-

O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem no dia 3, 13 e 23 do mês posterior ao da venda de energia. O saldo de R\$27.783 mil é composto por R\$11.385 mil referentes ao faturamento de dezembro a vencer em janeiro de 2017 e de R\$16.398 mil referentes aos saldos em aberto de período anterior não liquidados pela CEB Distribuição tempestivamente, incluindo multa e juros estabelecidos contratualmente, que foram renegociados pelas Companhias em 20 de dezembro de 2016, sendo as principais condições de quitação as seguintes:



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

- Prazo de pagamento em 24 parcelas mensais e consecutivas;
- Vencimento da primeira parcela em 31 de janeiro de 2017;
- Taxa de juros efetiva de 1% a.m. (0,9489%), calculado pro rata die, além de correção monetária pelo IGP-M.

Em função desta renegociação, a Companhia classificou R\$8.199 mil do saldo a receber como Contas a receber no Ativo não circulante.

5 - Impostos e contribuições a recuperar

Referem-se atributos compensáveis futuramente, atualizados até a data do balanço, conforme abaixo demonstrado:

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ e CSLL a recuperar	-	2.969
IRPJ e CSLL Diferido	-	147
Outros impostos	9	4
Total	9	3.120
Circulante	9	2.973
Não Circulante	-	147

6 - Dividendos e Juros Sobre capital próprio - JSCP a receber

A movimentação de dividendos e Juros Sobre Capital Próprio com a investida Investco durante o exercício de 2016 é como segue:

	31/12/2015	Adições	Recebimentos	31/12/2016
Juros sobre Capital Próprio 2015	6.051	-	(6.051)	-
Dividendos Adicionais Ações Ordinárias	-	4.750	(4.750)	-
Dividendos Adicionais Ações Preferenciais	-	58	(58)	-
Dividendos da Retenção de Lucros Ações Ordinárias	-	23.106	(23.106)	-
Dividendos da Retenção de Lucros Ações Preferenciais	-	281	(281)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2016	-	8.212	-	8.212
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2016	-	148	-	148
Totais	6.051	36.555	(34.246)	8.360

O valor dos Dividendos Adicionais Propostos foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2016, que aprovou as Demonstrações financeiras da Investco do ano de 2015, que estava composto por R\$ 4.750 mil de ações ordinárias, registrado como redução dos Investimentos (Nota explicativa 11), e R\$ 58 mil das ações Preferenciais Classe "A", registrada como receita no resultado do período.

Durante o exercício de 2016, a coligada Investco declarou e pagou dividendos com base na Reserva de Retenção de Lucros, cujo montante destinado a CEBLajeado foi de R\$ 23.387 mil, sendo R\$ 23.106 mil para remuneração das ações Ordinárias e R\$ 281 mil para as ações Preferenciais Classe "A", que foi registrada como receita no resultado do período. Adicionalmente, no mês de dezembro a coligada informou a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 8.360 mil, líquido do IRRF. Deste crédito R\$ 8.212 mil foram destinados as ações Ordinárias e R\$ 148 mil as ações Preferenciais.

7 - Serviço em curso-P&D

O saldo de R\$ 3.876 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 3.676 mil - 31/12/2015) corresponde ao montante desembolsado pela Companhia até a data do balanço em projetos de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D, contabilizados no ativo circulante até a conclusão e análise por parte da ANEEL. Posteriormente, os valores contabilizados em P&D serão baixados contra a provisão reconhecida no passivo quando da sua finalização.

Os projetos são executados conjuntamente com a coligada Investco, que é a empresa responsável perante à ANEEL por esses projetos.

A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita Operacional Líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando, mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo era de R\$ 5.129 mil (R\$ 4.519 mil - 31/12/2015). Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC. O programa de P&D está regulamentado por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12.

8 - Repactuação do risco hidrológico

O valor de R\$ 14.872 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 16.086 mil - 31/12/2015), sendo R\$ 1.214 mil no Ativo circulante e R\$ 13.658 mil no Ativo não circulante, é decorrente do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei 13.203, de 08 de dezembro de 2015, para compensação do prêmio de seguro a pagar pelos agentes de mercado em função da Repactuação do Risco Hidrológico. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL, sendo que a CEBLajeado deixará de pagar o encargo do seguro até 1º de abril de 2029, sendo que o crédito apurado está sendo amortizado linearmente até esta data. No exercício de 2016, a Companhia amortizou o valor de R\$ 1.214 mil (Nota explicativa 21).

9 - Títulos a receber - Investco S.A

O saldo de R\$1.134 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$1.137 mil - 31/12/2015), corresponde ao dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente na data do balanço, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social da Investco.

Devido a esta característica, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG39(R1), por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEBLajeado oriundo da participação na Investco.

A estimativa de valor justo desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2032 (término da concessão) e trazido a valor presente pela taxa de desconto de 8,70% a.a. e pode ser demonstrado pelos seguintes valores:

	31/12/2016	31/12/2015
Títulos a receber - INVESTCO	2.460	2.460
(-) Ajuste a valor presente	(1.326)	(1.323)
Total	1.134	1.137

10 - Outros créditos

	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos judiciais	1.128	1.128
Depósito de garantia CCEE	2	-
Adiantamento a empregado/diretores	4	-
Total	1.134	1.128
Circulante	6	-
Não circulante	1.128	1.128

11 - Investimentos - Participações societárias permanentes

A CEBLajeado possui participação de 20% nas ações ordinárias na empresa Investco S.A. (com a participação nas ações preferenciais, a participação total é de 16,98%) e, consequentemente, tem o direito de indicação de um Conselheiro e um Diretor, sendo, portanto, classificada como coligada pelo fato de possuir influência significativa na investida. Nessas condições, considerando ser um investimento relevante, este é avaliado pelo método de equivalência patrimonial por meio da participação proporcional da CEBLajeado no Patrimônio Líquido da Investco, apurado em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia participa em 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" mais 6,02% de participação nas ações preferenciais classe "A".

O capital social da Investco é de R\$ 804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEBLajeado podem ser assim demonstradas:

	Quant. Ações Investco	% CEBLajeado	Quant. Ações CEBLajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEBLajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos:

- **Ações preferenciais classe "R"**: recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "C"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "B"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- **Ações preferenciais classe "A"**: recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia; e
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar.

As ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pela CEBLajeado são consideradas ativos financeiros e, consequentemente, não são reconhecidas como Investimentos, sendo registradas no Ativo na rubrica de "Títulos a receber - Investco S.A." (Nota explicativa nº 9). Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 são:

	31/12/2016	31/12/2015
Total Ativo Circulante	64.444	83.065
Ativo não Circulante	1.185.017	1.217.821
Realizável a Longo Prazo	1.374	1.648
Imobilizado	1.166.383	1.201.996
Intangível	17.260	14.177
TOTAL ATIVO	1.249.461	1.300.886
Total Passivo	241.171	221.803
Patrimônio Líquido	891.343	1.009.543
Resultado do período	116.947	69.540
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO	1.249.461	1.300.886

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seu Investimento na INVESTCO, bem como do ágio relacionado a este ativo (Nota explicativa 12) em 31 de dezembro de 2016. A CEBLajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para impairment.

A movimentação do Investimento para os exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Saldo em 31 de dezembro de 2014	228.118	
Equivalência patrimonial		13.993
Dividendos recebidos de ações ordinárias		(19.318)
JSCP creditados de ações ordinárias		(7.003)
Outros resultados abrangentes		27
Saldo em 31 de dezembro de 2015	215.817	
Equivalência patrimonial		23.389
Dividendos recebidos de ações ordinárias		(27.856)
JSCP creditados de ações ordinárias		(9.687)
Outros resultados abrangentes		(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	201.658	

As demonstrações financeiras da Investco referente ao exercício de 2016 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalva datada em 20 de fevereiro de 2017.

12 - Intangível

Refere-se ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, quando adquiriu da Eletrobrás 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida. O valor negociado foi de R\$ 213.452 mil, pagos à Eletrobrás da seguinte forma:

- 54.835.800 ações preferenciais da própria CEBLajeado, emitidas ao preço de R\$ 1.134788 por ação, totalizando R\$ 62.227 mil, representando 40,07% do capital social da Companhia; e
- 10.000 (dez mil) partes beneficiárias ao valor de R\$ 151.225 mil, registrado como Reserva de Capital na CEBLajeado, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia e deverão ser conversíveis em ações preferenciais em 31 de outubro de 2032.

Dessa forma, do montante pago pelas ações de R\$ 213.452 mil, R\$ 54.506 mil representavam o valor patrimonial das ações na Investco em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida e, consequentemente, foram reconhecidos como Investimento na CEBLajeado. A diferença entre o valor pago R\$ 213.452 mil e o valor patrimonial de R\$ 54.506 mil resultou em um ágio de R\$ 158.946 mil, classificado como Intangível, que está sendo amortizado linearmente desde janeiro de 2006 com prazo final em dezembro de 2032, data do fim da concessão, resultando em uma amortização anual de R\$ 5.887 mil.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 pode ser assim demonstrado:

	31/12/2016	31/12/2015
Ágio	158.946	158.946
Amortização acumulada	(64.756)	(58.869)
Saldo líquido	94.190	100.077

A movimentação do Intangível nos anos de 2016 e de 2015 é como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2014	105.964	
Amortização		(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2015	100.077	
Amortização		(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	94.190	

13 - Contas a pagar

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável. O saldo pode ser assim demonstrado.

	31/12/2016	31/12/2015
Energia comprada - CCEE	-	431
Arrendamento - Investco S.A.	5.013	3.843
Encargos de uso do sistema de transmissão	1.251	1.172
Fornecedores de serviços	11	12
Total	6.275	5.458

13.1 - Arrendamento - Investco S.A.: Refere-se ao arrendamento a pagar à Investco da competência de dezembro de 2016, referente à utilização do seu ativo imobilizado para geração de energia comercializada pela CEBLajeado, conforme mencionado na Nota explicativa 1.3. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 99% do valor do ativo imobilizado líquido pela taxa de 8,83% ao ano além da variação do IPCA, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o período, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente para ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte. Para o ano de 2017, de acordo com a metodologia de cálculo citada o valor mensal de arrendamento será de R\$ 3.123 mil e um total para o ano de R\$ 37.476 mil, contra R\$60.156 mil em 2016.

13.2 - Encargos de uso do sistema de transmissão: Referem-se aos custos dos serviços prestados de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

14 - Salários e encargos sociais

	31/12/2016	31/12/2015
Folha de pagamento	89	79
Pessoal cedido	73	80
Provisão 13º e férias	102	64
Total	264	223



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

15 - Obrigações tributárias

Estão representados pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ e CSLL a Pagar	3.736	12.789
IRRF sobre juros sobre capital próprio	2.250	2.100
IRPJ e CSLL Diferidos	234	-
PIS a recolher	235	221
COFINS a recolher	1.089	1.040
Outros tributos a recolher	17	5
Total	7.561	16.155

A redução do saldo a pagar em 31 de dezembro de 2016 ocorreu pela liquidação dos tributos sobre lucros apurados durante o exercício de 2016. No exercício de 2016, a Companhia apurou lucro fiscal e constituiu provisão para pagamento do Imposto de Renda Pessoal Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

16 - Obrigações com acionistas

A movimentação para as obrigações com os acionistas correspondente ao exercício de 2016 é como segue:

	31/12/2015	Adições	Pagamentos	31/12/2016
Companhia Energética de Brasília - CEB				
Juros sobre Capital Próprio - 2015	6.655	-	(6.655)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2016	-	7.130	-	7.130
Dividendos Retidos Exercícios 2013 e 2014	-	6.130	(6.130)	-
Dividendos Exercício 2015	-	15.487	(15.487)	-
Subtotal	6.655	28.747	(28.272)	7.130
Eletrobrás				
Juros sobre Capital Próprio - 2015	5.245	-	(5.245)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2016	-	5.620	-	5.620
Dividendos Retidos Exercícios 2013 e 2014	-	4.832	(4.832)	-
Dividendos Exercício 2015	-	12.206	(12.206)	-
Partes Beneficiárias	6.934	3.920	(6.934)	3.920
Subtotal	12.179	26.578	(29.217)	9.540
Total	18.834	55.325	(57.489)	16.670

Os juros sobre o capital próprio - JSCP foram calculados conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, considerando a TJLP sobre o patrimônio líquido de 2015 e de 2016, limitado a 50% do lucro líquido do exercício apurado antes da dedução desses juros, após a dedução da CSLL.

Durante o exercício de 2016, a Companhia efetuou a liquidação do saldo de dividendos do exercício de 2015 no montante de R\$ 27.693 (Nota explicativa 19.3.3), sendo R\$15.487 mil para CEB Holding e R\$12.206 mil para a Eletrobrás. Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no Patrimônio Líquido, em conta específica, até a deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08.

As partes beneficiárias conferem aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76 e será devida e paga na mesma data em que forem devidos e pagos os dividendos anuais ou juros sobre o capital próprio atribuídos aos acionistas da Companhia o aumento do saldo é referente à parcela do ano de 2016. Em dezembro de 2016, a Companhia realizou o pagamento das partes beneficiárias dos anos de 2014 a 2015 no montante de R\$ 6.934 mil.

17 - Pesquisa e desenvolvimento

	31/12/2016	31/12/2015
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	81	70
Ministério das Minas e Energia	40	35
Recursos em poder da empresa	5.008	4.414
Total	5.129	4.519

18 - Outras obrigações

	31/12/2016	31/12/2015
Taxa de fiscalização ANEEL	38	34
Compensação financeira utilização recursos hídricos	503	630
Outros credores	13	10
Total	554	674

19 - Patrimônio líquido

19.1 - Capital social

O capital social da CEBLajeado é de R\$145.656 mil, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	82.013.911	60
Eletrobrás	-	-	54.836.102	100	54.836.102	40
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	300	-
Sérgio Feijão	-	-	2	-	2	-
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	100

As ações têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

O Acordo de Acionistas celebrado entre a CEBLajeado e a Eletrobrás prevê:

a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio;

b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos;

c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, da constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976;

c) serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências (Artigo 35, "b", supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

d) importância decorrente da reversão da Reserva de Lucros a Realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76;

e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76.

f) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

19.2 - Reserva de capital

Refere-se à alienação de 10.000 partes beneficiárias à Eletrobrás ao valor total de R\$ 151.225, títulos sem valor nominal, estabelecido pelo Estatuto Social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

19.3 - Reserva de lucros

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2016	31/12/2015
Reserva legal	17.912	16.147
Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	-	10.963
Dividendos adicionais propostos	18.518	27.694
Total	36.430	54.804

19.3.1 - Reserva legal

A reserva legal é constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social. Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social.

19.3.2 - Reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído

A Reserva especial foi constituída em conformidade com art. 202 §4º e 5º da Lei 6.404/76 e suas alterações, que dispõem que o dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social quando os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros não distribuídos nesta situação são registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. Em 2016, a Administração da Companhia realizou o pagamento do saldo existente nesta rubrica em 31 de dezembro de 2015, que é originário do ano de 2014, quando ocorreram desembolsos imprevistos de caixa em relação ao risco hidrológico que impediu a distribuição dos dividendos à época.

19.3.3 - Dividendos adicionais propostos

No exercício de 2015 foi realizada a constituição de R\$27.694 mil corresponde a valor acima do dividendo mínimo obrigatório. Este valor foi mantido no Patrimônio Líquido, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08. Em 2016, a Companhia transferiu o montante constituído conforme exposto acima para o passivo e realizou seu pagamento.

Em dezembro de 2016, a Administração destinou o valor de R\$ 18.518 mil para constituição da provisão de dividendos adicionais propostos, que é referente ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2016. Este valor será submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar a destinação do resultado do exercício de 2016.

19.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à contabilização de reserva reflexa de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco.

19.5 - Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	35.283
Reserva legal	(1.765)
Lucro líquido ajustado	33.518
Remuneração:	
Dividendo mínimo obrigatório	8.379
Dividendos adicionais propostos	25.139
	33.518
Natureza:	
Juros sobre capital próprio	15.000
Dividendos adicionais propostos	18.518
Total Bruto	33.518
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio	(2.250)
Total líquido do IRRF s/ JSCP	31.268
Remuneração total por ação:	0,2285

20 - Receita operacional líquida

	31/12/2016	31/12/2015
Venda de energia elétrica - CEB Distribuição S.A	130.213	121.343
Energia de curto prazo - CCEE	1.869	3.316
Receita operacional bruta	132.082	124.659
PIS / COFINS	(12.155)	(11.531)
Pesquisa e Desenvolvimento	(1.171)	(1.112)
(-) Deduções da receita	(13.326)	(12.643)
Receita operacional líquida	118.756	112.016

21 - Custo com energia elétrica e operação

	31/12/2016	31/12/2015
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	15.062
Arrendamento Investco S.A.	21.2	54.592
Custo uso do sistema de transmissão		10.790
Compensação financeira utilização de recursos hídricos		3.686
Prêmio de seguro - Repactuação do risco hidrológico	21.3	1.214
Taxa de fiscalização		461
Contribuição compulsória CCEE		78
Total	85.883	55.653

21.1 - Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no mercado de curto prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A redução desse custo foi consequência da Repactuação do Risco Hidrológico.

21.2 - Arrendamento Investco S/A: Despesa relativa ao arrendamento dos ativos da UHE Luis Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na nota explicativa 13.1. O aumento desse custo ocorreu por dois motivos: i) pelo ajuste da inflação estimada para o ano de 2015 ter sido inferior ao realizado e ii) pela projeção da inflação acima de 10% para o ano de 2016.

21.3 - Prêmio de seguro - Repactuação do risco hidrológico: O valor de R\$16.086 mil reconhecido em 2015 refere-se ao ressarcimento da energia adquirida neste ano como um benefício para as empresas que optarem pela repactuação do risco hidrológico. Este saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANEEL como parte da transferência do risco após a repactuação.

22 - Despesas gerais e administrativas

	31/12/2016	31/12/2015
Pessoal	1.630	1.365
Serviços de terceiros	1.218	1.027
Aluguéis	-	58
Contribuição sindical patronal	52	48
Depreciação	19	20
Despesas diversas	7	22
Total	2.926	2.540

23 - Resultado financeiro

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas financeiras		
Atualização financeira sobre operações no MCP (a)	(4.306)	(779)
Outras despesas financeiras	(295)	(224)
Ajuste a valor presente	(74)	(74)
Multa moratória	(270)	(2)
Subtotal	(4.945)	(1.079)
Receita financeira		
Receita financeira sobre aplicação financeira	1.143	1.100
Variável monetária sobre operações no MCP (a)	2.303	742
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Recebido	488	265
Juros e multas - Contas a receber	2.329	2.038
Outras receitas financeiras	120	1.004
Tributos sobre receitas financeiras	(1.149)	-
Subtotal	5.234	5.149
Resultado financeiro líquido	289	4.070

(a) Estes saldos são apurados no âmbito das operações da Companhia junto à CCEE, sobre as quais a Administração não possui qualquer gerência.



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

24 - Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2016		31/12/2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido antes do IRPJ e CSLL	47.738	47.738	65.999	65.999
Adições permanentes				
Juros sobre capital próprio - Coligadas	9.835	9.835	7.119	7.119
Amortização	5.887	5.887	5.887	5.887
Gratificação de diretores	41	41	37	37
AVP dividendos ações preferenciais	74	74	74	74
	15.837	15.837	13.117	13.117
Exclusão/adições temporárias				
Provisão MCP-CCEE	(688)	(688)	431	431
Exclusões permanentes				
Resultado equivalência patrimonial	(23.389)	(23.389)	(13.993)	(13.993)
Juros sobre capital próprio creditados	(15.000)	(15.000)	(14.000)	(14.000)
Receita de dividendos	(339)	(339)	(265)	(265)
AVP ações preferenciais	(70)	(70)	(65)	(65)
	(38.798)	(38.798)	(28.323)	(28.323)
(=) Base de cálculo IRPJ e CSLL corrente	24.089	24.089	51.223	51.223
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional (lucro superior a R\$ 240 mil no período)	10%	-	10%	-
Despesa IRPJ e CSLL	5.986	2.168	12.772	4.610
Alíquota efetiva	13%	5%	19%	7%
IRPJ e CSLL correntes		8.154		17.382
IRPJ e CSLL diferidos		381		(147)

26 - Partes relacionadas

	Partes Relacionadas	Período Transação	Preço Praticado em MWh	Ativo		Passivo	Receita (Despesa)
				Ativo	Passivo		
Concessionárias							
a) Venda bruta de energia elétrica	CEB DISTRIBUIÇÃO	27.11.01 a 15.12.32	177,66	21.313			130,213
b) Encargos sobre energia	CEB DISTRIBUIÇÃO			6,470			2,328
Participação Societária							
c) Título a receber	INVESTCO	21.07.01 a 15.01.33		1,134			487
d) Investimento	INVESTCO			201,658			23,389
e) Ágio Eletrobrás	ELETOBRAS			94,190			(5,887)
Obrigações c/Acionistas							
f) Partes beneficiárias	ELETOBRAS	31.12.16				3,920	(3,920)
Contas a Pagar							
g) Arrendamento	INVESTCO	21.07.01 a 15.01.33				5,013	(54,592)
h) Pessoal cedido	CEB DISTRIBUIÇÃO	01.01.16 a 31.12.16				73	

- a) **Venda bruta de energia elétrica:** Representa os valores a receber vencidos e a vencer em 31 de dezembro de 2016 e os valores faturados em 2016 referentes ao contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição mencionado na Nota explicativa 4.
- b) **Encargos sobre energia:** Representa encargos a receber sobre a venda de energia à CEB Distribuição, em função dos atrasos nos pagamentos das parcelas pactuadas, apurados conforme critérios definidos contratualmente entre as partes, e o valor da atualização registrada no resultado do período.
- c) **Títulos a receber:** Representa os valores a receber referentes às ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, ajustada a valor justo, e o valor dos dividendos propostos pela Investco referente a estas ações, mencionado na Nota explicativa 9.
- d) **Investimento:** Representa o saldo do investimento da CEBLajeado na Investco e a equivalência patrimonial do resultado da investida reconhecida no período, mencionado na Nota explicativa 11.
- e) **Ágio Eletrobrás:** Representa o ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida no exercício de 2005, detalhado na Nota explicativa 12, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.
- f) **Partes beneficiárias:** Referem-se à partes beneficiárias a pagar ao Acionista Eletrobrás (Nota explicativa 16).
- g) **Arrendamento:** Refere-se ao contrato de arrendamento celebrado entre CEBLajeado e Investco, conforme demonstrado na Nota explicativa 13.1.
- h) **Pessoal cedido:** Representa os valores a pagar referentes aos empregados cedidos da CEB Distribuição. Os ressarcimentos dos custos dos salários, encargos e benefícios são realizados mensalmente até o final da cessão.

27 - Passivos contingentes

27.1 - Contingências fiscais

A Companhia possui processos administrativos de natureza fiscal, no valor principal de R\$3.620, cuja perda foi estimada como possível baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras.

Esses processos referem-se a créditos tributários compensados por meio de Declaração de Compensação - PER/DCOMP, os quais não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. A CEBLajeado, por meio de escritório de advocacia contratado, apresentou recursos administrativos com o objetivo de requerer o reconhecimento do direito de compensação desses créditos tributários.

25 - Remuneração dos administradores

Remuneração e encargos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria

O Conselho de Administração é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, sendo 2 (dois) deles, e seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Companhia, e 1 (um) deles, e seu respectivo suplente, eleito pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Companhia. A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração é fixada pela Assembleia Geral da CEBLajeado.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da CEBLajeado, que fixará a respectiva remuneração, observando os limites legais.

A Diretoria composta por 3 (três) membros, residentes no país, sendo um Diretor Geral e um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros é fixada pela Assembleia Geral. O valor total da remuneração paga no até 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 722 mil (R\$ 688 em 31 de dezembro de 2015).

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração	73	68	490
Gratificação	-	-	54
Encargos sociais	11	11	178
Total	84	79	722
Número de membros	3	3	2

27.2- Contingência cível

a) Resolução CNPE 03/2013

O Conselho Nacional de Política Energética emitiu a Resolução CNPE nº 03/2013 modificando a sistemática do rateio do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, com o intuito de resguardar o risco de segurança energética, alterando a forma de rateio do custo do despacho adicional das usinas termelétricas em seus artigos 2º, parágrafo 5º e artigo 3º, incluindo todos os custos para os agentes de mercado, deixando de ser arcado exclusivamente pelos consumidores, em razão da revogação da Resolução CNPE nº 08/2007.

O encargo que trata a referida resolução destina-se a cobrir os custos decorrentes da geração despachada independente da ordem de mérito, nos termos do artigo 59, inciso I do Decreto nº 5.163/2004.

Até o momento da edição da Resolução CNPE nº 03/2013, os custos decorrentes do acionamento das usinas termelétricas eram custeados exclusivamente pelos consumidores. Após a sua edição, tais custos são rateados entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada nos últimos doze meses.

A Companhia interpôs, conjuntamente com outras empresas do grupo, ação ordinária contra a União, questionando a criação deste novo encargo e obteve antecipação de tutela em 2 de agosto de 2013, excluindo a Companhia do rateio do custo do despacho adicional de recursos energéticos de usina termelétrica, até o julgamento final da ação. O processo encontra-se concluso para sentença em 1ª Instância desde 29 de abril de 2014. Os assessores jurídicos da Companhia classificaram a perda desta ação como remota e, por isto, não foi constituído provisão sobre para fazer face a este possível encargo. Os valores envolvidos até dezembro de 2016 que a Companhia foi excluída do pagamento é da ordem de R\$6 milhões.

b) Repactuação do risco hidrológico

Após as adesões da CEB Lajeado S.A. e outras empresas do mesmo grupo econômico à repactuação do risco hidrológico ocorrida em 2015, ocasião em que ocorreram as desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração, alguns outros agentes do mercado não procederam da mesma forma. Essa opção manteve suas judicializações que os isentavam do rateio do pagamento de valores discutidos em outras liminares, situação que provocou nova exposição daqueles agentes que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBLajeado.

Em decorrência dessa nova exposição, com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento "Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela", em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que

se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que é remota a perda deste assunto.

28 - Gestão de riscos

28.1 - Risco de capital

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

28.2 - Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto praticamente a todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. O mercado de produção de energia por meio da Investco e da venda pela CEBLajeado apresenta oscilações de preços de energia em função, principalmente, de anormalidade hídrica ocorrida nos dois últimos anos. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía riscos de mercado associados à dívida.

28.3 - Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Os ativos financeiros mais relevantes da Companhia são demonstrados nas rubricas caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa 3) e de concessionários e permissionários (Nota explicativa 4). A Companhia, em 31 de dezembro de 2016, tem equivalentes de caixa que corresponde a uma aplicação financeira que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa. Para concessionários e permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) aplicado a todas as usinas despachadas no sistema elétrico nacional. Ocorrendo um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar um aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas de conservação de energia elétrica, fato este reduzido em parte através da repactuação do risco hidrológico.

28.4 - Risco de crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade na realização de seus recebíveis perante à concessionárias e permissionários e de equivalentes de caixa, bem como do valor resultante da recuperação do valor correspondente à Repactuação do Risco Hidrológico.

No setor de energia elétrica, as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais. Adicionalmente, o único cliente é também sócio controlador.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Todavia, o risco não é relevante tendo em vista que as aplicações financeiras são realizadas em banco público. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

28.5 - Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL

A CEBLajeado é uma empresa de geração e comercialização de energia, que está sujeita à uma legislação específica sobre o sistema energético e à regulamentação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Considerando que o sistema de produção e comercialização de energia leva em consideração políticas definidas pelo Governo Federal, o custo de energia e o seu preço de venda ao mercado podem sofrer impactos decorrentes dessa política. Por outro lado, o mercado de produção e venda de energia regulamentado pela ANEEL está sujeito aos efeitos de reflexos de posições tomadas por empresas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE no sistema de geração de energia, e de outros aspectos, em especial o preço da energia no Mercado de Curto Prazo.

28.6 - Concentração de receitas

A Companhia realiza operações de vendas exclusivamente com parte relacionada, dentro da política estratégica definida pelo Grupo, ao qual a Companhia pertence.

29 - Plano de benefícios a empregados

A CEBLajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado a complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores.



CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50

O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida - CD, que não possui risco atuarial. O custeio do plano é feito através de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa.

30 - Restrição sobre as propriedades de ativos

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

31 - Seguros

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEBLajeado.

32 - Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

33 - Reconciliação do lucro do período com a geração de caixa operacional

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro Líquido do exercício	35.283	43.888
Depreciação	19	20
Amortização	5.887	5.887
Partes Beneficiárias	3.920	4.973
Equivalência Patrimonial	(23.389)	(13.993)
Tributos Diferidos	381	(147)
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(487)	(149)
Outros	3	681
Ajuste no Resultado	(13.666)	(2.728)
Variações Patrimoniais		
(Aumento) Redução em contas a receber	5.775	(22.495)
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	2.964	1.050
(Aumento) Redução Tributos Diferidos	147	-
(Aumento) Redução em Contas de Caução	(2)	8.028
(Aumento) Redução em Outros Créditos	1.008	(18.185)
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	817	(7.169)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	(8.975)	14.179
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(244)	95
Total	1.490	(24.497)
Caixa Proviente das Atividades Operacionais		
Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Recebidos	34.246	26.757
	34.246	26.757
Total das Atividades Operacionais Geradas	57.353	43.420

34 - Outro assunto relevante

O Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei nº 5.577 autorizando a Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista controladora da CEBLajeado, a alienar a sua participação acionária na Companhia, que é representada por 100% das ações ordinárias, conforme descrito na Nota explicativa 19, observadas as regras previstas em seu ato constitutivo e no acordo de acionistas. Esta alienação é parte do Plano de desinvestimentos da CEB em empresas de gás e de geração de energia elétrica.

* * *

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor-Geral
PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro
CLEBER ALVES PEREIRA
Contador CRC-DF 021056/0-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselho de Administração e Diretoria da
CEB LAJEADO S.A.



Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Lajeado, S.A. ("Companhia" ou "CEBLajeado"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Lajeado S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

1) A Nota explicativa 1.3 menciona que a CEBLajeado possui contrato de venda de Energia exclusivamente para a CEB Distribuição, empresa do mesmo grupo econômico, que foi renovado até o final da Concessão da CEBLajeado em 15 de dezembro de 2032. Por outro lado, os bens da usina, necessários à geração de energia, foram arrendados à CEBLajeado pela companhia coligada, de capital aberto, a Investco. Como consequência dessas operações entre empresas do mesmo grupo econômico, as demonstrações financeiras em anexo devem ser analisadas neste contexto.

2) Conforme mencionado na Nota explicativa 34, o Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei 5.577 que autoriza a venda de sua participação na CEB Lajeado S.A., onde detém 100% das ações ordinárias. Essa participação é feita através da Companhia Energética de Brasília - CEB. Neste momento, é impossível determinar os efeitos futuros dessa possível alteração de controle nas Demonstrações financeiras da Companhia, caso ela realmente aconteça.

Outros assuntos

1) A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às Demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, o assunto descrito no tópico "Ênfase" supra também é aplicável à essa Demonstração.

2) As Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos relatório datado de 9 de março de 2016 sem ressalvas, mas contendo parágrafos de Ênfases sobre:

- Ao mesmo assunto descrito no item i) tópico de "Ênfases" supra;
- à repactuação do risco hidrológico e os seus efeitos nas Demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, cujos efeitos já foram refletidos nas Demonstrações financeiras; e
- ao custo adicional previsto pela Resolução CNPE 03/2013, conforme divulgado na Nota explicativa 27.2 a). Em 2016, este assunto deixou de ser relevante.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da CEBLajeado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e desua coligada INVESTCO. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017

NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194

DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA
Sócio e Diretor Executivo
Contador
CRC MG-14.105-0/5-S-DF-103

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEB Lajeado S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2016, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais do Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da Nexia Teixeira Auditores, emitido sem ressalvas em 23.02.2017, bem como se integrou da proposta relativa à destinação do resultado do exercício de 2016.

Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S/A.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 146 da Resolução nº 38/1990-TCDF, o Conselho Fiscal verificou não existirem, nos registros contábeis da Companhia apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Empresa, até a presente data.

Brasília, 10 de março de 2017.

JOEL ANTONIO DE ARAÚJO

DALMO ALEXANDRE COSTA

JOAZIR NUNES FONSECA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ARP Nº 0027/2017 - CAESB. ASSINATURA: 10/03/2017. PROCESSO Nº 092.003800/2016. Pregão Eletrônico nº 095/2016 - CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas, massas, equipamentos para pintura, selantes e adesivos (massa corrida, pincel, primer, tinta industrial, solvente para tinta, lixa e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; VALOR: R\$ 17.072,96 (dezesete mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para os itens 8, 57 e 64; MERCADO DAS TINTAS LTDA - ME; VALOR: R\$ 618,70 (seiscentos e dezoito reais e setenta centavos) para os itens 19, 22, 47 e 56; CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; VALOR: R\$ 11.855,60 (onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para os itens 36, 37, 38, 39 e 66; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; VALOR: R\$ 19.962,40 (dezenove mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para os itens 7, 72 e 90. ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 7.420,60 (sete mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) para os itens 11, 12 e 153. RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME; VALOR: R\$ 9.337,60 (nove mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para os itens 10, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 50, 51, 52, 53, 54 e 55; A & F DISTRIBUIDORA LTDA - ME; VALOR: R\$ 103.890,20 (cento e três mil e oitocentos e noventa reais e vinte centavos) para os itens 68, 80, 82, 83, 84 e 142; RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 63.806,85 (sessenta e três mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 65, 74, 79, 97, 98, 100, 102, 103, 109, 110, 112, 113, 114, 148, 149 e 150; BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME; VALOR: R\$ 1.015,30 (um mil e quinze reais e trinta centavos) para os itens 21, 27 e 29; PRIME COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; VALOR: R\$ 58.911,55 (cinquenta e oito mil e novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 77, 78 e 141; LDC BORTOLOZZI COMERCIAL -ME; VALOR: R\$ 1.121,55 (um mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 48 e 49; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 328.824,95 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para os itens 40, 41, 71, 75, 76, 81, 85, 86, 94, 95, 96, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 111, 115, 116, 117, 139 e 140. GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME; VALOR: R\$ 5.795,35 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) para os itens 61 e 67. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME: Márcio Pereira da Silva; MERCADO DAS TINTAS LTDA - ME: Jocélia Damasceno de Brito Coelho; CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA: Regiane Itacarambi Reis Canedo; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME: José Severiano Bastos; ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - EPP: Maria Gorete Alves Sausmik; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME: Renato Bambini; A & F DISTRIBUIDORA LTDA - ME: André Pires de Camargo; RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: Ronan Viana de Araújo; BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME: Fernando Samule Perin; PRIME COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME: Simon Bolivar Lambranco; LDC BORTOLOZZI COMERCIAL -ME: Diego Rodrigues Garcia; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME: Regimar Alves Tavares.

EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8314/2013, publicado no DODF em 30/01/2013. ASSINATURA: 06/03/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello e Diretor de Engenharia. Pelo CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista as informações prestadas pela Gerência de Atendimento Comercial - CACC, às fl. 02 a 04, manifestação da Superintendência de Comercialização - CAC, bem como o Parecer nº 061/2017 - PRJ emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fl. 25 a 27, e o Inciso X do Artigo 24 da lei nº 8.666/1993, AUTORIZA a publicação do ato de Dispensa de Licitação para fins de celebração de contrato de locação do imóvel situado à Avenida Comercial nº 1301, Setor Tradicional, São Sebastião/DF, com o locador Sr. José Mauro Ramos Cunha, com vistas à instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial de São Sebastião, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 49.645,80 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 10/03/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 004/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.000784/2017, OBJETO: Implantação do reservatório apoiado - RAP.VLG.001, constituído de duas câmaras de 10.000m³ cada, fabricado em aço carbono estrutural soldado e de acabamento pintado, na área da Estação de Tratamento de Água Corumbá, no município de Valparaíso de Goiás, ao lado da rodovia BR 040/050, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/04/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.029.053,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1831/0001, Código 22.203.013.020-4/NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: CT nº 162.305-84/2004-PAC/CEF/GDF, Código 21.203.200.110-0. PRAZO DE EXECUÇÃO: 605 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 710 dias consecutivos. A partir do dia 15/03/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.
 Brasília/DF, 13 de março de 2017.
 KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
 Presidente

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-031/2017, processo nº 092.000454/2017. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (Te, adaptador, anel borracha, anel vedação, bucha, cap PVC, colar tomada, tubos, dentre outros). Valor estimado: R\$ 3.195.441,09. Data final para recebimento das Propostas: 24/03/2017, às 09h, no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site licitacao@caesb.df.gov.br, (61) 3213-7233.
 Brasília/DF, 13 de março de 2017
 PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
 Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da Solicitação de Proposta SDP 002/2016 - Caesb, processo nº 092.008095/2015, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa para elaboração de Projetos Técnicos visando a melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, da forma que se segue: Consórcio EGIS-AGM-CPS (composto pelas empresas EGIS EAU, EGIS Engenharia e Consultoria Ltda, AGM Projetos de Engenharia e CPS Engenharia) julgado vencedor com o valor total de R\$ 3.267.331,79.

Em 13 de março de 2017
 MAURICIO KENJI SUEMORI
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 139.000.298/2016; Interessado: Administração Regional do Cruzeiro - DF/RA-XI; Assunto: Reconhecimento de Dívida - Despesa de Exercício Anterior - DEA, com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010 que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre o reconhecimento de despesa de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, conforme contrato presente no Processo nº 139.000.013/2014, às folhas de nº 03 e conforme Termo de Referência presente no Processo nº 139.000.013/2015, às folhas de nº 03,, no valor de R\$ 2.444,87 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a título de pagamento das faturas nº 28304, 3042, 31983, 7115, 3368, 3380, 3173, 3186, devidamente atestadas pelo executor, referente serviços com fornecimento de energia elétrica, mês de dezembro de 2014 e junho e julho de 2015. Credor: CEB Distribuição S/A. CNPJ: 16.673.585/0001-57. A despesa poderá ocorrer a conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9792 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional do Cruzeiro. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V, Artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010. José Edberto da Silva, Coordenador de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 148.000.001/2016. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos, e tendo em vista o disposto no artigo 86, Decreto nº 32598, de 15 de dezembro de 2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor R\$ 2.979,29 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, UG 320203-32203, referente a contribuições previdenciárias, parte patronal, de folha Suplementar - Versão 62 do mês de junho de 2016. A despesa correrá por conta da Natureza de despesa: 31.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fontes de Recurso 100; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8502-8906 - Administração de Pessoal da Administração do Riacho Fundo. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XVII. Brasília, 10 de março de 2017. Heitor Mitsuaki Kanegae - Administrador Regional do Riacho fundo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO: 391.002.328/2016. PARTES: IBRAM/DF X BANCO DE BRASÍLIA - BRB. OBJETO: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de emissão e recebimento de cobrança bancária por meio do boleto padrão FEBRABAN, para recolhimento de taxas, licenças, multas, permissivos, locação de espaço público, auto de infração, serviços administrativos e outras receitas correntes emitidas pelo IBRAM, permitindo ao BENEFICIÁRIO efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos, dentre outros, serão regulados no presente CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), já empenhado inicialmente o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela Nota de Empenho nº 2017NE00011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659, FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 meses, a contar de 31/01/2017. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao item 10,5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, processo nº 417.000.646/2016 homologa o resultado final do processo seletivo para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para formalização de Termo de Colaboração para o desenvolvimento e execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Distrito Federal - PPCAAM-DF, e adjudica o objeto desse certame ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, inscrita no CNPJ nº 08.142.432/0001-49.

AURÉLIO ARAÚJO
Secretário de Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00239

PROCESSO Nº 150.000225/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PAPELARIA BRAGA LTDA. - CNPJ nº 01.523.959/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento de materiais de informática, para atender necessidades da Subsecretaria do Patrimônio/ Secretaria do Desenvolvimento das tarefas afetas. Item 1 - Cartucho de tinta para plotter HP designjet printhead 727 - cor preta pk 130ml marca HP. Item 2 - Cartucho de tinta para plotter HP designjet printhead 727 - cor amarela y 130 ml marca HP. Item 3 - Cartucho de tinta para plotter HP designjet printhead 727 - cor cinza g 130 ml marca HP. Item 4 - Cartucho de tinta para plotter HP designjet printhead 727 - cor azul c 130 ml marca HP e Item 5 - Cartucho de tinta para plotter HP designjet printhead 727 - cor magenta m 130 ml marca HP. Prazo entrega 10 dias. Do Valor: R\$ 2.711,75 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.126.6002.2557.2625; Fonte 100; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00243

PROCESSO Nº 150.000291/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem e alimentação, para atender o "SEMINÁRIO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", nos dias 22 e 23 de março de 2017, no Memorial dos Povos Indígenas, Brasília-DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo citado. Item 1.1 - Apartamento Single - diária com café da manhã e taxas inclusas. Item 1.9 - fornecimento de almoço e jantar e Item 43.2 - fornecimento de coffee break. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e Ata ARP01/2016. Do Valor: R\$ 6.885,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00241

PROCESSO Nº 150.000291/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte, para atender o "SEMINÁRIO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", nos dias 22 e 23 de março de 2017, no Memorial dos Povos Indígenas, Brasília-DF, conforme especificações constantes no

termo de referência do processo citado. Item 42.5 - van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. (diária de 12 horas). Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e Ata ARP01/2016. Do Valor: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de março de 2017.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000306/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DARINA ROBLES PÉREZ", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 08 a 10/03/2017, das 14:00 às 18:00 horas, com duração de 12 horas, no Teatro 2 do CCBB, Brasília/DF, dentro da programação do projeto "SEMINÁRIO EQUIDADE DE GÊNERO NAS PROFISSÕES DA CULTURA - II SEMINA", representado exclusivamente pela Empresa NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME - CNPJ nº 11.243.804/0001-38, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de março de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

REALIZAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO Nº 0150-000134/2017

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Via N2 Anexo Teatro Nacional Cláudio Santoro CEP: 70.041-905 Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no ato normativo setorial e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto chamamento público de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para, em parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, executar o projeto TERRITÓRIO CRIATIVO, a ser desenvolvido no período de maio a dezembro de 2017 no âmbito do Convênio nº 774952/2012, formalizado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do DF, consignado no Programa de Trabalho 4213.392.6207.3174.0002 - Brasília Capital Criativa. O projeto consiste em suporte a profissionais e empreendedores criativos, por meio da oferta de consultoria e assessoria técnica, capacitação profissional, qualificação para gestão de projetos de micro e pequenos empreendimentos, gestão e programação de espaço de coworking e promoção de eventos técnicos e culturais. As atividades serão realizadas na sede do projeto TERRITÓRIO CRIATIVO, localizada na Biblioteca Nacional de Brasília (Esplanada dos Ministérios), e em regiões administrativas do Distrito Federal indicadas pela Secretaria de Estado da Cultura do DF. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA oferece compartilhamento de, pelo menos, 3 (três) estações de trabalho com acesso a internet cabeada, wifi e impressora localizadas na sede. A programação e as definições estratégicas do projeto TERRITÓRIO CRIATIVO serão estabelecidas a partir de diretrizes pactuadas conjuntamente entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lastreadas em documentos oficiais de planejamento e gestão do Governo do Distrito Federal.

1.2 - A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta consta do Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014 e no Decreto Distrital no 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo setorial.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

2.1 - O valor de referência para a realização do objeto é de R\$ 786.200,00 (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

2.2 - A despesa, no montante de R\$ 145.599,12 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), correrá à conta do Convênio nº 774952/2012, firmado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal:

I - Unidade Orçamentária: 230101

II - Programa de Trabalho: 047845

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 321

2.2 - A despesa, no montante de R\$ 290.600,88 (duzentos e noventa mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos), correrá à conta do Convênio nº 774952/2012, firmado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal:

I - Unidade Orçamentária: 230101

II - Programa de Trabalho: 047845

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 332

2.3 - A despesa, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 230101

II - Programa de Trabalho: 13.392.6207.3174.0002

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 100

3 - REPASSES

3.1 - Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados o cumprimento das metas e resultados de cada etapa prevista.

4 - CONTRAPARTIDA

4.1 - Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

5.1 - Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei no 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6 - ETAPAS**

6.1 - A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 - Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente assinado, e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital), em envelope lacrado, devidamente identificado, para a Comissão de Seleção do Chamamento Público TERRITÓRIO CRIATIVO, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.041-905, E envio dos referidos documentos digitalizados (Ficha de Inscrição e Proposta), em formato eletrônico fechado (PDF), para o e-mail: bsbcriativa@cultura.df.gov.br. As inscrições serão validadas mediante o recebimento pela Secretaria de Cultura dos documentos supracitados por ambos os meios (físico e digital) entre os dias 14/03/2017 até 12/04/2017.

6.1.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 18/04/2017;

6.1.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até 24/04/2017;

6.1.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas - Até 28/04/2017.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos nos Anexos I e II, e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 - Será selecionada a proposta que alcançar a maior pontuação, sendo desclassificadas as que não atingirem, no mínimo, 13 (treze) pontos ou que não atenderem aos elementos mínimos estabelecidos neste Edital (conforme exigências estabelecidas no Anexo II do presente Edital).

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei nº 8.666/1993.

8.4 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9 - ETAPAS**

As fases de habilitação e celebração da parceria observarão as seguintes etapas:

9.1 - Convocação da organização responsável pela proposta selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias;

9.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 - Homologação do resultado final da seleção;

9.6 - Indicação de dotação orçamentária;

9.7 - Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8 - Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9 - Emissão de parecer técnico;

9.10 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11 - Emissão de parecer jurídico; e

9.12 - Assinatura do instrumento de parceria.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas; e

III escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

10.2 - Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.3 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.5 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.8 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder

de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público;

I com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 - Documentos que comprovem experiência, de no mínimo 2 (dois) anos, com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, desde que demonstrado que tenha atuado em assessoria e suporte a empreendedores e empreendimentos criativos, individuais ou coletivos, em processos de incubação, mentoria, aceleração destinados a empreendedores e empreendimentos, ou formação e capacitação de empreendedores e empreendimentos criativos, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

I instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.12 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria; e

10.13 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria.

10.14 - Verificado pela OSC que as instalações fornecidas por esta Secretaria são suficientes para execução das atividades, poderá apresentar declaração nesse sentido, que substituirá os documentos referidos nos itens 10.12 e 10.13.

10.15 - Comprovação de que a OSC proponente conta com representação atuante e reconhecida no Distrito Federal há, pelo menos, 12 (doze) meses, exigência que decorre do art. 24, §2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014.

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima proposta, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**12 - RECURSOS**

12.1 - As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 12 meses.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo, caso celebre a parceria.

14.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço eletrônico bsbcriativa@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.041-905 - Brasília - DF, telefone: (061) 3325-6105.

14.7 - Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, 13 de março de 2017
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo nº 5.680/2017; Beneficiário: LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE; Evento: Reunião da Comissão Central do Marco de Medição de Desempenho; Local do evento: Natal - RN Período de realização do evento: 13 a 15/03/2017; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2017**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 10.988/2006, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4931, de 16 de fevereiro de 2017, autorizado a citação por edital do Senhor ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, inscrito no CPF sob o nº 056.733.051-68, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 77/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 9 de março de 2017
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS**SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 3224-3808
CNPJ - 00.031.724/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores do Comércio Varejista em geral do Distrito Federal, inclusive, as de vendas de cosméticos e seus similares em geral, demais trabalhadores no comércio e aqueles que trabalham contratados através de empresas interpostas, para participar das Assembléias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 14/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Quadra Central, Bloco 10, Lotes 08/09, Sobradinho - DF, (em frente da loja Casas Bahia), dia 16/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Projeção 09, S/N, Setor Central, Gama - DF, (em frente às Casas Bahia), dia 21/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, (em frente às lojas Ricardo Eletro), Ceilândia Centro), dia 28/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na C-05, Lote 01, Lojas 01/02, Taguatinga Centro (em frente às Lojas Star Móveis), e 02/04/2017, às 13h30, em 1ª convocação, ou às 14h em 2ª e última convocação, na Fazenda Ponte Alta Norte, Gleba "A", Chácara 25, Núcleo Rural Casa Grande - DF, (Clube dos Comerciantes). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência para 01-05-2017 a 30-04-2018; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição

Assistencial e ou Confederativa para toda Categoria associado ou não ao Sindicato. Brasília - DF, 09 de março de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.
DAR-216/2017.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 3224-3808
CNPJ - 00.031.724/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores das empresas integrantes das categorias econômicas da área de comércio e serviços, inorganizadas, bem como as categorias de trabalhadores no Comércio Varejista de Automóveis peças e Acessórios do Distrito Federal; trabalhadores no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores, Plantas do Distrito Federal, inclusive lojas de conveniência situadas em quaisquer estabelecimento comercial, mesmo as localizadas em postos de gasolina e não pertencentes aos donos desses postos, trabalhadores no Comércio Varejista de Materiais de Escritórios, Papelaria e Livraria do Distrito Federal, trabalhadores no Comércio Varejista de Material Óptico Fotográfico do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham contratados através de empresas interpostas, para participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 14/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Quadra Central, Bloco 10, Lotes 08/09, Sobradinho - DF, (em frente às Casas Bahia), dia 16/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Projeção 09, S/N, Setor Central, Gama - DF, (em frente às Casas Bahia), dia 21/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, (em frente às lojas Ricardo Eletro - Ceilândia Centro), dia 23/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Quadra 15, Conjunto 10, Lote 08, Guará - DF, (Estacionamento da Stock Car Veículos), dia 28/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na C-05, Lote 01, Lojas 01/02, Taguatinga Centro (em frente às Lojas Star Móveis) e dia 02/04/2017, às 13h30, em 1ª convocação, ou às 14h em 2ª e última convocação, na Fazenda Ponte Alta Norte, Gleba "A", Chácara 25, Núcleo Rural Casa Grande - DF, (Clube dos Comerciantes). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência para 01-05-2017 a 30-04-2018; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e ou Confederativa para toda Categoria associado ou não ao Sindicato. Brasília - DF, 09 de março de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.
DAR-217/2017.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 3224-3808
CNPJ - 00.031.724/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria dos empregados em locadoras de veículos e automotores do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham contratados através de empresas interpostas, para participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 14/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Quadra Central, Bloco 10, Lotes 08/09, Sobradinho - DF, (em frente às Casas Bahia), dia 16/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Projeção 09, S/N, Setor Central, Gama - DF, (em frente às Casas Bahia), dia 21/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, (em frente às lojas Ricardo Eletro - Ceilândia Centro), dia 23/03/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na Quadra 15, Conjunto 10, Lote 08, Guará - DF,

(Estacionamento da Stock Car Veículos), dia 28/03/2017, às 17h30, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, na C-05, Lote 01, Lojas 01/02, Taguatinga Centro (em frente às Lojas Star Móveis) e dia 04/04/2017, às 13h30, em 1ª convocação, ou às 14h em 2ª e última convocação, na Fazenda Ponte Alta Norte, Gleba "A", Chácara 25, Núcleo Rural Casa Grande - DF, (Clube dos Comerciantes). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência para de 01-05-2017 a 30-04-2018; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e ou Confederativa para todos os integrantes da categoria profissional, associado ou não ao Sindicom/DF. Brasília - DF, 09 de março de 2017. Diretoria Colegiada Executiva - Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.

DAR-218/2017

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 072/2017

PROCESSO: 2017.21.2284.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 072/2017, cujo objeto é a Aquisição de Placas de Drywall e Materiais para realização de Serviços de gesso, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 084/2017

PROCESSO: 2017.09.2303.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 084/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Saneantes (Álcool Etilico, Detergente líquido, Escova descartável,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 036/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 036/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/02/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Endotraqueal), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 05 ao 18 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.239,00 (Três mil, duzentos e trinta e nove reais). Os itens 01 ao 04 restaram fracassados. Brasília - DF, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 305/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 305/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 31/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Aramado), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando

atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03, 04, 08, 10, 12, 14, 16 e 17 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais); item 18 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais). Brasília - DF, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 319/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 319/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/02/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenções das Câmaras e Refrigeradores, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Eletrosptalar Comércio e Assistência Técnica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 40.491,00 (Quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais). Brasília - DF, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 343/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 343/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/02/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada de Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de Exames em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 455.260,55 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Brasília - DF, 13 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-35/2017.

SOCIEDADE ESPORTIVA PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Fica Convocado todos os associados da Sociedade Esportiva Planaltina, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/03/17 as 20 Horas no auditório da câmara dos vereadores Municipal de Planaltina -GO com a seguinte pauta, discussão e votação pelo afastamento do atual Presidente por descumprimento estatutário tais como prestação de contas entre outros, assuntos gerais: Carlos Oliveira de Moura.

DAR-219/2017.

CLÍNICA MADEL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Clínica Madel em obediência ao art. 10º do Estatuto Social e art. 123 da Lei 6.404/76 convoca os Senhores Acionistas para reunirem-se em ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas no dia 22 de março de 2017, na sede da empresa, no ST SHLS Quadra 716 Bloco F Sala 101 102 104 105 107 109 110, Asa Sul, Brasília-DF. Iniciar-se-á, às 18:30 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas para deliberação sobre a seguinte pauta da AGO: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2016. 2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. 3) Fixação dos honorários da Diretoria. No mesmo dia e local, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 20:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas para deliberarem sobre a pauta da AGE, tendo como ordem do dia: 1) Reestruturação Física. 2) Reestruturação Financeira. Brasília-DF, 13 de março de 2017. Ivone Cardoso Muniz, Diretora Presidente.

DAR-222/2017.